



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.424

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 06 de setembro de 2013
Publicação: segunda-feira, 09 de setembro de 2013 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 3.147/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 330.357-8, nº 336.397-0, nº 336.396-1, resolve nomear TÚLIO MEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Queimadas, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.148/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.057-7, resolve nomear ANDERSON RICARDO DE MACEDO AGUIAR, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Serra Branca, 5ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.149/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 337.292-8, resolve nomear LARISSA DE SOUSA MOISES, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.150/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 337.292-8, resolve nomear JULIANA CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.151/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 337.292-8, resolve nomear RENATO SALTÃO THEODORO, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Símbolo PJ-SFJ-003, 1ª Região, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Tribunal de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.152/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e processo administrativo nº 337.292-8, resolve nomear PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Sousa, 7ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.153/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.376-2, resolve nomear LAISE ONILDA CORDEIRO DA CRUZ BORBA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Guarabira, 8ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.154/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.376-2, resolve nomear RODRIGO ARAÚJO DE SALES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Itaporanga, 6ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.155/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.376-2, resolve nomear MARIA DE LOURDES

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Vice-Presidente)

Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)

Des. José Ricardo Porto
(Ouvidor Substituto)

Bel Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. José Ricardo Porto
Desª Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTEs

Des. João Benedito da Silva (1º suplente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (2º suplente)
Des. Leandro dos Santos (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Di Lorenzo Serpa
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)
Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des. José Di Lorenzo Serpa

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira, às 8:30h e Quinta-Feira, às 14:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Patos, 6ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.156/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.377-1, resolve nomear JULIANA DIAS CORUMBA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Cruz do Espírito Santo, 2ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.157/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 337.377-1, resolve nomear JOSINALDO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Belém, 8ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.163/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve DESIGNAR os nomeados para o cargo efetivo de Analista e Técnico Judiciários, abaixo nominados, por ordem de classificação, para terem suas atribuições nos Cartórios do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas:

2ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Cargo	Local de Exercício
Juliana Dias Corumba	Cruz do Espírito Santo	Técnico Judiciário	Vara Única

5ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Cargo	Local de Exercício
Túlio Meira De Souza	Queimadas	Técnico Judiciário	1ª Vara Mista
Anderson Ricardo De Macedo Aguiar	Serra Branca	Técnico Judiciário	Vara Única

6ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Cargo	Local de Exercício
Rodrigo Araújo De Sales	Itaporanga	Técnico Judiciário	2ª Vara Mista
Maria De Lourdes Rodrigues	Patos	Técnico Judiciário	7ª Vara Mista

7ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Cargo	Local de Exercício
Pedro Paulo De Araújo Ssilva	Sousa	Analista Judiciário	4ª Vara Mista

8ª REGIÃO

Nome	Banco de Recursos Humanos	Cargo	Local de Exercício
Laise Onilda Cordeiro Da Cruz Borba	Guarabira	Técnico Judiciário	Juizado Especial Misto
Josinaldo Ferreira Dos Santos	Belém	Técnico Judiciário	Vara Única

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.172/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo nº 337.045-3, resolve nomear CAMILLA ROLIM DE MEDEIROS, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.173/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista a nomeação efetuada nesta data, resolve DESIGNAR a nomeada para o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada:

1ª REGIÃO

Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
CAMILLA ROLIM DE MEDEIROS	Analista Judiciário	João Pessoa	Cartório da 13ª Vara Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.174/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Lei Estadual n.º 9471, de 13 de outubro de 2011 e Processo Administrativo nº 337.294-4, resolve nomear TIAGO MALVEIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, Símbolo PJ-SFJ-001, Área Administrativa, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.185/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITÃO NÓBREGA, Juíza de Direito, para, no período de 09 a 13.09.2013, responder, conjuntamente, pelo expediente do 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.186/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora PAULA FRASSINETTI NÓBREGA DE MIRANDA, Juíza Substituta, para, a partir do dia 12.09.2013 e até ulterior deliberação, exercer jurisdição, como juíza auxiliar na 1ª Vara Mista da Comarca de Patos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA		
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU os seguintes processos. EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2013.		
PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
2013015864	Dagvan Monteiro Formiga	Gozo de Licença-prêmio
337.046-1	Josefa Nilza de Oliveira Câmara	Licença Luto
337.213-8	Tagus Ferreira Arruda	Licença Paternidade
333.340-0	Valterivan Freire de Sousa	Licença Matrimônio
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU os seguintes processos. EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2013.		
PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
2013015258	Feliciano Vicente de Maria	Gozo de Licença-prêmio

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL					
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 10 de setembro de 2013, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:					
DIA	DESEMBARGADOR				
10/09	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO				
	SERVIDORES				
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
	Genésio Gomes Pereira Neto	Maria das Dores de Queiroga Vital José Carlos N. Fonseca – Oficial de Justiça	Paulo Márcio C. Andriola Kleber Lins Brasil	Gilson de Sousa Melo	Renilson Lins Rocha
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. Robson de Lima Cananéa - Diretor Especial.					
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB) TELEFONES TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439					

PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



PORTARIA GAPRE Nº 3.191/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processos Administrativos nº 337.391-6 e nº 336.914-5, resolve nomear ANANDA GUEDES PINHEIRO SEABRA, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Região. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.192/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve DESIGNAR a nomeada para o cargo efetivo de Analista Judiciário, abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada:

1ª REGIÃO			
Nome	CARGO	Banco de Recursos Humanos	Local de Exercício
Ananda Guedes Pinheiro Seabra	Analista Judiciário	João Pessoa	16ª Vara Cível

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.193/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 23 da Resolução nº 92 de 17 de dezembro de 2012, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA, Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Esperança, para, nos dias 11, 12 e 13/09/2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Pocinhos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 04 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.194/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 331.203-8, resolve REMOVER o servidor JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO, Oficial de Justiça, matrícula nº 475.878-1, atualmente lotado na Central de Mandados de Gurinhém, para a Central de Mandados da Comarca de Sapé, observando-se o disposto no art. 27, caput e parágrafo único da Resolução nº 54, publicada no Diário da Justiça de 07 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 89, publicada no Diário da Justiça de 07 de dezembro de 2012 e Resolução nº 67, publicada no Diário da justiça de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e conforme o resultado do Concurso de Remoção de que trata o edital de nº 20/2013. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.195/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais Considerando a necessidade da permanência do servidor removido em sua Comarca de origem, objetivando garantir o funcionamento adequado da referida Unidade Judiciária, evitando-se prejuízo à prestação jurisdicional, Considerando ser necessário prazo para o preenchimento da vaga decorrente da remoção do servidor, resolve DETERMINAR que o servidor abaixo nominado, removido pela Portaria GAPRE do nº /2013, após a respectiva posse, permaneça em exercício na Comarca de origem até a posse e exercício de seu sucessor. O servidor poderá tomar posse na Diretoria do Fórum da Comarca de origem, devendo o Diretor do Fórum encaminhar o respectivo termo de posse, via malote digital, à Diretoria do Fórum da Comarca para a qual foi removido, no prazo de 03 (três) dias. Caso opte em tomar posse na unidade judiciária de destino, as despesas com a locomoção correrão às suas expensas, em conformidade com o art. 27, caput e parágrafo único da Resolução nº 54, publicada no Diário da Justiça de 07 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 89, publicada no Diário da Justiça de 07 de dezembro de 2012.

NOME DO SERVIDOR	MATRIICULA	CARGO
JOAO ANTONIO DA SILVA NETO	475.878-1	OFICIAL DE JUSTIÇA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 3.200/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir do dia 06.09.2013, o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA VASCONCELOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, de responder pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa quinta-feira, 05 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.201/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 321.188-6, resolve: convocar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALUIZIO BEZERRA FILHO, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Primeira Seção Especializada Cível e a Segunda Câmara Especializada Cível, no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2013, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 05 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.202/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA VASCONCELOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital, para, no período de 16.09 a 16.10.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara da Fazenda Pública da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular, convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.203/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição, para, no dia 10.09.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.206/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar de Sucessões da 1ª Circunscrição, para, nos dias 05 e 06.09.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da Juíza de Direito Auxiliar. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.207/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES MONIZ, Juíza de Direito do 2º Juizado Auxiliar Criminal da 2ª Circunscrição – Sede Campina Grande, para, no período de 09 a 13.09.2013, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Mista da Comarca de Ingá. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 5 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3.223/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:designar a Excelentíssima Senhora Doutora SILVANA CARVALHO SOARES, Juíza de Direito da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape, para, excepcionalmente, no dia 12.10.2013, às 21:00 horas, no La Fiesta Recepções, na unidade judiciária de Cajazeiras, realizar o casamento civil dos nubentes ADELÁDIO ALVES GOMES e MARIZA GOMES BEZERRA. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 05 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 3226/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PATRICIA REGINA MELO DE ARAÚJO CERQUEIRA, para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2013.Desembargadora MARIA DE FATIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTE. **Publicada no Diário da Justiça do dia 06/09/2013. Republicada por incorreção.**

Diárias concedidas					
NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Eduardo de Souza Barros	337.696-6	Militar	Campina Grande	06/09/13	Missão Especial
Antônio Carlos Sergio Lopes	337.695-8	Militar	Campina Grande	06/09/13	Missão Especial
Josélio Cesar de Oliveira	337.694-0	Militar	Campina Grande	06/09/13	Missão Especial
Carlos Alan da Silva Nascimento	337.642-7	Militar	Campina Grande	06/09/13	Missão Especial
José Ferreira de Oliveira	337.643-5	Militar	Campina Grande	06/09/13	Missão Especial
José Humberto de Moraes Pereira	337.703-2	Motorista	Teixeira	27/08/13	Conduzir servidor
José Humberto de Moraes Pereira	337.712-1	Motorista	Princesa Isabel	28/08/13	Conduzir servidor
José Humberto de Moraes Pereira	337.707-5	Motorista	Taperoá	29/08/13	Conduzir servidor
Carlos Antônio Gonçalves Cruz	337.693-1	Motorista	Areia	13 a 14/09/13	Conduzir o Gerente Operacional de Segurança
Perilo Rodrigues de Lucena	337.746-6	Juiz de Direito	João Pessoa	27 a 28/02/13	Participar de reunião convocada pela Presidência
Noelia Maria de Almeida Fernandes	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02, 03 e 04/09/13	Participar de capacitação
Diogo Gonçalves Pereira	337.047-0	Analista Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Itagiba Praxedes dos Santos	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Edigley Nunes Vieira	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Osni Torres de Araújo Segundo	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Haroldo Camilo dos Santos	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Olga maria da Silva	337.047-0	Técnico Judiciário	Sousa	02 a 04/09/13	Participar de capacitação
Graziela Queiroga Gadelha de Sousa	337.828-4	Juíza de Direito	Cabedelo	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 25, 30 e 31/07/13	Em substituição
Perilo Rodrigues de Lucena	337.747-4	Juiz de Direito	São Mamede	06, 08, 12, 13, 15, 20 e 27/08/13	Em substituição
Perilo Rodrigues de Lucena	337.744-0	Juiz de Direito	João Pessoa	22/08/13	Participar de audiência pública
Graziela Queiroga Gadelha de Sousa	337.826-8	Juíza de Direito	Cabedelo	13, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28/06/13	Em substituição
Andrea Costa Dantas Botto Targino	337.742-3	Juíza de Direito	João Pessoa	22 a 23/08/13	Participar de audiência pública
Perilo Rodrigues de Lucena	337.745-8	Juiz de Direito	Campina Grande	01/03/13	Participar de reunião convocada pela Presidência
João Batista Vasconcelos	337.758-0	Juiz de Direito	Campina Grande	09, 16 a 17 e 23 a 24/08/13	Participar de esforço concentrado Meta 18
Romero Marcelo da Fonseca Oliveira	337.865-9	Desembargador	Brasília	10 a 13/09/13	Participar do 7º Encontro nacional do Poder Judiciário
Alexandre José Gonçalves Trineto	337.759-8	Juiz de Direito	Sousa	22 a 24/09/13	Exerceer jurisdição conjunta referente à Meta 18
Vladimir José Nobre de Carvalho	337.870-5	Juiz de Direito	Sumé	26/06/13	Em substituição
Elza Bezerra da Silva Pedrosa	337.867-5	Juíza de Direito	Conceição	02 a 05/09/13	Em substituição
Pablo Forlan de Souza Nóbrega	337.863-2	Oficial de Justiça	Barra de Santa Rosa	02 a 06/09/13	Em cumprimento à Portaria GAPRE nº 1.254/2013
Andressa Torquato Silva	337.754-7	Juíza de Direito	Paulista	03/09/13	Em substituição
André Ricardo de Carvalho Costa	337.753-9	Juiz de Direito	João Pessoa	29 a 31/08/13	Participar de Curso de Atualização em Juizados Especiais Cíveis
Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues	337.750-4	Juíza de Direito	João Pessoa	29 a 31/08/13	Participar de Curso de Atualização em Juizados Especiais Cíveis
Luciana Celle Gomes de Moraes Rodrigues	337.749-1	Juíza de Direito	João Pessoa	05 a 06/09/13	Participar de reunião convocada pela Presidência
José Humberto de Moraes Pereira	337.748-2	Motorista	Teixeira	03/09/13	Conduzir servidor



PORTARIA GAPRE Nº 3227/2013 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERNANI NEVES REZENDE, para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete do Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 05 de setembro de 2013. Desembargadora MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI – PRESIDENTE **Publicada no Diário da Justiça do dia 06/09/2013. Republicada por incorreção.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 06/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218.653-5 - PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e MAQLAREM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do contrato principal por mais 06 (seis) meses, a partir de 16/08/2013 até 16/02/2014, de acordo com o § 4º do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, ressalvada a hipótese de rescisão antes de findo o prazo, devido a finalização de processo licitatório. - **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 06/2008. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 00 ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4216 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 70. - **FUNDAMENTAÇÃO:** § 4º do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 06/2008. - João Pessoa, 16 de agosto de 2013. - **DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



DESPACHO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.660-5	Bartolomeu Correia Lima Filho e outros	Jeton
337.207-3	Beatriz Elaine de Farias Soares	Retroativo do Adicional de Qualificação
337.126-3	Eduardo de Carvalho Pinheiro	Adicional de Qualificação Profissional
337.590-1	Janaína Toscano Porpino de Lucena	Indicação de substituto
337.659-1	José Milton Barros de Araújo e outros	Jeton
334.446-1	Josélia do Nascimento Costa	Indicação de substituto
337.661-3	Manuel Maria Antunes de Melo e outros	Jeton
337.210-3	Manuel Maria Antunes de Melo e outros	Jeton
337.248-1	Sivanildo Torres Ferreira e outros	Jeton
337.216-2	Tagus Ferreira Arruda	Auxílio Natalidade

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, DEFERIU PARCIALMENTE o seguinte processo abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
336.805-0	Viviany Christine Rodrigues da Silva	Adicional de Qualificação Profissional

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº12/2013, INDEFERIU o seguinte processo abaixo relacionado:

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
337.196-4	Hellen Maria Costa Y Plá Trevas	Adicional de Qualificação Profissional

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº 5/2011, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013016652	476.798-5	André Gustavo Videres de Albuquerque	01/09/2013 a 30/09/2013	2011/2012
2013016732	470.688-9	Edson Roque Brandão	30/09/2013 a 29/10/2013	2012/2013
2013016450	467.974-1	Eliete Lisboa dos Santos	02/09/2013 a 01/10/2013	2012/2013
2013016853	472.545-0	Floripes Sales Lins Albuquerque	15/08/2013 a 13/09/2013	2009/2010
2013016749	473.173-5	José Maciel Neto	31/08/2013 a 29/09/2013	2012/2013
2013016685	473.088-7	Marlene de Fátima Arnaud Tomaz	02/09/2013 a 01/10/2013	2011/2012
2013016505	471.948-4	Marilene Ferreira de Oliveira Nascimento	16/09/2013 a 15/10/2013	2011/2012
2013016360	472.423-2	Núbia Moraes de Medeiros Lino	16/09/2013 a 15/10/2013	2012/2013
2013016669	468.042-1	Salatiel Eugênio de Souza	02/09/2013 a 01/10/2013	2012/2013
2013016693	476.966-0	Tatiana Gursli Navarro	11/09/2013 a 10/10/2013	2012/2013

GOZO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2013016870	472.912-9	Aleksandra Correia Freitas	16/09/2013 a 26/09/2013	2010/2011
2013016781	469.046-0	Cleide Soares do Nascimento	04/10/2013 a 02/11/2013	2012/2013
2013016521	471.970-1	Daniele Leite Elias de Navarro Coutinho	25/09/2013 a 24/10/2013	2010/2011
2013016773	471.903-4	Gilvania do Monte Barreto	20/09/2013 a 19/10/2013	2012/2013
2013016425	473.510-2	Hildo de Souza Rodrigues	16/08/2013 a 30/08/2013	2010/2011
2013016923	473.912-4	José Fernando dos Santos Melo	09/09/2013 a 08/10/2013	2011/2012
2013016636	127.195-4	Manoel Alves Fernandes	02/09/2013 a 01/10/2013	2010/2011
2013016628	72.213-8	Maria do Socorro de Almeida Ramalho	01/09/2013 a 30/09/2013	2010/2011
2013016548	471.309-5	Roberta Cylene Formiga Franklin Vieira	18/09/2013 a 17/10/2013	2010/2011
2013016394	95.043-2	Roberto Azevedo do Amaral	02/09/2013 a 01/10/2013	2012/2013
2013016765	476.993-7	Samuel de Lemos Pereira	23/09/2013 a 22/10/2013	2010/2011
2013016888	476.977-5	Wirna Soraya Varela de Paiva	12/08/2013 a 23/08/2013	2011/2012

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

Processo	Matrícula	Servidor
2013016724	472.153-5	Ana Tereza Santiago de Brito
2013016433	468.533-4	Alcieda Lisboa de Carvalho Cavalcanti
2013016556	468.578-4	Hilton José Bezerra Cavalcanti
2013016716	473.789-0	Ironildo Silvestre Quirino da Silva
2013016409	473.914-1	Maria Auxiliadora Fernandes Formiga dos Santos

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 36/2013 TURMA RECURSAL – COMARCA DE PATOS MEMBRO EFETIVO CRITÉRIO - ANTIGUIDADE Cumprindo determinação da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, nos termos da Resolução nº 53, de 19 de dezembro de 2011, torno público aos interessados a existência de vaga na Turma Recursal da Comarca de Patos, na categoria de Membro Efetivo, pelo critério de ANTIGUIDADE, em decorrência da Remoção do Juiz Henrique Jorge Jácome de Figueiredo, para a 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana. Os interessados na designação devem efetuar suas inscrições junto à Gerência do Primeiro Grau, por meio eletrônico, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** Diretor Especial

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **NÃO TOMOU CONHECIMENTO** do seguinte processo de **DIÁRIAS**: Processos/Interessados: 337.680-0 – Flávia Fernanda Aguiar Silvestre



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP Nº 45/2013 O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº5/2011, resolve: transferir o gozo das férias, já deferidas e publicadas, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): **PROCESSO / MATRÍCULA / SERVIDOR /**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do art. 1º do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas a escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nas Circunscrições abaixo:

1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO 1 – JOÃO PESSOA (CAPITAL)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
12/09/13	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

GRUPO 2 - (CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA e LUCENA.)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	4ª VARA MISTA DE BAYEUX
12/09/13	LUCENA

GRUPO 3 (JACARAÚ, RIO TINTO, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, SAPÉ e MAMANGUAPE)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE
12/09/13	1ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO 4 (ALHANDRA, CAAPORÃ, GURINHÉM, ITABAIANA, PEDRAS DE FOGO e PILAR)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	PEDRAS DE FOGO
12/09/13	GURINHÉM

2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GRUPO – 1 (CAMPINA GRANDE)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	1ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
12/09/13	VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE CAMPINA GRANDE

GRUPO – 2 (QUEIMADAS, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, INGÁ e UMBUZEIRO)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	1ª VARA MISTA DE QUEIMADAS
12/09/13	BOQUEIRÃO

GRUPO – 3 (SERRA BRANCA, SUMÉ, PRATA, MONTEIRO, SÃO JOÃO DO CARIRI, SOLEDADE e POCINHOS)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	PRATA
12/09/13	SUMÉ

GRUPO – 4 (ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÊ, PICUÍ e REMÍGIO)
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	1ª VARA MISTA DE ESPERANÇA
12/09/13	AREIA

3ª CIRCUNSCRIÇÃO
PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPEROÁ, TEIXEIRA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA
12/09/13	1ª VARA MISTA DE ITAPORANGA

4ª CIRCUNSCRIÇÃO
SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, UIRAÚNA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	2ª VARA MISTA DE SOUSA
12/09/13	BREJO DO CRUZ

5ª CIRCUNSCRIÇÃO
CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	2ª VARA MISTA DE SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE
12/09/13	2ª VARA MISTA DE CAJAZEIRAS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO
GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAGI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA, SOLÂNEA.
SETEMBRO

Dias	Comarca/Vara
11/09/13	1ª VARA MISTA DE GUARABIRA
12/09/13	CACIMBA DE DENTRO

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 06 de setembro de 2013. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - DIRETOR ESPECIAL.



NOVO PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO - 2013016804 - 475.045-4 - Lidiane Almeida Costa - 18/11/2013 a 17/12/2013 - 2012/2013; 2013016845 - 470.033-3 - Neuribertson Monteiro Leite - 09/09/2013 a 27/09/2013 - 2012/2013. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. Einstein Roosevelt Leite Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “... **ADMITO O RECURSO ESPECIAL.**”

RECURSO ESPECIAL Nº 032.2012.000102-2/001. RECORRENTE: HELENITA DA SILVA DANTAS. ADVOGADO: DAMIÃO GUIMARÃES LEITE. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI. ADVOGADO: RAIMUNDO NÓBREGA.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº200.2003.018969-6/001. CREDORA: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR SANTINO FRANCISCO DA SILVA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº200.2008.014386-6/003 CREDORA: SANTINO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: RINALDO MOUZALAS DE S. E SILVA E OUTROS DEVEDOR: DER- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA MARIA ANTONIETA ALCOFORADO DE CARVALHO NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2001.140597-0/001 CREDORA: MARIA ANTONIETA ALCOFORADO DE CARVALHO ADVOGADO: ANNA CAROLINE LOPES C. LIMA DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR NOEL CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.1998.013611-9/001 CREDOR: NOEL CRISÓSTOMO DE OLIVEIRAADVOGADO: ANTONIO INÁCIO NETO DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR ANTONIO CANDIDO SOARES GOMES NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2008.010793-7/006 CREDOR: ANTONIO CANDIDO SOARES GOMES ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA E OUTRO DEVEDOR: DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA E ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR AULINO FRANCISCO DE LIMA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL. FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2005.003.805-4/002 CREDOR: AULINO FRANCISCO DE LIMA ADVOGADO: ANTÔNIO ALVES DE SOUSA DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE: JUIZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR ANTÔNIO DIOGENES DA SILVA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2004.041.007-4/003 CREDOR:ANTÔNIO DIOGENES DA SILVA ADVOGADO:CAIUS MARCELLUS LACERDA E JOÃO PEREIRA LACERDA DEVEDOR:ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE:JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR CARLOS ALBERTO GONDIM DE OLIVEIRA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2014.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº. 200.2009.020788-3/002 CREDOR:CARLOS ALBERTO GONDIM DE OLIVEIRA ADVOGADO:JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO DEVEDOR:ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE:JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DA CREDORA ROSALY JACOBINO RAMALHO MORAES NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.1996.017268-8/012 CREDOR: ROSALY JACOBINO RAMALHO MORAES ADVOGADO: FRANCISCO DE MORAES LIMA DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR EDMUNDO MAURÍCIO DE S. BARBOSA NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, QUE RECEBERÁ, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A ATÉ TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL. FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº200.2002.376739-1/003 CREDOR: EDMUNDO MAURÍCIO DE S. BARBOSA E OUTROS ADVOGADO: MARIA LÚCIA DE ALMEIDA DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO OS PEDIDOS, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DOS CREDORES JOÃO FERREIRA DA COSTA E PEDRO AMBRÓSIO DOS SANTOS FILHO, UMA VEZ QUE SE TRATAM DE PESSOAS COM MAIS DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, NA ORDEM PREFERENCIAL ELENCADE NO § 2º DO ART. 100 DA CF E QUE RECEBERÃO, A TÍTULO DE ADIANTAMENTO, A QUANTIA EQUIVALENTE A TRÊS VEZES O VALOR DA RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR), ESTIPULADO PELA LEI ESTADUAL ACIMA MENCIONADA, OBSERVADA A ORDEM CRONOLÓGICA.EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA FORMULADOS PELOS CREDORES ÀS FLS. 819/870, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, PARA TOMAR CONHECIMENTO DAS PETIÇÕES, E, QUERENDO, SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME DETERMINA O § 2º DO ART. 100 DA CF.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARA AGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL.FINALMENTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 19 DE AGOSTO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.1997.003112-2/001 CREDOR: SSPC – SINDICATO DOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBAADVOGADO: JOSÉ CLAUDEMY TAVARES SOARES DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA DETERMINAR A HABILITAÇÃO DO CREDOR FRANKLIN ROOSEVELT MATOS SEIXAS NA ORDEM PREFERENCIAL DE QUE TRATA O § 2º DO ART. 100 DA CF, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PESSOA PORTADORA DE DOENÇA GRAVE E MAIOR DE 60 ANOS DE IDADE, DEVENDO SER OBSERVADAA ORDEM CRONOLÓGICA.APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS À GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS, PARAAGUARDAR A PUBLICAÇÃO DA LISTA PREFERENCIAL DO EXERCÍCIO DE 2014. FINALMENTE, REALIZADA A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA LISTA, SEJAM OS AUTOS ENCAMINHADOS À ESCRIVANIA DE PRECATÓRIOS A FIM DE QUE CERTIFIQUE A PUBLICAÇÃO E AGUARDE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO, PARA ENTÃO, VOLTAREM-ME CONCLUSOS.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE. JOÃO PESSOA, 06 DE SETEMBRO DE 2013.”, **NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2001.018055-8/003 CREDOR: FRANKLIN ROOSEVELT MATOS SEIXAS E OUTROS ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DEVEDOR: IPEP INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA E ESTADO DA PARAÍBA. REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 337.045-3 - Requerente: ROMULO BARBOSA DE PAIVA NÓBREGA - Interessado: ROMULO BARBOSA DE PAIVA NÓBREGA - Procedência: Outros - Assunto: Solicitação - Vistos, etc Consoante solicitação de fls.02 e informações provenientes da Gerência de Controle e Acompanhamento, Homologo o pedido de renúncia definitiva de posse do requerente RÔMULO BARBOSA DE PAIVA NÓBREGA



para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – 1ª Região e determino a imediata reposição da vaga. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti- Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 337.057-7 - Requerente: ITALO FREIRE CANTALICE - Interessado: ITALO FREIRE CANTALICE - Procedência: Outros - Assunto: Solicitação - Vistos, etc Consoante solicitação de fls.02 e informações provenientes da Gerência de Controle e Acompanhamento, Homologo o pedido de renúncia definitiva de posse do requerente ITALO FREIRE CANTALICE para o cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária – 5ª Região e determino a reposição da vaga. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de agosto de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 337.391-6 - Requerente: PEDRO IVO SOARES BEZERRA - Interessado: PEDRO IVO SOARES BEZERRA - Procedência: Outros - Assunto: Solicitação - Vistos, etc Consoante solicitação de fls.02 e informações provenientes da Gerência de Controle e Acompanhamento, Homologo o pedido de renúncia definitiva de posse do requerente PEDRO IVO SOARES BEZERRA para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – 1ª Região e determino a imediata reposição da vaga. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 337.294-4 - Requerente: FRED ULISSES MARANHÃO - Interessado: FRED ULISSES MARANHÃO - Procedência: Outros - Assunto: Solicitação -Vistos, etc Consoante solicitação de fls.02 e informações provenientes da Gerência de Controle e Acompanhamento, Homologo o pedido de renúncia definitiva de posse do requerente FRED ULISSES MARANHÃO para o cargo de Analista Judiciário em Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Área Administrativa e determino a imediata reposição da vaga. À Diretoria de Gestão de Pessoas para as anotações necessárias. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2013. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti – Presidente.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 336.914-5 – Solicitação – Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 335.937-9 – Prorrogação de Posse – Rodolfo Holanda Leite Maia.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (Processo nº. 053.2012.001250-4/002). RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. IMPETRANTE: Thyago Glaydson Leite Carneiro. PACIENTE: Damião Carlos Nobre de Oliveira. Ante o exposto, **indeferir** o pedido de liminar. Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para emissão de parecer. Publique-se. Cumpra-se.

REVISÃO CRIMINAL (Processo nº 029.2001.000189-003). RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. REQUERENTE: Luciano Carneiro da Cunha. ADVOGADO: Onaldo Rocha de Queiroga Filho. REQUERIDO: Ministério Público do Estado. Por tais razões, **defiro** o pedido de liminar, para suspender a execução da condenação, expedindo-se, para tanto, alvará de soltura em favor do condenado, até o julgamento final da presente ação revisional. Comunique-se ao Juiz competente para a execução da sentença rescindenda. Após, ouça-se a Procuradoria Geral de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.

Dr. Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO CÍVEL Nº 003.2011.000695-8/001 – Comarca de Alagoa Grande—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Apelante: Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito Constitucional—Advogado: Johnson Gonçalves de Abrantes—Apelado: B. C. S., representada por sua genitora Marluce Cavalcante—Advogado: Mauri Ramos Nunes—DECISÃO: Ex positis, NÃO CONHEÇO DO RECURSO.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002852-8/001—RELATOR: Dr. Marcos William de Oliveira (Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides)—IMPETRANTE: Vera Lucia de Oliveira—ADVOGADO: George Aragão de Almeida—IMPETRADO: Secretário de Educação do Estado da Paraíba—DECISÃO: Ex positis, indefiro o pedido liminar por não vislumbrar fundamento relevante para suspender o ato que afastou a impetrante (art.7º,II da Lei 12016/2009).—Defiro o pedido de justiça gratuita.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002878-3/001—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Impetrante: Maria do Socorro Lima da Silva—Advogado: Pedro José da Silva—Impetrado: Secretário de Estado da Saúde—DECISÃO: Por essa razão, demonstrados o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, defiro o pedido liminar para determinar à autoridade impetrada que forneça, imediata e gratuitamente, o fármaco – injeções de Lucetins – na quantidade de 03 unidades, nos moldes do que foi determinado pela médico que acompanha a impetrante (fl.19).—Defiro a gratuidade judiciária.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2012.112653-2/001 — 5ª Vara Cível da Capital — Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado em substituição ao Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Agravante: CDR COM. Atacadista de Refrigeração e Eletrodomésticos Ltda. ME e outros— Advogados:Gitana Soares de Mello e Silva Parente, José Ewerthon de A Alves e outro—Agravado: Banco Bradesco S/A—Advogado: Wilson Sales Belchior — DECISÃO: Diante do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil e 284, do RITJPB, nego seguimento ao recurso, ante a sua manifesta inadmissibilidade.

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 053.2012.001392-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Artemizia Oliveira Alves – Adv. Ana Aline Moura Dantas. Agravado: Vicente Alves Fernandes – Adv. Heber Tiburtino Leite. Decisão: Defiro o pedido liminar de efeito suspensivo, para suspender a posse do agravado no sítio Furnas, até a decisão final do presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001285-2/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Wellington Silva Monteiro – Adv. Paulo Rodrigues da Rocha e outro. Agravada: Maria Clara Peixe, representada por sua genitora Janaína karla de Souza Peixe – Adv. Edinaldo Diniz. Decisão: Nego seguimento ao Agravo de Instrumento, com fulcro no Art. 557, *caput*, do CPC, vez que se encontra prejudicado.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.002762-9/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Roger Ruben Huaman Huanca - Adv. Marçal Luiz Casagrande e outros. Agravada: Adeilda Vasconcelos Huanca – Adv. Rodrigo Barros da Silva Ribeiro. Decisão: Com esteio nos artigos 525, I e 557, *caput*, do Código de Processual Civil, nego seguimento ao presente agravo de instrumento por ausência do requisito de admissibilidade relativo à regularidade formal.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.002717-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Município de Sousa – representado por seu Procurador Cleonirubens Lopes Nogueira. Agravada: Maria do Socorro Santos Oliveira – Adv. Lincon Bezerra de Abrantes. Decisão: Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo ao presente recurso, mantendo a decisão recorrida.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002857-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: R K R Produtos Farmacêuticos e Perfumaria – EIRELI – ME – Adv.: Nathália de Oliveira Fernandes e Mariana Wanderley Cabral. Agravado: Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB. Decisão: Indefiro o pedido liminar.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.002782-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Município de Guarabira – Adv.: Jader Soares Pimentel. Agravado: Francinaldo Lima Barbosa – Adv. Paulo Wanderley Camara. Decisão: Indefiro o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso, no sentido de manter a decisão do juízo singular.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 039.2012.001867-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – Advs. Fábio Andrade Medeiros e Allison Carlos Vitalino. Agravado: Município de Teixeira, representado por seu Prefeito Constitucional. Decisão: Nego seguimento ao presente agravo de instrumento.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.002477-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Tacaruna Produtos de Informática LTDA - Adv. Misael Montenegro Filho. Agravado: DELL Computadores do Brasil LTDA. Decisão: Indefiro o pedido de reconsideração, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ativo pelos seus próprios fundamentos.

Dr. Wolfram da Cunha Ramos

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.002911-2/001 – Vara Única da Comarca de Remígio - RELATOR: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - 01 IMPETRANTE: João Barboza Meira Júnior - 02 IMPETRANTE: João Barboza Meira - PACIENTE: Severino Matias de Lima. Vistos, etc. (...) Com esses argumentos, INDEFIRO o pleito emergencial postulado.

HABEAS CORPUS Nº. 200.2012.057996-2/001 – Vara de Violência Doméstica da Comarca da Capital - RELATOR: O Exmo. Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio) - IMPETRANTE: Alberdan Coelho de Souza - PACIENTE: Fábio Dantas Viegas. Vistos, etc. (...) Com esses argumentos, INDEFIRO o pleito emergencial postulado.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº. 200.2012.116280-0/001 – 7ª Vara de Família da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Rachel Franca Falcão Batista Dantas - Paciente: Ricardo José Veloso - Vistos etc. E, inexistindo fumus boni juris, não há necessidade de se discurrir a respeito do periculum in mora (ao menos nesta oportunidade, por se tratar de análise de liminar), uma vez que a concessão do pleito em apreciação encontra-se condicionada à existência de ambos os requisitos. Diante de tais razões, indefiro o pedido de liminar. A douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

HABEAS CORPUS N. 001.2006.222012-2/001 – Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Williana Nogueira Estrela - Paciente: Fagner Sousa da Silva - Vistos etc. E, por tais razões, não vislumbro, neste instante processual, a presença do fumus boni juris e do periculum in mora, pressupostos estes ensejadores para admissibilidade da concessão da liminar pleiteada na inicial, considerando-se, ainda, o fato de que, em sede de habeas corpus, tal medida constitui uma ferramenta utilizada pelo magistrado para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, ab initio, entendo não ocorrer no caso em análise. Diante de tais razões, indefiro o pedido liminar formulado na inicial. Logo após, remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.001389-5/001 - Origem: 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Bradesco Saúde S/A - Advogado: Renato Tadeu Rondina Mandalliti - Apelante: Rute Dantas - Advogado: Orlando Virgínio Penha - Apelados: Os mesmos. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIMENTO DE TUTELA ANTECIPADA. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE COBERTURA DE PROCEDIMENTO SOLICITADO PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE. JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA DA DEMANDA. CONDENAÇÃO DO PROMOVIDO APENAS EM DANO MORAL. IRRESIGNAÇÃO DE AMBAS AS PARTES. DANO MATERIAL. QUESTÃO NÃO ABORDADA QUE INTEGRA O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. JULGAMENTO CITRA PETITA. NULIDADE DA SENTENÇA. DECRETAÇÃO EX OFFICIO. NECESSIDADE DE PROLATAÇÃO DE NOVA DECISÃO. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. PREJUDICIALIDADE DOS RECURSOS MANEJADOS. Considera-se citra petita a sentença que não aborda questão inserta nos limites do pedido formulado pelo autor na exordial e o julgamento aquém do pedido constitui erro in procedendo, portanto, insanável, podendo, em consequência, ser reconhecido de ofício pela instância revisora. Nada obstante a inicial tenha contemplado expressamente a pretensão autoral referente ao dano material, o julgador de primeiro grau, ao sentenciar a demanda, não abordou tal pleito. Verificando-se que a decisão recorrida resta cominada de nulidade absoluta, deve ser desconstituída, a fim de que o juízo de origem profira novo julgamento, o qual abarque a análise de todas as pretensões materiais deduzidas, restando, por essa razão, prejudicada a análise do recurso manejado. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DECLARO, DE OFÍCIO, A NULIDADE DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, determinando, por conseguinte, a remessa dos autos à unidade de origem, para que outra seja proferida em seu lugar, e, por essa razão, a um só tempo, RECONHEÇO PREJUDICADO OS RECURSOS APELATÓRIOS INTERPOSTOS. P. I. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.077688-1/001 - Origem: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Gleudson Silva Farias - Advogado: Túlio José de Carvalho Carneiro - Apeladas: Telemar Norte Leste S/A e Telebrás Telecomunicações Brasileiras S/A. APELAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA C/C DANO MORAL. AÇÕES TELEFÔNICAS. AUSÊNCIA DE CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COM EMPRESAS DE TELEFONIA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO JUNTO AS ACIONISTAS. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. IRRESIGNAÇÃO. RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE DEMANDANTE E DEMANDADO NÃO COMPROVADA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. A legitimação significa o reconhecimento do autor e do réu, por parte da ordem jurídica, como sendo as pessoas facultadas, respectivamente, a pedir e contestar a providência que constitui o objeto da demanda. Inexistindo contrato de participação financeira junto às empresas de telefonia, bem como a comprovação de aquisição de ações junto a acionistas, impossível reconhecer a legitimidade ativa do promovente. O art. 557, do Código de Processo Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso através de decisão monocrática, quando este estiver em confronto com Súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, para manter a decisão de primeiro grau em todos os seus termos. P. I. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2010.028900-4/001 - Origem: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Apelante: Estado da Paraíba - Procurador: Flávio José Costa de Lacerda - Apelado: Antônio Martiniano dos Santos. APELAÇÃO. EXECUÇÃO FORÇADA. IRREGULARIDADE. APLICAÇÃO DE MULTA. TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL. ILEGITIMIDADE ATIVA RECONHECIDA. APLICAÇÃO DOS ARTS. 295, II, E 267, IV, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INCONFORMISMO. RAZÕES RECURSAIS. LEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA. PESSOA JURÍDICA QUE MANTÉM A CORTE DE CONTAS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. REFORMA DO DECISUM. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO. Cabe ao próprio ente estatal ao qual esteja vinculada a Corte de Contas, a titularidade do crédito decorrente da cominação da multa por ela aplicada, no exercício do seu mister. “É cediço nessa Corte que a legitimidade para cobrar multa aplicada a ex-prefeito, por Tribunal de Contas estadual, pertence aos Estados. (...)” (AgRg no Resp 1325368/RJ, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/08/2010, Dje 29/08/2012). O art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, admite que o relator poderá dar provimento ao recurso desde que a decisão recorrida esteja em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, DOU PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. P. I. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

Dr. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2011.002824-0/001 RELATOR: Ricardo Vital de Almeida – Juiz Convocado, para substituir o Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Edileuza Maria Dias Gomes (Adv. Marcos Antônio Inácio da Silva)APELADO: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito (Adv. Glauco Teixeira Gomes)APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. AGENTE ADMINISTRATIVO. CARÁTER JURÍDICO ADMINISTRATIVO. RECONHECIMENTO. FGTS. VERBA PRÓPRIA DO REGIME CELETISTA. DES-CABIMENTO. SENTENÇA MANTIDA. ART. 557 CAPUT, CPC. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. - O servidor público, contratado temporariamente, sujeita-se ao regime estatutário, não sendo devidas as verbas próprias da CLT. - O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior (CPC, art. 557, *caput*) [...] Isto posto, com fulcro no art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil, na jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e do TJPB, nego seguimento ao recurso apelatório, mantendo os termos da sentença vergastada. **(Republished por incorreção – DJ: 03/09/2013).**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 116.2012.000476-1/001 – SANTANA DOS GARROTES. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto. Apelante: Analice Pinto. Advogado: Damião Guimarães Leite. Apelado: Município de Santana dos Garrotes. Advogado: José Márcio Batista apelação cível. ação declaratória de ato ilegal c/c obrigação de fazer e cobrança. sentença. improcedência. irresignação da promovente. intempestividade. constatação. não conhecimento do recurso.- O prazo para interposição do recurso apelatório é de 15 (quinze) dias, e a ultrapassagem desse limite legal implica no reconhecimento da intempestividade recursal, o que obsta o seu conhecimento. (...) vistos, etc. Desta forma, com base no que prescrevem os arts. 508 e 557, ambos da Lei Adjetiva Civil, considero intempestivo o presente recurso, não conhecendo do mesmo, negando-lhe seguimento.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2011.009916-3/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Banco Itauleasing S/A. Advogados: Luis Felipe Nunes Araújo e Eduardo Jorge L. Azevedo. Apelado: Fabrício Batista da Costa. Advogado: Antônio José Ramos Xavier.APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS. INSTITUTO JURÍDICO ESTRANHO AO PACTO. PRECEDENTES. INADEQUAÇÃO. INCONS-



TITUCIONALIDADE DA MP 2.170-36/2001 AFASTADA. POSIÇÃO SEDIMENTADA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NESTA CORTE. INCIDÊNCIA DO ART. 557, §1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO MONOCRÁTICO DA IRRESIGNAÇÃO.- O contrato de arrendamento mercantil apresenta natureza jurídica diversa do financiamento e do mútuo, não sendo o valor empregado na aquisição do bem arrendado remunerado mediante o pagamento de juros, obstando o reconhecimento da prática de anatocismo.- "(...) O artigo 5.º da Medida Provisória 2.170-36 permite a capitalização dos juros remuneratórios, com periodicidade inferior a um ano, nos contratos bancários celebrados após 31-03-2000, data em que o dispositivo foi introduzido na MP 1963-17. (...)”(REsp 602.068/RS, Rel. Ministro ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 22/09/2004, DJ 21/03/2005, p. 212)“Se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso.” (Art. 557, §1º-A, do CPC) (...) Vistos, etc. Posto isso, monocraticamente, nos termos do art. 557, §1-A, do Código de Processo Civil, PROVEJO A APELAÇÃO, para, modificando a sentença, julgar improcedente a ação.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2011.008438-7/001 – CAPITAL. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convoca-do em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Apelante: Hidroplast Indústria e Comércio Ltda. Advogados: Hebrón Costa Cruz de Oliveira e Euclides Gomes da Silva Neto. Apelado: Ricardo Moisés Gomes De Sousa. Advogados: Guilherme Almeida de Moura e outros. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL. RELAÇÃO DE CONSUMO. INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO INDEVIDA. ABALO EXTRAPATRIMONIAL. CONFIGURADO. IRRE-SIGNAÇÃO. REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO. FIXAÇÃO RAZOÁVEL. MANUTENÇÃO DA SENTEN-ÇA. NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO RECURSO. - Segundo o entendimento jurisprudencial, a inscrição indevida do nome do consumidor em órgão de restrição ao crédito caracteriza, por si só, o dano moral, cuja ocorrência prescinde de comprovação, uma vez que decorre do próprio fato, operando-se in re ipsa.- **Fixado o quantum indenizatório em patamar razoável e consoante a extensão do dano sofrido, bem como obedecendo aos demais critérios firmados pela jurisprudência pátria, deve-se manter o valor arbitrado. (...) Vistos, etc. Com essas considerações, e nos termos do caput do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO.**

MEDIDA CAUTELAR Nº 999.2013.002752-0/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto. Requerente: Município de Patos. Advogado: Diogo Maia Mariz. Requeridos: SINDONTO-PB, SINFEMP e SINDACS-PB. MEDIDA CAUTELAR. PEDIDO DE DESISTÊN-CIA FORMULADO POR ADVOGADO COM PODERES ESPECIAIS. CITAÇÃO AINDA NÃO REALIZADA. DES-NECESSIDADE DE ANUÊNCIA DA PARTE CONTRÁRIA. HOMOLOGAÇÃO. - Admite-se o pedido de desistên-cia de medida cautelar formulado por advogado legalmente habilitado e com poderes especiais para desistir, não se fazendo necessária a anuência da parte contrária, quando ainda não formada a relação processual. (...) Vistos, etc. Ante o exposto, não havendo mais interesse no prosseguimento deste processo, homologo a desistência da presente medida cautelar, extinguindo o feito sem resolução de mérito, nos termos do inciso VIII, do art. 267, da Lei Adjetiva Civil c/c o inciso X, do art. 127, do Regimento Interno desta Corte de Justiça.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002890-8/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Des. José Ricardo Porto. Agravante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Gustavo Nunes Mesquita. Agravada: Maria José da Cunha. Defensor: Gildivan Lopes da Silva. (...) Vistos, etc. Portanto, configurada a falta de um dos requisitos autorizadores para a concessão da tutela recursal, qual seja a “relevância do fundamento esposado”, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo formulado neste agravo.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 200.2012.110101-4/001. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado para substituir o Exmo. Des. José Ricardo Porto. Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara Regional de Mangabeira da Capital. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Capital. Promovente: Solange Bezerra. Advogada: Luiz Antônio Marques Farias. Promovido: Thiago Bezerra e outra. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. AÇÃO DE GUARDA DE MENOR AJUIZADA NO FÓRUM CIVIL DA CAPITAL. MAGISTRADO QUE DECLINA DA COMPETÊNCIA PARA O DOMÍLIO DA PARTE PROMOVENTE. COMPETÊNCIA TERRITORIAL. NATUREZA RELATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO DE OFÍCIO PELO JUIZ. SÚMULA Nº 33 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PRORROGAÇÃO ANTE A INEXISTÊNCIA DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA PROPOSTA. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.- Art. 120, parágrafo único, Código de Processo Civil. “Havendo jurisprudência dominante do tribunal sobre a questão suscitada, o relator poderá decidir de plano o conflito de competência, cabendo agravo, no prazo de cinco dias, contado da intimação da decisão às partes, para o órgão recursal competente.” (...) Vistos, etc. Ante o exposto, com fulcro no art. 120, parágrafo único, do CPC, julgo, de plano, o presente conflito, declarando competente a 2ª Vara de Executivos Fiscais da Capital (juízo suscitado) para processar e julgar a demanda, devendo a esta serem remetidos os presentes autos.

Des^a. Maria das Graças Morais Guedes

APELAÇÕES CÍVEIS Nº 200.2010.018.476-7/001. RELATORA: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. PRIMEIRO APELANTE: Banco HSBC Bamerindus SA . ADOVogado: Nelson Willians Fratoní Rodrigues e outros. SEGUNDO APELANTE: O Município de João Pessoa. ADOVogado: Alessandra Norat Mousinho e outros. APELADOS: Os mesmos. APELAÇÕES CÍVEIS. EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EM RELAÇÃO AO CRÉDITO REMANESCENTE. RECURSO CABÍVEL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÕES. ERRO GROSSEIRO. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. RECURSOS IMPRÓPRIOS. NÃO CONHECIMENTO. - O recurso cabível contra a decisão que reconhece a decadência parcial dos créditos exequêndos é o agravo. - O princípio da fungibilidade recursal prestigia a finalidade em detrimento da forma, contudo, somente se dá sua aplicação, com a conversão do recurso de apelação em agravo, quando vislumbrada dúvida quanto ao recurso a ser interposto e inexistência de erro grosseiro. Vistos, etc. (...) Com tais considerações, NEGO SEGUIMENTO AOS APELOS. P.I. João Pessoa, 06 de setembro de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002840-3/001. Relatora: Des^a. Maria das Graças Morais Guedes. **Impetrantes:** Robson Benício de Oliveira e Daniel Almeida Bezerra. **Advogados:** Rosa de Medeiros Cavalcante e outros. **Impetrado 1:** Governador do Estado da Paraíba. **Impetrado 2:** Secretário de Estado da Administração da Paraíba. **Vistos etc. (...)** Com essas considerações, INDEFIRO a liminar pleiteada. **Notifiquem-se as autoridades apontadas** como coatoras do conteúdo da petição inicial, enviando-lhes a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações. **Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada** (Estado da Paraíba), enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. **Publique-se. Intime-se.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002726-4/001. Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Agra-vante: Município de Santa Rita. Advogado: José Clodoaldo Máximo Rodrigues. Agravado: JP Locações de Máquinas e Serviços Ltda ME. Advogados: Cleanto Gomes Pereira e Renato Braz Ximenes. (...) Com essas considerações, entendo estar ausente a relevância da fundamentação capaz de ensinar a concessão da medida pleiteada (art. 558), razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo. Comunique-se o inteiro teor desta ao Juízo prolator da decisão agravada, para que, querendo, oferecer resposta ao agravo, no prazo legal, juntando a documentação que entender conveniente. Após, ultimados os sobreditos lapsos temporais, remeta-se o feito à Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intime-se. Considerando que o presente feito guarda relação com ao Agravo de Instrumento nº 999.2013.002791-8/001, determino que a GPPO adote as providências necessárias para que os processos tramitem simultaneamente. Gabinete no TJ/PB, em João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 999.2013.002791-8/001. Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Agravante: Terraplena Empreendimentos e Construções Ltda EPP. Advogado: José Di Lorenzo Serpa Filho e Júlio César Lopes Serra. Agravado: JP Locações de Máquinas e Serviços Ltda ME. Advogados: Cleanto Gomes Pereira e Renato Braz Ximenes. (...) Com essas considerações, entendo estar ausente a relevância da funda-mentação capaz de ensinar a concessão da medida pleiteada (art. 558), razão pela qual indefiro o pedido de efeito suspensivo. Comunique-se o inteiro teor desta ao Juízo prolator da decisão agravada, para que deve ser notificado para prestar as informações que entender pertinentes, no decêndio legal (art. 527, IV, CPC). Inclusive sobre o cumprimento do disposto no art. 526 do CPC. Intime-se a parte agravada para, querendo, oferecer resposta ao agravo, no prazo legal, juntando a documentação que entender conveniente. Após, ultimados os sobreditos lapsos temporais, remeta-se o feito à Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intime-se. Considerando que o presente feito guarda relação com o Agravo de Instrumento nº 999.2013.002726-4/001, determino que a GPPO adote as providências necessárias para que os processos tramitem simultaneamente. Gabinete no TJ/PB, em João Pessoa-PB, 03 de setembro de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002541-7/001. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes. **Impetrante:** Alvinio Ferreira de Abreu. Advogado: Rafael Dantas Valengo. **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba. (...) Ante o exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Notifique-se a autoridade apontada como coatora do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, prestem as informações. Cientifique-se o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada (Estado da Paraíba), enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito. Após, remetam-se os autos à douta Procuradoria de Justiça. Publique-se. Intime-se. Gabinete no TJ/PB, em João Pessoa, 06 de setembro de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora.

REMESSA OFICIAL Nº 025.2012.001653-7/001. Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Promovente: Ministério Público do Estado da Paraíba. Promovido: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, o Bel. Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Patos. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEGITIMIDADE DO PARQUET. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERA-DOS. POSTULADO DA “RESERVA DO POSSÍVEL”. INAPLICABILIDADE. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIA-DOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. MANIFESTA IMPRO-CEDÊNCIA DO APELO. SEGUIMENTO NEGADO (ART. 557, CPC). - Presentes as prerrogativas institucionais do Ministério Público, previstas no art. 127 da Constituição Federal, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, está legitimado o parquet à execução de medidas concretas para efetivação desse direito. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer destas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no polo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. - Não prospera a alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de se proceder a reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. - A Portaria 1.318/2002 do Ministério da Saúde, que estabelece a listagem de medicamentos excepcionais a serem fornecidos gratuitamente pelo Poder Público não tem o condão de restringir uma norma de cunho constitucional que, por ser veiculadora de direito fundamental, deve ser interpretada com a amplitude necessária a dar eficácia aos preceitos constitucionais. - Segundo o art. 557 do CPC, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal ou de Tribunal Superior. (...) Com essas considerações, nego seguimento à remessa oficial, diante de sua manifesta improcedência. Publique-se. Intime-se. Transitado em julgado, devolvam-se os autos ao Juízo de origem. João Pessoa, 29 de agosto de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 999.2013.002723-1/001 Origem:13ª Vara Cível da Comarca da Capital Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes Agravante: Espólio de Maria Regina Cavalcanti da Silveira, representado por seu inventariante Sílvio Castro da Silveira Advogada :Jamira Muniz de Andrade Agravado:José Benício Diniz Filho **Vistos, etc (...)**Assim, com base nas razões acima expendidas, considero ausentes o juízo de verossimilhança e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, razão pela qual a decisão guerreada não merece suspensão. Com estas considerações, NEGO O EFEITO SUSPENSIVO, mantendo a decisão agravada em seus termos. Comunique-se, imediatamente, o inteiro teor desta decisão ao juízo prolator da *decisum* agravado, notificando-o para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar as informações pertinentes.Intime-se a parte contrária para, querendo, oferecer resposta ao recurso, no prazo legal, juntando a documentação que entender conveniente. Após, remeta-se o feito à Procuradoria de Justiça. P. I. Gabinete no TJPB, em 04 de setembro de 2013. Desa. Maria das Graças Morais Guedes Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002.883-3/001 - Relatora: Desa. Maria das Graças Morais Guedes - Impetrante: Rosa Emília Albuquerque de Melo - Advogado: Robson Espínola Feitosa - Impetrado: Secretário de Estado da Saúde da Paraíba - Vistos, etc. Rosa Emília Albuquerque de Melo impetrou o presente Mandado de Segurança contra ato do Senhor Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, consubstanciado na negativa de fornecimento da medicação necessária ao tratamento do Mieloma Múltiplo, que a aflije. Ao final, requereu a concessão de liminar, objetivando a imediata entrega do medicamento REVLIMID (LENALIDOMIDA 25mg), na forma e quantidade prescritas por sua médica, em cumprimento ao dever constitucional de garantia à saúde e à legislação infraconstitucional que garante a assistência farmacêutica. É o breve relato. Decido: De início, defiro o pedido de justiça gratuita. No mais, compulsando os autos, verifico que a impetrante demonstrou ser portadora de Mieloma Múltiplo (CID C90.), doença hematológica de alta morbi-mortalidade, necessitando fazer uso da medicação REVLIMID (LENALIDOMIDA 25mg), segundo laudo médico acostado à vestibular (fls. 14/15). Pois bem, cumpre afirmar que ao Poder Público cabe o dever de fornecer gratuitamente tratamento médico a pacientes necessitados, uma vez que a assistência à saúde e a proteção à vida são competências comuns dos entes federados (art. 23, II, CF). Ainda segundo a Carta Magna, a saúde “é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196). A proteção à inviolabilidade do direito à vida - bem fundamental para o qual deve o Poder Público direcionar suas ações – há de prevalecer em relação a qualquer outro interesse estatal, já que sem ele os demais interesses socialmente reconhecidos não possuem o menor significado ou proveito. A jurisprudência pátria, por sua vez, como é de sabença comum, é uníssona ao afirmar que em casos de impossibilidade de custeio do tratamento pelo paciente, a distribuição de medicamentos pelo Poder Público se faz necessária. *Por fim, cristalina é possibilidade de dano irreparável à saúde da impetrante, ante a necessidade do uso da medicação prescrita pela profissional da saúde que a acompanha. Diante destas considerações, evidenciados os requisitos legais, DEFIRO A LIMINAR pleiteada, determinando o fornecimento IMEDIATO do medicamento solicitado na inicial, na forma e quantidade necessárias ao seu tratamento. Cumprida a liminar, notifique-se a autoridade apontada como coatora, para prestar os devidos informes, os quais deverão ser apresentados no prazo de 10 (dez) dias, a contar da sua notificação acerca de todo o conteúdo da petição inicial. Cientifique-se, também, o órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da vestibular sem documentos, para, querendo, ingressar no feito. Após, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça. P.I. Cumpra-se.*



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL (AREsp - 4ªC) – Processo nº 200.2011.028696-6/001 – AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADA: EDMA DIANNA GOMES MORORO. Intimação ao(s) bel(is). KELLY SABRI-NA CAMPOS DE CARVALHO LESSA patrona da agravada, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 544, § 3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL (AREsp - 4ªC) – Processo nº 200.2009.033331-7/001 – AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. AGRAVADO: MARCOS DE OLIVEIRA CESAR. Intimação ao(s) bel(is). ALUISIO DE CARVALHO NETO patrono do agravado, a fim de, no prazo legal, querendo apresentar as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 544, § 3º do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 200.2004.040908-4/004 – Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A. Agravado(s): MARIA ELIELBA SANTOS DE SOUZA. Intimação ao(s) bel(is). NYEDJA NARA PEREIRA GALVÃO E OUTRO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 544, § 2o do CPC).

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 200.2002.000128-1/001 – Agravante(s): CAMPINA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Agravado(s): FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO E OUTRA. Intimação ao(s) bel(is). ANA CARLA RANGEL DE FIGUEIREDO, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) agravado(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) agravo(s) em referência (Art. 544, § 2o do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 3ªC – PROCESSO Nº 200.2010.046218-9/001 – Recorrente(s): UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Recorrido(a)(s): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GOMES E OUTRA. Intimação ao(s) bel(is). WALTER SOUZA GOMES, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 200.2007.004050-2/001 – Recorrente(s): STALIMIR CARVALHO VIEIRA. Recorrido(a)(s): SIGNO COMUNICAÇÕES LTDA. Intimação ao(s) bel(is). ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 200.2012.079991-7/001 – Recorrente(s): ROMERO MELO. Recorrido(a)(s): ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao(s) bel(is). GILBERTO CARNEIRO DA GAMA E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 001.2006.008627-7/001 – Recorrente(s): FRANCISCO ERNESTO DO REGO SOBRINHO. Recorrido(a)(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Intimação ao(s) bel(is). MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL E OUTROS, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 999.2013.000128-5/001 – Recorrente(s): MUNICIPIO DE CON-CEIÇÃO. Recorrido(a)(s): YUSAYAKI TAKASHI XAVIER ONUMA. Intimação ao(s) bel(is). SEBASTIÃO RODRI-GUES LEITE JÚNIOR, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 3ªC – PROCESSO Nº 001.2012.023904-9/002 – Recorrente(1): CANDIDO E CIA LTDA E EMPRESA NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA. Recorrente(2): EMPRESA DE TRANSPORTES BORBORE-MA LTDA Recorrido(a)(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação ao(s) bel(is). GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).



PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR - PROCESSO Nº 999.2013.002803-1/001. Interessados: Julienne de Lucena Souto Marinho, Ana Cristina Alves de Brito e outros. Intimação do bel(is) Antônio Teotônio de Assunção, a fim de, na condição de patrono dos interessados, manifestar-se nos autos, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 8.437/92. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR - PROCESSO Nº 999.2013.002736-3/001. Requerente: Estado da Paraíba. Interessada: Riana Cristine Lima dos Santos. Intimação do Procurador **Paulo Barbosa de Almeida Filho**, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, na condição de patrono do requerente, juntar cópia integral dos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer aforada pela requerida, a fim de propiciar um melhor exame do feito, sob pena, de não o fazendo, ser extinto sem resolução do mérito o presente pedido de suspensão. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 014.2010.000.186-7/001 Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Juiz de Direito convocado em virtude da aposentadoria do Des. José Di Lorenzo Serpa. Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT. Apelado: HERDEIROS DE FRANCISCO ALVIBAR DE MESQUITA. Intimação aos Bels. ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS E ANTÔNIO ANÍZIO NETO, na condição de Advogados do Apelante e Apelado, respectivamente, da decisão de fls. 166 que, considerando o acordo realizado pelas partes e sua devida homologação, restou prejudicada a apelação interposta às fls. 121/130. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000244-0/001. Relator: Exmo. Srª. Dr. Marcos William de Oliveira – Juiz Convocado em substituição ao Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides; Impetrante: Artur Felix de Carvalho; Advogadas: Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra; Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra, a fim de, na condição de patronas do impetrante acima nominado, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, considerando os documentos juntados pela PBPREV às fls. 72/76, em 10 (dez) dias. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº 999.2013.002804-9/001. Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, juiz convocado para substituir o Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Município de Guarabira. Agravado: Teresinha da Silva Almeida. Intimando a agravada, na pessoa dos Béis. **PAULO WANDERLEY CÂMARA e DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 5ª da Comarca de Guarabira, lançada nos autos da Ação de Cobrança de número.0001558-04.2013.815.0181.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 999.2013.002717-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Município de Sousa, representado por seu Prefeito Constitucional. Agravado: Maria do socorro Santos Oliveira. Intimando o Bel.. Lincon Beserra de Abrantes, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões ao agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 5ª Vara da Comarca de Sousa, lançada nos autos da Ação Mandamental nº 0003492-09.2013.815.0371.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 032.2012.000.214-5/001 Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: MARIA DAS NEVES MEDEIROS SILVA. Apelado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI. Intimação ao Bel. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Gerência, para os fins requeridos na petição nº. 9992013P127049, interposta nos autos do recurso apelatório acima identificado, conforme despacho de fls. 172. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 032.2012.000.210-3/001 Relator: Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito convocado em substituição à Desa. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: FRANCIMARIA BARRETO MEDEIROS. Apelado: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI. Intimação ao Bel. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, na condição de Advogado do Apelado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer a esta Gerência, para os fins requeridos na petição nº. 9992013P127122, interposta nos autos do recurso apelatório acima identificado, conforme despacho de fls. 168. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de setembro de 2013.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000245-7/001. Relator: Exmo. Srª. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do E.A.D. Ferreira; Impetrante: Rita Balbino Freire; Advogadas: Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra; Impetrado: Presidente da Paraíba Previdência. Intimação a Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva e Outra, a fim de, na condição de patronas do impetrante acima nominado, manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor da petição de f. 121/123. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002584-7/001. Relator: Exmo. Srª. Dr. João Batista Barbosa – Juiz Convocado em substituição a Desa. Maria das Neves do E.A.D. Ferreira; Impetrante: Pedro Jaime de Almeida Severo; Advogado: Rafael Dantas Valengo; Impetrado: Governo do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Rafael Dantas Valengo, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, trazendo aos autos documentos comprobatórios do seu estado de penúria, sob pena de indeferimento da exordial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 999.2011.001167-6/001, apenso ao Mandado de Segurança nº 999.2010.000734-6/001. Relator: Exmo. Sr. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Embargante: Estado da Paraíba; Embargado: Carmen Lúcia Costa Lins de Araújo. Intimação aos Béis. Gilberto Carneiro da Gama, na condição de Procurador Geral do Estado da Paraíba e Paulo Fernando Aires de Albuquerque, na condição de Patrono do Embargado acima nominado, para no prazo de 10 (dez) dias, manifestem-se a respeito dos cálculos de f.29/32. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.002624-1/001. Relator: Exmo. Srª. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira; Impetrante: Maria Francinete da Costa Brandão; Advogados: Luciano Pires Lisboa e outro; Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Intimação a Bel. Luciano Pires Lisboa e Outro, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, no prazo de dez dias, trazer aos autos cópia integral do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, arts. 284, caput e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 200.2011.019343-6/003. Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Morais Guedes; Autor: Carlos Eduardo da Silva Gomes; Advogado: Adilson Alves da Costa; Réu 01: Estado da Paraíba; Réu 02: Presidente da Comissão do Concurso Público para o Curso de Formação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Adilson Alves da Costa, a fim de, na condição de patrono do autor acima nominado, no prazo de 10 (dez) dias, emende a exordial, sob pena de indeferir-la, nos termos do art.284, caput e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO Nº 013.2008.003243-9/001. Relatora: Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-SINFUC. Agravado: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS. Intimação ao Bel. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, a fim de lhe ofertar vista dos autos do recurso supracitado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme despacho exarado à fl. 263, que deferiu o pleito da petição protocolada sob o nº 9992013P127155.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000735-9/001. Relator: Exmo. Srª. Des. José Aurélio da Cruz; Impe- trante: Byron José do Rego Barros Fontes; Advogados: Martinho Cunha Melo Filho e Outro; Impetrado: Secre- tária de Administração do Estado da Paraíba e a Diretora de Recursos Humanos da Secretária de Administração. Intimação a Bel. Martinho Cunha Melo Filho e Outro, a fim de, na condição de patronos do impetrante acima nominado, se manifestar a respeito das informações de fls. 122 e ss, colacionadas pelo Estado/PB, sobretudo, para que diga acerca da informação do deferimento de seu pedido de progressão funcional pela Administração, com publicação em 28/07/2013. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000055-0/001. Relator: Exmo. Srª. Des. José Aurélio da Cruz; Impe- trante: Br27 Serviços de Tecnologia Ltda; Advogado: Emerson Almeida Fernandes; Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Emerson Almeida Fernandes, a fim de, na condição de patrono do impetrante acima nominado, proceder o pagamento das custas sobre o valor ofertado pelo mesmo, quando do Pregão Eletrônico/TJPB nº 015/2012, sob pena de indeferimento da inicial. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000546-8/001. Relator: Exmo. Sr. Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado para substituir a Des. José Ricardo Porto; Embargante: Estado da Paraíba; Embargado: Wendel Araújo Asfury. Intimação ao Bel. Gilberto Carneiro da Gama, a fim de, na condição de Procurador Geral do Estado da Paraíba, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se possui interesse no julgamento dos declaratórios de fls. 222/223, eis que a autoridade coatora já cumpriu com a ordem mandamental, de modo que sequer houve a materialização da incidência da multa

diária arbitrada no acórdão embargado, objeto dos embargos de declaração. O silêncio importará em renúncia tácita ao respectivo julgamentos dos embargos focados. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 999.2012.001157-5/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva IMPE- TRANTE: Júlio César Freitas Pereira (Adv. Manoel Antônio dos Santos Neto e outros) IMPETRADOS: Governador do Estado da Paraíba, Secretária de Estado da Administração e Secretário de Estado da Administração Peniten- ciária da Paraíba MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. AGENTE PENITENCIÁRIO. PRELIMI- NAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESTAO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA. ACOLHIMENTO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. ART. 86, XX, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. NOMEAÇÃO. CANDIDATO INICI- ALMENTE APROVADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL. CONVOCAÇÃO PARA REALI- ZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, HAJA VISTA DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS COM MELHOR CLASSI- FICAÇÃO. CONCLUSÃO COM ÊXITO. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO EXPIRADO. DIREITO À NOME- AÇÃO E À POSSE. SEGURANÇA CONCEDIDA. Não obstante o impetrante tenha, inicialmente, sido classifica- do no concurso público para Agente Penitenciário fora do número de vagas previsto no edital, em virtude da desistência de outros candidatos em melhor classificação, foi convocado para o Curso de Formação, logrando êxito, razão pela qual, tendo o prazo de validade do concurso expirado, faz jus à nomeação e à posse, uma vez que o próprio edital previa que somente seriam convocados para o Curso de Formação os candidatos aprovados e classificados até o limite das vagas nele estabelecidas. A aprovação do candidato dentro do cadastro de reserva, ainda que fora do número de vagas inicialmente previstas no edital do concurso público, confere-lhe o direito subjetivo à nomeação para o respectivo cargo se, durante o prazo de validade do concurso, demonstrado o interesse da Administração Pública, surgirem novas vagas, seja em virtude da criação de novos cargos mediante lei, seja em razão de vacância decorrente de exoneração, demissão, aposentadoria, posse em outro cargo inacumulável ou falecimento". [...] ACORDA o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, acolher as preliminares e, no mérito, conceder a segurança, integrando a presente decisão as súmulas de julgamento de fls. 211 e 218.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Marcos William de Oliveira

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2012.000666-6/001—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira (Juiz convoca- do para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides)—Impetrante: Antônio Francisco da Silva Filho—Advogados: Manoel Sales Sobrinho e Wilma dos Santos Sales—Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba—Interessado: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan—MANDADO DE SEGURANÇA — SOLICITADA A INCLUSÃO NO QUADRO DE ACESSO À PROMOÇÃO PARA O POSTO DE TENENTE-CORONEL — PRELIMINARES — A) NULIDADE DA SESSÃO DE JULGAMENTO E DO ACÓRDÃO — B) INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA — REJEIÇÃO — MÉRITO — PROCESSO PENAL MILITAR EM CURSO — APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA — DIREITO LÍQUIDO E CERTO EVIDENCIADO — CONCESSÃO DA ORDEM.—"MANDADO DE SEGURAN- ÇA. CARREIRA DA POLÍCIA MILITAR. PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO. PROCESSO PENAL MILITAR EM CURSO. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. Segun- do jurisprudência recente deste tribunal, não é dado à Administração Pública negar ao militar o ingresso no quadro de acesso à promoção na carreira, por achar-se respondendo à ação penal." (TJPB; MS 999.2012.000050-3/001; Segunda Seção Especializada Cível; Rel. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos; DJPB 14/09/2012; Pág. 12). — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados.—ACORDAM os integrantes da Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e conceder a segurança, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000243-2/001.—RELATOR:Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para Substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. —IMPETRANTE: Heleno Isamel de Araújo—ADVOGADO: Andréa Henrique de Souza e Silva—IMPETRADO: Presidente da Paraíba Previdência—MANDADO DE SEGURANÇA — SERVIDOR PÚBLICO — ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO — PLEITO ATENDIDO ANTES DO JULGAMENTO — CARÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO AO MANDADO DE SEGURANÇA — ART. 6º, §5º DA LEI 12.016/2009 — DENEGAÇÃO DA ORDEM.—*O interesse de agir "consiste em que, sem a intervenção dos órgãos jurisdicionais, o autor sofreria um dano". E nessa conceituação, prossegue, "está sem dúvida, a necessidade do uso dos meios jurisdicionais para a tutela de um direito". E conclui: "o interesse de agir é a necessidade do uso da via judicial, ou a utilidade que disto advém" (Comentários ao Código de Processo Civil, Vol. I, Forense, 4a edição, 1986, p. 36/7).*— VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados.—ACORDAM os integrantes do Segunda Seção Especializada do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2012.001224-3/001.—RELATOR: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — IMPETRANTE:Diego Santos Aguiar—ADVOGADO: Danielly Moreira Pires Ferreira — PRIMEIRO IMPETRADO: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba—SEGUNDO IMPETRADO: Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba—INTERESSADO: Estado da Paraíba por seu Procurador: Maria Clara Carvalho Lujan—MANDADO DE SEGURANÇA — PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR — AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA ANTERIORMENTE — SENTENÇA PROFERIDA — CA- RÊNCIA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR EM RELAÇÃO AO MANDADO DE SEGURANÇA —ART. 6º, §5º DA LEI 12.016/2009 — DENEGAÇÃO DA ORDEM. — *O interesse de agir "consiste em que, sem a intervenção dos órgãos jurisdicionais, o autor sofreria um dano". E nessa conceituação, prossegue, "está sem dúvida, a necessidade do uso dos meios jurisdicionais para a tutela de um direito". E conclui: "o interesse de agir é a necessidade do uso da via judicial, ou a utilidade que disto advém" (Comentários ao Código de Processo Civil, Vol. I, Forense, 4a edição, 1986, p. 36/7).*—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados.—ACORDAM os integrantes do Segunda Seção Especializada do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em acolher a preliminar de ilegitimidade passiva da segunda autoridade impetrada, e, no mérito, denegar segurança.

Dr. Miguel de Britto Lyra Filho

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000614-4/001 - Relator: Juiz de Direito Convocado Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição ao Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Impetrante: Gleydson Luis Alberto Alves Lopes Silva - Advogado: José Elder Valença Sena - Impetrados: Secretária de Estado da Administração e Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba - Interessado: Estado da Paraíba - Procurador: Alexandre Magnus F. Freire. MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. 3ª ENTRÂNCIA. PRETENSÃO DE CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS À TÍTULO DE ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E DE RECEBIMENTO DA DIFERENÇA APURADA A PARTIR DA IMPETRAÇÃO. PRELIMINARES. ILEGITIMIDADE PASSIVA. IMPETRAÇÃO QUE DEVE SE DIRIGIR APE- NAS À AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL. EXCLUSÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. PRESTAÇÕES VENCIDAS APÓS IMPETRAÇÃO. MERO REFLEXO DA PRETENSÃO INICIAL. PARCE- LAS PRETERITAS AO MANEJO DAAÇÃO MANDAMENTAL. INADMISSIBILIDADE. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. MÉRITO. GRATIFICAÇÃO COM PATAMAR PREVISTO EM LEI. PAGAMENTO A MENOR. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPE- TRANTE VERIFICADA. ORDEM PARCIALMENTE CONCEDIDA. Em cumprindo à Secretária Estadual da Admi- nistração o gerenciamento da folha de pessoal de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, por força do art. 18, inciso IX, 'c', da Lei Complementar Estadual nº 67/2005, não detém o Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, cumulativamente com essa, legitimidade para figurar no polo passivo de ação mandamental através da qual o impetrante pretende a correção do valor de adicional componente de sua remuneração, ainda que esse ocupe o cargo de agente penitenciário. A jurisprudência pacificou o entendimento de que o mandado de segurança não é o meio processual adequado para se efetuar a cobrança de valores atrasados, tampouco produz efeitos patrimoniais em relação ao período anterior à data da sua impetração, nos termos das Súmulas nº 269 e 271 do Supremo Tribunal Federal. As prestações vencidas a contar da data do ajuizamento da inicial, todavia, constituem mero reflexo do reconhecimento do direito ora postulado, de sorte que a sua cobrança não transmuda a natureza da ação mandamental. Considerando que a pretensão autoral diz respeito à prestação de trato sucessivo, o prazo para impetração se renova mês a mês, tendo-se, assim, por inócorrente a decadência reverberada. É de se reconhecer o malferimento a direito líquido e certo do impetrante, haja vista que, nada obstante o adicional discutido na presente demanda possua valor previsto em lei, a Administração deixou de atender os normativos reajustadores de seu importe. Concessão parcial da ordem que se impõe, a fim de se determinar a implantação do adicional no valor previsto em lei, como também o pagamento das diferenças apuradas desde a data da impetração do writ até a efetiva implantação. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, excluir o Secretário de Administração Penitenciária do Estado da Paraíba do polo passivo da demanda e, no mérito, conceder parcialmente a segurança.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2013.000475-0/001 - Relator: Juiz de Direito Convocado Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição ao Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Impetrante: José Sá Barreto - Advogado: Roberto Pessoa Peixoto de Vasconcellos - Impetrada: Secretária de Estado da Administração - Interessado: Estado da Paraíba - Procurador: Renovato Ferreira de Souza Júnior. MANDADO DE SEGURANÇA ORIGINÁRIO. AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. 3ª ENTRÂNCIA. PRETENSÃO DE CORREÇÃO DOS VALORES PAGOS À TÍTULO DE ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO E DE RECEBIMENTO DA DIFERENÇA APURADA A PARTIR DA IMPETRAÇÃO. PRELIMINAR. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. COBRANÇA DE PRESTAÇÕES VENCIDAS APÓS A IMPETRAÇÃO. MERO REFLEXO DA PRETENSÃO INICIAL. DESCABIMENTO. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. INOCORRÊNCIA. MÉRITO. GRATIFICAÇÃO COM PATAMAR PREVISTO EM LEI. PAGAMENTO A MENOR. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO DO IMPETRANTE VERIFICADA. ORDEM CONCEDIDA. As prestações vencidas a contar da data do ajuizamento da inicial constituem mero reflexo do reconhecimento do direito ora postulado, de sorte que a sua cobrança não transmuda a natureza da ação mandamental, não havendo, por conseguinte, que se falar em inadequação da via eleita. Considerando que a pretensão mandamental diz respeito à prestação de trato sucessivo, o prazo para impetração se renova mês a mês, tendo-se, assim, por inócorrente a decadência reverberada. É de se reconhecer o malferimento a direito líquido e certo do impetrante, haja vista que, nada obstante o adicional discutido na presente demanda possua valor previsto em lei, a Administração deixou de atender os normativos reajustadores de seu importe. Concessão da ordem que se impõe, a fim de se determinar a implantação do adicional no valor previsto em lei, como também o pagamento das diferenças apuradas desde a data da impetração do writ até a efetiva implantação. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e a prejudicial arguidas e, no mérito, conceder a segurança.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

APELAÇÕES CÍVEIS Nº 042.2011.000177-5/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. 1ª) Apelante: Joana Dark Barreiro da Silva – Adv. Maria Nemizíia Caldeira Silva. 2ª) Apelante: Claro S/A – Adv. Délama Zoé A. Almeida. Apelados: Os mesmos. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APELAÇÕES CÍVEIS. INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE INADIMPLENTES. CONTRATO REALIZADO MEDIANTE FRAUDE DE TERCEIRO. IRREGULARIDADE. ATO PASSÍVEL DE DANO MORAL. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. TEORIA DO RISCO. QUANTUM INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE MAJORAÇÃO. OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. PROVIMENTO PARCIAL DO PRIMEIRO APELO E DESPROVIMENTO DO SEGUNDO RECURSO APELATÓRIO. - *Para Savatier, dano moral “é qualquer sofrimento humano que não é causado por uma perda pecuniária, e abrange todo atentado à reputação da vítima, à sua autoridade legítima, ao seu pudor, à sua segurança e tranquilidade, ao seu amor próprio estético, à integridade de sua inteligência, a suas afeições, etc” (Traité de La Responsabilité Civile, vol.II, nº 525, in Caio Mario da Silva Pereira, Responsabilidade Civil, Editora Forense, RJ, 1989).* - O valor fixado a título de indenização por dano moral não pode ser ínfimo ou abusivo, mas proporcional à dúplice função deste instituto indenizatório: reparação do dano, buscando minimizar a dor da vítima, e punição do ofensor, para que não volte a reincidir. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO PRIMEIRO APELO E, NEGAR PROVIMENTO AO SEGUNDO, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2000.015047-2/002. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A – Adv.: Pablo Emmanuel Magalhães Nunes. Apelado: Jucery Mendonça Guimarães – Adv.: José de Alencar Guimarães. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PRELIMINARES. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. INÉPCIA DA INICIAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. ABERTURA DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE. QUANTUM INDENIZATÓRIO. REDUÇÃO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. DESNECESSIDADE. FIXAÇÃO PROPORCIONAL E RAZOÁVEL. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR as preliminares. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2010.015342-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Adv. Luiz Ricardo Castro Guerra e João André Sales Rodrigues. Apelado: Humberto Henrique Veras Teixeira - Adv. Írio Dantas da Nóbrega. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AUXÍLIO CESTA ALIMENTAÇÃO. RECURSO ESPECIAL. JULGAMENTO SOB A SISTEMÁTICA DOS RECURSOS REPETITIVOS. DECISÃO DA CORTE SUPERIOR EM CONTRADIÇÃO AO QUE FORA DECIDIDO PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA CÍVEL. NECESSIDADE DE RETRATAÇÃO DO JULGADO PARA CONFORMAÇÃO COM ENTENDIMENTO DO STJ. INTELIGÊNCIA DO ART. 543-C, §7º, II, DO CPC. AUXÍLIO CESTA ALIMENTAÇÃO NÃO EXTENSÍVEL AOS INATIVOS. PROVIMENTO DO RECURSO. - No caso em apreço, o entendimento deste Tribunal não coincidiu com o posicionamento assumido pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp nº. 1.207.071-RJ, sendo, por isso, necessário o reexame desta causa por força do disposto no art. 543-C, §7º, II, do CPC. O STJ alterou o entendimento até então pacífico, decidindo que o auxílio cesta alimentação pago aos trabalhadores da ativa não teria caráter salarial, razão pela qual não poderia ser incorporado ao complemento de aposentadoria pago pela PREVI aos inativos. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 001.2012.010423-5/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Simonia Gonzaga Queiroga dos Santos – Adv.: Antônio José Ramos Xavier. Apelado: Município de Campina Grande-PB – Adv.: Érica Gomes da Nóbrega Fragoso. EMENTA: AÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTAMENTO DE NÍVEIS C/C COBRANÇA DE DIFERENÇA DE VENCIMENTOS – PRELIMINAR – 1) NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO – REJEIÇÃO – MÉRITO – SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL – PROFESSORA – LEI COMPLEMENTAR nº 036/2008 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO – PROGRESSÃO HORIZONTAL - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO OBTIDA E TEMPO DE SERVIÇO – AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DO MECANISMO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – ATO OMISSIVO DA ADMINISTRAÇÃO – SERVIDORA COM MAIS DE 30 (TRINTA) ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO – PARÂMETRO SUFICIENTE PARA ALCANÇAR A PROGRESSÃO REQUERIDA – REFORMA DA SENTENÇA – PROVIMENTO DO APELO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR a preliminar. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO AO APELO, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 075.2010.002217-9/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. 1ª) Apelante: Sabemi Seguradora S/A. Adv. Pablo Borges e Thiago Cartaxo Patriota. 2ª) Apelante: Benedita Vicência Dias. Adv. Ivo Castelo Branco Pereira da Silva. EMENTA: APELAÇÕES. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAL E MATERIAL. ALEGAÇÃO DE FATO NEGATIVO. EMPRÉSTIMO E SEGURO NÃO CONTRATADOS. ÔNUS DA PROVA AO RÉU. NÃO DEMONSTRAÇÃO. DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. ATO ILÍCITO. RESPONSABILIDADE CIVIL CARACTERIZADA. DEVER DE RESSARCIR. RESTITUIÇÃO EM DOBRO. DANO MORAL DEVIDO. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO DA SEGURADORA. PROVIMENTO DO APELO DA AUTORA. Não tendo a empresa fornecedora de produtos e serviços demonstrado cabalmente no conjunto probatório a excludente do exercício regular do direito para autorizar descontos em folha de pagamento, diante das provas apresentadas pela promovente, que demonstram a negligência na prestação do serviço, o ato ilícito, o nexo causal e o dano sofrido, é devida a reparação civil. Se a instituição financeira solicita desconto consignado em folha de pagamento, sem as cautelas mínimas, diante de proposta de contrato que se quer auferiu se a pessoa é alfabetizada ou não, deve restituir em dobro a quantia cobrada. O desconto indevido consignado em folha de pagamento enseja responsabilidade civil por dano moral, porquanto priva o seu titular de parte da renda mensal, tolhendo seu direito de, livremente, usufruir da sua renda mensal. A reparação pelo dano moral deve corresponder à realidade dos fatos trazidos ao processo, observando-se que o valor da indenização tem função de penalidade e reparação dos prejuízos da vítima, de forma a não ensejar enriquecimento sem causa. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR a preliminar. No mérito, por igual votação, NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E, DAR PROVIMENTO AO SEGUNDO, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2011.049223-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Banco do Brasil S/A – Adv. Arlinetti Maria Lins e outros. Apelada: Camilla Maria Azevedo Bonifácio – Adv. Itallo José Azevedo Bonifácio e outros. EMENTA: APELAÇÃO. GRAVAME DE INALIENAÇÃO DE VEÍCULO. SALDO DEVEDOR QUITADO EM AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ATO ILÍCITO CIVIL. DANO MORAL PROCEDÊNCIA. RECURSO. COMPROVAÇÃO DO ATO. MENSURAÇÃO DA INDENIZAÇÃO. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DESPROVIMENTO. Não tendo a Instituição Financeira comprovado cabalmente no conjunto probatório a excludente do exercício regular do direito para suspensão do serviço de cartão de crédito, diante das provas apresentadas pela promovente, que demonstram a negligência na prestação do serviço, o ato omissivo ilícito de não proceder a baixa de gravame em veículo financiado e devidamente quitado, o nexo causal e o dano sofrido, é devida a reparação civil. A reparação pelo dano moral deve corresponder à realidade dos fatos trazidos ao processo, observando-se que o valor da indenização tem função de penalidade e reparação dos prejuízos da vítima, de forma a não ensejar enriquecimento sem causa. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.032204-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Unimed – Cooperativa de Trabalho Médicoa - Adv. Paulo Guedes Pereira e outros. Agravado: Severina Albuquerque de Lucena – Defensora: Dina Maria Cavalcanti Carneiro. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. UNIMED. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INDENIZAÇÃO POR. CIRURGIA DE URGÊNCIA. ARTOPLASIA TOTAL DOS JOELHOS. NEGATIVA DO PLANO DE SAÚDE. ALEGAÇÃO DE PERÍODO DE CARÊNCIA. MODIFICAÇÃO CONTRATUAL. NECESSIDADE DA APELADA. REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CUSTOS DA APELANTE. DESPROVIMENTO. - Havendo comprovação documental da necessidade da apelante de cirurgia de urgência, com recomendação médica, não há como reformar a decisão que determinou a realização do procedimento cirúrgico, especialmente diante da negativa com base em cláusula contratual abusiva que impõe período de carência. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.032204-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Unimed – Cooperativa de Trabalho Médicoa - Adv. Paulo Guedes Pereira e outros. Agravado: Severina Albuquerque de Lucena – Defensora: Dina Maria Cavalcanti Carneiro. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. UNIMED. OBRIGAÇÃO DE FAZER. INDENIZAÇÃO POR. CIRURGIA DE URGÊNCIA. ARTOPLASIA TOTAL DOS JOELHOS. NEGATIVA DO PLANO DE SAÚDE. ALEGAÇÃO DE PERÍODO DE CARÊNCIA. MODIFICAÇÃO CONTRATUAL. NECESSIDADE DA APELADA. REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CUSTOS DA APELANTE. DESPROVIMENTO. - Havendo comprovação documental da necessidade da apelante de cirurgia de urgência, com recomendação médica, não há como reformar a decisão que determinou a realização do procedimento cirúrgico, especialmente diante da negativa com base em cláusula contratual abusiva que impõe período de carência. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2012.065388-2/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Erenilda de Araújo Queiroz. Adv.: Lúcio Roberto de Queiroz Pereira. Apelada: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda – Adv.: Luiz Augusto Crispim Filho e Outros. EMENTA: DIREITO CIVIL. CONTRATO E CONSUMIDOR. AÇÃO ORDINÁRIA. PLANO DE SAÚDE. FALECIMENTO DO TITULAR. PRETENSÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS PACTUADAS SEM EXIGÊNCIAS DE ADESAO À EXTENSÃO ASSISTENCIAL. FALTA DE COMPROVAÇÃO DE RESISTÊNCIA DA PROMOVIDA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO. INSURGÊNCIA CONTRA CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE OBRIGUEM A ADEIRIR À EXTENSÃO ASSISTENCIAL. OBRIGAÇÃO QUE NÃO SE IMPÕE. INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO CONTRATO E DA SÚMULA 13 DA ANS. DESPROVIMENTO DO APELO. - A Extensão Assistencial ou Remissão é um direito assegurado, não uma imposição ou obrigação, só trazendo benefícios ao segurado de plano de saúde. - A Súmula Normativa 13 da ANS, fundada em princípios constitucionais, garante que após o prazo da remissão, que é um período de gratuidade, os dependentes do titular do plano de saúde tenham as mesmas condições que antes da remissão gozavam, logicamente que nesta oportunidade vão voltar a pagar os valores que pagavam antes da remissão, com os reajustes legais e anuais estipulados pela Agência Nacional de Saúde, não gerando de forma alguma a extinção do contrato ou sua onerosidade. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2007.790668-9/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Município de João Pessoa- PB – representado por seu Procurador Geral – José Vandalberto de Carvalho. Apelado: Espólio de Bianor Calixto do Nascimento, representado por Maria Mirian do Nascimento Araújo – Advª. Ivan Maria Fernandes Kurisu. EMENTA: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE – ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM – EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA CONTRA DEVEDOR FALECIDO – CARÊNCIA DA AÇÃO – AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO – INTELIGÊNCIA DO ART. 267, VI DO CPC – PRESCRIÇÃO PARCIAL DOS CRÉDITOS – ACOLHIMENTO – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA – DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2010.038966-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho – Adv.: Paulo Américo Maia de Vasconcelos, José Mário Porto Júnior e Selda Ribeiro Coutinho Maia. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito Constitucional. EMENTA: AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO – SUPOSTO REGISTRO EQUIVOCADO DE MEDIÇÃO DE TERRENO – CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL ATESTANDO QUE A MEDIÇÃO ESTÁ CORRETA – SENTENÇA JULGADA IMPROCEDENTE – MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO CÍVEL. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2006.901159-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Município de João Pessoa. Apelado: Natalício Firmino da Silva. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. EXECUÇÃO FISCAL. PROPOSTURA CONTRA DEVEDOR JÁ FALECIDO. IMPOSSIBILIDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA “AD CAUSAM”. DESPROVIMENTO DO RECURSO. *“No caso em análise, não foi preenchido o requisito da legitimidade passiva, uma vez que a ação executiva foi ajuizada contra o devedor, quando deveria ter sido ajuizada em face do espólio. Dessa forma, não há que se falar em substituição da Certidão de Dívida Ativa, haja vista a carência de ação que impede a extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil”*. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2009.025894-4/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. 1ª)Apelante: João de Oliveira Lins Júnior. Adv.: Sandro Targino de Souza Chaves. 2ª)Apelante: ABN AMRO Real Administradora de Consórcio LTDA. Adv.: Elísia Helena de Melo Martini. Apelados: Os mesmos. EMENTA: DIREITO CIVIL, CONTRATUAL E CONSUMERISTA. APELAÇÕES CÍVEIS. JULGAMENTO EM CONJUNTO. PRIMEIRO APELANTE. Insurgência sobre rescisão do contrato. Discussão sobre parcelas que foram se vencendo no decorrer do processo e não foram supostamente declaradas na sentença. Inconformismo que não se sustenta. O juiz sentenciante declarou rescindido o contrato e condenou o segundo apelante a devolução de todas as parcelas pagas, restabelecendo a relação jurídica ao status quo. *Devendo os valores serem apurados em Liquidação de Sentença. SEGUNDO APELANTE. Recurso interposto fora do prazo. Impetividade Evidenciada. Acolhimento da preliminar. DESPROVIMENTO DO PRIMEIRO APELO E NÃO CONHECIMENTO DO SEGUNDO APELO*. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO PRIMEIRO APELO E, NÃO CONHECER DO SEGUNDO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2008.035501-5/002. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. 1ª) Apelante: Cagepa Cia de Água e Esgotos da Paraíba – Adv. José Moreira de Menezes. 2ª) Apelante: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – Adv.: Eugenio Gonçalves da Nóbrega. Apelado: Maciel Damaceno Silva – Adv.: Rhubia Lacerda Martins de Oliveira. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. Apelação Cível. Julgamento “citra petitá”. Nulidade da sentença. Necessidade de prolação de uma nova sentença. APELO PREJUDICADO. *“Não havendo manifestação do juízo singular em relação a determinada questão, requerida na petição inicial, caracterizada a sentença como citra petitá. Nesse contexto, imperiosa a desconstituição do decisum, sob pena de supressão do primeiro grau de jurisdição. (Apelação Cível n. 70039937255, Primeira Câmara Especial Cível, TJRS, Rel. Desa. Laura Louzada Jacotett, Julgado em 16/12/2010)”*. *Apelo prejudicado*. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em ANULAR A SENTENÇA, ficando prejudicado os recursos de apelação.

REMESSA OFICIAL Nº. 018.2009.001962-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Autor: Marinete Pacífico Pessoa – Adv. Cláudio Galdino da Cunha. Réu: Município de Guarabira – Adv. Jader Soares Pimentel e outros. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. EMENTA: REMESSA OFICIAL. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NÃO PAGOS. DEMONSTRAÇÃO DO GOZO DAS FÉRIAS. DESNECESSIDADE. PRECEDENTE DO STF EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM REPERCUSSÃO GERAL. ÔNUS DA PROVA DO MUNICÍPIO QUANTO AO FATO IMPEDITIVO DO DIREITO DO AUTOR. INTELIGÊNCIA DO ART. 333, II, DO CPC. NÃO COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. PREVISÃO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. INAPLICABILIDADE DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA-PRÊMIO. NECESSIDADE DE NORMA REGULAMENTADORA. DESPROVIMENTO DA REMESSA. Segundo decisão do Pretório Excelso em sede de Recurso Extraordinário em que foi reconhecida repercussão geral, o pagamento do terço constitucional de férias não depende da demonstração do efetivo gozo. De acordo com o art. 333, II, do CPC, ao demandado incumbe demonstrar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor. O pagamento das verbas pleiteadas configuraria fato extintivo do direito do autor, mas que não foi comprovado pelo réu/apelante. O adicional por tempo de serviço é previsto pormenorizadamente na Lei Orgânica do Município de Guarabira, devendo ser pago a todos os servidores municipais. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Nº. 001.2012.122104-6/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande – PB. Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande – PB. EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS. INEXISTÊNCIA DE CONEXÃO



Des. Leandro dos Santos

COM AÇÃO DE ALIMENTOS JÁ JULGADA. SÚMULA 235 DO STJ. PROCEDÊNCIA DO CONFLITO. Segundo o entendimento sumulado do STJ, "a conexão não determina a reunião dos processos, se um deles já foi julgado" (Súmula 235 do STJ). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 001.2012.021006-5/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Representações Silveira Ltda– Adv. Ana Karla Costa Silveira. Agravado: Emulzint Aditivos Alimentícios Indústria e Comércio Ltda. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REQUERIMENTO DE PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. PESSOA JURÍDICA. NECESSIDADE DE DEMONSTRAR A REAL SITUAÇÃO FINANCEIRA. EXTRATOS BANCÁRIOS. COMPROVAÇÃO. ALTO VALOR DA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE DE IMPOR ÔBICE AO ACESSO À JUSTIÇA. PROVIMENTO DO AGRAVO. *“É admissível que possa a pessoa jurídica pedir e obter assistência judiciária. A lei não distingue entre os necessitados”* (RSTJ 98/239). Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 051.2011.001032-2/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Agravado: Elaine Cristina da Silva – Adv. Cláudio Galdino da Cunha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDORA CONTRATADA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. CONTRATO DE CARÁTER JURÍDICO-ADMINISTRATIVO. REGÊNCIA DAS LEIS ADMINISTRATIVAS. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. - A competência para o julgamento dos servidores contratados de modo temporário, nos termos do art. 37, II e IX, da CF/88, por se enquadrarem no regime jurídico de direito público, e por suas normas regidos, é da Justiça Comum Estadual. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001570-7/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Crefisa – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Adv. Roilton Jorge Mores, Izabelita G. de Melo Santos e outros. Agravado: Município de Campina Grande. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA. MULTA APLICADA PELO PROCON DE CAMPINA GRANDE. DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR DISCUTIDO. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 9º, I E 38, DA LEI N. 6.830/80 (LEI DE EXECUÇÃO FISCAL). PROVIMENTO DO AGRAVO. Não há prejuízo ao erário municipal quando o valor da multa aplicada pelo PROCON, for depositada judicialmente, acrescida de juros moratórios e correção monetária, e como garantia da execução, sendo tais valores depositados liberados em favor do Município em caso de insucesso na demanda judicial anulatória do ato administrativo que impôs a sanção. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.027232-3/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Wellington Lima de Araújo – Adv. Walmiro José de Sousa. Agravado: Banco Itaú S/A – Adv. Janaína Rangel Monteiro e outros. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO QUE SE DISCUTE COBRANÇA DE TARIFAS CONTRATUAIS POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. REPERCUSSÃO GERAL. SUSPENSÃO DOS PROCESSOS NAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS. LIDE EM QUE SE DISCUTE QUESTÃO DA MESMA NATUREZA. DESPROVIMENTO. Deferida liminar em sede repercussão geral, sobrestando todos os processos que tramitam nas instâncias ordinárias, os juízos devem determinar a suspensão das ações em que a lide é da mesma natureza. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001489-0/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - DENEGACÃO - INSURGÊNCIA DO AUTOR – IRRESIGNAÇÃO – AGRAVO – NÃO CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO – NÃO CONSTATAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS AUTORIZADORES - PRELIMINARES - 01) DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO MÉDICO PLEITEADO POR OUTRO JÁ DISPONIBILIZADO PELO ESTADO – REJEIÇÃO - 02) DO DIREITO DO ESTADO DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO AUTOR – REJEIÇÃO - MÉRITO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO, PELO ESTADO, À PESSOA HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE, PORTADORA DE DOENÇA GRAVE – OBRIGATORIEDADE - AFASTAMENTO DAS DELIMITAÇÕES - PROTEÇÃO A DIREITOS FUNDAMENTAIS - DIREITO À VIDA E À SAÚDE – DEVER CONSTITUCIONAL. ARTS 5º, CAPUT, 6º, 196 E 227 DA CF/1988, PRECEDENTES NO STJ E NO COLENDO STF - PROVIMENTO DO AGRAVO. Os arts. 196 e 227 da CF/88 inibem a omissão do ente público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) em garantir o efetivo tratamento médico a pessoa necessitada, inclusive com o fornecimento, se necessário, de medicamentos de forma gratuita para o tratamento, cuja medida, no caso dos autos, impõe-se de modo imediato, em face da urgência e consequências que possam acarretar a não realização. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR as preliminares. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2007.746765-8/003. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Banco Bradesco S/A – Adv. José Edgard da Cunha Bueno Filho. Agravado: Fábio José Azevedo Chaves – Adv.: Cícero Guedes Rodrigues. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. CADRETA DE POUPANÇA. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INOCORRÊNCIA. VALORES FIXADOS EM PRIMEIRO GRAU E CONFIRMADOS PELO TRIBUNAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A decisão proferida em primeiro grau e confirmada pelo Tribunal produz coisa julgada, não sendo possível em execução a modificação do valor estabelecido. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 004.2012.002186-2/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Banco J Safra – Adv. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei. Agravado: Roberto de Andrade Arruda - Adv. Sunaly Virginio de Moura Peixoto. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C PEDIDO INCIDENTAL DE DEPÓSITO JUDICIAL E EFEITOS PARCIAIS DA TUTELA ANTECIPADA. PRESENÇA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. ABUSIVIDADE NA APLICAÇÃO DE JUROS: PLANILHA DE CÁLCULOS. DEPÓSITO JUDICIAL DOS VALORES INCONTROVERSOS. PROIBIÇÃO DE INCLUSÃO DO NOME DO AUTOR NO CADASTRO DE INADIMPLENTES. MANUTENÇÃO DO AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO. POSSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. *É possível a inclusão do nome do devedor no cadastro de restrição ao crédito quando o mesmo, em ação revisional de contrato, não demonstra de plano a abusividade das prestações pagas.* Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 999.2013.001712-5/001. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Estado da Paraíba. Rep. P/seu Procurador: Sérgio Roberto Félix Lima. Agravada: Raízen Combustíveis S/A. Adv.: João Dácio Rolim. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO. EFEITO SUSPENSIVO CONCEDIDO. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE ORDENAVA O ESTADO A EMITIR CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA. PRELIMINAR LEVANTADA PELO AGRAVANTE. INÉPCIA DA AÇÃO CAUTELAR ORIGINÁRIA. REJEIÇÃO. MÉRITO. A FIANÇA BANCÁRIA NÃO SUSPENDE A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO AO DEPÓSITO DO MONTANTE INTEGRAL. JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA PELO STJ EM RECURSOS REPETITIVOS. PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR a preliminar. No mérito, por igual votação, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2006.042358-5/003. Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI - Adv. Luiz Ricardo de Castro Guerra e João André Sales Rodrigues. Agravado: Maria de Fátima Caetano Barreto e Maria de Lourdes Farias – Adv.: Karina Palova Villar Maia e Ivania Ludmilla Villar Maia. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO – INTERPOSIÇÃO EXTEMPORÂNEA – DESCUMPRIMENTO DO ART. 475-J § 1º DO CPC – DESPROVIMENTO DO RECURSO. Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação. § 1º Do auto de penhora e de avaliação será de imediato intimado o executado, na pessoa de seu advogado (arts. 236 e 237), ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, por mandado ou pelo correio, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de quinze dias. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda a Primeira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL Nº 200.2011.047.265-7/001. RELATOR: Juiz convocado MARCOS COELHO DE SALLES. **APELANTE:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Maria Clara Carvalho Lujan. **APELADO:** Fabiano Santos de Oliveira. **ADVOGADO:** Candido Artur Matos de Sousa e outros. **ORIGEM:** Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. **APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA OFICIAL. AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE PAGAR SERVIDOR PÚBLICO MILITAR CONGELAMENTO DOS ANUÉNIOS EM VIRTUDE DA LC Nº 50/2003. SENTENÇA QUE DETERMINOU O DESCONGELAMENTO. LEI Nº 9.703/2012 QUE ALTEROU APENAS A FORMA DE PAGAMENTO DOS ANUÉNIOS. PROVIMENTO PARCIAL DA APELAÇÃO CÍVEL E DA REMESSA OFICIAL.** O art.2º da LC nº 50/03 não foi de imediato aplicável aos servidores militares. Entretanto, com a edição da MP nº 185/12 (publicada no Diário Oficial do dia 27 de janeiro de 2012), convertida na Lei nº 9.703/2012, houve a inclusão dos militares. Antes da Lei 9.703/2012 os anuênios eram devidos à razão de um por cento por ano de serviço público, incidindo sobre o soldo do posto ou graduação. A partir de 2012, o percentual do anuênio foi mantido, ou seja, houve o congelamento apenas do percentual. Dessa forma, havendo variação no soldo, haverá também no valor percebido a título de adicional por tempo de serviço. **ACORDAM** os integrantes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, na conformidade do voto do Relator, por votação unânime, em **DAR PROVIMENTO PARCIAL à apelação cível e à remessa oficial.**

REMESSA OFICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA: 001.2012.007569-0/002. RELATOR: Dr. MARCOS COELHO DE SALLES, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos. **IMPETRANTE:** Fernando Cassemiro de Melo. **ADVOGADO:** José Murilo Freire Duarte Júnior. **IMPETRADO:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP. **ADVOGADO:** Jolbeer Crístian Barbosa Amorim. **REMETENTE:** Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. **COMARCA:** Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande. **REMESSA OFICIAL EM MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS. REALIZAÇÃO DE BLITZ. APREENSÃO DE VEÍCULOS. TRANSPORTE CLANDESTINO REMUNERADO DE PASSAGEIROS. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO EM REGULAR CONCESSÕES DE TRÂNSITO. ART. 30, INCISOS I E V DA CONSTITUIÇÃO. EXIGÊNCIA DE MULTA E TAXAS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO. LIBERAÇÃO DO VEÍCULO SEM PAGAMENTO DE MULTA. DESPROVIMENTO DA REMESSA.** *Ab initio, levemos em conta que a Constituição Federal, em seu artigo 30, incisos "I" e "V", confere aos Municípios a competência para legislar a respeito dos serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo. Nesta senda, o Município ao fiscalizar o serviço de transporte público coletivo e aplicar multas, não comete nenhum ilegalidade, aquele na verdade, está cumprido sua obrigação de coibir o transporte clandestino que coloca em risco a integridade dos cidadãos. É evidente que a simples retenção do veículo que realiza transporte remunerado ilegal, não é suficiente para combater a clandestinidade. Essa prática coloca em risco não só a integridade dos cidadãos, mas também todo o sistema de transporte coletivo organizado pelo Poder Público, assim, é fundamental que ocorram as apreensões para que haja uma punição aos condutores destes veículos e impedir, de fato, sua circulação até que seja averiguada a infração. "Referida multa não se confunde com aquelas previstas no Código de Trânsito Brasileiro. A multa, no caso, não decorre de nenhuma infração de trânsito, mas, sim, da falta de autorização para o transporte coletivo de passageiros, inerente ao poder de polícia do município [...]".* **Negou-se provimento à remessa, nos termos dos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer Ministerial. Unânime.**



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr. Marcos William de Oliveira

AGRAVO INTERNO Nº 200.2011.050464-0/001 — 1ª Vara Cível da Comarca da Capital—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Agravante: Rodrigo Silva Alves—Advogado: Marcilio Ferreira de Moraes—Agravado: Banco Bradesco S/A—Advogado: Wilson Sales Belchior—AGRAVO INTERNO — DOCUMENTO INDISPENSÁVEL – AUSÊNCIA DE PEÇA OBRIGATÓRIA – PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DO AGRAVADO – DESPROVIMENTO. – Procuração é o instrumento formal e legal através do qual uma pessoa autoriza outra a agir em seu nome.— Não tendo vindo aos autos nenhum elemento novo capaz de alterar o convencimento já manifestado quando da decisão recorrida, é de ser mantida àquela decisão.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2008.012979-2/001 — 8ª Vara Cível de Campina Grande—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Embargantes: Banco BMG S/A e Família Bandeirante Previdência Privada—Advogados: Antonio de Moraes Dourado Neto—Embargada: Marta Lúcia dos Santos Silva—Advogado: Emanuel Vieira Gonçalves—EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — CÓPIA DE PREPARO — APELAÇÃO NÃO CONHECIDA — AUSÊNCIA DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA SANAR O DEFEITO — POSTERIOR INTIMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE ORIGINAL DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS — EMBARGOS ACOLHIDOS, COM EFEITO INFRINGENTE, A FIM DE DAR REGULAR PROCESSAMENTO AO RECURSO APELATÓRIO. — “É caso de se acolher os embargos de declaração, com efeito infringente, eis que há erro material em relação à admissibilidade do recurso.” (TJRS; EDcl 183640-45.2013.8.21.7000; Porto Alegre; Vigésima Terceira Câmara Cível; Rel. Des. João Barcelos de Souza Junior; Julg. 17/07/2013; DJERS 13/08/2013) — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados, — A C O R D A M os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 200.2012.058977-1/001 — 4ª Vara de Família da Capital—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benvides)—Apelante: Norton Braga Correa—Advgado: John Kennedy Silvério Cabral—Apelados: Airton Felix Correa Neto e Hygor Carneiro Correa—Advogada: Emanuella Clara Oliveira Felipe—APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS — IMPLEMENTO DA MAIORIDADE CIVIL — IMPROCEDÊNCIA — IRRESIGNAÇÃO — FILHOS UNIVERSITÁRIOS — IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM CUSTEIO PRÓPRIO — NECESSIDADE VERSUS POSSIBILIDADE — DESPROVIMENTO.—O implemento da maioridade, por si só, não tem o condão de afastar o direito a alimentos decorrentes da relação de parentesco. — “Apesar da maioridade do alimentado, descabe reduzir os alimentos prestados pelo pai/alimentante quando persiste a necessidade, especialmente em razão da realização de curso universitário devidamente comprovada nos autos.” (Apelação Cível Nº 70032168619, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alzir Felipe Schmitz, Julgado em 12/11/2009) — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—A C O R D A a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à Apelação Cível.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 006.2011.001221-5/001 — Comarca de Araruna—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—Apelante: Município de Araruna, representado por seu Prefeito—Advogada: Adriana Coutinho Grego—Apelado: Aivaldo Luis Alcântara Azevedo—APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO CIVIL DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO — CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E ENTE FEDERAL — RECURSOS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL — LEGITIMIDADE DO MUNICÍPIO PARA POSTULAR O RESSARCIMENTO AO PROVIMENTO.— O Município possui legitimidade para reivindicar o ressarcimento das verbas recebidas em razão de convênio com ente federal, uma vez que, com a transferência dos referidos recursos para a municipalidade, estes são incorporados ao patrimônio municipal, de maneira que quem de fato sofre os prejuízos pelo ato ilícito é a Fazenda Municipal.—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados.—A C O R D A a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento à Apelação Cível, para anular a sentença.

AGRAVO INTERNO Nº 001.2009.020788-5/001 — 8ª Vara Cível de Campina Grande. — RELATOR: Dr. Marcos William de Oliveira, juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides.—GRAVANTE: Banco Cruzeiro do Sul S/A—ADVOGADO: Nelson Wilian Fraton Rodrigues.—AGRAVADO: Maria de Fátima Silva. — ADVOGADO: Helder Luis Henriques. — AGRAVO INTERNO — AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO C/C DANOS MORAIS — AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA — OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE — DESPROVIMENTO.—“Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados. É necessária a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida.” (AgRg no Resp 848.742/SP, Rel. Ministro FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, julgado em 10.10.2006, DJ 26.10.2006 p. 253).—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, os presentes autos antes identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 017.2010.000249-6 / 001 — 1ª Vara de Esperança—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Apelante: Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico—Advogado: Ramona Porto Amorim Guedes—Apelado: Onio Emmanuel Lyra—Advgado: Gustavo de Oliveira Delfino—AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – PLANO DE SAÚDE — AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME (cintilografia do corpo inteiro com Iodo 131) — NEGATIVA — EXCESSIVA DESVANTAGEM AO CONTRATANTE — RECONHECIMENTO DE CLÁUSULA ABUSIVA – DANO MORAL CONFIGURADO — ABALO PSICOLÓGICO — DESPROVIMENTO DO RECURSO.—*Apesar de a lei nº. 9.656/98 não poder incidir nos contratos firmados anteriores a ela, em respeito ao ato jurídico perfeito, bem como o princípio da irretroatividade das leis, nenhuma objeção existe, portanto, quanto à aplicação do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).—Os consumidores não poderão ter sua vida e sua saúde expostos à perigo ou dano (at. 6º, I da lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor) pela seguradora. Qualquer conduta que desrespeite os direitos básicos do consumidor será tida por abusiva e ilegal.—*



A jurisprudência desta corte vem reconhecendo o direito ao ressarcimento dos danos morais advindos da injusta recusa de cobertura de seguro saúde, pois tal fato agrava a situação de aflição psicológica e de angústia no espírito do segurado, uma vez que, ao pedir a autorização da seguradora, já se encontra em condição de dor, de abalo psicológico e com a saúde debilitada". (resp 986947/rn, rel. Ministra nancy andrighi, terceira turma, julgado em 11/03/2008, dje 26/03/2008).—VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 032.2011.000767-4/001 — Vara Única da Comarca de Santa Luzia—Relator: Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides—Apelante: Espólio de José Batista dos Santos—Advogado: Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho—Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A—Advogado: David Sombra Peixoto—AÇÃO MONITÓRIA — APELAÇÃO CÍVEL — CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA – ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO — MULTA MORATÓRIA FIXADA EM 10% — PRELIMINAR DE INOVAÇÃO RECURSAL – PRONUNCIAMENTO NOS AUTOS – REJEITADA – PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO – AÇÃO PROPOSTA DENTRO DO LAPSO PRESCRICIONAL – REJEITADA – PREVISÃO CONTRATUAL — INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – MULTA MORATÓRIA REDUZIDA AO PATAMAR DE 2% – SÚMULA 285 DO STJ – PROVIMENTO PARCIAL DO APELO.—Súmula nº 285 do Superior Tribunal de Justiça, prevê que “nos contratos bancários posteriores ao Código de Defesa do Consumidor incide a multa moratória nele prevista”.— Ausência do decreto de emergência ou calamidade por parte do município, bem como o reconhecimento do governo federal de tais situações, o que implica a inaplicabilidade da Lei 11.775/2008.— VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os autos acima identificados.—ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar a preliminar e no mérito dar provimento parcial ao recurso.

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL Nº 075.2012.002853-7/001. Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: Estado da Paraíba. Procurador: Renovato Ferreira de Souza Júnior. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 4ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA OFICIAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DEFESA DE DIREITO INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DE PESSOA NECESSITADA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. ARGUMENTOS REFERENTES A MEDICAMENTOS. NÃO CONHECIMENTO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. FALTA DE INTERESSE RECURSAL. INAPLICABILIDADE DO POSTULADO DA “RESERVADO POSSÍVEL”. NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO, EM FAVOR DOS INDIVÍDUOS, DA INTEGRIDADE E DA INTANGIBILIDADE DO NÚCLEO CONSUBSTANCIADOR DO “MÍNIMO EXISTENCIAL”. GARANTIA CONSTITUCIONAL DO FORNECIMENTO. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. - O princípio de dialeticidade impõe à parte recorrente impugnar todos os fundamentos que justificariam a manutenção da sentença ou acórdão recorrido, e caso estes se mostrem insustentáveis, ausente interesse recursal. - O direito à saúde é assegurado a todos e dever do Estado, legitimando a pretensão quando configurada a necessidade do interessado. - Não prospera qualquer alegação de inexistência de previsão orçamentária, dado que é a própria Carta Constitucional que impõe o dever de se proceder a reserva de verbas públicas para atender a demanda referente à saúde da população, descabendo sustentar a ausência de destinação de recursos para fugir à responsabilidade constitucionalmente estabelecida. (...) **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em **não conhecer a preliminar arguida e, no mérito, negar provimento à Apelação Cível e à Remessa Oficial.**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2011.047419-0/001. Origem : 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. **Relatora:** Desª. Maria das Graças Morais Guedes. **Apelante:** Júlio Lopes Diniz. **Advogado:** Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra. **Apelada:** Juliene Gadelha. **Advogada:** Anastácia D. De Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos. **APELAÇÃO CÍVEL.** AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C DANOS MORAIS. SUPOSTO ABANDONO AFETIVO. PRAZO PRESCRICIONAL A FLUIR DA MAIORIDADE CIVIL DO FILHO. PRESCRIÇÃO TRIENAL. INÍCIO DA CONTAGEM A PARTIR DA VIGÊNCIA DO NOVO CÓDIGO CIVIL. AJUIZAMENTO DA DEMANDA APÓS FINDO O LAPSO PRESCRICIONAL. LAUDO PERICIAL RECONHECENDO O VÍNCULO FILIAL. IRRELEVÂNCIA. FATO DE CONHECIMENTO ANTERIOR. PRESCRIÇÃO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. RECONHECIMENTO. REFORMA DA SENTENÇA NO TOCANTE À CONDENAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS. **PROVIMENTO.** - Embora a ação declaratória de paternidade seja imprescritível, tratando-se de direito personalíssimo, o mesmo não se pode dizer quanto ao pedido de reparação civil por dano moralis, em decorrência de abandono afetivo do genitor, o qual se constitui em uma verdadeira pretensão indenizatória, de caráter econômico, estando, por isso, sujeita ao lapso prescricional previsto na ordem jurídica vigente. - O art. 197, II e o art. 206, § 3º, do Código Civil dispõem que a pretensão de reparação civil, compensatória por danos morais, em decorrência de abandono afetivo, prescreve em 03 (três) anos. - Segundo entendimento pacificado, inclusive, no STF, não tendo o art. 2028 do CC disciplinado os casos em que ainda não havia transcorrido metade do prazo prescricional ao tempo da entrada em vigor do novo Código, é a regência desse último que se aplica como termo fixado no dia em que passou a vigor. - A existência do laudo de paternidade reconhecendo o vínculo paterno não constitui motivo capaz de obstar ou fazer reiniciar o prazo prescricional, porquanto não se encontra inserido em nenhuma das hipóteses suspensivas ou interruptivas constantes no Código Civil. - Em se tratando de matéria de ordem pública, poderá a prescrição ser suscitada de ofício, consoante disposto no § 5º do art. 219 do Código de Processo Civil e em qualquer momento do curso processual. (...) **ACORDA** a Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em **dar provimento à Apelação Cível, para reformar a sentença no tocante à condenação a título de danos morais, tendo em vista a ocorrência da prescrição.**

AGRAVO INTERNO Nº 200.2011.019.217-2/002. RELATORA: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. AGRAVANTE: O Estado da Paraíba. ADVOGADO: Alessandra Ferreira Aragão. AGRAVADO: Município de Sumé. ADVOGADO: Manolyns M P de Silans e outros. AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. TRIBUTÁRIO. ICMS. REPASSE DA COTA DO ICMS AOS MUNICÍPIOS. CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PELO ESTADO SOBRE A PARTE PERTENCENTE À EDILIDADE. IMPOSTO DE RECEITA PARTILHADA. BURLA AO ART. 158, IV, DA CF/88. IMPOSSIBILIDADE. RECURSOS EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DO STF E DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEGUIMENTOS NEGADO. IRRESIGNAÇÃO. DESPROVIMENTO. - No imposto de receita partilhada como o ICMS, o Estado não pode conceder incentivo fiscal sobre a cota-parte pertencente aos Municípios. Precedentes do STF. - “1. TRIBUTO. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Programa de incentivo fiscal estadual. Concessão de crédito presumido sobre a parte pertencente aos municípios. Burla à sistemática constitucional de repasse das cotas municipais. Inadmissibilidade. Suspensão de tutela antecipada rejeitada. Agravo regimental improvido. Precedente. A concessão, pelos estados, de crédito presumido sobre ICMS não pode alcançar a cota constitucional de 25% que pertence aos municípios. 2. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. Agravo regimental. Ausência de impugnação de todos os fundamentos da decisão agravada. Aplicação da súmula 283. Agravo improvido. Não colhe recurso que não ataca todos os fundamentos autônomos da decisão recorrida.” (STF. TRIBUNAL PLENO. STA 451 AgR/PE. Rel. Min. Cezar Peluso. J. Em 18/05/2011). VISTOS, examinados, relatados e discutidos os presentes autos acima referenciados. ACORDA a Terceira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, seguindo o voto da Relatora, conforme a Súmula de julgamento, **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. RELATÓRIO.** (...) Com essas considerações, **NEGO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.** É como voto. Presidiu a Sessão o Exmo. Sr. Des. José Aurélio da Cruz. Participaram do julgamento, a Exma. Desª. Maria das Graças Morais Guedes (relatora), o Exmo. Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz. Presente ao julgamento a Dra. Jacilene Nicolau Faustino Gomes, Procuradora de Justiça. Sala de Sessões da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 03 de setembro de 2013. Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Relatora

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.022.027-6/001. Origem: 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Relatora: Desª. Maria das Graças Morais Guedes. Apelante: COSESP Cia de Seguros do Estado de São Paulo. Advogada:Manuela Motta Moura da Fonte. Apelada: Lenilza Maria Bessa Maia. Advogado:Francisco Luiz Macedo Porto. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO. CANCELAMENTO UNILATERAL DA APÓLICE APÓS ANOS DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA. PRIMEIRA PRELIMINAR ARGUIDA NAS CONTRARRAZÕES. IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO. INSTRUMENTOS PROCURATÓRIOS FOTOCOPIADOS. FORMALISMO EXACERBADO EM EXTINGUIR A DEMANDA. AUSÊNCIA DE QUESTIONAMENTO SOBRE A AUTENTICIDADE DESSES DOCUMENTOS. REJEIÇÃO. - Constitui um formalismo exacerbado prejudicar a análise de mérito do recurso, apenas por estarem os instrumentos procuratórios fotocopiados e não em originais, posto a ausência de questionamento sobre a autenticidade de tais documentos. Nesses termos, há presunção de que retratam a vontade da parte que constituiu os profissionais. SEGUNDA PRELIMINAR DAS RAZÕES CONTRÁRIAS. DESERÇÃO DO RECURSO. CARÊNCIA DA GUIA ORIGINAL E DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO GENUÍNO. APRESENTAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS. DESNECESSIDADE. INEXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO LOCAL PARA ESSA IMPOSIÇÃO. REJEIÇÃO. - Não é exigível a apresentação da guia e do comprovante de pagamento das custas originais quando ausente legislação no Tribunal de Justiça que imponha esta conduta. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO. CONTRATO SECURITÁRIO. RESCISÃO DO CONTRATO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO POR DELIBERAÇÃO DA SEGURADORA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E RESTITUIÇÃO DE PRÊMIOS. PRESCRIÇÃO ÂNUA. INTELIGÊNCIA DO ART. 206, § 1º, II, ALÍNEA B DO CC E SÚMULA 101 DO STJ. RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. EXTIÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. - De acordo com a alínea b do inciso II do § 1º do artigo 206 do CC dispõe que prescreve em 1 ano a pretensão do segurado contra o segurador, ou a deste contra aquele, a partir da ciência do fato gerador da pretensão. - A súmula 101 do Superior Tribunal de Justiça, determina a prescrição anual da ação que postula indenização por danos morais e restituição de prêmios pagos pelo segurado participante de apólice de seguro de vida em grupo cujo contrato foi rescindido por vontade da

seguradora. -O reconhecimento da prescrição implica na extinção do processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. (...) **ACORDA** a egrégia Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em, rejeitadas as preliminares, acolher a prejudicial de mérito e extinguir o processo com resolução do mérito.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 075.2011.004567-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Mônica Soares Andrade (Adv. Márcia Carlos de Souza Peixoto) APELADO: Município de Bayeux, representado por seu Prefeito (Adv. Vanessa Mayra Leite Correa) APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. INEXISTÊNCIA DE NORMA REGULAMENTADORA QUANTO AOS CARGOS E PORCENTUAIS DEVIDOS. APLICAÇÃO, POR ANALOGIA, DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. GRAU MÉDIO. COMPROVAÇÃO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU. PROVIMENTO DO RECURSO. Não é razoável, tampouco justo, admitir que o servidor público exerça seu mister sem a correspondente contraprestação, por força da inércia legislativa da Administração Municipal, que se prevalece de sua própria omissão para negar ao servidor direito que lei já lhe outorga, mas que depende de regulamentação legal. Destarte, apesar de não haver reconhecimento expreso do grau de insalubridade relacionado ao cargo do promovente, não se pode perder de vista a existência de legislação municipal assegurando a percepção da referida gratificação, bem como a natureza do labor exercido, compatível com o grau médio de insalubridade, corroborada pela NR nº 15, expedida pelo Ministério do Trabalho. [...] **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 158.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 015.2012.000188-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Eliano Henrique de Sousa (Adv. Cícero José da Silva) APELADO: Banco do Nordeste do Brasil S. A. (Adv. Bruno Carneiro Ramalho) APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA. PENHORA. PEQUENA PROPRIEDADE RURAL. DESCABIMENTO. PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO. JULGAMENTO *ULTRA PETITA*. ACOLHIMENTO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. POSSIBILIDADE. PREVISÃO CONTRATUAL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Muito embora o imóvel penhorado tenha sido dado em garantia hipotecária pela apelada, não estando, por conseguinte, ao abrigo da Lei 8.009/90, que garanta a impenhorabilidade do bem de família, deve, *in casu*, incidir o dispositivo constitucional do art. 5º, inciso XXVI, segundo o qual “a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento”, haja vista a área do imóvel ser de apenas 28 (vinte e oito) hectares, correspondendo a menos da metade do módulo fiscal do Município de Conceição. Não tendo havido insurgência nos embargos à execução no tocante à limitação da taxa de juros a 12% (doze por cento) ao ano, deve ser decotado da sentença o excesso constatado, haja vista ser *ultra petita*. Nos termos da Súmula nº 93 do STJ, “a legislação sobre cédulas de crédito rural, comercial e industrial admite o pacto de capitalização de juros”. [...] **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para acolher a preliminar de impenhorabilidade da pequena propriedade rural, a nulidade da penhora realizada na execução embargada e, de ofício, declarar a nulidade da sentença, no tocante à limitação de juros a 12% ao ano, por *ultra petita*, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 136.

APELAÇÃO CÍVEL N. 046.2009.000007-9/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Iguana Factoring Fomento Mercantil Ltda. (Adv. Manuela Beatriz Pontes Maciel e outra) APELADO: Geórgia Milena Fernandes Silva (Adv. Petrolino Viana de Melo Júnior) APELAÇÃO CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO E NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA PARA DEFERIMENTO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. REJEIÇÃO. MÉRITO. PROTESTO INDEVIDO. DÍVIDA ADIMPLIDA EM MOMENTO ANTERIOR. ENDOSSO. FACTORING. FALTA DE DILIGÊNCIA NECESSÁRIA PARA AFERIÇÃO DA POSSIBILIDADE DA RESTRIÇÃO. TEORIA DO RISCO. RESPONSABILIDADE CONFIGURADA. *QUANTUM* INDENIZATÓRIO FIXADO CORRETAMENTE. JUROS DE MORA E ÍNDICE DE CORREÇÃO INCLUIDOS DE OFÍCIO. MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. ARBITRAMENTO DEFINITIVO DA INDENIZAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. Tendo a empresa de fomento mercantil (*factoring*) recebido títulos por endosso translativo, deve ela figurar o polo passivo de demanda que objetiva a reparação por danos decorrentes do protesto indevido por ela determinado. Tratando a hipótese vertente de pleito unicamente indenizatório oriundo de protesto indevido, a parte promovente pode escolher a parte contra a qual pretende ajuizar a demanda (emitente ou endossatário), resguardado o direito de regresso da que foi escolhida. A impugnação ao ato judicial concessivo da gratuidade judiciária detém procedimento próprio, não podendo ser arguida em sede preliminar na contestação ou no recurso apelatório. No caso, o *quantum* indenizatório foi fixado em valor razoável, atendendo ao caráter pedagógico-punitivo inerente aos danos morais. A correção monetária e os juros de mora são matérias de ordem pública, podendo ser alteradas ou supridas de ofício sem implicar em *reformatio in pejus*. Os juros de mora devem incidir a partir do evento danoso nos casos em que há responsabilidade extracontratual. Nos casos de indenização por danos morais, o termo inicial da correção monetária é o momento da fixação de valor definitivo para a condenação. [...] **ACORDA** a Segunda Seção Especializada do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 258.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 037.2011.001650-0/001 - Origem: 5ª Vara da Comarca de Sousa - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Estado da Paraíba - Procurador: Wladimir Romaniuk Neto - Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NA DECISÃO RECORRIDA. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. INOVAÇÃO DE TESE RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nega seguimento ao recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.012513-9/001 - Origem: 6ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Unimed Vitória - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - Advogado: João Márcio Maciel da Silva - Agravadas: Germana Sobreira Braga e Maria Marly Sobreira Braga - Advogado: Edson Martins Areias. AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. SEGUIMENTO NEGADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nega seguimento ao recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 999.2013.000907-2/001 - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara de Bayeux - Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara de Bayeux - Promoventes: Ana Paula do Carmo e outro - Defensor: Alexandre Moura Ribeiro. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. AÇÃO DE GUARDA. ESTADO DE RISCO OU ABANDONO. EXISTÊNCIA. APLICABILIDADE DOS ARTS. 98, II E 148, DA LEI Nº 8.069/1990. VINCULAÇÃO À VARA ESPECIALIZADA DE MENORES. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. Ocorre o conflito negativo de competência quando dois ou mais juízes se consideram incompetentes para o julgamento da mesma causa. Encontrando-se a criança, em situação de risco e abandono, a competência para o seu exame não é da Vara Família, razão pela qual, na espécie, é do Juízo suscitante, ou seja, a 2ª Vara da Comarca de Bayeux. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, conhecer o conflito, para declarar o Juízo suscitante, como competente.

AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2012.065493-0/001 - Origem: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Heverson Smith Medeiros Alves - Advogado: Em causa própria - Agravado: Júlio Duamel Omar Fuertes. AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. ILEGITIMIDADE ATIVA DO RECORRENTE RECONHECIDA DE OFÍCIO. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 267, VI, julga extinto o recurso, mormente quando as razões do agravo interno limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.



AGRAVO INTERNO NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2009.001261-6/001 - Origem: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Tokio Marine Seguradora S/A (Sucessora da Real Previdência e Seguros S/A) - Advogada: Manuela Motta Moura da Fonte - Agravados: Bruno Henrique Dantas Brasil e Samara Keylla Dantas Brasil - Advogado: Saulo Medeiros da Costa Silva . AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. APELAÇÃO. PROVIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, § 1º-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INCONFORMISMO. PONTOS ENFRENTADOS NO ACÓRDÃO RECORRIDO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. MANUTENÇÃO DO DECISUM. DESPROVIMENTO. O agravo interno cuida-se de uma modalidade de insurgência cabível contra decisão monocrática interlocutória, terminativa ou definitiva proferida pelo relator. É de se manter a decisão monocrática que, nos termos do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, deu provimento à apelação, mormente quando as razões do inconformismo limitam-se a revolver a matéria já apreciada. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

HABEAS CORPUS (Processo nº 200.2012.092235-2/004) e Proc. CNJ nº 0201460-30.2012.815.0000. RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. IMPETRANTE : Werton Soares da Costa Júnior. PACIENTE: Bruno Borges Rocha. PROCESSUAL PENAL. *Habeas Corpus*. Excesso de prazo para formação da culpa. Instrução concluída. Prejudicado. Alegações de omissões na decisão. Inocorrência. Comprovação da necessidade da manutenção da prisão. Aplicação de medidas cautelares afastada. Paciente em processo de transferência para cumprimento de pena em outro Estado. Impossibilidade de revogação da prisão. Condições favoráveis. Insuficientes. Constrangimento ilegal não configurado. Denegação da ordem. - *Encontra-se prejudicada a alegação de excesso de prazo para formação da culpa quando terminada a instrução criminal. - Não há o que se falar em omissões, quando o decisum comprova a necessidade da manutenção da prisão e impossibilidade da aplicação de medidas cautelares. - Impossibilitada encontra-se a revogação da prisão quando os fundamentos da preventiva persistirem e o paciente estiver em processo de transferência, para outro Estado, a fim de cumprimento de pena. - Condições pessoais favoráveis do paciente, em princípio, não têm o condão de, por si sós, garantirem a revogação da prisão preventiva.* ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a ordem de *Habeas Corpus*, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA (Proc. Nº 001.2011.020396-3/001). RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. SUSCITANTE: Juizado Especial Criminal de Campina Grande. SUSCITADO: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de Campina Grande. AUTOR: Amaro Gonzaga Pinto Filho. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Conflito negativo de competência. Crime de ameaça. Citação por edital. Vedação no rito sumaríssimo. Redistribuição para o juízo comum. Conflito julgado procedente. Na hipótese do réu não ser encontrado para ser citado, os autos deverão ser encaminhados para justiça comum, competente para promover as diligências necessárias bem como, se for o caso, a citação por edital do suposto autor da infração penal. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar procedente o conflito para declarar competente o Juízo da 4ª Vara Criminal de Campina Grande, nos termos do voto do Relator, e em harmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

APELAÇÃO CRIMINAL (Processo nº. 041.2007.000817-6/001). RELATOR: Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Geisikleibson Fernandes dos Santos. APELADO: Justiça Pública ADVOGADO: Adailton Paulino Vicente da Silva. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Estupro Irresignação da defesa. Alegada insuficiência de provas para a condenação. Indícios insuficientes para sustentar o édito condenatório. Laudo de perícia sexológica que constata a inocorrência de conjunção carnal e violência contra a vítima. Materialidade inexistente. Autoria duvidosa. Aplicação do princípio in dubio pro reo. Absolvição que se impõe. Recurso provido. Não estando comprovada a materialidade delitiva e sendo duvidosa a autoria, impõe-se a absolvição por insuficiência de prova, face ao princípio do "in dubio pro reo". Somente a prova robusta e certa, sem qualquer resquício de dúvida é capaz de fundamentar uma condenação com privação de liberdade ou de direitos. Do contrário, a falta de evidência, não materializada pela solidez da prova, retira a faculdade de punição, pois não se condena em dúvida ou na falta de certeza. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator e em desarmonia desarmonia com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 121.2007.000140-3/004 – Comarca de Lucena - RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio - APELANTE: José Luiz de França - DEFENSOR: Levi Borges Lima - APELADO: A Justiça Pública. PROCESSUAL PENAL. PRELIMINAR DE NULIDADE. Suposta desobediência ao prazo de publicação do edital de convocação dos jurados e vício na intimação do defensor para tal ato. Alegações infundadas. Situação não prevista no art. 435 do CPP. Máculas inexistentes. Rejeição. Segundo o disposto no art. 435 do Código de Processo Penal, serão afixados na porta do edifício do Tribunal do Júri a relação dos jurados convocados, os nomes do acusado e dos procuradores das partes, além do dia, hora e local das sessões de instrução e julgamento, não prevendo, outrossim, prazo para publicação nem a necessidade de intimação do advogado ou defensor do réu. Assim, as alegações do apelante são infundadas, não havendo, portanto, que falar em nulidade. Preliminar rejeitada. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO. Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal. Acolhimento da tese da acusação pelo Tribunal do Júri. Sentença condenatória proferida. Irresignação defensiva. Decisão dos jurados manifestamente contrária à prova dos autos. Segunda apelação pelo mesmo motivo. Impossibilidade. Apelo não conhecido. A alegação de que a decisão do Júri foi manifestamente contrária à prova dos autos não pode ser objeto de segunda apelação, embora o primeiro recurso tenha sido interposto pelo representante do Ministério Público, contra veredito absolutório, e este pela defesa, atacando decisão condenatória. Pois, como cediço, no âmbito do Tribunal do Júri é vedada a interposição de nova apelação, sob o mesmo fundamento da antecessora, independente de quem tenha recorrido anteriormente. No mérito, apelo não conhecido. Vistos, relatos e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE E, NO MÉRITO, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO CRIMINAL.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

HABEAS CORPUS Nº 999.2013.001764-6/001 – Comarca de Alhandra/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. IMPETRANTE: Adailton Raulino Vicente da Silva (OAB/PB 11.612). PACIENTE: Valdir Ramos Pereira. HABEAS CORPUS. TENTATIVA DE HOMICÍDIO. excesso de prazo PARA O OFERECIMENTO DA INICIAL ACUSATÓRIA. Constrangimento ilegal caracterizado. Revogação da ordem. Concessão do *mandamus*. PREJUDICIALIDADE DOS DEMAIS FUNDAMENTOS. - O Estado-acusação tem que ser diligente e exigir o cumprimento dos prazos pela autoridade policial, ou mesmo, oferecer a denúncia, independentemente da conclusão do inquérito. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de *habeas corpus*, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conceder a ordem.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2009.013962-5/001 – 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Maria Eulália Magalhães de Freitas. ADVOGADO: Aroldo Dantas (OAB/PB 14747). EMBARGADO: Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça do estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NAAPRECIACÃO DA MATÉRIA. VÍCIO NÃO CARACTERIZADO. ANÁLISE CLARA E DIRETA. OMISSÃO INEXISTENTE. EMBARGOS REJEITADOS. 1. Cabem embargos declaratórios de decisão que possua ambiguidade, obscuridade, omissão ou contradição em sua fundamentação (art. 619 do CPP). Se o hostilizado acórdão apreciou todos os pontos aferidos pelo recorrente, o recurso deve ser rejeitado. 2. O sistema adotado pelo Código de Processo Penal, com lastro na Constituição Federal, foi o da persuasão racional ou livre convencimento motivado, segundo o qual o julgador tem permissão para decidir a causa de acordo com seu livre convencimento, desde que o faça de forma fundamentada. 3. Restando claro e evidente o posicionamento tomado pelo Colegiado Julgador, inexistiu omissão a ser sanada, rejeitando-se, consequentemente, os embargos declaratórios. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração, acima identificados, ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 001.2007.024468-4/002 – Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. EMBARGANTE: Erivelton dos Santos Lima. ADVOGADO: Bruno César Cadé (OAB/PB 12.401). EMBARGADA: Câmara Criminal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRETENSÃO DE REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. REJEIÇÃO. 1. Visando os embargos declaratórios a sanar ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão existentes em acórdão, serão eles rejeitados, quando não vierem aquelas a se configurar. 2. “Os embargos de declaração constituem meio inidôneo para reexame de questões já decididas, destinando-se tão-somente a sanar omissões e a esclarecer contradições ou obscuridades”. 3. Somente em caráter excepcional, quando manifesto o erro de julgamento, dar-se-á efeito modificativo aos embargos declaratórios. 4. Os embargos declaratórios só têm aceitação para emprestar efeito modificativo à decisão em raríssima excepcionalidade, não se prestando para rediscutir a controvérsia debatida no aresto embargado. VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração, acima identificados, ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar os embargos.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 200.2012.113450-2/002 – 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital/PB RELATOR: Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho RECORRENTE: Antônio Martiliano Sobrinho ADVOGADO: Claudius Augusto Lyra Ferreira Cajú (OAB/PB 5.415) e Alberto Domingos Grisi Filho (OAB/PB 4.700) RECORRIDA: Justiça Pública “RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. PRONÚNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE. REJEIÇÃO. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA POR LEGÍTIMA DEFESA. IMPOSSIBILIDADE. MATERIALIDADE COMPROVADA E INDÍCIOS DE AUTORIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. MANUTENÇÃO DA PRONÚNCIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Não há que se falar em intempestividade do recurso quando foi interposto no prazo legal de 5 (cinco) dias, contados da última intimação, nos termos do art. 586 do CPP. 2. Para a decisão de pronúncia do acusado, basta, apenas, a prova da materialidade do fato e indícios de sua autoria, a fim de que seja o denunciado submetido a julgamento popular. 3. A decisão de pronúncia é de mera admissibilidade do Juízo, imperando o princípio do in dubio pro societate, ou seja, em caso de dúvida, cabe ao Conselho de Sentença dirimi-la, por ser o Juiz natural da causa. 4. Não há que se falar em absolvição sumária por legítima defesa porque não há como se aquilatar, nesta fase processual e extreme de dúvidas, a tese suscitada, cabendo ao Conselho de Sentença dirimi-la.” VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso Criminal em Sentido Estrito, acima identificados: ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar a preliminar e, no mérito, por igual votação, em negar provimento ao recurso.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

69ª SESSÃO ORDINÁRIA. 12 DE SETEMBRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA). 14:00 HORAS

1º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 001.2012.123341-3/001. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Recorrente: JOSÉ REGINALDO SILVA RODRIGUES (Advvs.: Gildásio Alcântara Moraes e outro). Recorrida: Justiça Pública.

2º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 999.2013.002169-7/001. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Recorrente: representante do Ministério Público. Recorrido: RICARDO IZIDRO NASCIMENTO DA SILVA (Defensor Público: André Luiz Pessoa de Carvalho).

3º) Exceção de Suspeição Criminal nº 999.2013.000629-2/001. 2ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Excipiente: JOSIAS NARCISO DO MONTE (Adv.: Antônio Fernandes de Oliveira Filho). Excepto: Gustavo Pessoa Tavares de Lyra, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Guarabira.

4º) Apelação Criminal nº 048.2005.000913-2/002. Comarca de Pilões. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio).** Apelante: EDNALDO DOS SANTOS (Defensores Públicos: Antônio Alberto Costa Batista e Roberto Sávio de Carvalho Soares). Apelada: Justiça Pública.

5º) Apelação Criminal nº 021.2007.001143-8/001. 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: DAMIANA PAULO (Adva.: Jailma Alves de Sousa). Apelada: Justiça Pública.

6º) Apelação Criminal nº 046.2010.000416-0/002. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: PAULO ROBERTO FILGUEIRA DA SILVA (Adv.: Edivaldo Clemente da Costa). Apelada: Justiça Pública.

7º) Apelação Criminal nº 001.2011.024725-9/002. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: RENAN BASÍLIO LIMA (Advvs.: Juscelino de Araújo Anízio e Margarete Nunes de Aguiar). Apelada: Justiça Pública.

8º) Apelação Criminal nº 001.2011.023247-5/001. Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: GIVANILDO MATIAS GOMES (Advvs.: Maria Ione de Lima Mahon, Robson de Souza Nóbrega e outros). Apelada: Justiça Pública.

9º) Apelação Criminal nº 037.2012.001400-8/002. 6ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR. REVISOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: JOÃO BATISTA GADELHA BEZERRA (Adv.: Flávio Márcio de Sousa Oliveira). Apelada: Justiça Pública.

10º) Apelação Criminal nº 001.2012.012429-0/001. 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: SEBASTIÃO VELEZ DA SILVA (Advvs.: Maria Eliesse de Queiroz Agra e Rosa Suely Câmara Melo). Apelada: Justiça Pública. Assistente de acusação: Valdênia Vieira Barros Ferreira (Adv.: Eric Silva de Oliveira).

11º) Apelação Criminal nº 016.2012.000610-7/001. 1ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ADRIANO ALVES DE MACEDO (Adv.: Djaci Silva de Medeiros). Apelada: Justiça Pública.

12º) Apelação Criminal nº 001.2012.004716-0/001. Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DR. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS.** (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio). Apelante: JOÃO DE ASSIS NÓBREGA GUIMARÃES (Advvs.: Emília Maria de Almeida Cunha, Sergivaldo Cobel da Silva e outros). Apelada: Justiça Pública.

13º) Apelação Criminal nº 001.2012.000524-2/001. Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: ERWIN MEDEIROS FARIAS DA MATA (Advvs.: Pablo Gadelha Viana e Vera Luce da Silva Viana). Apelada: Justiça Pública.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna público, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 05/09/2013

Processo: 001.2003.034174-5/001, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Eduardo Augusto Moreira, Advogado: Inalda Augusta Moreira, Devedor: Stp-Superintendencia De Transito, E Transportes Públicos, Advogado: Gilberto Aureliano De Lima. **Processo:** 001.2006.013754-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Suely Ferreira Torquato E Outros, Advogado: Thelio Farias, Apelados: Central Nacional Unimed-, Cooperativa Central, Advogado: Adail Byron Pimentel. **Processo:** 001.2006.017514-6/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Suely Ferreira Torquato E Outros, Advogado: Thelio Farias, Apelados: Central Nacional Unimed-, Cooperativista Central, Advogado: Adail Byron Pimentel. **Processo:** 001.2008.012420-7/002, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Joao Batista Barros Meira, Advogado: Gilson Guedes Rodrigues, Devedor: Municipio De Campina Grande, Advogado: Jose Fernandes Mariz. **Processo:** 001.2008.013048-5/002, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Pedro Marinho Da Silva, Advogado: Ana Claudia Araujo Batista, Devedor: Stp-Superintendencia De Transito, E Transportes Públicos, Advogado: Gilberto Aureliano De Lima. **Processo:** 001.2009.009511-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Luciano Jose Da Silva, Advogado: Gizelda Gonzaga De Moraes, Apelados: Parana Banco S/A, Advogado: Adriano Muniz Rebello. **Processo:** 001.2010.000934-7/002, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Aparecida Da Silva Nepomuceno, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Antonio Jose Ramos Xavier, Devedor: Municipio De Campina Grande, Advogado: Jose Fernandes Mariz. **Processo:** 001.2010.000934-7/003, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Angela Da Silva, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Antonio Jose Ramos Xavier, Devedor: Municipio De Campina Grande, Advogado: Jose Fernandes Mariz. **Processo:** 001.2010.000934-7/004, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Aniceia Leite Sampaio Santos, Advogado: Elibia Afonso De Sousa, Antonio Jose Ramos Xavier, Devedor: Municipio De Campina Grande, Advogado: Jose Fernandes Mariz. **Processo:** 001.2010.025100-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelante: Carlos Magno Claudino Tenorio, Advogado: Antonio Bruno Costa Saback, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2011.005629-6/002, Precatório, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Das Gracas Silva Florencio, Advogado: Antonio De Padua Pereira, Devedor: Ipsem-Instituto De Previdencia Dos, Servidores Municipais De Campina Grande, Representado P/Sua Procuradoria, Alba Lucia Diniz De Oliveira. **Processo:** 001.2011.006642-8/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Italo Clementino De Lima Montenegro, Advogado: Jack Garcia De Medeiros Neto, Apelado:



Justica Publica. **Processo:** 001.2011.017415-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Apelados: Jose Arnaud Da Silva Junior, Advogado: Carlos Roberto De Queiroz Junior. **Processo:** 001.2011.019557-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Mastercard Solucoes De Pagamentos Ltda, Advogado: Urbano Vitalino De Melo Neto, Daniel Arruda De Farias, Apelados: Leonilia Maria Ramos De Amorim, Advogado: Alexei Ramos De Amorim, Celio Goncalves Vieira. **Processo:** 001.2012.008102-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho, Kalinka Paiva, Agravado: Rivaldo Gomes Pereira, Advogado: Antonio De Padua Pereira. **Processo:** 001.2012.008934-5/004, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, 01 Apelante: Victor Talles Eleoterio Dos Santos, Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto, 02 Apelante: Edvaldo Alves De Oliveira, Advogado: Juscelino De Araujo Anizio, 03 Apelante: Euripides Luiz Alves Filho, Advogado: Alex Souto Arruda, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2012.010157-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Jose Beserra Dias, Advogado: Claudio Roberto Lopes Diniz, Apelados: Jackson Maciel Beserra E Outros, Repre, Sentado Por Sua Genitora Claudia Maciel, Da Silva, Defensor: Jose Alipio Bezerra De Melo. **Processo:** 001.2012.011629-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Valderio De Melo Cavalcante, Advogado: Rossana Bitencourt Dantas, Apelados: Hilquia Maala Leal Cavalcante, Advogado: Jose Carlos Nunes Da Silva. **Processo:** 001.2012.016370-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Sua Procuradora Jaqueline Lopes De, Alencar, Apelado: Irene Pereira Dos Santos, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 3.Vara Da Fazenda Publica, Da Comarca De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.019585-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Seu Procurador Flavio Luiz Avelar, Domingues Filho, Apelado: Joao Luiz Da Silva, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 3.Vara Da Fazenda Publica, De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.020882-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Andre Igor Ferreira Da Silva, Advogado: Mona Lisa Oliveira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2012.021348-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Estado Da Paraiba, Rep.Por Seu, Procurador Flavio Luiz Avelar, Domingues Filho, Apelado: Terezinha Jordao Da Costa, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo Da 3.Vara Fazenda Publica, De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.023069-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Seu Procurador Flavio Luiz Avelar, Domingues Filho, Apelado: Ruan Wesley Do Nascimento Silva Santos, Defensor: Dulce Almeida De Andrade, Remetente: Juizo De Direito Da 3.Vara Da Fazenda, Publica De Campina Grande. **Processo:** 001.2012.121785-3/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Andre Luiz Alves, Advogado: Paulo De Tarso L G De Medeiros, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001.2012.121790-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Marco Aurelio Acicoli Sampaio, Advogado: Luana Martins De Sousa Benjamin, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 003.2012.001100-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Dalliana Waleska Fernandes De Pinho, Apelados: Elenilda Cristina Ribeiro Da Silva, Advogado: Carlos Henrique B N Loureiro. **Processo:** 003.2012.002310-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Iraci Pereira Da Silva, Advogado: Elmar Nobrega De Araujo, Apelados: Espolio De Maria Nacy Barbosa. **Processo:** 003.2012.002495-9/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Djalma De Oliveira Dos Santos, Advogado: Tecio Raniere Feitosa Silva, Apelados: Seguradora Lider Dos Consorcios, Dpvat S/A, Advogado: Milena De Vasconcelos Neves Augusto. **Processo:** 009.2012.001412-2/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Maria Da Gloria Nunes, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelados: Banco Itau S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 013.2009.000943-5/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Valderes Pereira De Abreu, Advogado: Juramir Oliveira De Sousa, Devedor: Municipio De Cajazeiras, Advogado: Henrique Sergio Alves Da Cunha, Jose Batista Neto. **Processo:** 013.2010.000721-3/003, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, 01 Impetrante: Gildasio Alcantara Moraes, 02 Impetrante: Edson Ribeiro Ramos, Paciente: Venancio Dos Santos Roberto. **Processo:** 020.2009.001353-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Inga, Advogado: Gustavo Guimaraes Lima, Felipe Augusto De Melo E Torres, Apelados: Marlene De Oliveira Lopes, Advogado: Paulo Sergio Garcia De Araujo. **Processo:** 024.2009.001865-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Monteiro, Advogado: Carlos Andre Bezerra E Outro, Apelados: Filomena Ferreira De Freitas, Advogado: Joelna Figueiredo Suassuna Brilhante. **Processo:** 024.2009.002026-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Municipio De Monteiro, Advogado: Carlos Andre Bezerra, Miguel Rodrigues Da Silva, Apelados: Sandra Maria Oliveira De Carvalho, Advogado: Joelna Figueiredo Suassuna Brilhante. **Processo:** 025.2009.004075-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Vinicius Barbosa De Araujo, Vulgo "Fofao", Advogado: Jose Humberto Simplicio De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 025.2011.006411-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Carlos Antonio Chaves, Advogado: Jose Humberto Simplicio De Sousa. **Processo:** 025.2012.000701-5/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Advogado: Francisco Marcelino De Moraes Filho, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.000751-0/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Nivalda Severo Da Silva, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.000753-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Municipio De Patos, Representado, Por Seu Procurador Abraao Pedro, Teixeira Junior, Apelado: Diana Lucena De Sousa, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.000902-9/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Maria Vanda Salviano De Araujo, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.000912-8/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Divanete Marques Bernardes, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.001161-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Sonia Maria Lustosa Moreira, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.001452-4/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Raimundo Francisco Alves Farias, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De, Patos. **Processo:** 025.2012.001602-4/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Veronica Araujo Gomes, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.001676-8/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Maria Das Gracas Da Conceicao, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.001711-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Celia Maria Laurindo Gomes, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.001722-0/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira, Apelado: Antonieta Borges De Lima, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Patos. **Processo:** 025.2012.001882-2/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Adalberto Jose Fernandes Alves, Apelado: Maria Do Socorro Henrique Da Silva, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.001913-5/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Cleidima Moura Da Silva, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.001941-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Josenilda Vieira Wanderley, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.001952-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Josefa Nunes Ferreira, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.002131-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Maria Da Conceicao, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.002132-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Patricia Marcia Do Nascimento, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.002181-8/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Elianeide Ferreira Pinho, Advogado: Damiao Guimaraes Leite,

Remetente: Juizo Da 5.Vara Da Comarca De Patos. **Processo:** 025.2012.002231-1/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Edigia Valdevino Pereira, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 025.2012.002251-9/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Josiane Fernandes Medeiros Palmeira, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo De Direito Da 5.Vara Da Comarca, De Patos. **Processo:** 025.2012.002262-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Patos, Advogado: Abraao Pedro Teixeira Junior, Apelado: Maria Das Dores Da Silva Ferreira, Advogado: Damiao Guimaraes Leite, Remetente: Juizo Da 5.Vara De Patos. **Processo:** 030.2005.000288-7/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Leite Herculano, Advogado: Allysson De Sousa Lacerda, Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante, Devedor: Municipio De Sao Bentinho, Advogado: Antonio Alves De Sousa, Jackson Da Costa Ribeiro. **Processo:** 033.2008.003945-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Energisa Paraiba Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Marcelo Zanetti Godoi, Apelados: Nivaldo Manoel Dos Santos E Raquel, Gomes Dos Santos, Advogado: Jeronimo Soares Da Silva. **Processo:** 033.2010.000570-2/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automati-ca, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Recorrente: Mauricio Nunes De Souza, Advogado: Francisco Pereira Da Costa, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 033.2011.004307-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Valdemir Dos Santos Brito, Advogado: Thaísa Cristina Cantoni Manhas. **Processo:** 033.2012.002585-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: David Alves Da Silva, Dione Valdevino De Melo, Advogado: Maria Divani De Oliveira Pinto. **Processo:** 037.2007.005861-7/003, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Suscitante: Juizo Da 1a Vara Da Com.De Sousa, Suscitado: Juizo Da 2a Vara Da Com.De Sousa, 01 Autor: Jose Washington Dantas, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, 02 Autor: Francinaldo Saturnino Da Silva, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva. **Processo:** 037.2008.000301-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Apelante: Expedito Abrantes De Sousa, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 037.2009.002422-7/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Francisco Vanderley Da Silva, Advogado: Eduardo Henrique J E Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 041.2011.000575-2/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Wellington Bernardo De Lima, Defensor: Maria Da Penha Chacon. **Processo:** 042.2012.000439-7/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Damiana Xavier De Souza, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelados: Municipio De Bonito De Santa Fe, Advogado: Ricardo Francisco Palitot Dos Santos. **Processo:** 042.2012.000708-5/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelante: Jose Marcio Pereira Da Silva, Defensor: Vicente Alencar Ribeiro E Outro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 050.2012.000028-1/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: David Sombra Peixoto, Apelados: Manoel Severino De Araujo, E Terezinha Araujo Dantas, Advogado: Joao Lopes De Sousa Neto. **Processo:** 050.2012.000100-8/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A, Advogado: Rafaela Silveira Da Cunha Araujo, Apelados: Inacio Fernandes Vieira, Advogado: Paulo Cesar De Medeiros. **Processo:** 054.1999.000168-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, 01 Apelante: Hermes De Oliveira Filho, Advogado: Bismark Martins De Oliveira, 02 Apelante: Geraldo Dos Santos Filho, Advogado: Moises Tavares De Moraes, Apelados: Os Mesmos. **Processo:** 056.2010.000618-0/001, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Recorrente: Josenildo Lacerda Pereira, Advogado: Arnaldo Marques De Sousa, Recorrido: Justica Publica. **Processo:** 073.2009.003468-4/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Cabedelo, Rep.Por, Seu Procurador, Advogado: Lincoln Mendes Lima, Apelados: Maria Das Neves Da Silva Flor, Advogado: Remulo Barbosa Gonzaga, Odilon Franca De Oliveira Junior. **Processo:** 073.2011.001343-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Santander Leasing S/A-, Arrendamento Mercantil, Relator: Antonio Braz Da Silva, Agravado: Jose Ribeiro Ferreira, Advogado: Francinaldo De Oliveira. **Processo:** 078.2005.000566-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Adair Dos Santos Lima, Advogado: Roseno De Lima Sousa, Advogado: Municipio Barra De Santa Rosa, Advogado: Jose Dutra R.Filho. **Processo:** 091.2001.000200-3/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Pedro Gomes Pessoa, Advogado: Gildasio Alcantara Moraes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 098.2011.001932-4/001, Apelacao Civel, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Municipio De Queimadas/Pb, Advogado: Marconi Leal Eulalio, Apelados: Anisio Calixto De Souza Barros, Advogado: Francisco Pedro Da Silva. **Processo:** 116.2010.000664-6/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Nova Olinda Pb, Advogado: Jose Marcilio Batista, Apelados: Maria Aparecida Galdino Silva, Advogado: Silvana Paulino De Souza. **Processo:** 116.2011.000080-3/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Inacia Teotonio Da Silva, Advogado: Hellayne Gouveia De Araujo Teotonio, Apelados: Municipio De Santana Dos Garrotes Pb, Advogado: Francisco De Assis Remigio. **Processo:** 116.2012.000047-0/001, Apelacao Civel, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Nova Olinda, Advogado: Jose Marcilio Batista, Apelados: Jose Manoel Da Silva, Advogado: Silvana Paulino De Souza. **Processo:** 200.1998.001055-3/001, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. Por Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior. **Processo:** 200.1998.001055-3/002, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres.P/ Seu, Proc.Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Saulo Henriques De Sa E Benevides. **Processo:** 200.1998.001055-3/003, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres.P/ Seu, Proc.Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Leandro Dos Santos. **Processo:** 200.1998.001055-3/004, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Aurelio Da Cruz. **Processo:** 200.1998.001055-3/006, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/007, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Ricardo Vital De Almeida, Excepto: Des. Ricardo Vital De Almeida. **Processo:** 200.1998.001055-3/008, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Ricardo Vital De Almeida. **Processo:** 200.1998.001055-3/011, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque. **Processo:** 200.1998.001055-3/012, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/013, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/014, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/015, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/016, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/017, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/018, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/019, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/020, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/021, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/022, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/023, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/024, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/025, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/026, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/027, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/028, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/029, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/030, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/031, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/032, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/033, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/034, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/035, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/036, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/037, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/038, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/039, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/040, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/041, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/042, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/043, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/044, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/045, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/046, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/047, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/048, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/049, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/050, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/051, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/052, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/053, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/054, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/055, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/056, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/057, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/058, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/059, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/060, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/061, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente, Excipiente: Estado Da Paraiba, Repres. P/ Seu, Proc. Leonardo Ventura Maciel, Excepto: Des. Jose Ricardo Porto. **Processo:** 200.1998.001055-3/062, Excecao De Suspeicao Civel, Encaminh. Vice-Pres., Relator: Vice-Presidente,



Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Luis Alves Dos Santos Filho, Advogado: Manolya Marcelino Dos Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2009.036709-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Julio De Oliveira Coelho, Advogado: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, 01 Apelados: Futura Administracao De Imoveis Ltda, Advogado: Paulo Freire, 02 Apelados: Alberto Carlos Bezerra Wanderley, Vania Roberta Campelo Daconti Wanderley, Advogado: Marcus Freire. **Processo:** 200.2010.004033-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Apelante: Santander Leasing S/A Arrenda, Mento Mercantil, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Pryscilla Santos Pereira, Advogado: Victor Hugo Soares Barreira. **Processo:** 200.2010.021130-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Nathalia Cordula Moura, Advogado: Ilza Cilma De Lima, Apelados: Tnl Pcs S/A E Outra, Paggo Administradora De Credito Ltda, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 200.2010.023840-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Dibens Leasing S/A Arrendamento Mercan, Til, Advogado: Maria Lucia Gomes, Apelados: Fabio Ramos Trindade, Advogado: Adailton Coelho Costa Neto. **Processo:** 200.2011.002891-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Energisa Paraiba Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: George Ottavio Brasilino Olegario, Apelados: Maria Do Carmo Rodrigues Falcao, Pereira Gomes, Advogado: Cicero Roberto Da Silva. **Processo:** 200.2011.008469-2/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Julio De Oliveira Coelho, Advogado: Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho, 01 Apelados: Futura Administracao De Imoveis Ltda, Advogado: Paulo Freire, 02 Apelados: Alberto Carlos Bezerra Wanderley, Vania Roberta Campeao Daconti Wanderley, Advogado: Marcus Freire. **Processo:** 200.2011.013794-6/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelante: Eduardo Raniere Gomes Ramos De Sousa, Advogado: Alberto Domingos Grisi Filho, Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2011.019907-8/002, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Osvaldo Barros Mero, Advogado: Cicero Guedes Rodrigues, Apelados: Caixa De Previdencia Dos Funcionarios, Do Banco Do Brasil -Previ, Advogado: Pedro Correia De Oliveira Filho. **Processo:** 200.2011.025093-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Sindicato Da Industria De Material, Plastico E Resinas Sinteticas Do Es, Tado Da Paraiba, Advogado: Andre Luiz Macedo Pereira, Apelados: Energisa Paraiba Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataíde, Carlos Frederico Nobrega Farias. **Processo:** 200.2011.051272-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Seu Procurador Deraldino Alves De, Araujo Filho, Apelados: Carlos Roberto Silva De Sena, Advogado: Enio Silva Nascimento, Otaviano Henrique Silva Barbosa. **Processo:** 200.2012.000992-9/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Tiago Jose Da Silva, Edson Soares Goncalves Da Silva, Maria Jose Venancio Dos Santos, Advogado: Edivaldo Clemente Da Costa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 200.2012.002385-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Bv Financeira S/A Credito, Financi, Amento E Investimentos, Advogado: Celso David Antunes, Luis Carlos Monteiro Lourenco, Apelados: Francisco Rodrigues Chaves, Advogado: Hilton Hril Martins Maia. **Processo:** 200.2012.082066-3/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Estado Da Paraiba, Representado Por, Seu Procurador Paulo Marcio Soares, Madruga, Apelado: Isadora Pereira Brito, Representado, Por Seus Genitores Fabrizia Pereira, Brito E Marcus Augusto Da Rocha Brito, Advogado: Debora De Oliveira Lopes, Remetente: Juizo De Direito Da 4.Vara Fazenda, Da Capital. **Processo:** 200.2012.115923-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Renilson De Freitas Silva, Advogado: Pamela Cavalcanti De Castro, Agravado: Comandante Geral Da Policia Militar, Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 200.2012.120988-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Agravante: Jose Augusto Cavallari, Advogado: Zaylany De Lourdes Ferreira Torres, Agravado: Banco Panamericano S/A. **Processo:** 200.2012.128952-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravante: Cia Usina Sao Joao, Advogado: Felipe Ribeiro Coutinho, Luiz Augusto Crispim Filho, Andre Luiz Cavalcanti Cabral, Agravado: Espolio De Jose Gualberto Fernandes, De Carvalho, Representado Por Sua Inventariante, Nereide Fernandes De Carvalho, Advogado: Almir Alves Dionisio. **Processo:** 999.2013.002192-9/001, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Maria Coeli Albuquerque Dos Anjos Leal, Advogado: Walter De Agra Junior, Dennyis Carneiro Rocha, Devedor: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Gilberto Carneiro Da Gama. **Processo:** 999.2013.002773-6/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Severina Guedes Ribeiro, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002779-3/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Caroline Carvalho De Melo, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002785-0/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Ana Maria De Andrade Guarrido, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002789-2/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Rossana Amorim Paulino, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002792-6/001, Agravo, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Agravante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Agravado: Jadir Fernandes Da Costa, Advogado: Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 999.2013.002836-1/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Rel.Subst.: Dr. Marcos William De Oliveira Impetrante: Sofia Nobrega Meireles, Advogado: Jose Alberto Evaristo Da Silva, Impetrado: Municipio De Caicara, Advogado: Rafael Sedrim P. De M. Tavares, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Caicara. **Processo:** 999.2013.002845-2/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Impetrante: Kionara Campos Cavalcante, Advogado: Richomer Barros Neto, Impetrado: Municipio De Caicara, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Caicara. **Processo:** 999.2013.002847-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Josefa Monica Leonel, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002849-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Jose Josenildo Rodrigues, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002851-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Antonio Carlos Da Silva, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002853-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Luiz Gonzaga Barbosa Medeiros, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002858-5/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Suscitante: Juizado Especial Criminal Da, Comarca De Campina Grande, Suscitado: Vara De Entorpecentes De Campina Grande, Autor: Odair Jose Vieira Da Silva, Advogado: Aloisio Barbosa Calado Neto. **Processo:** 999.2013.002859-3/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Impetrante: Larissa Marinho Amorim E Outras, Advogado: Marcelo Henrique Oliveira, Antonio Teotonio De Assuncao, Impetrado: Municipio De Caicara, Advogado: Rafael Sedrim P. De M. Tavares, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Caicara. **Processo:** 999.2013.002860-1/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Suscitante: Juizo Da 1a Vara Criminal Da, Comarca De Campina Grande, Suscitado: Juizado Especial Criminal Da, Comarca De Campina Grande, Autor: Francisco Ernesto Do Rego. **Processo:** 999.2013.002862-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Jose Maria Luiz Da Silva, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002866-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelante: Aymore Credito, Financiamento E Investi, Mento S/A, Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Luiz Felipe Da Silva, Advogado: Cleidisio Henrique Da Cruz. **Processo:** 999.2013.002868-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Jose Luciana Bezerra, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002870-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Edson Damiao Alves De Paula, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002871-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Joao Batista Marques Barbosa, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002874-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelante: Joao Pereira De Souza, Advogado: Eduardo De Lima Nascimento, Apelados: Banco Bradesco Financiamentos S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 999.2013.002882-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Diego Veras De Queiroz, Advogado: Bruno Veras De Queiroz, Agravado: Fundacao Assistencial Dos Servidores Do, Ministerio Da Fazenda-Assefaz. **Processo:** 999.2013.002885-8/001, Carta Precatoria De Diligencia Cível, Ao Presidente, Relator: Presidente, Deprecante: Tribunal De Justica De Pernambuco, Deprecado: Tribunal De Justica Da Paraiba, 01 Autor: Carolina Nunes De Lima, 02 Autor: Luciana Maria Silveira Gomes Coutinho. **Processo:** 999.2013.002900-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelante: Francicley Cavalcanti De Miranda, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelados: Municipio De Alagoa Grande, Advogado: Pedro Paulo Carneiro Nobrega. **Processo:** 999.2013.002912-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Maria Alzenir Ferreira, Advogado: Bruno Henrique Ferreira Ferpa, Agravado: Osminda Manguiera Ramalho Diniz, Advogado: Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Costa, Muriel Leita Marques Diniz. **Processo:** 999.2013.002914-6/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Impetrante: Diego Lins Arnaud, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, 01 Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba, 02 Impetrado: Diretor Do Presidente Da Companhia De, Agua E Esgotos Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.002916-1/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Impetrante: Joao Vicente De Lima, Advogado: Remulo Carvalho Correia Lima, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.002919-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto,

Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Rafael Pordeus C. Lima Filho, Kalinka Nazare Monard Paiva, Agravado: Joao Ferreira Barbosa, Advogado: Marcilio Ferreira De Moraes. **Processo:** 999.2013.002920-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramos Impetrante: Jandui Barbosa De Andrade, Marcio Maciel Bandeira, Paciente: Valdir Ferreira Da Silva. **Processo:** 999.2013.002922-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Agravante: Marcos Antonio Oliveira Da Silva, Advogado: Francisco Clero Gomes Monteiro, Agravado: Aymore Credito Financiamento E, Investimento S/A. **Processo:** 999.2013.002924-5/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Maria Angelica Figueiredo Camargo, Paciente: Alex Lucena De Melo. **Processo:** 999.2013.002926-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravante: Emanuel Colagens Industriais Ltda, E Outros, Advogado: Thelio Farias, Dhelio Ramos, Agravado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto. **Processo:** 999.2013.002927-8/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Impetrante: Felipe Franca De Lima, Advogado: Antonio Rodrigues Dos Santos Junior, Impetrado: Comandante Geral Do Corpo De Bombeiros, Militar Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.002928-6/001, Peticao, Ao Presidente, Relator: Presidente, Requerente: Sergio Marcelino Nobrega De Castro,, Ageu Nobrega De Castro,, Suely Conceicao Nobrega De Castro E, Sabrina Lucrecia Nobrega De C. Viaro, (Herdeiros De Joao Pretinho De Castro), Advogado: Vagner Viaro, Requerido: Estado Da Paraiba, (Pedido De Habilitacao Nos Autos Do, Precatorio N. 888.2002.007050-5/001). **Processo:** 999.2013.002930-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: Ana Lucia Soares Do Nascimento, Advogado: Luana M. Sousa Benjamin, Agravado: Valdemir Pereira Felix, Advogado: Edinando Jose Diniz. **Processo:** 999.2013.002935-1/001, Acao Declaratoria De Ilegalidade De Greve, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Promovente: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador Geral, Jose Fernandes Mariz, Promovido: Sintab-Sindicato Dos Trabalhadores, Publicos Municipais Do Agreste, De Borborema. **Processo:** 999.2013.002936-9/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Impetrante: Fernanda Pinheiro Cavalcanti, Advogado: Antonio Duarte Vasconcelos Junior, Impetrado: Secretario De Saude Do Est. Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.002937-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Agravante: Scopel Spe-08 Empreendimentos, Imobiliarios Ltda, Q-3 Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Advogado: Luciani Moreira Cardoso De Holanda, Agravado: Luiz Augusto Costa Da Silva, Advogado: Lucia De Fatima Costa Gorgonio. **Processo:** 999.2013.002938-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Aluizio Bezerra Filho, Apelante: Municipio De Sao Joao Do Tigre, Advogado: Jose Nildo Pedro De Oliveira, Apelados: Adelmia Lucia Da Silva Melo, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito. **Processo:** 999.2013.002940-1/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Impetrante: Eustacio Lins Da Silva, Paciente: Julyermesson Da Silva Gomes. **Processo:** 999.2013.002942-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Tecnologia Bancaria S/A, Advogado: Thiago Fernandez Alonso M. De Souza, Agravado: Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2013.002943-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Hypercard-Banco Multiplo S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Agravado: Maria Claudia De Brito Costa, Advogado: Sonia Maria Benfica Merthan. **Processo:** 999.2013.002944-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Impetrante: Werton Soares Da Costa Junior, Paciente: Yang Steffano Brandao Dos, Prazeres De Souza. **Processo:** 999.2013.002946-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Agaires Dias Arruda, Advogado: Augusto Ulysses Pereira Marques, Agravado: Real Leasing S.A. Arrend. Mercantil, (Santander Leasing S.A.). **Processo:** 999.2013.002948-4/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Agravante: Municipio De Caicara, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes, Edward Johnson Goncalves De Abrante, Agravado: Vivian Da Silva Rocha E Outros, Advogado: Iane Samilli Abrantes Ferreira, Larissa Pires De Sa Dias De Araujo. **Processo:** 999.2013.002950-0/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, 01 Impetrante: Roberto Julio Da Silva, 02 Impetrante: Aracele Vieira Carneiro, Paciente: Francisco Das Chagas Alves. **Processo:** 999.2013.002952-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Agravante: Vidrocenter Ind E Com De Vidros Ltda, Advogado: Guilherme Oliveira Sa, Marcial Duarte Sa Filho, Agravado: Naira Maira Wanderley, Advogado: Arsenio Valter De Almeida Ramalho. **Processo:** 999.2013.002954-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Naldir Barbosa, Advogado: Eduardo Sergio Sousa Medeiros, Agravado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto. **Processo:** 999.2013.002956-7/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Agravante: J Barbosa Neto E Ltda, Advogado: Eduardo Sergio Sousa Medeiros, Agravado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto. **Processo:** 999.2013.002958-3/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Agravante: Jose Barbosa Neto, Advogado: Eduardo Sergio Sousa Medeiros, Agravado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Josias Gomes Dos Santos Neto. **Processo:** 999.2013.002960-9/001, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Impetrante: Jose Humberto Simplicio De Sousa, Paciente: Maria Do Desterro Leite Araújo.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. **Abmael Brilhante De Oliveira 001202 - Pb • 1723; Abraao Brito Lira Beltrao 005444 - Pb • 1264; Abraao Pedro Teixeira Junior 011710 - Pb • 1341, 1344, 1352, 1389, 1403; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 1030, 1227 ; Adail Byron Pimentel 003722 - Pb • 269; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 1126; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 437, 951, 1076, 1276, 1449; Adalberto Jacinto De Araujo 004564 - Pb • 532; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 98, 537; Adelson Luiz Carvalho E Silva 005285 - Pb • 459; Adele Silverio Borba 023855 - Pe • 184; Adelia Cristina Barbosa 010706 - Pb • 450; Adilia Daniella Nobrega Flor 012228 - Pb • 46; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 1530, 1533, 1537, 1543, 1546; Adriana Augusta De Aguiar Azevedo 011101 - Pb • 1209; Adriana Bezerra De Oliveira 009587 - Pb • 601; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 79, 1090; Adriana Maria Rodrigues 015670 - Pb • 1017, 1694; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 662, 717; Adriano Henrique Targino 013916 - Pb • 228; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 929, 1200; Adryana Carla De Lima 010236 - Pb • 158; Adyilson Batista Dias 013940 - Pb • 1559, 1560; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 1007, 1008, 1535; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 667, 900; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 1725; Agildo Cezario De Farias 005136 - Pb • 66; Agnes Pauli 010273 - Pb • 182; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 832; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 79, 1090, 1542; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 1195, 1465; Ailton Elisario De Sousa 005856 - Pb • 635; Airton De Albuquerque Do O 003454 - Pb • 1275; Alan Gomes Patricio 018069 - Pb • 246, 516; Alanna Alves Barros Calado 011831 - Pb • 704, 806; Alanna Gomes Oliveira Goncalves 017665 - Pb • 1587; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 1528; Alberto De Sa E Benevides 010469 - Pb • 402; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 1017, 1109; Alberto Eduardo Somoes Filho 026069 - Pe • 1440; Alberto Joao Dos S. Loureiro Lopes 005537 - Pb • 112; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 60, 292, 326, 1289; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 39, 511, 560, 566, 567; Alcides Rodrigues De Sena Neto 029843 - Pe • 1459; Aldaris Junior 010581 - Pb • 51, 1593; Aldemir De Jesus Mota 007863 - Pb • 362; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 35, 66, 598, 779, 1072, 1355, 1373, 1659; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 1659; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 517, 1442; Aldo Cesar Filgueiras Gaudencio 012923 - Pb • 23; Aldrovando Grisi Junior 013302 - Pb • 94; Alekson Azevedo Monteiro 005539 - Pb • 1029, 1794; Alessandra Francisco De Melo Franco 179209 - Pb • 461; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886 - Pb • 634, 881; Alex Neyves Mariani Alves 012677 - Pb • 536; Alex Sousa Da Silva 010239 - E • 1227; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 405, 1500; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240 - Pb • 1686; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276 - Pb • 110; Alexandre Barbosa De Lucena Leal 010798 - Pb • 883; Alexandre Cavalcanti De Araujo 011969 - Pb • 512; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1579, 1617; Alexandre Fernandes B De Andrade 011108 - Pb • 1313; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 1403; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 1319, 1320, 1329; Alexandre Servio De C. Silveira 009491 - Pb • 1565; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 573, 583, 611; Alexsandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 1413 ; Alexsandro Wagner De Araujo Fernand 012922 - Pb • 1320; Alfredo Alexsandro C. L. Pordeus 010804 - Pb • 562, 580, 693; Alfredo Pinto De Oliveira Neto 017753 - Pb • 848, 868; Alfredo Rangel Ribeiro 010277 - Pb • 224; Aline Gontijo Santos Teixeira 106670 - Mg • 352; Aline Campos De Queiroz 017377 - Pb • 1184; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 1159, 1230; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 1220; Allisson Mendonca Guimaraes 017229 - Pb • 652; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 1500; Allison Haley Dos Santos 016872 - Pb • 1551; Allisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 144; Allyson Henrique Fortuna De De Souza 016855 - Pb • 968, 1507; Almir Beserra Leite 012151 - Pb • 1728; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 135, 375; Aloisio Barbosa Calado Neto 017231 - Pb • 704, 712, 890, 901, 916, 918; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 899, 906; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678 - Pb • 970; Aluisio De Carvalho Neto 008426 - Pb • 1028; Aluisio Paredes Junior 010893 - Pb • 15; Aluizio Hilario De Souza 004303 - Pb • 1779; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 953, 1009; Aluska Suramma Cordeiro Silva 015986 - Pb • 604, 875, 881; Alysson Filgueira C. Lopes Da Cruz 011370 - Pb • 835, 1469; Alysson Wagner Correa Nunes 017113 - Pb • 1002, 1006; Amancio Faustino Neto 005916 - Pb • 1201, 1202; Amanda Arlany Rocha E Viana 015730 - Pb • 256; Amanda Luna Torres 015400 - Pb • 76, 133, 141; Amauri De Lima Costa 003594 - Pb • 823; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 17, 36, 1262, 1650, 1665, 1667, 1687, 1701; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 1387; Ana Candida Vieira De Andrade 008646 - A • 1709; Ana Carolina Coelho De Almeida 012232 - Pb • 104; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 590, 777, 1384, 1722; Ana Carolina Montenegro Cavalcanti 013309 - Pb • 1564; Ana Carolina Pereira Tavares Viana 014643 - Pb • 119, 136; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837 - Pb • 57, 481; Ana Claudia Chianca Rodrigues Braga 010340 - E • 96; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 16; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 242, 257, 281, 282, 287, 289, 290, 291, 306, 307, 308, 318; Ana Elizabeth Mesquita Moreira 008113 - Pb • 993; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 1694; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 1187; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 625, 837; Ana Isabel Silva De Paiva 014185 - Pb • 270; Ana Izabella Soares De Freitas 013724 - Pb • 95, 159; Ana Karolina Nobre De M Gondim 009514 - Pb • 579; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 348; Ana Lucia De Paula Santos Atra 060281 - Sp • 126; Ana Lucia Pedrosa Gomes**



007618 - Pb • 157; Ana Luise Vilarim P Nobre A Barreir 013101 - Pb • 1149; Ana Maria C Nunes De Sousa Freitas 011369 - Pb • 1388; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 83, 460, 1068, 1092; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 1665, 1682; Ana Patricia Ramalho 011666 - Pb • 473; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968 - Pb • 948, 1457; Ana Rita Feitosa Torrao Braz 012067 - Pb • 855, 858, 859, 866, 867, 869, 876, 880, 882, 885, 886, 889; Ana Virginia Cartaxo 015424 - Pb • 49; Ananias Ferreira Da Nobrega Neto 000825 - Pb • 1582, 1622; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 939; Anaximandro De A. Siqueira Sousa 013312 - Pb • 1239, 1501; Andre Araujo Cavalcanti 012975 - Pb • 776; Andre Castelo Branco P Da Silva 009835 - E • 377; Andre Dalbuquerque Torrao 012976 - Pb • 454; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 11, 750; Andre Florencio Lantmann 017856 - Pb • 464; Andre Gustavo Soares Do Egipto 010398 - Pb • 555; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 211, 239, 1108; Andre Luiz Costa Gondim 011310 - Pb • 175; Andre Martins Pereira Neto 016180 - Pb • 139; Andre Motta De Almeida 010497 - Pb • 803; Andre Patrick Almeida De Melo 013723 - Pb • 1657; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457 - Pb • 573; Andrea Fialho Pessoa 010947 - Pb • 1063; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 257, 281, 282, 287, 289, 290, 291, 306, 307, 308, 318; Andrea Martins Dos Reis 013458 - Pb • 1712; Andrea Nunes Melo 011771 - Pb • 883; Andrei Dornelas Carvalho 012332 - Pb • 1088; Andreza Lacerda De Figueiredo 015046 - Pb • 1163; Andreza Loize G De Souza Marcolino 014419 - Pb • 642, 874; Anesio Alves De Miranda Filho 008480 - Pb • 1635; Angela Brasil Claudino 013729 - Pb • 57; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 195; Aniele De Fatima Fernandes Vieira 004350 - Pb • 1174; Anisio Anderson Alves Das Chagas 017567 - Pb • 1266, 1567, 1568, 1569; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 1160; Anna Rafaela Marques 016264 - Pb • 942; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 1219; Antonio Adriano Duarte Bezerra 015161 - Pb • 475, 1713; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 274; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 429, 450, 1179, 1441; Antonio Bernardo Nunes Filho 003515 - Pb • 1337; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 103, 113, 124, 127, 146, 164, 570, 636, 771, 804, 998, 1074, 1137, 1210, 1599, 1607, 1623, 1708, 1754, 1787; Antonio Brito Dias Junior 008386 - Pb • 223; Antonio Carlos Chaves Ventura 002005 - Pb • 1751; Antonio Carlos Dos Santos 006916 - Pb • 558, 821; Antonio Carlos Ribeiro 002751 - Pb • 450; Antonio Carneiro De Sousa 009624 - Pb • 1173; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 1534, 1555; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 1703; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548 - Pb • 252; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 619, 750, 757, 839, 991; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 470; Antonio Emílio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 81; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 498; Antonio Freire Bastos 005697 - Pb • 418; Antonio Gomes De Melo 005858 - Pb • 505; Antonio Inacio Neto 002217 - Pb • 264; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 852, 1217; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037 - A • 959; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 843, 1082; Antonio Maria Porpino Peres Junior 001020 - A • 83; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 1759, 1761; Antonio Nery De Luna Freire 005209 - Pb • 723; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385 - Pb • 509, 548; Antonio Rodrigues Dos Santos Junior 016882 - Pb • 468; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 362, 554, 1007; Antonio Teotônio De Assuncao 010492 - Pb • 1240; Arabela De Cassia Silva 011835 - Pb • 689; Ariadna Garibaldi De Souza Ferreira 005087 - Pb • 138; Ariano Da Silva Medeiros 008877 - Pb • 1338; Ariosvaldo Guedes Pereira 003482 - Pb • 228; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 1212; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 176; Arnaldo Barbosa Escorel Junior 011698 - Pb • 1101; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 1532, 1548; Arthur Barbosa Arruda 018074 - Pb • 731, 907; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 407; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1176; Artur Galvao Tinoco 010424 - Pb • 477; Astrogildo Matias 007859 - Pb • 762; Ataliba De Abreu Neto 028196 - Pe • 283; Atamilde Alves Do Nascimento Silva 008234 - Pb • 543; Atila Garibaldi Eloi De Souza 005753 - Pb • 138; Auda Celi Cadena De Paula 007074 - Pb • 988, 992, 994; Augusto Francisco Do Nascimento 003246 - Pb • 1017; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 19; Aurelio Henrique F De Figueiredo 011562 - Pb • 1308; Aurinax Junior Taveira Dos Santos 013995 - Pb • 1011; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 1379, 1606; Azulmi De Souza Limeira 008266 - Pb • 958; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 1143; Barbara Castelo Branco Pupe 126427 - Rj • 101; Barbara Maria Sousa Medeiros 016168 - Pb • 929; Bellino Luis De Araujo 009593 - Pb • 738; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945 - Pb • 73; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 1691; Berilo Ramos Borba 006136 - Pb • 268; Bernardo Ferreira Damiao De Araujo 016465 - Pb • 761; Bismark Martins De Oliveira 007529 - Pb • 1452, 1463; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 1192; Breno Honorato Nascimento 017246 - Pb • 368; Bruna Guimaraes Oliveira 016184 - Pb • 239; Bruna Maria Meirelles Da Fonseca 014410 - Pb • 129, 165; Bruna Taynara Da Costa Farias 017457 - Pb • 594; Brunna Gizelli Bezerra Ferreira 012041 - Pb • 818; Bruno Alex Cardoso Monteiro 015882 - Pb • 172; Bruno Augusto Albuquerque Nobrega 011642 - Pb • 240; Bruno Carneiro Da Cunha Almeida 016995 - Pb • 238; Bruno Cesar Brito Mendes 012639 - Pb • 1306, 1307; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 625, 1273; Bruno Cezar Nobrega Holanda Da Cost 015739 - Pb • 106; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 47, 1015; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 259, 371; Bruno Farias Lima 012334 - Pb • 609; Bruno Gomes Benigno Sobral 019186 - Ce • 264; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 1444, 1448, 1454; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 1529; Bruno Lopes De Araujo 007588 - Pb • 861; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pb • 742, 1456; Bruno Roberto Aranha Fernandes 017263 - Pb • 1461; Bruno Romano Do Amorim Gaudencio 010481 - Pe • 678; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 55, 56, 1259, 1686; Bruno Torres Guedes 016169 - Pb • 929; Caio Cesar De Sousa E Silva 011239 - Pb • 1161, 1162; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 633, 1031; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 9, 179; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 27, 298; Camila Farias Nobrega 014949 - Pb • 1647; Camila Gouveia 087436 - Rs • 703; Camila Leite Gonzaga 017812 - Pb • 830, 831; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 55, 1646; Camilo Soubhia Netto 01265 - A • 1526; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 79, 161, 271, 556, 1685; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 1363, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1415, 1416, 1417, 1420, 1421, 1422, 1427; Carla Carvalho De Andrade 012590 - Pb • 801; Carla De Prato 156844 - Sp • 1461; Carla Felinto Nogueira 014113 - Pb • 825; Carla Martins Da Costa E Silva 118272 - Rj • 1675; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 59; Carla Viviane De Freitas P. N. Mont 013149 - Pb • 585; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828 - Pb • 404 ; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 1780; Carlo Egydio De Sale Madruga 010980 - Pb • 1480; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 1720; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 1239; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 1295, 1297, 1302, 1304; Carlos Andre Da Fonseca Gomes 012501 - Pa • 441; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 435, 545; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 1300, 1522; Carlos Antonio Harten Filho 019357 - Pe • 648; Carlos Augusto De Souza 010404 - Pb • 1261; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 240; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 175; Carlos Henrique De Meiroz Grilo 005412 - Rn • 147, 1277; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 1271, 1272; Carlos Magno Dos Santos 002214 - Rn • 496; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 90, 1134; Carlos Roberto Pereira De Sousa 008017 - Pb • 1727; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 202, 203, 204, 705, 1676; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 524, 572, 1676, 1757; Carlos Roberto Siqueira Castro 000808 - A • 9; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 9, 70, 1465, 1781; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - Pb • 1454; Carlos Ulysses Neto 012487 - Pb • 407, 1124; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 1391; Caroline Cavalcante Espinola 009729 - E • 90; Cassio Ataíde 016114 - Pb • 884; Celeide Queiroz E Farias 006823 - Pb • 715, 849; Celso David Antunes 001141 - A • 31, 99, 152, 176, 683, 703, 707, 744, 756; Celso David Antunes 001141 - Ba • 444, 447, 455, 709; Celso Henrique Dos Santos 110394 - Mg • 93; Celso Marcon 010990 - A • 24, 82, 129, 151, 207, 519, 574, 666, 699, 746, 747, 1097, 1386, 1390, 1468; Celso Marcon 010990 - Es • 1711; Charles David De Aquino 123923 - Rj • 216; Charles Felix Layme 010073 - Pb • 776; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 1481; Christiane Gomes Da Rocha 020335 - Pb • 688; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 142, 1215, 1577; Christianne Sayonara Do N Guimaraes 012489 - Pb • 495; Cibele Pinto De Figueiredo Moura 012302 - Pb • 104; Cicero Guedes Rodrigues 009129 - Pb • 684, 766; Cicero Gutemberg Rodenbusch 002789 - Pb • 851, 878; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 1191, 1196; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 111, 238, 1621; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 1721; Clailson Cardoso Ribeiro 013125 - Ce • 525, 531; Claudacy Tavares Soares 006041 - Pb • 1, 218; Claudia Danielle Lira Candido 015440 - Pb • 244; Claudia Isabelle De Lucena Costa 012384 - Pb • 931, 932; Claudia V.N. Montenegro 012039 - Pb • 524, 705, 787, 1757; Claudia Venancio Costa 126123 - Rj • 637; Claudio Batista De Alcantara 005757 - Pb • 1014; Claudio Da Silveira D Avila Lins 007383 - Pb • 6; Claudio De Sousa Barreto 002612 - Pb • 1532; Claudio Felix De Resende 085633 - Rj • 21; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 1168, 1251, 1287, 1290, 1291, 1292, 1293; Claudio Moura Alves De Paula 016755 - Pe • 714; Claudio Simao De Lucena Neto 011446 - Pb • 698; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 217, 1017; Clavio De Melo Valenca Filho 000665 - A • 178; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 3, 5, 1122, 1135, 1136, 1597; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 482, 1087, 1267, 1268, 1269, 1677; Cleide Maria R De Farias 000752 - Pb • 1453; Cleonorerubens Lopes Nogueira 009080 - Pb • 1771; Cleudo Gomes De Souza 005910 - Pb • 478, 955 ; Cleudo Gomes De Souza Junior 015943 - Pb • 478, 955, 1692; Clodoaldo Jose De Albuquerque Ramos 007483 - Pb • 946, 985; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 1395, 1574; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106 - Pb • 1031; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851 - Pb • 1229, 1439; Clovis Cavalcanti Albuquerque Ramos 028219 - Pe • 470; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 150, 465, 698, 1370, 1668; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 1668; Cristiane Travassos Lima De Medeiro 013512 - Pb • 164, 1676; Cristiano De Queiroz Costa 007864 - Pb • 842; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 24, 143, 1044, 1065, 1146, 1390; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 661, 1386, 1512, 1691, 1711; Cynthia Denise Silva C. De Lucena 008431 - Pb • 362, 365, 1007; Dagbaldo Nazareno Cordeiro De Vasco 012044 - Pb • 1001, 1487; Dalliana Walska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 1240, 1801; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1041, 1198, 1199, 1344, 1346, 1348, 1364, 1378, 1590, 1591, 1717; Damiao Vieira Da Silva 001752 - Pb • 1451; Daniel Arruda De Farias 010961 - Pb • 525, 1675, 1703; Daniel Barreto Lossio De Souza 017074 - Pb • 515; Daniel Braga De Sa Costa 016192 - Pb • 305, 1341; Daniel Brito Falcao 015183 - Pb • 1671; Daniel Daloncio Vilar Filho 010822 - Pb • 325; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 248; Daniel Fonseca De Souza Leite 017742 - Pb • 73; Daniel Gomes De Souza Ramos 016030 - Pb • 47; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 288; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586 - Pb • 1030; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 19; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - Pb • 131; Daniel Martins Boulos 162258 - Sp • 659; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 33, 237, 525, 1100; Daniel Tabosa De Almeida 014420 - Pb • 733; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 1592; Daniela Almeida B. De M. Pereira 010584 - Pb • 1380; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 607, 652, 671; Daniela Marques Batista Santos 108354 - Mg • 784; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389 - Df • 127;

Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504 - Pb • 883; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 1666; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 29, 222, 970, 1048, 1684, 1698; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 1386, 1430; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 973; Dante Mariano Gregnatin Sobrinho 031618 - Sp • 171; Danubya Pereira De Medeiros 017392 - Pb • 1347; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 1316, 1350; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 373, 486, 494; Darlan Santos Nobre 016083 - B • 626; Dartwnz Wamberto B Sales 009822 - Pb • 162; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828 - Pb • 664; David Farias Diniz Sousa 005559 - Pb • 686; David Fernandes Forte 016510 - Pb • 304; David Sombra Peixoto 007847 - A • 1514; David Sombra Peixoto 007847 - Pi • 1495, 1496, 1497, 1508, 1509; David Sombra Peixoto 016477 - A • 685, 697, 975, 1047, 1122, 1135, 1136, 1236, 1286, 1342, 1343, 1353, 1388, 1506, 1601, 1622; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 1038, 1040, 1233, 1234, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1508, 1509, 1514, 1516, 1742; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 1127, 1235, 1743; Dayse Evanisia Da Costa Paulino 010901 - Pb • 1242, 1243, 1244, 1246, 1247, 1248, 1253, 1254, 1287, 1289, 1290, 1291, 1292; Debora Farias Da Silva Dubeux 014951 - Pb • 512; Debora Lins Cattoni 005169 - Rn • 1567, 1568, 1569; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 204, 705; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 303; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 1394; Demetrio Almeida Neto 014637 - Pb • 470; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1805 ; Denis Henrique Dias De Sousa 014748 - Pb • 1736; Denivaldo Lira Alves 111386 - Rj • 991; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 208; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 297, 538, 1010, 1078; George Aragao De Almeida 010902 - Pb • 30; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 1772; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 698; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 190; Diana Rangel Piccoli 002204 - Pb • 86; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 232; Diego Cabral Miranda 017069 - Pb • 1635; Diego Carvalho Martins 015732 - Pb • 94; Diego De Sousa Alves 016272 - Pb • 1540; Diego De Sousa Dutra 014835 - Pb • 467; Diego Delyne Da Costa Goncalves 015744 - Pb • 739; Diego Fabricio Cavalcanti De Albuquerque 015577 - Pb • 96; Diego Farias Aranha De Lucena 017515 - Pb • 1187; Diego Kaio Da Silva 017516 - Pb • 403; Diego Raphael Da Cunha Viegas 013515 - Pb • 64; Diego Wallace Da Silva Nascimento 017071 - Pb • 441; Dilma Jane Tavares De Araujo 008358 - Pb • 1563; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 974; Diogo Zilli 015928 - B • 1676; Dircilene De Souza Queiroz 015706 - Pb • 1683; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 1207; Djafer Pinto Pereira 001244 - Df • 311, 313; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1430; Djonierison Jose F De Franca 008885 - Pb • 1539; Donato Henrique Da Silva 010130 - Pb • 58; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 236, 1704; Doris Fiuza Cordeiro 027757 - A • 1169; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 650, 654, 655, 963, 1101; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 1714; Edgar Smith Neto 008223 - A • 54, 91, 149, 1790; Edgley Domingues Bezerra 009999 - Pb • 1082, 1371; Edilza Batista Soares 003233 - Pb • 1733; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 942, 982; Edizio Cruz Da Silva 015451 - Pb • 470, 496, 527, 549; Edmilson Barbosa Da Silva Filho 019551 - Pe • 1452; Edmundo Vieira De Lacerda 008540 - Pb • 1035; Ednaldo De Lima 006005 - Pb • 64; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 438; Edson Barros Batista 007042 - Pb • 1490; Edson Ribeiro Ramos 008187 - Pb • 903, 915; Eduardo Bittencourt De Barros 017179 - B • 178; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 96; Eduardo Dantas 009759 - Pb • 95, 159; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447 - Pb • 497; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190 - Pb • 1731; Eduardo Henrique J E Silva 012391 - Pb • 1767, 1774; Eduardo Jorge A De Menezes 008204 - Pb • 278, 280; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 23, 1043, 1170; Eduardo Jose De Souza Lima Fornello 028240 - Pb • 184; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 608; Eduardo Sergio Sousa Medeiros 009599 - Pb • 617; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 1085; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 1475, 1476; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 861; Elaine Emanuela Jacome Leite 013762 - Pb • 1163; Elaine Marcia Albuquerque Do Nascimento 010430 - Pb • 798; Elenice Maria Da Conceicao 017983 - Pb • 739; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122 - Pb • 131, 1564; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257 - Pb • 238, 367; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 852; Elida Margarida Almeida Dias 017787 - Pb • 1443; Eliete De Santana Matos 010423 - Ce • 137, 644; Eliomar Pinheiro De Sousa 014876 - Pb • 1736; Elirneide Alvanira Da Silva 010591 - Pb • 128; Elisabete Araujo Porto 016155 - B • 383, 547; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 484, 754, 1403, 1489, 1729; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 459, 1114, 1258, 1435; Eliza Fernanda Bezerra De Queiroz 013835 - Pb • 11; Elmano Cunha Ribeiro 006150 - Pb • 399, 1656; Eloi Custodio Meneses 014469 - Pb • 115, 440, 1699; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162 - Pb • 1652; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 926, 1599, 1608; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 534; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 458; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450 - Pb • 479, 926; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 752; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 819, 909; Emmanuel Lacerda Franklin Chacon 016201 - Pb • 447, 451; Eneas Flavio Soares De Moraes Segun 014318 - Pb • 1120; Enio Pereira De Araujo 010111 - Pb • 780, 904; Eric Alves Montenegro 010198 - Pb • 1071, 1287, 1290, 1292; Erica Patricia Serafim Ferreira Bru 010460 - E • 1640; Erick Macedo 010033 - Pb • 462, 694, 713; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 263, 561, 633, 863; Erik Limongisial 015178 - Pe • 695; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 1125; Erika Gomes Da Nobrega 011687 - Pb • 853, 856; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 297, 538, 1010, 1078; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 1444; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1322; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 262, 273, 275; Euzelia Rocha Borges Serrano 007928 - Pb • 189; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 1174; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - Rn • 1178; Evandro Jose Barbosa 006688 - Pb • 50; Evandro Nunes De Souza 005113 - Pb • 221, 1150; Evanes Bezerra De Queiroz 007666 - Pb • 409; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 906; Evanizio Roque De Arruda Neto 012655 - Pb • 38; Evelyn Barros Camboim 013522 - Pb • 1339; Fabiana Caroline Muniz Cruz 024514 - Pe • 809; Fabiana De Salles Leandro 013758 - Pb • 219, 220; Fabiana Dos Santos Barros 015375 - Pb • 1193; Fabiano Coimbra Barbosa 117806 - Rj • 529, 1022, 1681; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 585; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 144; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 615, 694, 817; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 1457; Fabio De Barros Araujo 008496 - Pb • 25; Fabio De Lucena Falcao 013525 - Pb • 1564; Fabio De Moraes Villar 009730 - Pb • 1683; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 40, 44, 353; Fabio Gonsales Barreira Santos 017602 - Ba • 1231, 1232, 1593, 1594; Fabio Imperiano Duarte Da Costa 013143 - Pb • 90; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 791, 907; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301 - Pb • 1494; Fabio Ramos Trindade 010017 - Pb • 274; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 1680; Fabio Severiano Do Nascimento 010510 - Pb • 879; Fabricio Alves Borba 009856 - Pb • 209, 1637, 1641; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 323, 1296; Fabricio Beltrao De Brito 016253 - B • 470; Fagner Falcao De Franca 012428 - Pb • 1746, 1747, 1748; Feliciano Maria Silva Bilio 017348 - Pe • 624; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pb • 20; Felipe Alcantara Gusmao 013639 - Pb • 795; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 617; Felipe Cleodnon Cordeiro De Medeiros 015899 - Pb • 170; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 1018; Felipe Mendonca Vicente 015458 - Pb • 205, 1018; Felipe Rangel De Almeida 011675 - Pb • 174; Felipe Ribeiro Coutinho 011689 - Pb • 211, 239; Felipe Solano De Lima Melo 016277 - Pb • 374, 413; Felipe Goncalves Garcia De Araujo 016869 - Pb • 986; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 1796; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 895; Felix Gomes Neto 003225 - Rn • 1053; Fernanda A Baltar De Abreu 011551 - Pb • 868; Fernanda Alves 014884 - Pb • 1143; Fernanda Antonia De Brito Barbosa 015927 - Pe • 102; Fernanda Campos Monteiro Da Franca 015636 - Pb • 382; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 015461 - Pb • 24, 1681; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829 - Pb • 92, 927, 1513; Fernando Antonio E Silva Machado 003214 - Pb • 495; Fernando Duarte Lira 002725 - Pb • 122; Fernando Eneas De Sousa 003446 - Pb • 487; Fernando Fagner De Souza Santos 016490 - Pb • 1470; Fernando Gondim 009190 - Pb • 630, 638; Fernando Patricio Da Silva Neto 017613 - Pb • 293; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 1572, 1576, 1611, 1615, 1623, 1624, 1625; Filipe Araujo Reul 015393 - Pb • 1577; Flavia De Albuquerque Lira 024521 - Pe • 1669, 1670; Flavia De Carvalho Pereira 026215 - Pe • 602; Flavia Marques Portela Coelho 014127 - B • 524; Flaviana Da Silva Camara 014540 - Pb • 196, 197; Flaviano Vasconcelos Pereira 014840 - Pb • 479; Flavio Augusto Pereira 009272 - Pb • 274, 1436; Flavio Aureliano Da Silva Neto 012429 - Pb • 301, 1746, 1747, 1748; Flavio Colaco Chaves 001265 - Pb • 1523; Flavio Colaco Da Silva 010163 - E • 110; Flavio De Queiroz Bezerra Cavalcant 010923 - Pe • 742, 1456; Flavio Gomes Pereira 006060 - Pb • 506; Flavio Goncalves Coutinho 012825 - Pb • 288, 376, 456; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804 - Pb • 544; Flavio Jose Costa De Lacerda 013528 - Pb • 316; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 855, 858, 859, 866, 869, 880, 882, 885, 889; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346 - Pb • 1185; Francinalda Ferreira De A Lima 004952 - Pb • 1036; Francinaldo Da Costa Dias 012960 - B • 142; Francinaldo Da Costa Dias 012960 - Pb • 142; Francinaldo De Oliveira 015192 - Pb • 1132; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 262, 370; Francisca Das Chagas Queiroga 002397 - Pb • 253; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 1799, 1800; Francisco Adailson C. De Sousa 015459 - Pb • 330, 1425; Francisco Alves De Vasconcelos 012441 - Pe • 808; Francisco Assis De Souza Freitas 003887 - Pb • 1538; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 563, 692, 1562; Francisco Assis F. De Oliveira Filh 014839 - Pb • 778; Francisco Carlos De Carvalho 006171 - Pb • 1037; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 421, 1274; Francisco Cavalcante Filho 004704 - Pb • 1059, 1067, 1070, 1186; Francisco Cavalcante Gomes 007810 - Pb • 1105; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1779; Francisco Das Chagas De Sousa 011046 - Pb • 1433; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 234, 272; Francisco De Assis Camboim 003998 - Pb • 1339; Francisco De Assis



Barreto 002273 - Pb • 1183; George Alex Santos Do Nascimento 017695 - Pb • 1678; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 352; George Campos Dourado 013611 - Pb • 1154; George Oliveira Gomes 016923 - Pb • 940; George Ottavio Brasilino Olegario 015013 - Pb • 110, 1256; George S. Ramalho Junior 011576 - Pb • 776; Georgia Karenia R Martins M De Melo 013180 - Pb • 829; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 1167; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 1034; Geraldo Bonifacio Da Nobrega Junior 015014 - Pb • 1066; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 214; Geraldo Ferreira Filho 010514 - Pb • 1437, 1450; Geraldo Medeiros De Araujo 001616 - Pb • 569; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633 - Pb • 425, 967; Gerlando Da Silva Lima 017582 - Pb • 1578, 1591, 1612, 1618, 1619; Germana Geyser Fernandes De Castro 016782 - Pb • 166, 550; Germana Souza Araujo 016441 - Pb • 231; Gerson Dantas Soares 017696 - Pb • 512, 520, 521, 522, 1174; Gerson Vanzin Moura Da Silva 019180 - Pr • 803; Gessica Roberta De Almeida Araujo 027794 - Pe • 1445, 1446; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 260, 262, 265, 266, 268, 272, 275, 281, 282, 287, 288, 289, 290, 291, 315, 317, 318, 321, 344, 350, 351, 352, 353, 1381, 1383, 1387, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 1592; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 1610; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 896, 912, 920; Gildevan Barbosa De Carvalho 011533 - Rn • 1654; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 310; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1734, 1741; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 1783, 1786; Gilmara Fernandes Machado Heil 013080 - Sc • 705; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 728, 734, 850; Gilson Pereira Leite 010924 - Pe • 1558; Gilvan A. Navarro Filho 011057 - Pb • 1712; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 955; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 433; Giovanni Segundo Saldanha Maia 017699 - Pb • 392; Giovanna Paola Batista De Brito Ly 015785 - Pb • 537; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 739, 1517; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 65, 587, 610; Gisielly Alves Cruz Augusto 032341 - Pe • 606, 622; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 267, 727, 742, 770, 857; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 265; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599 - Pb • 163; Glaucia Maria Pessoa Rosas 017266 - Pb • 8, 84, 210, 453, 528; Glaucio Gomes Madureira 188483 - Sp • 714; Glaucio Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 153; Guilherme Araujo Oliveira 016281 - Pb • 1489; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 1256, 1288; Guilherme De Oliveira Sa 010186 - E • 722; Guilherme Fernandes De Alencar 015467 - Pb • 512, 520, 521, 522, 1062, 1072, 1174; Guilherme Marconi Duarte 008573 - Pb • 639; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 720, 722, 736; Guilherme Rangel Ribeiro 007361 - Pb • 10; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 1121; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Rn • 1060; Gustavo Adolfo Baby Gomes 047178 - A • 250; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 1226; Gustavo De Oliveira Santos 017483 - Pb • 1225; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 599, 822, 876; Gustavo Lorenzi De Castro 129134 - Sp • 1651; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 1324; Gutemberg Jose Costa M.Cabral 005650 - Pb • 485; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 737, 759; Hadassa Livramento Pinto Santos 016588 - Pb • 28, 1098; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1331; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 1789; Halysson Lima Mendes 011081 - B • 381, 1566; Hamilton Costa 003186 - Pb • 510; Handerson De Souza Fernandes 015198 - Pb • 1096, 1647; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468 - Pb • 865, 871, 887; Hantony Cassio Ferreira Da Costa 016117 - Pb • 305, 1341, 1351; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366 - Pe • 1118; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 261, 319; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 1321, 1358, 1394; Hebert Levi De Oliveira 008228 - Pb • 539; Heitor Cabral Da Silva 006749 - Pb • 764; Helcio Stalin Gomes Ribeiro 010978 - Pb • 1770; Heleno Luiz Da Silva 007882 - Pb • 245; Helio Teodilo Gouveia 007581 - Pb • 214; Hellen Viviane Vasconcelos De Morai 017237 - Pb • 139; Helton Moraes De Carvalho 012769 - Pb • 416; Heluan Jardon G De Oliveira 018442 - Pb • 507; Henrique Buril Weber 014900 - Pe • 695, 701, 702, 711; Henrique Douglas Juca Pereira 013616 - Pb • 634; Henrique Dowsley De Andrade 016953 - Pe • 950; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 484, 714, 1403; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 79, 161, 419, 1011; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072 - Pb • 414, 1134; Heron Martins Fernandes 006878 - Pb • 1629; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 277; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 43; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753 - Pb • 1013; Hildemar Batista De Andrade 008953 - Pb • 495; Hildemar Guedes Maciel 003135 - Pb • 1108; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 70, 113, 117, 125, 134, 152, 169, 286, 469, 482, 483, 1094, 1111, 1131, 1376, 1435, 1645, 1658, 1663, 1664, 1688, 1693; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 816; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 137, 644; Holdermes Bezerra Chaves Filho 012705 - Pb • 351, 875; Homero Paulo Cruz 013681 - Pe • 775, 788; Hugo Correia De Andrade 028290 - Pe • 1456, 1464; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 9; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 1488; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 1488; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 978, 980, 981, 982; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 957, 1257; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 1323; Humberto Luiz Teixeira 001077 - A • 107; Humberto Malheiros Gouveia 011545 - Pb • 205; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 947; Ianna Licia Leite Gomes 009480 - Pb • 502; Idilio Oliveira De Araujo 015728 - Pb • 227; Igor Diego Amorim Marinho 015490 - Pb • 960; Igor Gadelha Arruda 012287 - Pb • 1566; Igor Medeiros Gaudencio 017485 - Pb • 938; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 82, 1386, 1512, 1711; Ilza Maria Goncalves Montenegro 006488 - Pb • 1642; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1309; Inacio Pedrosa Neto 014028 - Pb • 422; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 160, 254, 593; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 1140; Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues 008619 - Rn • 1050; Inngo Araujo Mina 016736 - Pb • 433; Iona Dantas Florentino Lima 002162 - Pb • 494; Iracilda De Vasconcelos 002145 - Pb • 1644; Irenaldo Ribeiro Dos Santos 005519 - Pb • 1277; Irio Dantas Da Nobrega 010025 - Pb • 1263; Iris Lannyia Wanderley Maia 017619 - Pb • 1182; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 495, 1785; Isabela Guedes Ferreira Lima 017559 - Pe • 790; Isabella Meijueiro Edo 145795 - Rj • 84; Isabelle Freire Da Silva 016541 - Pb • 138; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 1467; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 768, 1735, 1780; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711 - Pb • 12; Isis Guilherme Pereira Da Silva 013117 - Pb • 1006; Ismael Machado Da Silva 007125 - Pb • 922; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 1578; Italo Charles Da Rocha Sousa 009670 - Pb • 504, 508, 1278; Italo Queiroz De Mello Padilha 012181 - Pb • 1280; Italo Rannieri Nascimento Dos Santo 017820 - Pb • 828; Italo Ricardo Guedes Pereira 010901 - E • 40; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 1362, 1413; Ivan Mercedo De Andrade Moreira 059382 - Mg • 1147; Ivandro Pacelli De Sousa Costa E Si 013862 - Pb • 75, 87; Ivanildo Anizio De Assuncao 016742 - Pb • 627; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241 - Pb • 1390; Iveraldo Lopes De Farias 010910 - Pb • 396, 1164; Izabela Lins De Oliveira 012890 - Pb • 1732; Izaia Marques 006729 - Pb • 493; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 1443, 1491, 1492, 1493; Jacielbe Gomes De Menezes 016544 - Pb • 928, 938; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 891, 1763; Jackeline Alves Cartaxo 012206 - Pb • 230; Jacqueline Pereira Landim 006815 - Ce • 745; Jader Soares Pimentel 000770 - Pb • 1228; Jadgleison Rocha Alves 017272 - Pb • 320, 322; Jailson Araujo De Souza 010177 - Pb • 1064; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 505, 1447, 1662; Jaime Barbosa Filho 016812 - Pb • 1500; Jaime Oliveira Pentead 020835 - Pr • 803; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 709, 872; Jaldelenio Reis De Menezes 005634 - Pb • 551, 1106; Jaldemiro Rodrigues De Ataide Jr 011591 - Pb • 175; Jamenson Da Silva 016814 - Pb • 1336; James Da Cunha Castro 012054 - Pb • 319; Janaina Rangel Monteiro 010995 - Pb • 666, 1681, 1707; Janayna Magalhaes Assuncao 017252 - Pe • 104; Janio Cidalino De Almeida 007121 - Pb • 555, 1629; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 1016; Jacqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 855, 858, 859, 866, 867, 869, 876, 880, 882, 885, 886, 889, 1054; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1180, 1541, 1554; Jayme Carneiro Neto 017636 - Pb • 1270; Jean Camara De Oliveira 011144 - Pb • 641; Jefferson Jose Arruda De Lima 018270 - Pb • 658; Jeroneyde Cavalcanti Souza De Brito 026264 - Pe • 1452; Jessica Emmanuelle Teixeira Alves 015947 - Pb • 480; Jessica Rocha Cavalcanti 016821 - Pb • 767; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 466, 526, 1634; Joana Debora Teixeira Rocha 011671 - Pb • 480; Joanielson Guedes Barbosa 013295 - Pb • 315; Joanna Paula Bronzeado Teotonio Lei 012106 - Pb • 458; Joao Alberto Da Cunha Filho 000708 - Rn • 83; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705 - Pb • 83, 193, 428, 530, 597, 673, 701, 702, 711, 1025, 1138, 1165, 1166, 1354, 1366, 1648, 1672; Joao Andre Sales Rodrigues 019186 - A • 98, 764; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 664; Joao Barbosa 134307 - Rj • 732; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 983, 1003, 1004, 1221; Joao Batista De Siqueira 009937 - Pb • 1205; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 1768; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 1503; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 574, 679; Joao Claudio R. Da Silva Rodrigues 032363 - Pe • 1438, 1460; Joao De Deus Monteiro 006264 - Pb • 1143, 1710; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1171; Joao Eduardo Soares Donato 018539 - A • 126; Joao Eduardo Soares Donato 029291 - Pe • 126, 1629; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 973; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 472, 534; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1766, 1802; Joao Luis Fernandes Neto 014937 - Pb • 728; Joao Marcelo Furtado 009843 - E • 1068; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1769, 1773; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 1573, 1626; Joao Pedro Andrade Alexandre 016794 - Pb • 442; Joao Rosendo Correia 003836 - Pb • 1635, 1694; Joao Vanildo Da Silva 005459 - Pb • 937; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 921, 923; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 1189, 1202; Jocelio Jairo Vieira 005672 - Pb • 490; Jocielha De Almeida Alves 011340 - Pb • 284; Joelna Figueiredo Suassuna Brilhant 012128 - Pb • 72, 366; Joeldes Martins De Paiva 002661 - Pb • 255, 389, 553; John Kennedy Silverio Cabral 008858 - Pb • 1715; Johnson Goncalves De Abrantes 001663 - Pb • 861, 1803; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954 - Pb • 898, 1077, 1079; Jomario De Vasconcelos Coutinho 014135 - B • 948; Jonnas Marriison Silva Pereira 005813 - Rn • 1605; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 931, 932; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 1208; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 958, 1261; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 843; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 612, 790, 845; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 398, 1633; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 177; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 010624 - E • 1520; Jose Antonio Da Silva Filho 001855 - Pb • 696; Jose Antonio De Meireles 002152 - Pb • 256; Jose Assimario Pinto 002091 - Pb • 643, 685; Jose Audisio Dias De Lima 003776 - Pb • 1171; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 954; Jose Barreto Sobrinho 008428 - Rn • 1052; Jose Batista Neto 009899 - Pb • 1171; Jose Bernardino Junior 012788 - Pb • 1797; Jose Bernardino Neto 003768 - Pb • 500; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936 - Pb • 1035; Jose Brilhante Da Nobrega 004446 - Pb • 1750; Jose Camara De Oliveira 002477 - Pb • 641; Jose Camilo Macedo Marinho 007703 - Pb • 55, 1646; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 1311; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371 - Pb • 827; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 1030; Jose Cesar Cavalcanti Neto 015202 - Pb • 1414, 1423; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 952; Jose Cleto Lima De Oliveira 001725 - Pb • 6; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992 - Pb • 1713; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 424; Jose De Alencar Guimaraes 003402 - Pb • 708; Jose De Araujo Lucena 002884 - Pb • 875; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857 - Pb • 976, 978, 981; Jose Delmiro De Souza Sobrinho 008046 - Pb • 1692; Jose Dias Neto 013595 - Pb • 41, 89; Jose Dutra Da R.

Filho 005071 - Rn • 969, 972; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A • 1478; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 698, 766, 800; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350 - Pb • 1678; Jose Egberto Alves De Souza 017786 - Pb • 1726; Jose Elder Valenca Sena 159952 - A • 484; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 1519; Jose Ernesto Dos Santos Sobrinho 005600 - Pb • 965; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 911; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 863, 865, 868, 871, 873, 878, 883, 887; Jose Fernandes Vieira Neto 009979 - Pb • 769, 810; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - B • 625, 1577; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 837, 1577; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 607, 793, 835; Jose Francisco Nunes Antonino 008917 - Pb • 1750, 1778; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 285; Jose Gomes Da Silva 001971 - Pb • 251; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769 - Pb • 477, 492, 640; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1359; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 364, 477; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647 - Pb • 420; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 640; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 1529; Jose Hervasio G De Carvalho 002988 - Pb • 1119; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618 - B • 166, 550; Jose Horacio Ramalho Leite 006455 - Pb • 330; Jose Humberto Cassiano 011093 - Pb • 50; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1334, 1779, 1793; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 84; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 473; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1313; Jose Jurandy Queiroga Urtiga 017680 - Pb • 74; Jose Laecio Mendonca 009714 - Pb • 676; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 687; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 1491, 1492, 1493; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598 - Pb • 943, 944, 945; Jose Luiz Vitorino 004798 - Pb • 1204, 1205; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 32, 37, 1090, 1112; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1195, 1717, 1719; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 1143; Jose Maria Gomes Da Silva 002896 - Pb • 1504; Jose Maria Maia De Freitas 002924 - Pb • 1712; Jose Martinho Lisboa 000707 - Pb • 1565; Jose Martins 084314 - Sp • 1131; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422 - Pb • 578; Jose Murilo Freire Duarte Junior 015713 - Pb • 653; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 1350; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 99, 137; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1300, 1310; Jose Odio Lobo Maia 004497 - Pb • 1055, 1057; Jose Osenaldo De Castro 003665 - Pb • 1084; Jose Paulino Costa Neto 014038 - Pb • 49; Jose Ramos Da Silva 008109 - Pb • 406; Jose Ribamar Marques Moreira 007076 - Pb • 1466; Jose Ricardo Neto 009711 - Pb • 1753; Jose Ricardo Pereira 010599 - Pb • 803; Jose Robenaldo Da Silva Dantas 014681 - Pb • 1470, 1475; Jose Rodrigues Da Silva 010600 - Pb • 1168, 1513; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 1550; Jose Roosevelt Albuquerque De Olive 015314 - B • 42; Jose Teixeira De Barros Neto 015204 - Pb • 888; Jose Ulisses De Lyra 006286 - Pb • 988; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 595, 596, 718, 849; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 165; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 1216, 1222; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 266; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 1181; Jose Weliton De Arruda Silva 008713 - Pb • 1033; Jose Willami De Souza 004506 - Pb • 1538; Jose Zenildo Marques Neves 007639 - Pb • 1038, 1040; Josede Saraiwa De Souza 010376 - Pb • 1556; Josefa Vicente Da Costa 002871 - Pb • 1276, 1279, 1281, 1285; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 949; Joselia Moreira De Queiroga 017367 - Pb • 1774; Joselito De Menezes Pinheiro 014069 - Pb • 296, 1752, 1753, 1755, 1756; Josemar Felipe Da Silva 008925 - Pb • 824; Josemilia Guerra 010561 - Pb • 495; Josenise De Andrade Oliveira 008231 - Pb • 1021; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 131, 132, 726, 807, 1649, 1674; Josinaldo Souto Gomes Junior 013643 - Pb • 501, 1762; Josineide Lima De Oliveira 017944 - Pb • 1150; Josue Antonio De Moraes 028448 - Rs • 1651; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034 - Pb • 124, 1649; Juliana Ferraz Da Silva 019963 - Pe • 670; Juliana Layher 060994 - Rs • 703; Juliana Monteiro Portella 013196 - Pb • 61, 68, 69, 71; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 386, 1241, 1503; Julianna Karla Magalhaes Espinola 013813 - Pb • 67; Julio Cesar Barros Rangel 013907 - Pb • 1350; Julio Cesar De Farias Lara 009868 - Pb • 605, 765; Julio Cesar Guerra Do Nascimento 013452 - Pb • 193; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 646; Julio Cezar Florencio Da Cunha 058642 - Pr • 150, 680, 1148, 1153, 1668; Julio Pereira De Sousa 005153 - Pb • 1032, 1740; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 29, 50, 83, 117, 134, 169, 469, 511, 716, 718, 794, 1092, 1104, 1190, 1665, 1704, 1745; Juraci Felix Cavalcante Junior 009867 - Pb • 561; Juramir Oliveira De Sousa 010644 - Pb • 1171, 1730; Jurandir Pereira Da Silva 001248 - Pb • 1114; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 377; Kadmo Wanderley Nunes 011045 - Pb • 247; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 1210, 1259, 1686; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016 - Pa • 206; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323 - B • 513; Kallyna Keylla Terroso Carneiro 014041 - Pb • 339; Kallyne Gomes Santos 030583 - Df • 97; Karina De Almeida Batistuci 17803 - A • 516; Karina De Almeida Batistuci 178033 - A • 607, 1396; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 1775; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Sp • 706; Katharinne De Albuquerque Alves 012325 - Pb • 752; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 2, 669, 1561; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 1571; Katia Scarleti Lins De Albuquerque 001060 - Pb • 2; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 1679, 1695; Keila Patricia Azevedo Cavalcante 014114 - Pb • 619; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 523; Kelly Cristine De Queiroz Honorato 011397 - Pb • 227; Kennedy Gusmao 015378 - Pb • 654, 655; Kercio Da Costa Soares 002138 - Pb • 401; Kildere Melo Pordeus 001109 - Pe • 1746, 1747, 1748; Kleber Cesar Rodrigues Guedes 015506 - Pe • 1453; Klebert Marques De Franca 011193 - Pb • 42, 497; Kleyner Arley Pontes Nogueira 016649 - Pb • 1542; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 170; Larissa Antonia M.Ferreira 016219 - Pb • 1128; Larissa Carla Oliveira Figueiredo 013646 - Pb • 660; Larissa Furtado Campos 014424 - Pb • 607; Laura Costa Miranda 016523 - Pb • 891; Laura Licia De Mendonca Vicente 020765 - Pe • 1109; Lauricea De Araujo Pereira 008965 - Pb • 723; Lea Maria Silva Estevam Xavier 000835 - B • 1385; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 715; Leila Mejdalan Pereira 128457 - Sp • 662; Leni De Figueiredo Araujo 003537 - Pb • 569; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 914; Leonard Henrique Miranda Viana 009265 - Pb • 719; Leonardo Coimbra Nunes 122535 - Rj • 1022, 1564; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 1564; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1372, 1576; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626 - Mg • 191, 786; Leonardo Nascimento Goncalves Drumo 000768 - A • 125; Leonardo Pretto Flores 014638 - Df • 185, 186; Leonardo Silva Gomes 013045 - Pb • 1680; Leonardo Souto Da Rosa 016177 - Pb • 473; Leonidas Jose De Farias Maribondo 006063 - Pb • 1081, 1084; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 528; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 364; Leopoldo Viana Batista Junior 004942 - Pb • 112, 391, 1103; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 692; Leticia Da Silva Mousinho 007963 - Pb • 431, 535; Levi Borges Lima 001557 - Pb • 223; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 183, 1116, 1691, 1696, 1702; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 48, 212, 674, 807, 908, 1649, 1674, 1700; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 7, 88, 1689; Lidio Souto Maior 018481 - Pe • 1636; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 192; Lilian Santos De Andrade 017493 - Pb • 1225; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 215; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 1033, 1738; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 1107, 1120, 1126; Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 216; Lindogonia Queiroga De Sousa 012324 - Pb • 1361, 1428; Lisanka Alves De Sousa 010662 - Pb • 427; Litio Tadeu Costa R Dos Santos 018075 - Pe • 1436; Livia Meira Toscano Pereira 014310 - Pb • 518; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 1455, 1572; Lourenco Gomes Gadelha De Moura 021233 - Pe • 125, 445; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 586, 625, 837; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 50, 169, 469, 511; Lucas Barbosa De Carvalho Goncalves 014846 - Pb • 1578; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 1679, 1695; Lucas Marques Leite 013546 - Pb • 1683; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 1003, 1004; Lucenildo Felipe Da Silva 009444 - Pb • 1657; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 656; Lucia Pereira Merciano 016301 - Pb • 858, 859; Luciana Carmello Silva 012687 - Pb • 34; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 165; Luciana Helena Santiago De Oliveira 012541 - Pb • 208, 454; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 546; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 284, 458; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 1700; Luciana Vilar Dantas 016053 - Pb • 188; Luciane De Menezes Adao 222927 - Sp • 61; Luciano Alvino Da Costa 011989 - Pb • 1643; Luciano Camara Menezes 011847 - Pb • 525; Luciano G Andrade Junior 017348 - Pb • 433, 434; Luciano Honorio De Carvalho 009378 - Pb • 242, 1105, 1640; Lucieda Sabino Goncalves 017580 - Pb • 805; Lucineudo Pereira De Lima 314218 - Sp • 1194; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 461; Lucrecia Formiga Bandeira 007978 - Pb • 189; Ludmila Gonzaga De Souza 014217 - Pb • 1642; Luis Augusto De Mendonca Ribeiro 015877 - Pb • 1371; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 99, 152, 176, 444, 447, 683, 703, 707, 709, 744, 756, 1458, 1630; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 760, 1641, 1647; Luis Fernando Pires Braga 007656 - Pb • 369; Luisa Vieira Maciel Ricarte 016844 - Pb • 240; Luismar Tomas Da Silva 006299 - Pb • 797; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493 - Pb • 1500; Luiz Artur De Albuquerque Bezerra 006661 - Pb • 105; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 1108; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592 - Pb • 1106, 1107; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 559; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 231; Luiz Carlos Lourenco 016780 - Pb • 455; Luiz Carlos Rufino Fernandes 007105 - Pb • 1102; Luiz Cesar G Macedo 009718 - E • 419; Luiz Claudio Garcia De Almeida 081820 - Rj • 637; Luiz Correa De Oliveira 008259 - Pe • 1117; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563 - A • 108, 208; Luiz Fernandes Neto 004504 - Pb • 193; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 1137; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005 - Pb • 369; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1784, 1788, 1798; Luiz Henrique Bona Turra 017427 - Pr • 803; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 1118; Luiz Ricardo De Castro Guerra 017598 - A • 98, 764; Lusinete Leite De Espindola 008596 - Pe • 591; Luzia Caroline De Lucena Batista 011479 - Pb • 1792, 1795; Luzia De Fatima Cabral Chaves 008489 - Pb • 847; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 0



Farias 010911 - E • 249; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 78, 80, 268, 1129; Marcio J Viana De Oliveira 009572 - Pb • 261; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301 - Pb • 1157; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 179; Marcio Roberto Montenegro B Junior 014765 - Pb • 12; Marcio Rogerio M Das Neves 010167 - Pb • 1113, 1126, 1133; Marcio Sarmento Cavalcanti 016902 - Pb • 740, 894, 919; Marco Aurelio Gomes 003374 - Pe • 589; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 1267, 1268, 1269; Marco Aurelio Viana Almeida 011196 - Pb • 693; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 360, 439; Marcos Antonio Dantas Carreiro 009573 - Pb • 119, 136, 410; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 384, 423, 426, 941, 976, 990, 1049, 1099, 1282, 1283, 1284, 1303, 1305, 1352, 1361, 1365, 1367, 1368, 1393, 1712, 1713; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 1115; Marcos Bernardo Rodrigues 232533 - Sp • 1114; Marcos Caldas Martins Chagas 056526 - Mg • 784; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 616, 657, 842; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994 - Pb • 1142, 1656; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 1239, 1287, 1290, 1291, 1292; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202 - Pb • 1675; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 613, 1060, 1064, 1466, 1531; Marcos Lucas Dos Santos 008679 - Pb • 379; Marcos Reis Gandin 026415 - Sc • 705; Marcos Reis Gandini 026415 - A • 1676; Marcos Roberto Brandao Belfort 010121 - Pb • 780; Marcos Souto Maior Filho 013338 - B • 4; Marcus Antonio Dantas Carreiro 007739 - E • 122, 123; Marcus Paulo Freire 013693 - Pb • 321; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 148, 302, 317, 471, 1123, 1653; Marcus Tulio Martins Barbosa De Oli 014224 - Pb • 179; Marcus Vinicius Pessoa Cavalcanti 015065 - Pb • 474; Margaret Felix De Freitas 018483 - Pb • 614; Margaret Trigueiro De A Duarte 001284 - Pb • 436; Margaret Eulalio Raposo 009007 - Pb • 902; Maria Aparecida Amaral De Menezes 002545 - Pb • 397; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291 - Pb • 640; Maria Betania Ribeiro 018633 - Pe • 809; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 1026, 1027; Maria Da Guia Pereira 009003 - Pb • 576, 649; Maria Da Paz Gomes Barbosa 010422 - Pb • 763; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 103; Maria Das Dores Da Silva 003992 - Pb • 825; Maria Das Neves Da Cunha Figueiredo 011738 - Pb • 63; Maria De Fatima Andrade De Sousa 005394 - Pb • 535; Maria De Fatima Fernandes Alves 007544 - Pb • 988; Maria De Fatima Marques 005301 - Pb • 463; Maria De Fatima Motta Loudal 006919 - Pb • 558; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709 - Pb • 225; Maria De Lourdes Rodrigues Da Silva 005886 - Pb • 1380; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678 - Pb • 1130; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 1530, 1533, 1537, 1546; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767 - Pb • 90, 173, 432; Maria Do Carmo Mauricio Da Silva 005303 - Pb • 503; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607 - Pb • 76, 237; Maria Do Socorro Henrique Leite 011708 - Pb • 1677; Maria Do Socorro Nobrega Lopes 009720 - Pb • 933; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079 - Pb • 891, 917, 995; Maria Elizabeth Moraes Pordeus 004971 - Pb • 446, 548; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 643, 685, 1777; Maria Ferreira De Araujo 010443 - Pb • 1032, 1035, 1734, 1740; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 1175, 1177, 1179; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 830, 1520; Maria Ioon De Lima Mahon 017826 - Pb • 902; Maria Jose Ferreira Melo 002214 - Pb • 527; Maria Jose Meireles Da Fonseca 002143 - Pb • 408; Maria Leopoldina M Vasconcelos 009612 - Pb • 1487; Maria Lucicleide De Sousa 005816 - Pb • 685; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 85, 457; Maria Lucilia Gomes 084206 - Pb • 1063, 1100; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 1159; Maria Nilva Martins Cardoso Sousa 009815 - Pb • 864; Maria Nina Silva E Sousa Benjamin 017037 - Pb • 489; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 22; Maria Oletriz De Lima Filgueira 011534 - Pb • 823; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 610; Maria Roseli Maestrello 112463 - Sp • 126; Maria Simone Moraes De Sousa 013390 - Pb • 1096; Maria Telma Rodrigues A Figueiredo 005793 - Pb • 404; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232 - Pb • 1536; Maria Zuleide Sousa Dias 008406 - Pb • 845; Mariana Correia Lima De Queiroz 014941 - Pb • 564; Mariana De Lima Fernandes 012016 - Pb • 621; Mariana Dias Furtado 017038 - Pb • 516; Mariana Ramos Paiva Sobreira 013272 - Pb • 111; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 836, 844; Marilene Goncalves De Alencar 009466 - Ce • 745; Marília Albernaz Pinheiro De Carval 014976 - Pb • 140, 732; Marília De Souza Silva 011028 - E • 45; Marília Duarte Mariz Timoteo 017510 - Pb • 512; Marília Medeiros De Amorim 015527 - Pb • 1729; Marília Nobrega De Assis 016598 - Pb • 385; Marilu De Faria Silva 001567 - Pb • 964; Marina Bastos Da P.Benghi 000983 - Pe • 1680; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983 - A • 166, 467, 763; Marina Joffily De Souza 011863 - Pb • 878; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 1257; Marinaldo Roberto De Barros 005115 - Pb • 393; Mario Eugenio Zenaide 016400 - Pb • 211; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 1477; Mario Formiga Maciel Filho 005339 - Pb • 102; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 1224; Mario Teixeira Tabosa Filho 010726 - E • 238; Marietela Costa De Lima 007202 - Pb • 1758; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 583; Mauricio Do Carmo Tenorio 001480 - Pb • 417; Mauricio Lucena Brito 011052 - Pb • 112, 391, 1089, 1103; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 58, 298; Maxwell Da Silva Araujo 013396 - Pb • 220; Mayra Andrade Marinho 013496 - B • 52, 249; Michele Trintade Medeiros 013470 - Pb • 608, 623, 737, 782; Micheline Meireles 011953 - Pb • 1015; Micheline Xavier Trigueiro 013579 - Pb • 146; Miguel De Farias Cascudo 011532 - Pb • 78, 80, 1129; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 1297, 1299, 1310; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - Pb • 1312; Milena Neves Augusto 012006 - Pb • 184, 624, 948; Milena Tarzia Barbosa Da Silva 296518 - Sp • 130; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 1790; Moises Duarte Chaves Almeida 014688 - Pb • 1489; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 571, 1521, 1764; Moizaniel Vitorio Da Silva 011435 - Pb • 984, 1214; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 1524; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741 - Pb • 26; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 261, 281, 282, 287, 288, 289, 290, 291, 315, 319; Morgana Raposou Pereira 013648 - Pb • 229; Muriel Leitao Marques Diniz 016505 - Pb • 106; Mychellyne Stefannya Bento Brasil E 010867 - Pb • 795; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 473; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 19; Nadja Elida Da Nobrega Crispim 013550 - Pb • 147, 167; Nathalia Rosa Donato De Oliveira 014977 - Pb • 164; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 732; Nayara Goncalves Rosas Fernandes 016536 - Pb • 65; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 927, 1238, 1240, 1505, 1515; Nelson Azevedo Torres 011488 - Pb • 1160; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 996; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 100, 187, 631, 1110, 1697, 1721, 1744; Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues 128341 - A • 62, 449, 451, 1130, 1751; Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 1130, 1631; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 621, 628, 691; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 1031; Neuvanzine Silva De Oliveira 015235 - Pb • 188, 1145; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782 - Pb • 235; Ney Sobrinho Chaves 017954 - Pb • 1264, 1397; Niani Guimaraes Lima De Medeiros 010224 - Pb • 584, 813, 814; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 982; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 786; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 1472, 1473, 1474, 1479, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486; Nivea Dantas Da Nobrega 011023 - Pb • 526; Naldo Belo De Meireles 009416 - Pb • 51; Noemia Maria De Lacerda Schutz 122124 - Sp • 670; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 936, 1781; Odilon Franca De Oliveira Junior 014468 - Pb • 1092, 1652, 1790; Odon Dantas Bezerra Cavalcanti 018000 - Pb • 374, 413; Orion Ferreira De Sousa 006275 - Pb • 1046, 1051, 1056; Orlando Lima De Araujo 007049 - Pb • 693; Orlando Virginio Penha 005984 - Pb • 565, 587; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 177, 1771; Oto De Oliveira Caju 011634 - Pb • 837; Ottoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 1319, 1320; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 361, 1768; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 647; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 975, 1510, 1511; Paloma Palmeira Lemos De Medeiros 012375 - Pb • 1595; Pamela C De Castro 016129 - Pb • 26, 1461, 1666; Pascoal Trigueiro De Albuquerque 010271 - Pb • 436; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 600, 620, 663, 717, 802, 862; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 1160; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 27, 28, 30, 145, 459, 607, 647, 1095, 1125, 1194, 1258, 1396; Patricia Pereira Dos Santos 016554 - Pb • 1461, 1494; Patricia Shima 125212 - RJ • 765; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 626; Paula Loudal De Almeida Teixeira 015679 - Pb • 931, 932; Paula Rodrigues Da Silva 221271 - Sp • 706; Paulo Andre Lucena 013556 - Pb • 432; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830 - Pb • 53; Paulo Antonio Maia E Silva 007854 - Pb • 126, 442; Paulo Cavalcanti 010667 - Pb • 51; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 1369, 1381, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402; Paulo Cesar De Medeiros 011350 - Pb • 1595; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 1312; Paulo De Souza Flor Junior 024984 - Pe • 1558; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 891, 892; Paulo Elisio Brito Caribe 014451 - Pe • 1141; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 1345; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - A • 1121; Paulo Goes 009939 - Pb • 771; Paulo Guedes Pereira 006857 - Pb • 165; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 1101; Paulo Gustavo Coelho Da Carvalheira 018543 - Pe • 530, 597, 701, 702, 711; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 1075, 1372, 1544, 1576, 1736; Paulo Henrique Ferreira 000894 - B • 514, 1370; Paulo Henrique Gil De Medeiros 015796 - Pb • 1403; Paulo Lacerda De Oliveira Junior 016308 - Pb • 1206; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 856, 863, 873, 905; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 20; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637 - Pb • 120; Paulo Roberto V. Rebelo Filho 012225 - Pb • 128, 175, 177, 299; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 972, 1265; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 1033, 1172, 1738; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261 - Pb • 757, 1518, 1724, 1765; Paulo Sergio Lyra Pereira Da Silva 003524 - Pb • 996; Paulo Sergio Uchoa Fagundes Ferraz 180623 - Sp • 753; Paulo Vitor Braga Souto 015797 - Pb • 1155; Paulo Wanderley Camara 010138 - Pb • 526, 1179, 1242, 1243, 1244, 1246, 1247, 1248; Pedro Correia De Oliveira Filho 025382 - Pe • 1649; Pedro Furtado De Lacerda 006784 - Pb • 1042, 1197; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 570, 592, 785, 796, 804, 1218; Pedro Henrique Reynaldo Alves 013576 - Pe • 695; Pedro Liberal Dias 016135 - Pb • 1426, 1532; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 943, 944, 945, 947; Pedro Pires 011879 - Pb • 1142, 1656; Pedro Reginaldo Gomes 004799 - Pb • 1680; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 1315, 1318, 1412; Pedro Roberto Bunn 014013 - Pb • 175; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 623; Pericles F De Athayde Filho 012479 - Pb • 86, 477; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 1753; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872 - Pb • 1589; Phillippe Palmeira Monteiro Felipe 016450 - Pb • 1404; Pierson Harlan Dantas Felix 014775 - Pb • 801, 1791; Pietro Galindo Silveira 017640 - Pb • 1462; Plinio Nunes Sousa 013228 - Pb • 870; Polliana Pereira De Queiroga 017189 - Pb • 1360; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 1458; Pollyanna Guedes Oliveira 012801 - Pb • 1317; Priscilla Lopes De Moura Silva 017409 - Pb • 1156; Priscilla Kelly Alves Pereira 014922 - Pb • 1132; Priscilla Raquel Alves Lira 015571 - Pb • 741; Rafael Augusto Pinto Carvalho 015570 - Pb • 643; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 942, 978, 980, 1081; Rafaela Goncalves Oliveira 013422 - Pb • 1655; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 588, 929, 1374, 1385; Rafaela Vieira Gomes 014238 - Pb • 1782; Raiana Pereira Alves 015642 - Pb • 934; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1805; Raimundo Da Cunha Filho 009615 - Pb • 738; Raimundo De Oliveira Almeida 003909 - Pb • 542; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 925, 1317, 1349, 1371, 1396, 1602; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1638, 1694; Raissa Brindeiro De A Torres 015990 - Pb • 165; Raissa De Sena Xavier 011170 - Pb • 916; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111 - Pb • 618; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 899;

Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 610; Ranniere Matilde Da Silva Santos 010891 - E • 390; Raphael Correa Gomes Ramalho Diniz 016068 - Pb • 398, 540, 1039; Raphael Farias Viana Batista 014638 - Pb • 391; Raphael Felipe Correa Lima Do Ama 015535 - Pb • 182; Rebeca Barbosa Frutuoso 015722 - Pb • 323; Regina Coeli Viana Da Silva 015186 - Ce • 761; Reginaldo Paulino Da S Filho 017724 - Pb • 658; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 292, 1152; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 651; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 1759; Renan Nobrega De Queiroz 015721 - Pb • 198, 199, 200; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 1080; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 104, 288; Renata Pessoa Donato 011998 - Pb • 243; Renata Vasconcelos Gomes Da Costa 016459 - Pb • 1012; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762 - Sp • 1575; Renildo Feitosa Gomes 011169 - Pb • 924; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 924, 928, 938; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 249, 629; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842 - Pb • 56, 446; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 718, 1704; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 295, 1139; Ricardo Dias Holanda 011636 - Pb • 1642; Ricardo Fabricio Berto 010679 - Pb • 1298; Ricardo Jorge De Menezes Junior 014019 - Pb • 748, 828; Ricardo Leite De Melo 014250 - Pb • 47, 181, 1782; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 956; Ricardo Madruga Coelho Novais 016730 - Pb • 1439; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 560, 566, 567; Ricardo Rabelo Beleza 017879 - Pe • 118; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418 - Pb • 1369, 1381, 1383, 1387, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 1023, 1024; Rinaldo Barbosa De Melo 006564 - Pb • 1525; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 14; Rivaldo Pereira Guedes Filho 017844 - Pb • 191; Rivaldo Antonio De Araujo Filho 008056 - Pb • 182; Roberto Marques Duarte 007802 - Pb • 961; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 1276; Roberta De Lima Viegas 011412 - Pb • 499, 1566; Roberta Lima Onofre 013425 - Pb • 552; Roberto Maria Fernandes De Moura Da 017321 - Pb • 443; Roberto Amorim 012686 - Pb • 112; Roberto Cesar Leite Gurjao 017609 - Pb • 833, 834; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 723; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 1123; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 302, 471, 1653; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 170; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 1073; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb • 458; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 219, 220, 226, 430; Roberto Trigueiro Fontes 002611 - A • 1101; Robeivaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 1799, 1800; Robson De Souza Nobrega 014018 - Pb • 829, 902; Robson Espinola Feitosa 014612 - Pb • 11; Robson Fabio Brito Da Silva 012794 - Pb • 1553; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 843; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 703; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 32; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 568, 699; Rodolpho Cavalcanti Dias 011659 - Pb • 1739; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 651, 812; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 1083; Rodrigo Barreto Benfica 016721 - Pb • 168, 533; Rodrigo Cesar Falcao Cunha Lima De 016914 - Pb • 238; Rodrigo Cunha Peres 016064 - Pb • 34; Rodrigo Dias Meireles 015139 - Pb • 1255; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 1639; Rodrigo Menezes Dantas 012372 - Pb • 1151; Rodrigo Motta De Almeida 010535 - Pb • 803, 1077, 1079; Rodrigo Nobrega Farias 010220 - Pb • 128, 276, 278, 279, 280, 284, 286, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 342, 343, 345, 346, 347, 349, 1616; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 1565, 1566; Rodrigo Regis Pereira 014873 - Pb • 146; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506 - Pb • 201; Rodrigo Sabino Soares 026463 - Pe • 191; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429 - Pb • 15, 108; Rogerio Dunda Marques 016652 - Pb • 629; Rogerio Gouveia De Souza 005996 - Pb • 378; Romero Carvalho Mendes 012477 - Pb • 136, 410; Romeu Eloy 006783 - Pb • 638; Rommel Cirne Eloy 017672 - Pb • 1215; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 897; Romulo Sergio Silva Amarante 010482 - Pb • 411; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1266, 1567, 1568, 1569; Ronaldo De Lima Clementino 015857 - Pb • 998; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 1580, 1583, 1590, 1597, 1598, 1602, 1604, 1627; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 194, 1089, 1103; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 394; Rosa Suely Camara Melo 015567 - Pb • 891, 995; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - RJ • 204, 452, 645, 705, 787, 1676; Rose Angelli Cirne Eloy 008804 - Pb • 638; Roseana Villarim Pimentel Felinto 017502 - Pb • 786; Roseli Meirelles 052554 - A • 605; Roseli Meirelles Jung 012916 - B • 605; Roseli Meirelles Jung 012916 - Pb • 677; Roseno De Lima Sousa 005266 - Farias • 964, 1000, 1002, 1003, 1004, 1006, 1503; Rossana Bitencourt Dantas 012419 - Pb • 782; Rossandro Faria Agra 009846 - Pb • 753; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 1484, 1485, 1486; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 1662; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 1472, 1473; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 577, 774, 792, 1180, 1303, 1377, 1472, 1482; Ruana Brum Barbosa 135036 - Mg • 1147; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 663; Rubens Leite Nogueira Silva 012421 - Pb • 1314, 1362; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 724; Ruy Bandeira Da Rocha 008410 - Pb • 983; Ruy Ribeiro 012010 - RJ • 637; Sabino Abdon Almeida Holanda 003991 - Pb • 440; Samuel De Paula Santana 026837 - RJ • 1022; Samuel Marques 020111 - Pe • 1457; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 10, 88, 89, 168, 557, 618, 621, 626, 781, 968, 1294, 1440, 1474, 1479, 1483; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 1299, 1304, 1440, 1469; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020873 - A • 1469; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 46; Sandra Maria Cavalcanti 014602 - Pb • 1114; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 689; Sara Barros Monteiro De Carvalho 010879 - E • 353; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 624, 765, 1080; Sarvia Danielly 017475 - Pb • 1418, 1424, 1429; Saul Barros Brito 014520 - Pb • 507, 1759; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 48, 132, 908, 1700; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523 - Pb • 390; Sebastiao Alves Carreiro 002371 - Pb • 122, 123, 1128; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 1223; Sebastiao Carlos Derick 011114 - Rn • 1581; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 435, 545; Sebastiao Marco Costa De Sousa 006479 - Pb • 1045, 1075; Sebastiao Rodrigues Leite Junior 017631 - Pb • 1188; Sergeano Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 761; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 703; Sergio Guedes Carvalho 013895 - Pb • 1579; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 163; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1295, 1301; Sergio Rogerio Lins Do Rego Barros 013236 - A • 1527, 1531; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 574, 603, 758, 893, 897, 909, 910; Severino Alves Araujo 008284 - Pb • 32; Severino De Azevedo Neto 001986 - Pb • 883; Severino Do Ramo Pinheiro Brasil 002482 - Pb • 795; Severino Ferreira Da Silva 004137 - Pb • 158; Severino Mauricio Da Costa Junior 012872 - Pb • 161; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 372, 908; Silvana Paulino De Souza 014946 - Pb • 1717; Silvio Lorena Caiaffo 013088 - Pb • 1306, 1307; Silvia Pereira Dantas 014671 - Pb • 1557; Silvino Crisanto Monteiro 006097 - Pb • 153, 1391; Silvio Luis Queiroga De Medeiros 015297 - Pb • 629; Simone Maximo Vieira 010933 - Pb • 841; Sirleide De Paula Da Silva 325551 - Sp • 61; Solon Henrique De Sa E Benevides 003728 - Pb • 1106; Sonia Maria Benfica Merthan 014881 - B • 168, 533; Sosthenes Martinho Costa 004886 - Pb • 495; Steffi Graff Stalchus 017463 - Pb • 710, 858, 899; Stella Torres 014604 - Pb • 1270; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 1570, 1575, 1584, 1585, 1588, 1600, 1603, 1609, 1613, 1614, 1620, 1627; Sueldo Kleber Soares De Farias 013807 - Pb • 73; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 132; Suenia Maria Fernandes Da Silva 010420 - Pb • 840; Sulpicio Moreira Pimentel Neto 015935 - Pb • 28; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801 - Pb • 582, 716, 1596; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613 - Pb • 165; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1275, 1323, 1326, 1328, 1340, 1392, 1586; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 948, 1706; Tania Vainsencher 017875 - A • 743; Tanio Abilio De Albuquerque Viana 006088 - Pb • 675, 800; Tatiana Aguiar Porfirio De Lima 014137 - Pb • 276; Tatiana Barreto Barros Queiroz 008901 - Pb • 1338, 1357; Tatiana Cardoso De Souza Sena Rodri 013867 - Pb • 997; Tatiana Do Amaral Carneiro Cunha 012854 - Pb • 294; Tatianne De Lacerda Barros 010885 - Pb • 24, 1093; Taynaha Cavalcante De Oliveira 031952 - Pe • 1438; Tecio Raniere Feitosa Silva 013432 - Pb • 977, 979; Tenile Medeiros Lustosa 012824 - Pb • 1736; Terezinha Lucia Alves De Oliveira 015096 - Pb • 1335; Terlucio De Queiroz Silva 009963 - Pb • 706; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 712, 721; Thaisa Cristina Cantoni 035670 - Pb • 1690; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 62, 183, 1690, 1703; Thays Kelly Torres Rocha 016961 - Pb • 735; Thayse Vilar De Holanda 016568 - Pb • 1249; Thayza Kelly Medeiros Firmino 017949 - Pb • 1428; Thelio Farias 009162 - Pb • 606, 622, 698, 715, 772, 794, 815, 884; Thiago Brandao 016685 - Pb • 939; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 167; Thiago Deiglis De Lima Rufino 013430 - Pb • 208; Thiago Guillio De S Germoglio 014370 - Pb • 1120, 1126; Thiago Leandro Barbosa 017443 - Pb • 1632; Thiago Manfio Arcuri 253765 - Sp • 631, 632, 1697, 1744; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 896; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 930, 1356; Thiago Pessoa Rocha 029650 - Pe • 1706; Thiago S Guedes Pereira 010561 - E • 228; Thiago Santos Alves 014815 - Pb • 516; Thiago Silveira Guedes Pereira 017441 - Pb • 1144; Thomas Benes Felsberg 019383 - Sp • 167; Thiago Carneiro Lima 010422 - Pe • 166; Tiago Felipe Azevedo Isidro 013688 - Pb • 476; Tiago Lima Do Nascimento 015256 - Pb • 864; Tiago Liotti 261189 - A • 154; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 1238; Tonielle Lucena De Moraes 013568 - Pb • 1245, 1250, 1252, 1502; Tulio Jose De Carvalho Carneiro 011312 - Pb • 175; Udenilson Da Silva Silveira 016574 - Pb • 1211, 1470; Uilton Peixoto De Carvalho Silva 014085 - Pb • 657, 842; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700 - Pb • 1675; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 658; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 531; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837 - Pb • 1063; Valdenia Aparecida Paulino Lanfranc 014880 - B • 1692; Valdenia Aparecida Paulino Lanfranc 014880 - Pb • 1692; Valdirio Alexandre Gadelha 001224 - Pb • 1777; Valdisio Vasconcelos De Lacerda Fil 011453 - Pb • 1106; Valtécio De Almeida Justo 015395 - Pb • 132



Alencar Gomes 010729 - E • 271, 1685; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 1679, 1695; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 1203; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 407, 1106; Walter Ely Da Silva 003783 - Pb • 77; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 1288; Walter Londres Da Nobrega 006113 - Pb • 357, 359; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 860; Walterluzia Maria Emilia Mendes 004788 - Pb • 1276; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 577, 774, 792, 1469; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 1476, 1481; Washington Luis Soares Ramalho 006589 - Pb • 1086; Weliton Cardoso Oliveira 006659 - Pb • 1206; Wellington Barbosa De Lucena 004911 - Pb • 836; Willemberg De Andrade Souza 005946 - Pb • 218; William Batista Nesio 070580 - Mg • 93, 1147; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 989; Wilma Saraiva De Sousa 010889 - Pb • 1237; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 1461; Wilson Belchior 017314 - Pb • 483, 939, 1031, 1720, 1776, 1797; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 21, 114, 115, 121, 133, 528, 1115, 1661, 1699; Wilson Jose Da Costa 009068 - Pb • 380; Wilson Ribeiro De Moraes Neto 015660 - Pb • 34; Wilson Sales Belchior 014314 - A • 174; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 25, 36, 45, 57, 64, 95, 116, 159, 160, 174, 188, 448, 456, 463, 472, 481, 561, 665, 712, 721, 789, 799, 985, 1266, 1271, 1404, 1545, 1567, 1568, 1569, 1624, 1625, 1628, 1723, 1796; Wilson Sanches Marconi 085657 - Sp • 672; Wilson Silveira Lima 002798 - Pb • 807; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 311, 312, 313, 314; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 541; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 1124; Yuri Marques Da Cunha 016981 - Pb • 1019; Yuri Porfírio Castro Albuquerque 010673 - Pb • 406; Zelia Maria Gusmao Lee 001711 - Pb • 156; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733 - Pb • 1478; Zilka Maria Lima De Sousa 008903 - Pb • 1532



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 096/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0000791-35.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS ORQUIDEAS **ADV: CLAUDECY TAVARES SOARES.** REU: O BORRACHAO BR LTDA Sentença: Intime-se homologo o pedido de dsistência, resolvendo o feito sem reslução do merito a teor do art.267, viii, do cpc
- 00002** Processo: 0000911-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADRIANA MOURA DE PONTES **ADV: KATIA SCARLETTI LINS DE ALBUQUERQUE.** REU: MILTON WAYNE ELLISREU: ANNA CARMEN MEDEIROS CAVALCANTI Despacho: Intime-se sobre a certidão de fl.36-v, ouça-se a parte autora no prazo de 05 (cinco) dias
- 00003** Processo: 0002190-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FLAVIO CAMBOIM SOARES **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias
- 00004** Processo: 0005360-79.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: VILLAGEO COM E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA **ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO JOSE DA ROCHA RAMALHO LUCENAREU: OLAVO CRUZ DE LIRA Despacho: Intime-se sobre o detalhamento de ordem judicial de fls., ouça-se o exequente no prazo de 10 (dez) dias.
- 00005** Processo: 0007911-32.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO DIAS DE SOUSA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: HSBC BANK S/A BANCO MULTIPLOREU: LOSANGO FINANCEIRA BANCO S/A Despacho: Intime-se sobre a devolução do ar de fls.71, ouça-se o autor, no prazo de 10(dez) dias
- 00006** Processo: 0013350-78.2000.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO DA SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: CLAUDIO DA SILVEIRA D AVILA LINS.** REU: AVILA LINS CIA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS **ADV: JOSE CLETO LIMA DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: GARIBALDI JOSE DE SOUZA Despacho: Intime-se o executado, na forma e para os fins requeridos.
- 00007** Processo: 0013500-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CLIDENOR MARTINIANO DA SILVA JUNIOR **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL SA Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender dedireito no prazo de 10 (dez) dias
- 00008** Processo: 0016650-91.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CUSTODIO D ALMEIDA AZEVEDO FILHO TODDY HOLLAND **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: MATUTUR TURISMO Despacho: Intime-se sobre a certidão de fl.53, ouça-se o autor no prazo de 10 (dez) dias.
- 00009** Processo: 0018178-63.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, HUGO FILARDI PEREIRA, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** REU: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se(...) acolho a PRELIMINAR SUSCITADA, para declarar extinta sem resolução de mérito a presente exceção de incompetência com fundamento no art 267, IV do CPC(...)
- 00010** Processo: 0019940-17.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SILVIO SALUSTIANO DOS SANTOS **ADV: GUILHERME RANGEL RIBEIRO.** REU: SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal
- 00011** Processo: 0022339-24.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: ROBSON ESPINOLA FEITOSA, ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ.** REU: JEAN EUGENIO DE MOURAREU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** REU: CARTORIO AGUIAR TAB DE NOTAS OFICIOS DE REGISTROSREU: CARTORIO ALEXANDRE ROLIM Despacho: Intime-se sobre a contestação e documentos, ouça-se o autor no prazo de 10 (dez) dias.
- 00012** Processo: 0026318-91.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: LUIZ GONZAGA MEDEIROS DA SILVA **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, MARCIO ROBERTO MONTENEGRO B JUNIOR.** REU: CARLOS ANTONIO NOGUEIRA Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 05 (cinco) dias
- 00013** Processo: 0026400-20.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: FELIPE ALMEIDA DE BRITO PEREIRA Sentença: Intime-se hmologo o pedido de desistência, resolvendo o feito sem resolução do merito a teor do art.267, vii, do cpc
- 00014** Processo: 0027470-72.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ECOM CONSTRUCOES LTDA **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se o subscritor da peça vestibular para, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a procuração a ele outorgada, assinada de proprio punho pelo promovente, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00015** Processo: 0027500-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL AMARO MENDES DE SOUZAAZEVEDO **ADV: ALUISIO PAREDES JUNIOR, RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A Despacho: Intime-se o subscritor da peça vestibular para, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a procuração a ele outorgado, bem como declaração de pobreza assinada de proprio punho pelo promovente, sob pena..
- 00016** Processo: 0028570-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO RUFINO DOS SANTOS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se o subscritor da peça vestibular para, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a procuração a ele outorgada, bem como declaração de pobreza assinada de proprio punho pelo autor, sob pena ...
- 00017** Processo: 0028970-76.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A Despacho: Intime-se o subscritor da peça vestibular, para no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a prociração a ele outorgada, bem como declaração de pobreza assinada de proprio punho pelo autor, sob pena de ...
- 00018** Processo: 0029461-83.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ALMERIO ARAAGO DE JESUSREU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se o subscritor da peça vestibular para, no prazo improrrogavel de 15 (quinze) dias, juntar aos autos a procuração a ele outorgada, bem como declaração de pobreza assinada de proprio punho pelo autor, sob pena de ...
- 00019** Processo: 0048003-96.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CLISTENES SILVEIRA DE ALMEIDA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** AUTOR: FRANCISCA DAS GRACAS SILVEIRA DE ALMEIDA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** AUTOR: MAHP COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** REU: FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se as partes, autor e reu, para no prazo comum de 10 (dez) dias apresentarem as alegações finais
- 00020** Processo: 0049296-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLEMILSON LIMA DE AQUINO **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se recebo a apelação em seus efeitos legais.as contrarrarções no prazo legal
- 00021** Processo: 0068613-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: EDITORA GRAFICA UNIVERSAL LTDA **ADV: CLAUDIO FELIX DE RESENDE.** Sentença: Intime-se homologo o acordo de fls.109/110 e, por conseguinte, julgo extinto o feito com resolução do merito, a teor do art.269, iii, do cpc
- 00022** Processo: 0126882-10.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS MACENA Despacho: Intime-se requeira o autor o que entender de direito no prazo de 10 (dez) dias
- 00023** Processo: 0127113-37.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOSEILDO CAVALCANTE PEREIRA **ADV: ALDO CESAR FILGUEIRAS GAUDENCIO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se requeira o autor, o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 097/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00024** Processo: 0001687-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO RANDERSON DE LIMA CRUZ **ADV: FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, TATIANNE DE LACERDA BARROS.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 01/10/2013, às 14:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00025** Processo: 0009916-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANDREA SOARES DE CASTRO FORMIGA **ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se(...) Redesigno para o dia 26/09/2013, às 16:00 horas, a audiência preliminar que deixou de ser realizada. Intime-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes para transigir.
- 00026** Processo: 0088731-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIS JOAQUIM DE SOUSA **ADV: MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** REU: CLARO S/A **ADV: PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 25/09/2013, às 15:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00027** Processo: 0091592-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINALVA DE OLIVEIRA PEREIRA **ADV: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 25/09/2013, às 14:30 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00028** Processo: 0092333-71.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CESAN CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS SANTO ANTONIO LTDA **ADV: SULPICIO MOREIRA PIMENTEL NETO, HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS.** REU: BB LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 01/10/2013, às 14:30 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00029** Processo: 0106544-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FELIPE DA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 01/10/2013, às 15:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00030** Processo: 0124003-30.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCO ANTONIO DINIZ DA SILVA **ADV: GEORGE ARAGO DE ALMEIDA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: LOJAS MAIA Despacho: Intime-se(...) Designo audiência preliminar para o dia 25/09/2013, às 14:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00031** Processo: 0000927-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, comprovar o recolhimento das custas da diligencia do oficial de justiça
- 00032** Processo: 0000982-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE LIMA **ADV: SEVERINO ALVES ARAUJO, RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** REU: ADRIANO PAREDES **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-secumnpra-se despacho de fl.110 prazo 05 dias, em caso de nova inercia.sera dispensada a produção de prova pericial.
- 00033** Processo: 0001439-20.2010.815.2001 - MONITORIA AUTOR: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES **ADV: DANIEL SAMPAYO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.46 prazo de 10 dias.
- 00034** Processo: 0002376-25.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GEORGE ANDRADE RIBEIRO DE MORAES **ADV: WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO, RODRIGO CUNHA PERES.** AUTOR: PAULA BACELAR VELOSO DE SIQUEIRA **ADV: WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO, RODRIGO CUNHA PERES.** REU: TAP LINHAS AEREAS **ADV: LUCIANA CARMELIO SILVA.** Despacho: Intime-sea impugnação.prazo de lei.
- 00035** Processo: 0002630-95.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO MERCEDES BENS DO BRASIL S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.40v prazo de 05 dias.
- 00036** Processo: 0003061-37.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOLORES PEREIRA SERAFIM **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seouçam-se as partes sobre despacho de fl.126v prazo de 10 dias.
- 00037** Processo: 0003244-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUIZA PEREIRA DE LIMA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentença: Intime-sedefiro em parte.cumpra-se sentença de fls.23/28.prazo de lei para defesa.
- 00038** Processo: 0006386-15.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: EVANIZIO ROQUE DE ARRUDA NETO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.51 prazo de 05 dias.
- 00039** Processo: 0006576-75.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-secumpra-se desoacho de fl.09 prazo de 10 dias.
- 00040** Processo: 0007744-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA.** REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTILAUTOR: OMEGATI COM DE INFORMATICA LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, ITALO RICARDO GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.27.prazo de 20 dias.
- 00041** Processo: 0008194-55.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FILIPE RAMALHO DANTAS **ADV: JOSE DIAS NETO.** Despacho: Intime-sea impugnação prazo de lei.
- 00042** Processo: 0011005-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARYLAND COSTA LUCENA GADELHA DOS SANTOS **ADV: KLEBERT MARQUES DE FRANCA, JOSE ROOSEWELT ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.29 prazo de 10 dias.
- 00043** Processo: 0015586-46.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: C. L. **ADV: HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** REPRESENTANTE LEGAL: L. A. A. B. **ADV: HIANA ANDRADE NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se ouca-se o impugnante em 05 dias.
- 00044** Processo: 0016557-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.217 prazo de 10 dias.
- 00045** Processo: 0018024-45.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PETRUCIA KARLA DE ALMEIDA SANTOS **ADV: MAILSON LIMA MACIEL, MARILIA DE SOUZA SILVA.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-sejulgo procedente.cumpra-se sentença de fls.65/70.prazo de lei para defesa.
- 00046** Processo: 0018635-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO VIESTI **ADV: SANCHIA MARIA F C R ALENCAR, ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR.** REU: ATRIOS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Sentença: Intime-sejulgo homologo o pedido de desistência, julgo extinto sem resolução de mérito.prazo de lei para defesa.
- 00047** Processo: 0019122-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA **ADV: DANIEL GOMES DE SOUZA RAMOS, BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Sentença: Intime-sejulgo parcialmente o pedido.cumpra-se sentença de fls.111/132 prazo delei para defesa.
- 00048** Processo: 0019463-96.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.46 prazo de 10 dias.
- 00049** Processo: 0019510-65.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MICHELLE GOMES CARNEIRO **ADV: ANA VIRGINIA CARTAXO, JOSE PAULINO COSTA NETO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.65 prazo de 05 dias.
- 00050** Processo: 0020677-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEE CHARDES THEOTONIO ALVES **ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA, JOSE HUMBERTO CASSIANO.** REU: BV FINANCEIRA S A CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-secmpra-se despacho de fl.96 prazo de 15 dias.
- 00051** Processo: 0021578-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS EM DESENVOLVIMENTO SUST **ADV: PAULO CAVALCANTI, ALDARIS JUNIOR, NOALDO BELO DE MEIRELES.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fls.111/112 prazo de 10 dias.
- 00052** Processo: 0022036-05.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GENESIS ALVES DE LACERDA **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO.** Despacho: Intime-separte autora no prazo de 10 dias apresentar declaração de hipossuficiencia financeira, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita
- 00053** Processo: 0025359-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA DE MELO SANTOS **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-seintimem-se a autora para cumprir despacho de fl.69 prazo de 10 dias.
- 00054** Processo: 0031924-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JEFFSON MENDES DE SOUZA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.28 prazo de 10 dias.
- 00055** Processo: 0045828-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE DE MIRANDA BEZERRA **ADV: JOSE CAMILO MACEDO MARINHO, CAMILA THARCIANA DE MACEDO.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: MARCAL FLORENTINO, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Sentença: Intime-sejulgo parcialmente o pedido.cumpra-se sentença de fls.163/178 prazo delei para defesa.
- 00056** Processo: 0047403-02.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDO LEONARDO AMORIM DE LIMA **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-seintime-se as partes para cumprr despacho de fl.77 no prazo de 05 dias.



- 00057** Processo: 0048780-08.2011.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: Z VEICULOS **ADV: ANGELA BRASIL CLAUDINO.** AUTOR: PEDRO LINDOLFO DE LUCENA **ADV: ANGELA BRASIL CLAUDINO.** REU: BANCO BMC FINASA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Sentença: Intime-sejulgoprocedente.cumpra-se sentença de fls.49/55.prazo de lei para defesa.
- 00058** Processo: 0089161-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO DOS SANTOS **ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA.** REU: CASSI CAIXA DE ASSISTENCIA DE FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASI **ADV: MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Intime-sejulgoprocedente os presentes embargos declaratorios.cumpra-se.defesano prazo de lei.
- 00059** Processo: 0092880-14.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CARLA PASSOS MELHADO.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.35 prazo de 05 dias.
- 00060** Processo: 0097854-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J CARLOS MOVEIS LTDA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.20 no prazo de 05 dias.
- 00061** Processo: 0100332-75.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** REU: MUNDO VIAGENS MV AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: LUCIANE DE MENEZES ADAO, SIRLEIDE DE PAULA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho que suspendeu o processo ate julgamento da excecáo de incompetência.
- 00062** Processo: 0101525-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELSO DA SILVA COSTA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.80 no prazo de 10 dias.
- 00063** Processo: 0101851-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON TORRES DOS SANTOS **ADV: MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO.** REU: ADELTON DE JESUS ALVES MENDES Despacho: Intime-sea impugnação.prazo de lei.
- 00064** Processo: 0106104-19.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EREMILTON DIONISIO DA SILVA **ADV: EDNALDO DE LIMA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, DIEGO RAPHAEL DA CUNHA VIEGAS.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.52 prazo de 10 dias.
- 00065** Processo: 0106293-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ITALO JOSEPH ARAUJO FERNANDES **ADV: NAYARA GONCALVES ROSAS FERNANDES.** REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para cumprirem despacho de fl.79 prazo de 10 dias
- 00066** Processo: 0114778-83.2012.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOAO DA SILVA FILHO **ADV: AGILDO CEZARIO DE FARIAS.** REU: BANCO VOLKSWAGEN **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para cumprir despacho de fl.107 prazo de 10 dias.
- 00067** Processo: 0117946-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTONIAS MATIAS DE QUEIROZ **ADV: JULIANNA KARLA MAGALHAES ESPINOLA.** REU: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Despacho: Intime-sejulgohomologo o pedido de desistencia, julgo extinto.prazo de lei paradefesa.
- 00068** Processo: 0119078-88.2012.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Despacho: Intime-se ouca-se a parte impugnada, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00069** Processo: 0119236-46.2012.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Despacho: Intime-se o autor para, em 05 (cinco) dias, apresentar resposta a impugnacao ao valor da causa.
- 00070** Processo: 0121199-89.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO PAULO COSENTINO NETO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO ALFA S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Sentença: Intime-sejulgosexitintoprocesso.prazo de lei para defesa.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00071** Processo: 0119836-67.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** Despacho: Intime-se ouca-se o excepto, no prazo de 10 dias.

3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 013/21 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00072** Processo: 0008935-95.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: SEVERINA LAURINDO LOPES **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** Despacho: Intime-secumpra-se despacho de fl.32 no prazo de 05 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 180/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00073** Processo: 0002418-74.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TEREZA CRISTINA DINIZ MAGALHAESREU: CREDUNI **ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO, SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS, DANIEL FONSECA DE SOUZA LEITE.** Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que desejam produzir em fase instrutoria, em 10dias
- 00074** Processo: 0003079-53.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CAMILA WANDERLEY DA NOBREGA CABRAL DE VASCONCELOS **ADV: JOSE JURANDY QUEIROGA URTIGA.** REU: TRANSPORTES AEREO PORTUGUESES S/A TAP AIR Despacho: Intime-se parte autora para se manifestar acerca da peticao aa f194, em 10dias requerendo o que de direito.
- 00075** Processo: 0008220-53.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDSON CAMILO DE GOUVEIA **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: ITAU UNIBANCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da peticao aa f121, bem assim apresentar impugnacao, no prazo de 10dias.
- 00076** Processo: 0024693-17.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MARIA ROSANGELA CARVALHO DE SOUZAREU: CONSTRUTORA BRASCON LTDA **ADV: MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ, AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se o excepto para, no prazo de 10dias, manifestar-se quanto aa excecáo de incompetência arguida. suspendo o processo principal, nos termos dos arts265, III e 306/CPC.
- 00077** Processo: 0024693-17.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MARIA ROSANGELA CARVALHO DE SOUZA **ADV: WALTER ELY DA SILVA.** REU: CONSTRUTORA BRASCON LTDA Despacho: Intime-se o excipiente para apresentar declaracao que comprove sua condicao debeneficiario aa assistencia judiciaria gratuita, sob pena de indeferimento do beneficio, no prazo de 10dias.
- 00078** Processo: 0025484-25.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUO.** REU: ELIZABETH PEDRINA GASQUES Despacho: Intime-se vista dos autos aos novos patronos do autor, deferida por 05dias
- 00079** Processo: 0027586-20.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONARDO GABRIEL **ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: A F CONSORCIO NACIONAL HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se AS PARTES APRA SE PRONUNCIAREM ACERCA DAS INFORMACOES PRESTADAS PELACONTADORIA AS FLS.155/156, EM 10DIAS.
- 00080** Processo: 0029520-76.2010.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: FEELTUR TURISMO LTDA-REU: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUO.** Despacho: Intime-se vista dos autos aos novos patronos do autor, deferida por cinco dias
- 00081** Processo: 0029886-13.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELOI DA CUNHA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-seSUSPENSAO TAC/TEC RESP 1251331 STJ - FEITO SOBRESTADO ATE DECISAO FINAL DO RECURSO
- 00082** Processo: 0101724-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIORREU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a promovida para apresentar os contratos de emprestimos celebrados com o autor, em 10dias, sob as penas do art.359 do cpc
- 00083** Processo: 0109070-52.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA ARAUJO VENANCIO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, ANTONIO MARIA PORPINO PERES JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-sesuspensao TAC/TEC RESP 1251331 STJ - FEITO SOBRESTADO ATE DECISAO FINAL DO RECURSO
- 00084** Processo: 0124368-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** REU: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S/A **ADV: ISABELLA MEIJUEIRO EDO.** REU: AMBASSADOR FLAT **ADV: JOSE INACIO PEREIRA DE MELO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 14.10.2013, AS 14H30, NO FORUM CIVEL LOCAL, DEVENDO COMPARECER AS PARTES, ADVOGADOS E A TESTE-MUNHAARROLADA AA FL108.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 049/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00085** Processo: 0001367-04.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: ROSANGELA DA SILVA COSTA MATEUS Despacho: Processo suspenso portrinta (30) dias.
- 00086** Processo: 0002387-88.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: DIANA RANGEL PICCOLI.** REU: HOSPITAL MEMORIAL SAO FRANCISCO **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo legal.

- 00087** Processo: 0002538-20.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO DAGMAR DA SILVA GONCALVES **ADV: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-seo autor para requerer o que entender de direito, no prazo legal.
- 00088** Processo: 0002926-20.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVAN CARLOS LEAL **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.
- 00089** Processo: 0004452-22.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDUARDO ANTONIO DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO.** AUTOR: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: JOSE DIAS NETO.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos, no prazo legal.
- 00090** Processo: 0005311-43.2010.815.2001 - MONITORIAAUTOR: DANIELE CAVALCANTE MONTEIRO **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, CAROLINE CAVALCANTE ESPINOLA.** REU: ALUIZIO ANTUNES DE FRANCA **ADV: FABIO IMPERIANO DUARTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se o executado nos termos do art. 475-J do CPC.
- 00091** Processo: 0006189-60.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDMILSON JOAO DA SILVA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-seo autor para impugnar a contestacao e documentos, no prazo de dez (10) dias.
- 00092** Processo: 0006230-95.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES.** REU: JB REPRESENTACAO E TRANSPORTE LTDA-REU: ANTONIO OTAIR PINTO Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a certidao do meirinho, requerendo o que entender de direito.
- 00093** Processo: 0008585-10.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOZELIA GUEDES DOS SANTOS **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: CELSO HENRIQUE DOS SANTOS, WILLIAM BATISTA NESIO.** Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos.
- 00094** Processo: 0009882-52.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: DANIELLY DA SILVA CARVALHO **ADV: DIEGO CARVALHO MARTINS, ALDROVANDO GRISI JUNIOR.** REU: CONSTRUTORA LITORAL LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestacao e documentos, no prazo legal.
- 00095** Processo: 0013506-85.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE TAURINO DA COSTA **ADV: EDUARDO DANTAS.** REU: LAPTOP INFORMATICA LTDA **ADV: ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se os executados nos termos do art. 475-J do CPC.
- 00096** Processo: 0013573-50.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO, DIEGO FABRICIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, ANA CLAUDIA CHIANCA RODRIGUES BRAGA.** REU: CLEUSA OLIVEIRA DA SILVA Despacho: Intime-se o autor, sobre a certidao da escrivania, requerendo o que de direitonoprazo legal.
- 00097** Processo: 0013704-25.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA/PB **ADV: KALLYNE GOMES SANTOS.** REU: MARCUS VINICIUS LIRA DE SOUZA Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a resposta da penhora.
- 00098** Processo: 0014386-09.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO TITO LUIZ FILHO **ADV: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte autora para CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 298/325.
- 00099** Processo: 0015927-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VALDECI GALDINO DE SOUSA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.
- 00100** Processo: 0016506-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILZA CILMA DE LIMA FERNANDES **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedenteP.R.I e Cumpra-se
- 00101** Processo: 0017535-13.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CAPITALIZE FOMENTO COMERCIAL LTDA **ADV: BARBARA CASTELO BRANCO PUPE.** REU: ART NEON COM PLACAS LUMIN LTDA-REU: WEBBER MAGALHAES MOURAREU: MARIA AMELIA COSTA FALCAO Despacho: Intime-seo exequente para informar o valor do debito atualizado.
- 00102** Processo: 0018354-91.2003.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: NORFIL S/A IND TEXTIL **ADV: MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** REU: MAERKS SEALAND **ADV: FERNANDA ANTONIA DE BRITO BARBOSA.** Despacho: Aguarde-se os autos portrinta (30) dias.
- 00103** Processo: 0020240-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NANCY ALVES DOS SANTOS **ADV: MARIA DA PENHA G DOS SANTOS.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o reu/apelado para as contrarrazoes ao recurso interposto pela autora
- 00104** Processo: 0020854-62.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS **ADV: JANAYNA MAGALHAES ASSUNCAO.** REU: PBGAS CIA PARAIBANA DE GAS **ADV: ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA, CIBELE PINTO DE FIGUEIREDO MOURA, RENATA FRANCO FEITOSA MAYER.** Despacho: Intime-se o exequene para falar sobre a peticao de fls. 318/319, no prazo legal
- 00105** Processo: 0021556-81.2000.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: SUZANNE MARIA BOTELHO DE MACEDO **ADV: LUIZ ARTUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre o pedido de julgamento antecipado formulado pelo autor
- 00106** Processo: 0022389-45.2013.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: FRANCINEIDE ARAUJO SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: BRUNO CEZAR NOBREGA HOLANDA DA COSTA, MURIEL LEITAO MARQUES DINIZ.** REU: FILOTUR TURISMOREU: GERCITUR TURISMO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia12/09/2013, as 16 horas.
- 00107** Processo: 0022538-80.2009.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: DANIEL RODRIGUES GOMES Despacho: Intime-se o autor, para requerer o que entender de direito, no prazo legal.
- 00108** Processo: 0024597-70.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVANILDO FARIAS NASCIMENTO **ADV: RODRIGO SILVA PAREDES MOREIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo comum de dez(10) dias.
- 00109** Processo: 0024661-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ASTRA 13 ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRABALHO DA DECIMA TERREU: OI TNL PCS S/A Despacho: Intime-se A AUTORA, PARA CONHECIMENTO DA PETICAO E Documentos de fls. 133/151, no prazo legal.
- 00110** Processo: 0027949-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MOVIMENTO CAMINHADA PELA PAZ **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, FLAVIO COLACO DA SILVA.** AUTOR: JODRIA-NO DE MATOS SILVA **ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, FLAVIO COLACO DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/03/2014, as 14:30 horas.
- 00111** Processo: 0030205-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HENNI LAYNE GADELHA MORORO **ADV: MARIANA RAMOS PAIVA SOBREIRA.** REU: HOSPITAL UNIMED JOAO PESSOA **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-seas partes paraas alegacoes finais em forma de memoriais, no prazo comum de dez (10) dias.
- 00112** Processo: 0032205-32.2005.815.2001 - LIQUIDACAO POR ARBIT AUTOR: FRANCISCO ALVES DO O JUNIOR **ADV: LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO, ROBERTO AMORIM.** REU: JOSE WILSON ARNAUD SEIXAS **ADV: ALBERTO JOAO DOS S. LOUREIRO LOPES.** Despacho: Intime-se o reu para requerer o que de direito, ante a inercia do autor, no prazo legal.
- 00113** Processo: 0032427-87.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENEIDE CARDOSO DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o banco promovido para se manifestar, no prazo legal, sobre o pedidoformulado pelo autos as fls. 216.
- 00114** Processo: 0033332-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: SCHOOL TOUR TURISMOREU: MARCELE DE LACERDA MALHEIROS Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a peticao e documentos de fls. 79/91, requerendo o que de direito.
- 00115** Processo: 0033525-44.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADNILSON LEITE GOMES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: ELIO CUSTODIO MENESES.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoesno prazo legal.
- 00116** Processo: 0035614-06.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: PARAIBA GRILL REFEICOES LTDA-REU: ALEX CICERO PINHEIRO OLIVEIRA Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao do meirinho, no prazo decinco (05) dias.
- 00117** Processo: 0037401-07.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: CAROLINA MARTINS VILAS BOAS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO HSBC S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, VICTOR ANDRADE DUARTE.** Despacho: Intime-se o reu para requerer o que entender de direito, ante a inercia do autor.
- 00118** Processo: 0037502-15.2008.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **ADV: RICARDO RABELO BELEZA.** REU: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE QUEIROGAREPRESENTANTE LEGAL: FABIO LAVINIO BANDEIRA DE QUEIROGA Despacho: Intime-se o autor, para se manifestar sobre a peticao de fls.176/178, no prazode cinco dias.



00119 Processo: 0037508-17.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRA ALCANTARA TAVARES **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO.** REU: LUIZA MARIA DE FRANCA TAVARES **ADV: ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia24/09/2013, as 16 horas

00120 Processo: 0038841-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONSPLAN CONSTRUÇOES PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO LIMA MOTA ALVESREU: SILVENE PESSOA GOMESREU: GERMANO MOISES GOMES DE SOUSA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito, no prazo legal.

00121 Processo: 0038985-75.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: THAMMIS TURISMO NAUTICOREU: SERVINDO INTERNET LTDA Despacho: Intime-seo autor para se manifestar sobre a certidao da escrivania, requerendoo que entender de direito, no prazo de (cinco) dias.

00122 Processo: 0039323-25.2006.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANA RITA RIBEIRO COUTINHO **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO, VERA LUCIA FERREIRA.** REU: PAULO HUMBERTO GONCALVES CRUZ **ADV: FERNANDO DUARTE LIRA.** Despacho: Liminar revogada09/10/2013, as 15 horas, quando os bens serao vendidos por valor igualou superior ao da avaliacao e o dia 23/10/2013, quando serao vendidos por qualquer preco, desde que nao seja considerada quantia infima.

00123 Processo: 0039323-25.2006.815.2001 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ANA RITA RIBEIRO COUTINHO **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO, MARCUS ANTONIO DANTAS CARREIRO, VERA LUCIA FERREIRA.** REU: PAULO HUMBERTO GONCALVES CRUZ Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de cinco (05) dias, efetuar o pagamento das diligencias necessarias.

00124 Processo: 0040066-30.2009.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: MARIA TEREZA ROCHA BARROCO **ADV: JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO.** REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Pedido deferidocom vistas dos autos, pelo prazo de cinco (05) dias.

00125 Processo: 0040493-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO CACIQUE S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO GONCALVES DRUMOND, LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA.** Despacho: Intime-se o promovido para se mamifestar sobre o pedido formulado pelo autor, noprazo legal.

00126 Processo: 0040667-41.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDTTRAN SINDICADO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE SILVA VIEIRA **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS.** REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO, JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** REU: EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA **ADV: ANA LUCIA DE PAULA SANTOS ATRA, MARIA ROSELI MAESTRELLO.** Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a resposta da penhora.

00127 Processo: 0041112-54.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDUARDO LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** REU: BANCO ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Processo suspenso pordeterminacao do stj

00128 Processo: 0042224-97.2005.815.2001 - MONITORIAAUTOR: RODOVIARIO RAMOS LTDA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, ELIRNEIDE ALVANIRA DA SILVA, RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: LIVRARIA LEGAL LTDA Despacho: Intime-se o autor para recolher diligencia, no prazo de cinco (05) dias, para expedicao de mandado de penhora ja deferido.

00129 Processo: 0047471-49.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AUGUSTO COSTA DA FONSECA **ADV: BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Processo suspenso porsessenta (60) dias, nos termos requeridos.

00130 Processo: 0049093-66.2011.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: MILENA TARZIA BARBOSA DA SILVA.** REU: ROBSON DA SILVA VASCONCELOS Despacho: Aguarde-se os autos portrinta (30) dias, providencias do autor, na forma do art. 267, III docpc.

00131 Processo: 0057851-10.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** LITISCONSORTE: RIO PARANA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** LITISCONSORTE: RIO SAO FRANCISCO CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS **ADV: DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS.** Despacho: Intime-se o reu para requerer o que de direito, no prazo legal, ante a inerciado autor.

00132 Processo: 0059057-49.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, SUELY SOARES DA SILVA.** REU: MAYARA RODRIGUES MEDEIROSREU: MAYARA RODRIGUES MEDEIROS Despacho: Intime-se o autor, para diligenciar o novo endereco do reu.

00133 Processo: 0065068-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CSQ ENGENHARIA LTDA **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** Despacho: Intime-se o autor sobre a certidao da escrivania, requerendo o que entender dedireito, e o reu para regularizar a representacao processual no prazolegal.

00134 Processo: 0073289-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ARLINDO BERNARDO GALDINO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-seo banco promovido, para se manifestar sobre o pedido formulado pelo autor, fls. 124

00135 Processo: 0079413-65.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: NILTON DE BARROS BOTELHO **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** REU: JOAO EVANGELISTA DOS SANTOSREU: SEVERINA DA SILVA SANTOS Despacho: Intime-se o autor para se manifestar, sobre a devolucao da correspondencia.

00136 Processo: 0080270-14.2012.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: LUIZA MARIA DE FRANCA TAVARES **ADV: ANA CAROLINA PEREIRA TAVARES VIANA.** REU: SANDRAALCANTARA TAVARES **ADV: MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO, ROMERO CARVALHO MENDES.** Despacho: Intime-se a parte excipiente, para se manifestar, no prazo legal.

00137 Processo: 0085622-50.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ESTEVAM FRANCO DINIZ **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: HIRAN LEO DUARTE, ELIETE DE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar as alegacoes finais, no prazo de dez (10) dias

00138 Processo: 0085929-04.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEOVANE DE SIQUEIRA FREITAS **ADV: ISABELLE FREIRE DA SILVA.** REU: LOURIVAL BARBOSA DA SILVA **ADV: ARIADNA GARIBALDI DE SOUZA FERREIRA, ATILA GARIBALDI ELOI DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia20/09/2013, as 9:40 horas.

00139 Processo: 0089455-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER DE OLIVEIRA LIMA **ADV: HELLEN VIVIANE VASCONCELOS DE MORAIS, ANDRE MARTINS PEREIRA NETO.** REU: JORNAL O NORTE S/AREU: MEDIAL SAUDE AMIL SAUDE Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a certidao da escrivania, requerendo 0o que entender de direito, bem como para impugnar a contestacao e documentos do primeiro promovido

00140 Processo: 0093679-57.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO **ADV: MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** REU: ANDRE PAES BARRETO DE FRANCAREU: FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE FRANCA Despacho: Aguarde-se os autos portrinta (30) dias, manifestacao do autor.

00141 Processo: 0096969-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PATRICIA TRINDADE COSTA PAULO **ADV: AMANDA LUNA TORRES.** REU: ALFAARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se o autor para impugnar a contestacao e documentos, no prazo legal.

00142 Processo: 0098096-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: J B TAVARES DE M JUNIOR POUSADA **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA TAVARES DE MELO JUNIOR **ADV: FRANCINALDO DA COSTA DIAS.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se a autora para falar sobre a peticao e documentos de fls. 73/86, no prazo legal.

00143 Processo: 0099073-45.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** REU: JESUALDO RODRIGUES DO REGO JUNIOR Despacho: Intime-se o autor, para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

00144 Processo: 0101838-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: FABIO ANDRADE DE MEDEIROS, ALLISSON CARLOS VITALINO.** REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL ISaura MARIA Despacho: Intime-se o autor para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

00145 Processo: 0102018-05.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: PREVEQUIPE CENTRO DE ORIENTACAO E EDUCACAO LTDAREU: JOELMARX SILVA DE OLIVEIRAREU: MARCIO ROBERTO TOLEDO DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a certidao do meirinho, fls. 54v, bem comopara recolher diligencia.

00146 Processo: 0108378-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: DANNY JOSE ALMEIDA E SILVA **ADV: MICHELINE XAVIER TRIGUEIRO, RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: MARIA DE LOURDES ALMEIDA E SILVA Despacho: Intime-se o autor para recolhimento de diligencia.

00147 Processo: 0108633-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM VASCONCELOS **ADV: NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM.** REU: HOTEL PARQUE DA COSTEIRA **ADV: CARLOS HENRIQUE DE MEIROZ GRILLO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia22/10/2013, as 14:45 horas.

00148 Processo: 0114567-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANILO ARRUDA DE OLIVEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se o autor, para impugnar a contestacao e documentos, no prazo de dez (10) dias.

00149 Processo: 0116166-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES QUEIROGA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO FIAT S/A Despacho: Intime-sea parte autora, para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls96/111.

00150 Processo: 0117227-14.2012.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: MARIA MARLY SOBREIRA BRAGA Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicia, alterando o valor da causa e complementando as custas devidas.

00151 Processo: 0118745-39.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: RISOMAR NUNES DOS REIS **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar as alegações finais, no pr5azo comum de dez (10) dias.

00152 Processo: 0121272-61.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: SULFRANIO SOARES CHAVES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se o reu para falar sobre o julgamento antecipado da lide, formulado peloautor.

00153 Processo: 0121765-38.2012.815.2001 - MONITORIA AUTOR: BELGLASS IND COM E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** REU: VIDRACARIA CONFIANCA **ADV: VICTOR FERNANDES SOARES, GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia29/09/2013, as 15:30 horas.

00154 Processo: 0122653-07.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: TIAGO LIOTTI.** REU: HANAM COSMETICOS PROFISSIONAL LTDAREU: MACIAL PEREIRA MATOS Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a certidao do meirinho, requerendo o que entender de direito, no prazo legal.

00155 Processo: 0127602-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO SOLAR TAMBAUZHOREPRESENTANTE LEGAL: ENY LOPES FERNANDESREU: CORDEIRO SOLUCAO SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** REU: ANTONIO JOSE CORDEIRO BORGES **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

00156 Processo: 0735411-42.2007.815.2001 - PETICAO AUTOR: OVIDIO CATAO MARIBONDO DA TRINDADE **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIBONDO **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** REU: JJ CONSTRUCOES LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** REPRESENTANTE LEGAL: GERLANE JANE DE ARAUJO SILVAREPRESENTANTE LEGAL: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA Despacho: Aguarde-se os autos portrinta (30) DIAS

00157 Processo: 0744034-95.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LETICIA BOTELHO VIANA **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ALBERTO VIANA DIZEU **ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES.** REU: HABILAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JACQUES MACHADO ALVES Despacho: Intime-se o reu, para requerer o que de direito, ante a inercia do autor, no prazo legal.

00158 Processo: 0747391-83.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NIEDNA GOMES DE ARAUJO **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: LUCIANA GOMES DA SILVA **ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se as paredes para falarem sobre os calculos de fls. 173, bem como da cota ministerial de fls. 175

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 004/91 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00159 Processo: 0013195-94.2008.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE TAURINO DA COSTA **ADV: EDUARDO DANTAS.** REU: LAPTOP INFORMATICA LTDA **ADV: ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se os executados nos termos do art. 475-J do cpc.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 162/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00160 Processo: 0010421-18.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** AUTOR: MARIA DO CARMO GONCALVES NUNES **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se ai pugnacao, no prazo legal.

00161 Processo: 0014921-11.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO ROGERIO GONCALVES DA SILVA **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, SEVERINO MAURICIO DA COSTA JUNIOR, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: HERONILDES PONTES LOPES Despacho: Intime-se Defiro o pedido de fls. 146 - intimar o promovido para pagar o valorcalculado pela contadoria judicial, no prazo de 15 dias, sob pena de multa do art. 475-J do CPC - cumpra-se como requerido.

00162 Processo: 0020461-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HUMBERTO NOBREGA DE MELO **ADV: DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** AUTOR: JACQUELINE NOBREGA DA SILVA **ADV: DARTWNZ WAMBERTO B SALES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Intime-sedetermino que a parte autora emende a inicial, no prazo de 10 dias, sobpena de indeferimento, art. 284 do CPC.

00163 Processo: 0022841-60.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PARAIBA GRILL REFEICOES LTDA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REPRESENTANTE LEGAL: ALEX CICERO PINHEIRO OLIVEIRA **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** REU: ELAYNE SOUSA ALVES **ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA.** Despacho: Intime-se considerando a certidao de fls.036verso, intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito e cumprir as decisoes deste juizo, sob pena de extincao sem julgamento do merit

00164 Processo: 0045511-58.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELANE CHRISTINE BARBOSA BELMONT **ADV: NATHALIA ROSA DONATO DE OLIVEIRA, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** REU: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTO **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados pela contadoria judicial, digam as partes, no prazo de 05 (cinco) dias.

00165 Processo: 0047095-97.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS ANTONIO DE VASCONCELOS FILHO **ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA SEGUNDO, BRUNA MARIA MEIRELES DA FONSECA.** REU: SISTEMA CORREIO DE TELECOMUNICACAO **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** REU: TV ARAPUAN **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, RAISSA BRINDEIRO DE A TORRES.** Despacho: Intime-se apelacao apresentada tempestivamente.Intime-se os apelados para contra razoes, no prazo legal.

00166 Processo: 0071701-24.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL CANDIDO MARTINS **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** REU: BANCO BMGS **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se apelacao apresentada tempestivamente, intime-se o apelado para contrarazoes, no prazo legal.

00167 Processo: 0085310-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIAH CESAR DE LUCENA VASCONCELOS **ADV: NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM.** REPRESENTANTE LEGAL: SILVANA CESAR DE LUCENA VASCONCELOS **ADV: NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM.** REU: AMERICAN AIRLINES **ADV: THOMAS BENES FELSBERG, THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se fica redesignada a audiencia para o dia 08/10/2013, as 16:30 horas.

00168 Processo: 0099891-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: M. S. F. **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** REU: C. S. V. P. S. **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes para dizer se tem interesse em conciliar, no prazo de 10 dias.Em caso negativo, digam as mesmas se tem provas a produzir, justificando a sua necessidade.

00169 Processo: 0106131-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PAULO MAURICIO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00170 Processo: 0015143-23.1998.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/ A **ADV: LARA FERNANDES C ROCHA, ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES, FELIPE CLEODON CORDEIRO DE MEDEIROS.** REU: Nanci CLARICE TOMAZONI **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** Despacho: Intime-se as partes manifestarem-se calculos fls.292, em 10 dias.

00171 Processo: 0023002-65.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** REU: ANDERSON WANDERLEY DA SILVA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00172 Processo: 0200483-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: BRUNO ALEX CARDOSO MONTEIRO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O REU PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS.88, NO PRAZO DE 10 DIAS, ADVERTINDO-SE QUE SUA INERCIA IMPORTARA NAPRESUNCAO DE CONCORDANCIA TACITA.

00173 Processo: 0753118-23.2007.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: SEVERINA SOLANGE DE MELO SILVA **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 10 (DEZ) DIAS.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 109/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00174 Processo: 0035533-62.2008.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: POLLYANA ATAIDE HILUEY AGRA **ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito



11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 093/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00175** Processo: 0020784-06.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA ARAUJO COSTA GONDIM **ADV: ANDRE LUIZ COSTA GONDIM, TULIO JOSE DE CARVALHO CARNEIRO, PEDRO ROBERTO BUNN.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Sentença: Embargos IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATORIOS DA ENERGISA...PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DECLARATORIOS DOS AUTORES...RECONHECENDO O ERROMATERIAL... SENTENCA DE FLS. 362/366...
- 00176** Processo: 0032139-13.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Vista ao reu prazo de 15 dias, para pagar espontaneamente os valores indicados as fls. 209, mais honorarios arbitrados em R\$2.000, 00, excluida a multa de 10% queincidira tao logo trasncorrido o prazo supra sem o pagamento.
- 00177** Processo: 0034431-68.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTACAO 10 PRODUCOES **ADV: OSMANDO FORMIGA NEY, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO, JOSE ALVES FORMIGA.** Despacho: Vista ao reu prazo de 15 dias, pagar espontaneamente os valores indicados as fls. 265, mais honorarios arbitrados em R\$2.000, 00, excluido a multa de 10%, que incidira tao logo transcorrido o prazo supra sem o devido pagamento.
- 00178** Processo: 0040164-78.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SULAMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A **ADV: CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO, EDUARDO BITTENCOURT DE BARROS.** Despacho: Vista ao reu prazo de10 dias, se manifestar nos autos requerendo o que de direito, acerca dajuntada de documentos novos.
- 00179** Processo: 0079968-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRIEDA BECKER **ADV: MARCUS TULIO MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda fls. 104/116. Transitada em julgado, aguarde-se o prazo do art. 475-Jdo CPC...

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00180** Processo: 0008479-48.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SERGIO MACENA ALVES **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: Intime-se o promovente, sob pena de indeferimento da inicial, para, em 10 dias, especificar taxativamente qual contrato deseja ver trazido aos autos
- 00181** Processo: 0011272-28.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-separa apresentar contrarrazões no prazo legal
- 00182** Processo: 0022772-38.2004.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MULTIBANK S/A **ADV: RAPHAEL FELIPE CORREIA LIMA DO AMARAL, VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ OTAVIO CAIUBY LEMOS DA SILVA **ADV: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO FILHO.** REU: KAROLINE BORGES DE FIGUEIREDO **ADV: AGNES PAULI.** Despacho: Intime-se "torno sem efeito todo ato executivo/construtivo voltado em face de Chessman Roberto"
- 00183** Processo: 0028600-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-seindeferida a formação do litisconsorcio ativo. A advogada dos autorespara receber os documentos daqueles excluidos da lide e para especificar as clausulas tidas como abusivas no contrato encartado, em 10 dias
- 00184** Processo: 0032526-38.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, ADELE SILVERIO BORBA, EDUARDO JOSE DE SOUZA LIMA FORNELLOS.** Despacho: Intime-sevistas dos autos por 05 dias
- 00185** Processo: 0040166-48.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se a parte executada para pagar, em 15dias, o valor de R\$ 1019, 97 (um mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de incidencia multa de 10% prevista no 475-J do CPC
- 00186** Processo: 0043294-76.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL **ADV: LEONARDO PRETTO FLORES.** Despacho: Intime-se a parte executada a pagar, em 15 dias, o valor de R\$ 6282, 99(seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos) sob penade multa de 10% prevista no art. 475-J do CPC
- 00187** Processo: 0049232-18.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAU S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se o advogado Nelson Paschoalotto, a subscrever o recurso de fls.196/204, em 15 dias, sob pena de se não recebimento
- 00188** Processo: 0102363-68.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: JOSE PAULO RODRIGUES **ADV: LUCIANA VILAR DANTAS, NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO BRADESCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sePara que especifiquem as provas que porventura desejam produzir, justificando a necessidade, em 10 dias.
- 00189** Processo: 0115465-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO MARCOS COSTA **ADV: EUZELIA ROCHA BORGES SERRANO, LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA.** Despacho: Intime-seo autor a falar, em dez dias, sobre a certidão negativa do oficial dejustiça, de que não encontrou o promovido, no endereço indicado nos autos.
- 00190** Processo: 0125447-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA RAIMUNDO MARINHO DE LIMA **ADV: DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestação no prazo legal

16A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 120/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00191** Processo: 0000523-49.2011.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, RODRIGO SABINO SOARES, RIVAILDO PEREIRA GUEDES FILHO.** Despacho: Intime-seo Dr. Rivaldo Pereira Guedes Filho OAB/PB 17.844, para em quarenta oito horas devolver o processo n.2002011000523-4 (0000523-49.2011.815.2001) que se encontra em seu poder desde 17/06/2013.L.03.f.113v.
- 00192** Processo: 0000687-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCINALVA DE ANDRADE BARBOSA **ADV: LILIAN MARIA DUARTE SOUTO.** Despacho: Intime-seDra Lilian Maria Duarte Souto OAB/PB 11490, para em quarenta e oitohoras devolver o processo n.0000687-43.2013.815.2001, que se encontraem seu poder desde 18/06/2013.L.03, f. 117.
- 00193** Processo: 0013217-21.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FRANCISCO MATIAS NETO **ADV: LUIZ FERNANDES NETO, JULIO CESAR GUERRA DO NASCIMENTO, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-seo Dr. Luiz F. Neto, OAB/PB 4504, para em quarenta e oito horas devolver o processo n.20020090132172 (0013217-21.2009.815.2001) que se encontra em seu poder desde 11/06/2013. L.03F.93v.
- 00194** Processo: 0021834-33.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** Despacho: Intime-seo Dr. Ronildo Ramalho OAB/PB 4526, para em quarenta e oito horas devolver o processo n.2002010021834-2, que se encontra em seu poder desde 26/06/2013.L. 03, f. 121v
- 00195** Processo: 0027401-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO CAUTERUCCI FONTOURA **ADV: ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS.** Despacho: Intime-seDefiro o pedido de Justica gratuita.Defiro o pedido de consignacao empagamento.Intime-se a parte autora para depositar a importancia consignada no prazo de 05 dias, a contar da sua intimacao, por meio do DJO.
- 00196** Processo: 0028878-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WANDERLAN DANTAS DE SOUZA **ADV: FLAVIANA DA SILVA CAMARA.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-seDefiro o pedido de liminar, apenas para determinar ao primeiro promovido que apresente nos autos o contrato firmado com a parte autora, no prazo de defesa, sob as penas do art.359, CPC.Quanto ao pedido de antecipac
- 00197** Processo: 0028878-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WANDERLAN DANTAS DE SOUZA **ADV: FLAVIANA DA SILVA CAMARA.** REU: TNL PCS S/A Despacho: Intime-se(Continuacao)antecipacao de tutela para restabelecimento dos servicosde telefonia movel e internet movel dos terminais indicados na inicial, reservo-me o direito de apreciar o pedido apos resposta do reu.
- 00198** Processo: 0028898-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSSANA LEITE MARSICANO **ADV: RENAN NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: BANCO SANTANDER S/AREU: SERASA EXPERIAN S/A Despacho: Intime-seDefiro o pedido liminar, apenas para determinar ao primeiro promovido que apresente nos autos o contrato firmado com a parte autora, bem comoos extratos detalhados da movimentacao de sua conta corrente identifi
- 00199** Processo: 0028898-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSSANA LEITE MARSICANO **ADV: RENAN NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: BANCO SANTANDER S/AREU: SERASA EXPERIAN S/A Despacho: Intime-se(Continuacao)identificada as fls.11, no prazo de defesa, sob as penas doart.359, CPC.Quanto ao pedido de antecipacao de tutela para exclusao donome da autora dos cadastros de protecao ao credito, em razao do nao re
- 00200** Processo: 0028898-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSSANA LEITE MARSICANO **ADV: RENAN NOBREGA DE QUEIROZ.** REU: BANCO SANTANDER S/AREU: SERASA EXPERIAN S/A Despacho: Intime-se(Continuacao)reconhecimento da evolucao da divida alegada junto a primeira demandada e a nao contratacao de diversos servicos cobrados, reservo-me o direito de apreciar o pedido apos resposta da parte promovida.
- 00201** Processo: 0079615-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO LIRA DOS SANTOS **ADV: RODRIGO RODOLFO RODRIGUES.** Despacho: Intime-seo Dr. Rodrigo R. e Silva OAB/ PB 12506 para em quarenta e oito horas devolver o processo n.20020120796152 que se encontra em seu poder desde09/08/2013.L. 03 f.145v

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 151/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00202** Processo: 0012433-44.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAIMUNDA DA CONCEICAO DE LIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA DE ARAUJO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOAO BATISTA GABRIEL **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: ALEXANDRE PEREIRA COSTA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: RITA DE CASSIA SANTOS DE MENDONCA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: GILDIVAN TAVARES SIQUEIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: FABIO MARINHO FALCAO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA IVONE ALVES PEQUENO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem se ainda pretendem produzir alguma prova especificando-as no prazo de 10 (DEZ)dias mesmo que por elas ja tenham prote stado ou para apresentar alegações finais no prazo legal e sucessivo.
- 00203** Processo: 0012433-44.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE QUEIROZ **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: VAUTRUDES DE SOUSA FRANCO FILHO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: VILMA GONCALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARIA JOSE GOMES **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSE SIMAO DOS SANTOS NETO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: NICOLAU MOTA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: IVONETE MENDES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: MARCONI ROCHA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem se ainda pretendem produzir alguma prova especificando-as no prazo de dez(10)dias mesmo que por elas ja tenham protestado ou para apresentar alegações finais no prazo legal e sucessivo.
- 00204** Processo: 0012433-44.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CHAGAS DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: DAVI RODRIGUES DA COSTA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** ASSISTENTE DO MP: MARILENE MEIRA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: LUCIANA BATISTA GOMES DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** AUTOR: JOSEFA FERREIRA COSTA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem se ainda pretendem produzir alguma prova especificando-as nmo prazo de 10 (dez)diasmesmo que por elas ja tenham protestado ou para apresentar alegações finais no prazo legal e sucessivo.
- 00205** Processo: 0021229-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: YVANA PATRICIA MARTINS NUNES **ADV: FELIPE MENDONCA VICENTE.** REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTES NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Sentença: Intime-sejulgo procedente o pedido para condenar a empresa promovida a pagar apromovente a titulo de indenização.. o valor de r\$2.000, 009dois mil reais)que devera ser corrigido pelo inpc a partir da prolação da sentenç
- 00206** Processo: 0032550-22.2010.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.** REU: JURANDI DO NASCIMENTO Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim, diante das referidas consideracoes, com fundamento no art. 267, III, do Codigo de Processo Civil, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.
- 00207** Processo: 0039193-59.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: CELSO MARCON.** REU: SIDNEY ALLESSANDRO C DAMASCENO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim, a par das referidas consideracoes, com fundamento no art. 267, I, art. 295, VI, do CPC declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.
- 00208** Processo: 0042294-41.2010.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: LUCILENE MONTEIRO DE MORAIS **ADV: LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LUIZ FELIPE LINS DA SILVA, THIAGO DEIGLS DE LIMA RUFINO, DENIZE CRUZ CABRAL.** Sentença: Intime-se pelo exposto atento ao que mais dos autos consta e aos principios de direito aplicaveis á especie na forma do art.267, iv do cpc julgo extinta a presente açao.
- 00209** Processo: 0066878-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILDA DE SOUZA FARIAS GOMES **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** REU: BANCO ITAU S/A Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoAssim, a par das referidas consideracoes, com fundamnto no art. 267, I, art. 295, VI, do CPC, declaro extinto o presente processo sem resolucao de merito.
- 00210** Processo: 0126684-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS.** Despacho: Intime-seouca-se a parte autora acerca da peticao de fls 56 e documentos seguintes no prazo de 10(dez) dias.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 061/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00211** Processo: 0004073-62.2005.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ELVIRAALVES TEIXEIRA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, MARIO EUGENIO ZENAIDE.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A NOVA INVENTARIANTE ELVIRAALVES TEIXEIRA PARA ASSINAR OTERMO DE COMPROMISSO EM 05 DIAS E SE MANIFEDSTAR SOBRE O OFICIO DEFLS 123 EM 10 DIAS
- 00212** Processo: 0004971-02.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-seINTIME O INVENTARIANTE PARA RATIFICAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES COMPLE-MENTO C OM OS BENS DESCRITOS EM 10 DIAS. JUIZA DE DIREITO DA VARA DESUCESSOES
- 00213** Processo: 0005101-31.2006.815.2001 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: HELENA CANDIDO DE MORAIS **ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE A INVENTARIANTE POR SEU ADVOGADO PARA DIZER SE TEM INTERES-SE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS. JUIZA DE DIREITO DA VARA DESUCESSOES
- 00214** Processo: 0008976-87.1998.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA LUIZA GOUVEIA **ADV: HELIO TEODULO GOUVEIA, GERALDO DE MARGELA MADRUGA.** Despacho: Intime-seINTIMO A INVENTARIANTE PARA ESCLARECER AS INFORMACOES SOLICITADAS PELA CONTADORIA JUDICIAL EM DEZ 10 DIAS
- 00215** Processo: 0014206-66.2005.815.2001 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: JOSE PEREIRA NETO **ADV: LILIAN SANTOS VITAL.** Despacho: Intime-seintime-se a inventariante para no prazo legal falar sobre a peticao de fls 84 e 87. juiza de direito da vara de sucessoes
- 00216** Processo: 0015296-31.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ANA MARIA TOURINHO ALMEIDA **ADV: LINDAURA SHEILA B SODRE, CHARLES DAVID DE AQUINO.** Despacho: Intime-seANTE O EXPOSTO COM FUNDAMENTO NO ART 170 DA LOJE POSTO RECONHECER AINCOMPETENCIA DESTA VARA PARA JULGAR O FEITO DETERMINO A REMESSA A VA-RA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL
- 00217** Processo: 0018262-40.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES SIMPLICIO DA SILVA **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-seSOBRE A PETICAO DE FLS 145 E 147 E DOCUMENTOS ANEXOS, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA MANIFESTACAO NO PRAZO LEGAL
- 00218** Processo: 0019461-97.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: INES ALMEIDA FORMIGA **ADV: WILLEM-BERG DE ANDRADE SOUZA, CLAUDECY TAVARES SOARES.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR AS ULTIMAS DECLARACOES EM10 DEZ DIAS
- 00219** Processo: 0020856-56.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO PEDRO CIPRIANO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS, FABIANA DE SALLES LEANDRO.** Despacho: Audiencia designadaAUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO PELAS 15 30 HORAS
- 00220** Processo: 0020856-56.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAO PEDRO CIPRIANO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS, FABIANA DE SALLES LEANDRO, MAXWELL DA SILVA ARAUJO.** Despacho: Audiencia designadaAUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO PELAS 15 30 HORAS
- 00221** Processo: 0021005-18.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: WLIVANIA BELTRAO SANTOS DE ARAUJO GALVAO **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA.** Sentença: Intime-seDA SENTENÇA PEDIDO JULGADO PROCEDENTE FLS.72/74
- 00222** Processo: 0021239-97.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SERGIO DE TARSO VIEIRA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO LEGALJUIZA DE DIEITO DA VARA DE SUCESSOES
- 00223** Processo: 0021480-42.2009.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: FABIO VERIATO DA CAMARA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** INTERESSADO: TERESA CRISTINA DA CAMARA SOUSA DA SILVA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR.** INTERESSADO: ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA **ADV: ANTONIO BRITO DIAS JUNIOR, LEVI BORGES LIMA.** Despacho: Intime-seINTIMEM-SE OS HERDEIROS E INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE ASULTIMAS DECLARACOESS NO PRAZO DE 10 DIAS
- 00224** Processo: 0025280-39.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NITA LUCIA RANGEL DUARTE **ADV: ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** Despacho: Intime-seINTIMO A INVENTARIANTE PARA PRESTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES ATRAVESDE SEU ADVOGADO PRAZO DE 20 DIAS
- 00225** Processo: 0042898-85.1999.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOSINEIDE SOARES DA SILVA **ADV: MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE A INVENTARIANTE DA IMPUGNACAO AS ULTIMAS DECLARACOES DE FLS367 E 368 NO PRAZO DE CINCO 05 DIAS . JUIZA DE DIREITO DA VARA DESUCESSOES.
- 00226** Processo: 0042981-18.2010.815.2001 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: JOAO PEDRO CIPRIANO **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido de habilitacao do patrono. defiro o pedido d assistencia gratuita.no mais certifique-se o transito em julgado e arquivem-seos autos com a devida baixa. juiza de direito da v de sucessoes
- 00227** Processo: 0067713-92.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: LUZIA PONCE LEON NORONHA DE OLIVEIRA **ADV: IDILIO OLIVEIRA DE ARAUJO, KELLY CRISTINE DE QUEIROZ HONORATO.** Despacho: Intime-seSOBRE A IMPUGNACAO DE FLS 77 E 82 FALE A INVENTARIANTE POR SEU ADVOGADO EM 10 DEZ DIAS



00228 Processo: 0077609-62.2012.815.2001 - SOBREPARTILHA AUTOR: ROOSVELT MATIAS DE SANTANA **ADV: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA, THIAGO S GUEDES PEREIRA, ADRIANO HENRIQUE TARGINO.** Despacho: Intime-seIntIME-SE A INVENTARIANTE PARA NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS APRESENTAR ASDECLARACOES. JUIZA DE DIREITO DA VARA DE SUCESSOES

00229 Processo: 0112976-50.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: M. M. F. **ADV: MORGANA RAPOUSO PEREIRA.** Despacho: Intime-seIntIMEM-SE AS DEMAIS HERDEIRAS SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 70 E 75 PARA MANIFEDSTACAO, NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS. JUIZA DE DIREITO DAVARA DE SUCESSOES

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 087/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00230 Processo: 0019627-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. L. S. **ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-sea parte autora para dizer sobre o pedido de fls.91 dos autos, podendorequerer o que entender de direito no prazo de 05(cinco) dias.

00231 Processo: 0060817-33.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: J. A. N. C. **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA, GERMANA SOUZA ARAUJO.** Despacho: Intime-sea parte promovida, atraves de seu advogado, para, no prazo de 05 (cin-co) dias, falar sobre o documento de fls.65.

2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 111/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00232 Processo: 0032305-06.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. C. S. M. **ADV: DIBS COUTINHO RODRIGUES.** REU: E. M. F. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao dia 24.09.2013, as 14:40 horas

00233 Processo: 0032489-59.2013.815.2001 - INTERDICA O AUTOR: TATIANA KELLY DA SILVA MEDEIROS-REU: MARIA OLINDINA SILVA MEDEIROS Despacho: Intime-sePARAAUDIENCIA DE INTERROGATORIO DIA 24.09.2013, AS 13:50 HORAS.

00234 Processo: 0032489-59.2013.815.2001 - INTERDICA O AUTOR: TATIANA KELLY DA SILVA MEDEIROS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: MARIA OLINDINA SILVA MEDEIROS Despacho: Intime-separa audiencia de interrogatorio dia 24.09.2013, as 13:50 horas.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 082/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00235 Processo: 0001281-57.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: I. B. **ADV: NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 05/12/2013, as 14:15 hs.

00236 Processo: 0013921-92.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. P. F. **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 16/10/2013, as 15:00 hs.

00237 Processo: 0093021-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: G. S. C. **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ.** REU: J. E. L. C. **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/10/2013, as 14:00 hs.

00238 Processo: 0115471-67.2012.815.2001 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: R. S. G. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES, MARIO TEIXEIRA TABOSA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: F. S. M. **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO, RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ, BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/10/2013, as 14:45 hs.

4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 077/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00239 Processo: 0003771-52.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. C. A. O. C. **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** AUTOR: S. A. O. **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU: L. A. F. C. F. **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, BRUNA GUIMARAES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seAudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 9/9/2013 as 14:00 horas no Fórum local

5A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 080/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00240 Processo: 0001270-28.2013.815.2001 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: U. C. P. **ADV: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE NOBREGA, CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO, LUISA VIEIRA MACIEL RICARTE.** Despacho: Intime-seintime-se a parte promovente para se manifestar sobre as certidões defls. 61-v e 62-v, prazo de 10 (dez) dias

00241 Processo: 0003452-84.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: E. B. B. L. **ADV: GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-seintime-se o promovido, por seu advogado, para, no prazo de 15 (quinze)dias, efetuar o pagamento do débito de honorários advocatícios de incidência de multa de 10%, bem como demais medidas executivas pertinentes

00242 Processo: 0005272-41.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. A. C. N. M. **ADV: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: A. M. N. M. F. **ADV: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** AUTOR: K. A. C. **ADV: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: A. M. N. M. **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seintimem-se as partes para manifestarem interesse na produção de outras provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 05(cinco)dias

00243 Processo: 0008411-98.2013.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. W. H. S. **ADV: RENATA PESSOA DONATO.** Despacho: Intime-se declaro extinto o processo com julgamento de mérito, dando por quitados os alimentos objetos desta ação

00244 Processo: 0031493-61.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. F. F. P. **ADV: CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO.** REPRESENTANTE LEGAL: L. F. F. **ADV: CLAUDIA DANIELLE LIRA CANDIDO.** REU: S. P. P. Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao designada para o dia 19.09.2013 as 13:05horas

00245 Processo: 0032721-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. M. T. C. **ADV: HELENO LUIZ DA SILVA.** REU: J. P. S. REU: M. B. P. S. Despacho: Intime-seaudiencia de conciliacao designada para o dia 19.09.2013 as 13:30 horas

00246 Processo: 0032829-03.2013.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. S. C. **ADV: ALAN GOMES PATRICIO.** Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao designada para o dia 19.09.2013 as 13:55horas

00247 Processo: 0034133-18.2005.815.2001 - SEPARACAO LITIGIOSA REU: J. F. R. O. **ADV: KADMO WANDERLEY NUNES.** Despacho: Intime-sea parte promovida, por seus advogados, para em 10 (dez) dias requererem o que for de interesse

00248 Processo: 0064300-71.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: S. C. C. S. R. **ADV: DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte adversa para oferecer contra-razões no prazo legal

00249 Processo: 0091840-94.2012.815.2001 - GUARDAAUTOR: O. F. S. B. **ADV: MAYRA ANDRADE MARINHO, MARCIO GREIK BARROSO FARIAS.** REU: A. H. F. A. **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-seintime-se as partes por meio de seus advogados para se manifestarem sobre o relatório psicossocial de fls. 185/195, prazo de 10 (dez) dias.

00250 Processo: 0124141-94.2012.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. K. F. B. L. **ADV: GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES.** AUTOR: A. F. B. L. **ADV: GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES.** AUTOR: D. B. L. **ADV: GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES.** AUTOR: E. F. B. **ADV: GUSTAVO ADOLFO BABY GOMES.** Despacho: Intime-sejulgo extinto a presente ação sem resolução do mérito

00251 Processo: 0124545-48.2012.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. P. C. **ADV: JOSE GOMES DA SILVA.** AUTOR: R. B. Q. C. **ADV: JOSE GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-seintime-se a parte exequente para se manifestar sobre a petição de fls. 44/45 e os documentos a ela juntadas, requerendo o que entender ser de direito

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00252 Processo: 0002871-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: T. J. R. O. **ADV: ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR.** REU: A. C. C. R. Despacho: Audiencia designada audiencia requerida pelo Ministério Público, no dia 10/12/2013, pelas14:00 horas

00253 Processo: 0005597-16.2013.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: T. N. V. S. **ADV: FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROGA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O EXCETO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS (CPC, ART.308), MANIFES-TAR-SE SOBRE A EXCECAO DE INCOMPETENCIA

00254 Processo: 0013461-08.2013.815.2001 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: M. N. U. **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** REU: J. P. L. Despacho: Audiencia designadaaudiencia de conciliacao, instrucao e julgamento, no dia 25/09/2013 , pelas 16:15 horas

00255 Processo: 0019575-60.2013.815.2001 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: T. P. S. **ADV: JOEUEDES MARTINS DE PAIVA.** REU: I. R. S. Despacho: Audiencia designadaaudiencia de conciliacao e julgamento no dia 24/09/2013, pelas 16:00hs

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 234/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00256 Processo: 0005363-30.1996.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO MOTA DA SILVA **ADV: JOSE ANTONIO DE MEIRELES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AMANDA ARLANY ROCHA E VIANA.** Sentença: Intime-se da sentença de fls. 265 que homologou os calculos apresentados pelo credor.

00257 Processo: 0014399-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS BARROS DA CRUZ **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se deferido beneficios da gratuidade judicial.

00258 Processo: 0028490-98.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO IPEP **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: MARIA JAYRA LISBOA RAMALHO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** REPRESENTANTE LEGAL: TANIA MARIA MENDES BEZERRAAMORIM **ADV: FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** Despacho: Intime-se Redistribua-se para a 3ª Vara da Fazenda.

00259 Processo: 0035723-54.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMMANUELE ARAUJO MEDEIROS **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: EMMANUEL ARAUJO MEDEIROS **ADV: BRUNO DE**

FARIAS CASCUDO. AUTOR: LUANA ARAUJO MEDEIROS **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 579 para que falem sobre a certidão de fls 577v, no prazo de 05 (cinco) dias.

00260 Processo: 0095057-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: REGINALDO MORAIS PIRES Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls 227v que deferiu pedido de redesignaçãode audiencia para o dia 20/01/2014, às 14:30, no Fórum Cível.

00261 Processo: 0753103-54.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO, MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.44, no prazo de dez dias

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 058/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00262 Processo: 0002095-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDRE RICARDO VASCONCELOS DE LIMA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** REU: PBPREV **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00263 Processo: 0005549-57.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: WASTHENAYDAPATRICIO SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito art. 267, inciso VIII do cpc

00264 Processo: 0012114-08.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL.** REU: ABRAAO FALCAO DE CARVALHO **ADV: ANTONIO INACIO NETO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00265 Processo: 0012130-59.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOSELITO DE FONTES SANTANA **ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS.** REU: CORONEL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Mandado de segurança concedido

00266 Processo: 0016681-14.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MARIA BRAZ FEITOSA **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito declarando a prescrição executória do direito da embargada, o que faço com base no art. 269, IV do CPC

00267 Processo: 0016894-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOCIELY BERNARDINO DE ARRUDA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00268 Processo: 0018878-78.2009.815.2001 - EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: EUGENIO MARQUES DA SILVA **ADV: BERILO RAMOS BORBA, MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Intime-se manifestem-se acerca dos calculos da contadoria, no prazo de 05 dias

00269 Processo: 0029074-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES DE ANDRADE **ADV: ADAIL BYRON PIMENTEL.** Despacho: Intime-se indefiro a pretensao, determinando o recolhimento das custas, no prazo de 48 hs, após voltem-me os autos conclusos, para os devidos fins.

00270 Processo: 0034498-96.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA **ADV: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00271 Processo: 0051954-25.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO **ADV: WALLACE ALENCAR GOMES, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00272 Processo: 0058337-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TEDOALDO DE MIRANDA AQUINO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Processo extinto. reconhecida a prescrição, julgando extinto o processo com resolução do mérito

00273 Processo: 0066827-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se traga documentos que possam comprovar que a autora já é aposentada.

00274 Processo: 0071837-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINSDER/PB SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** REU: DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PARAIBA **ADV: ANTONIO ALVES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se especifiquem as provas que desejam produzir, com base no § 3º do art331 do cpc, em 10 dias

00275 Processo: 0074354-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: PBPREV **ADV: EUCLIDES DIAS DE SA FILHO.** Despacho: Intime-se Manifeste-se sobre o expediente de fls. 51/85

00276 Processo: 0091881-61.2012.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUCIENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS **ADV: TATIANA AGUIAR PORFIRIO DE LIMA.** REU: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Mandado de segurança concedido

00277 Processo: 0101074-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIANO DE CARVALHO FERREIRA **ADV: HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00278 Processo: 0119195-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAMES ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES, GEAN DA SILVA FREIRE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se processo comporta julgamento antecipado. manifestem-se e, decorrido o prazo para recurso, voltem-me os autos conclusos para sentença

00279 Processo: 0123512-23.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINA DO BONFIM TAVARES DA SILVAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00280 Processo: 0124205-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BARBOSA DOS SANTOS FILHO **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES, GEAN DA SILVA FREIRE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se processo comporta julgamento antecipado. manifestem-se e, decorrido o prazo para recurso, voltem-me os autos conclusos para sentença

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 271/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00281 Processo: 0002565-03.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO SOARES BEZERRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00282 Processo: 0005387-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARTHUR ARAUJO DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea especificacao de provas, no prazo legal.

00283 Processo: 0011223-16.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: CELIO ANTONIO BARBOSA DA SILVA **ADV: ATALIBA DE ABREU NETO.** Despacho: Intime-seo impetrante, para que seja sanado o vicio no prazo de dez dias.

00284 Processo: 0097058-06.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLARO S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORIENTACAO E DEFESA DO CONSUMIDOR **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, JOCIELHA DE ALMEIDA ALVES.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias passarem a especificacao das provas...

00285 Processo: 0107517-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL PEREIRA FILHO **ADV: JOSE FRANCISCO XAVIER.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00286 Processo: 0111728-49.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: EVERALDO DA SILVA VENTURA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir em dez dias.

00287 Processo: 0121638-03.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GILSON PEREIRA MARINHO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00288 Processo: 0123598-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA NETO **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, DANIEL GUEDES DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias passarem a especificacao das provas que pretendem produzir...

00289 Processo: 0126206-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIVANEIDE DE ANDRADE AZEVEDO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00290 Processo: 0126455-13.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IDEVAL BATISTA DA SILVA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00291 Processo: 0127596-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA ALVES DE ASSIS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente



3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 272/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00292** Processo: 0000484-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE COSMO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA, REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00293** Processo: 0001288-49.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CARLOS ALMEIDA PATRICIO **ADV: FERNANDO PATRICIO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-sea impugnação.
- 00294** Processo: 0004458-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS NEVES VASCONCELOS **ADV: TATIANA DO AMARAL CARNEIRO CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00295** Processo: 0006625-19.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: MARCOS FRANCISCO DA SILVA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: ROSALVA PESSOA DE MOURA **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: TERESA CRISTINA MOURA RODRIGUES **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00296** Processo: 0006912-79.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VITAL MEDEIROS PEREIRA **ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00297** Processo: 0009006-97.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS DA SILVA LINHARES **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00298** Processo: 0026178-23.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO LEITE DA SILVA **ADV: CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sefalem as partes sobre os documentos acostados aos autos as fls. 282/290, no prazo de dez dias.
- 00299** Processo: 0036965-82.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Intime-seimpulsione-se a execucao, no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito.
- 00300** Processo: 0050326-98.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA REU: SECRETARIO DO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO P Despacho: Intime-seintime-se a autoridade coatora para, em 5 (cinco) dias, se pronunciar sobre a peticao e documentos as fls. 103/107.
- 00301** Processo: 0093631-98.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEMIA CELESTINO DE PONTES **ADV: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-seintime-se o autor para emendar a inicial, adequando os pedidos e a causa de pedir ao procedimento da relacao estatutaria, observando, para tanto, o prazo de dez dias, sob pena de extinção.
- 00302** Processo: 0104862-25.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VANIA MARTINS LINHARES DA CRUZ **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00303** Processo: 0109893-26.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO **ADV: DELANO MAGALHAES BARROS.** Despacho: Intime-sefale o autor sobre os documentos acostados aos autos as fls. 67/75, no prazo de dez dias.
- 00304** Processo: 0109992-93.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILLAMS HONORATO DA SILVA **ADV: DAVID FERNANDES FORTE.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Despacho: Intime-seespecifiquem as partes as provas que desejam produzir, em dez dias.
- 00305** Processo: 0114471-32.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MADISON PEREIRA DE ARAUJO **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** AUTOR: MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** AUTOR: CARLOS HENRIQUE ALVES DE ARAUJO **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** AUTOR: JOSE WASHINGTON SANTOS **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, DANIEL BRAGA DE SA COSTA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Despacho: Intime-seintimem-se as partes para falar sobre os documentos juntados as fls. 618/730, no prazo de 10 dias.
- 00306** Processo: 0115044-70.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00307** Processo: 0124067-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIRA VANDERLEI **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00308** Processo: 0127607-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS ALBERTO GOMES BANDEIRA **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00309** Processo: 0128166-53.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-sefale o promovido, no prazo de quinze dias, sobre os documentos acostados aos autos as fls. 75/92.
- 00310** Processo: 0129022-17.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAQUIM CARSIANO FILHO **ADV: GILDIVAN LOPES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seintimem-se as partes para, em dez dias, passarem a especificação das provas que pretendem produzir em sede de instrução processual, justificando sua necessidade, ou seja, o que desejam provar por meio delas.

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 273/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00311** Processo: 0010903-39.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, DJAFER PINTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora inexistosa, a Fazenda Publica para requerer oque bem entender.
- 00312** Processo: 0011863-92.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora inexistosa, a Fazenda Publica para requerer oque bem entender.
- 00313** Processo: 0017802-53.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO, DJAFER PINTO PEREIRA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora inexistosa, a Fazenda Publica para requerer oque bem entender.
- 00314** Processo: 0028741-24.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora inexistosa, a Fazenda Publica para requerer oque bem entender.
- 00315** Processo: 0029774-49.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO **ADV: JOANILSON GUEDES BARBOSA.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora exitosa, intinem-se ambas as partes para sepronunciarem acerca da constricao.
- 00316** Processo: 0085584-38.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA.** REU: ALEXANDRINA MOREIRA NETA Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora exitosa, intinem-se ambas as partes para sepronunciarem acerca da constricao.
- 00317** Processo: 0114022-74.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO VASCONCELOS DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00318** Processo: 0121639-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVANDRO DOS SANTOS MATEUS **ADV: ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00319** Processo: 0752399-41.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HARRISON ALEXANDRE TARGINO, MONICA NOBREGA FIGUEIREDO.** REU: ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAUJO **ADV: JAMES DA CUNHA CASTRO.** Despacho: Intime-se tendo em vista a penhora exitosa, intinem-se ambas as partes para sepronunciarem acerca da constricao.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00320** Processo: 0058597-62.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FELIX SANTA ROSA JUNIOR **ADV: JADGLEISON ROCHA ALVES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE HABILITACAO.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 157/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00321** Processo: 0035674-13.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: REGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI **ADV: MARCUS PAULO FREIRE.** Despacho: Intime-seDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 29.VISTAS A FAZENDA PUBLICA DE PETICAO DE FLS.27/28.
- 00322** Processo: 0066597-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TULIO EDUARDO MAXIMO RODRIGUES DA SILVA **ADV: JADGLEISON ROCHA ALVES.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA PROCURADORIA DO ESTADOREU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV Despacho: Intime-seDEFIRO A HABILITACAO REQUERIDA.

- 00323** Processo: 0090644-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MASSILON PEREIRA DE BRITO **ADV: REBECA BARBOSA FRUTUOSO, FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO.

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00324** Processo: 0001105-59.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: ADAUTO DE ARAUJO VICENTE **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE FLS 16.
- 00325** Processo: 0002971-29.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE EDVAN ROBERTO **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Despacho: Intime-se a parte contraria para, querendo, oferecer contrarracoes no prazo legal
- 00326** Processo: 0004692-12.1993.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: RI QUEIROZ COM E REP LTDAREU: ISABEL CRISTINA DE MELO BEZERRA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se recebo o apelo em ambos os efeitos. intime-se a parte contarria para, querendo contrarrazoar no prazo de lei
- 00327** Processo: 0015727-65.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: TECHN CONSTRUCÖES CIVIS LTDA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00328** Processo: 0015745-86.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: GABRIEL BARBOSA DE FARIAS Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00329** Processo: 0016384-07.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JOAO ARLINDO CORREA NETO Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00330** Processo: 0017018-91.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: RETINAPRODUTOS OTICOS LTDA **ADV: JOSE HORACIO RAMALHO LEITE, FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-se recebo o apelo em ambos os efeitos. intime-se a parte contraria para, querendo, contrarrazoar no prazo de lei.
- 00331** Processo: 0017172-36.2004.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ADAUTO PEREIRA DE LIMA Sentença: Processo extinto. Ante o que requer a Exequente, e inexistindo discordância, é que com base no art.794, I do CPC JULGO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO.
- 00332** Processo: 0017391-34.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: EDRISE DE ALMEIDA LYRA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00333** Processo: 0017413-92.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: NARLA MIRANDA DE ALMEIDA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00334** Processo: 0017415-62.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: H G A CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00335** Processo: 0017708-32.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: IANA LIMEIRA HENRIQUES DANTAS Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00336** Processo: 0017722-16.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: TANIA CARVALHO COUTINHO PAIVA Sentença: Processo extinto. Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00337** Processo: 0019000-52.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ANTONIO NETO DE MELO COSTA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00338** Processo: 0019166-84.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: JOSE WELLINGTON MONTEIRO CORDEIRO Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00339** Processo: 0020180-11.2010.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: RAIFF VEICULOS LTDA **ADV: KALLY-NA KEYLLA TERROSS CARNEIRO.** Despacho: Intime-se a parte executada para em dez dias requerer o que entender de direito
- 00340** Processo: 0020955-21.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: MARILENE CORDEIRO DA SILVA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00341** Processo: 0027186-69.2010.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: M M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA **ADV: VIRGINIO LIANZA.** Despacho: Intime-se a parte executada da avaliacao de fls 18
- 00342** Processo: 0027197-93.2013.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ODONTOPREV S/A Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, pois, entendendo plenamente cabível a extinção do processo em causa, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL, com base no comando normativo do art.267, VI, da Lei processual Civil.
- 00343** Processo: 0029749-22.1999.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSE MARIO PORTOAUTHOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Sentença: Processo extinto.Assim é que, com fulcro no art 267, VI do CPC extingo o processo, sem resolução do mérito, ante a ilegitimidade do executado para figurar nópólo passivo da demanda.
- 00344** Processo: 0030147-03.1998.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: LINDALVA GOMES DE OLIVEIRA SILVA Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, RECONHEÇO DE OFICIO A PRESCRIÇÃO para extinguir o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, IV do CPC.
- 00345** Processo: 0043427-94.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ADALBERTO BEZERRA SANTOS Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, RECONHEÇO DE OFICIO A PRESCRIÇÃO para extinguir o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, IV do CPC.
- 00346** Processo: 0058535-32.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: RIVALDO ANTONIO DE A FILHO Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, RECONHEÇO DE OFICIO A PRESCRIÇÃO para extinguir o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, IV do CPC.
- 00347** Processo: 0794059-15.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: MARIA DA PENHA S OLIVEIRA Sentença: Processo extinto.Assim é que, com fulcro no art 267, VI do CPC extingo o processo, sem resolução do mérito, ante a ilegitimidade do executado para figurar nópólo passivo da demanda.
- 00348** Processo: 0800905-87.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: FREITAS E BARRETO LTDA **ADV: ANA KATTARINA B. NOBREGA.** Despacho: Intime-se ao executado/vencedor para em dez dias, requerer o que for de direito
- 00349** Processo: 0907337-28.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** REU: ALMIR SILVEIRA RAMALHO Sentença: Processo extinto.Diante do exposto, RECONHEÇO DE OFICIO A PRESCRIÇÃO para extinguir o processo com resolução do mérito com fulcro no art.269, IV do CPC.

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 122/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00350** Processo: 0003606-74.1991.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** REU: MANOEL FRANCISCO NASCIMENTO Sentença: Processo extinto.julgo extinto o processo com resolucao do merito, pela prescricao in-tercorrente do credito tributario, na forma do art.269, Iv, do cpc.art.40 da lef. c/c sumula 314 do stj.
- 00351** Processo: 0010355-38.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DE ARRUDA FERREIRA **ADV: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado procedentejulgo procedente o pedido na presente acao anulatoria de debito fiscalnos termos do art.150, IV da CF. condeno o promovido em honorarios.



00352 Processo: 0093763-58.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/ A **ADV: ALICE GONTIJO SANTOS TEIXEIRA, GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado improcedente-considerando o que dos autos consta, nego provimentoaos presentes em-bargos declaratorios, na forma do art.535 do cpc.condeno em honorarios

00353 Processo: 0102811-41.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: SANTANA E RIBEIRO LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO, SARA BARROS MONTEIRO DE CARVALHO.** REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.** Sentença: Pedido julgado procedentequanto ao segundo embargo do estado da paraiba, julgo procedente os embargos declaratorios, na forma do art.535. arbitro honorarios e custasprocessuais.

00354 Processo: 0737170-41.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ABATEDOR DE AVES SAO JOAO LTDA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00355 Processo: 0763223-59.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE ANTONIO FERREIRA E SILVA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00356 Processo: 0775068-88.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: ANA DE CARVALHO COSTA SOBREIRA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00357 Processo: 0799930-26.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: VANDA LONDRES NOBREGA **ADV: WALTER LONDRES DA NOBREGA.** Sentença: Excecao acolhidaacolho a excecao, para determinar a exclusao de wanda londres, e a extincao do feito, na forma do art.267, IV do cpc. arbitro o excepto, emhonorarios.

00358 Processo: 0800002-13.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA Sentença: Processo extinto.tendo o executado satisfeito a obrigação, julgo extinto o processo nostermos do art.794, I do cpc.

00359 Processo: 0911061-40.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GENE SOARES PEIXOTO.** REU: WANDA LONDRES DA NOBREGA **ADV: WALTER LONDRES DA NOBREGA.** Sentença: Excecao acolhidaacolho a excecao, para determinar a exclusao de wanda londres, e a ex-tincao do feito, na forma do art.267, IV do cpc. arbitro ao excepto, honorarios.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 134/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00360 Processo: 0001695-23.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANDERSON DE SOUZA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA25 DE SETEMBRO DE 2013, PELAS 8:30HS, ONDE DEVE-RA APRESENTAR AS TESTERMU NHAS DE DEFESA INDICADA NA DEFESA PREVIA DE FLS. 135 DOS AUTOS.

00361 Processo: 0009723-09.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCOS ANTONIO NOBREGA BRAGA **ADV: OZAE L DA COSTA FERNANDES.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia23/09/2013, as 10:30 horas, no 1 tribunal do juri.

00362 Processo: 0075929-39.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MAXIMO CUNHA DA ROCHA JUNIOR **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** REU: FABIANO FIRMINO LEITE **ADV: VLAIRTON VIANA ARAUJO, ALDE MIR DE JESUS MOTA.** REU: OSMANO CANUTO DE ARAUJO **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiencia designada dia 24 de setembro de 2013, 08:30 horas.

00363 Processo: 0092239-23.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDGLEIBSON DOS SANTOS SOUZA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Reu pronunciado

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 129/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00364 Processo: 0001212-90.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SAMUEL GOMES SOARES **ADV: JOSE GUEDES DIAS, LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO.** Despacho: Intime-separa compare- cer a audiencia no dia 23 de setembro de 2013, pelas 14:00horas.

00365 Processo: 0100147-54.2000.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS **ADV: CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA.** Despacho: Intime-separa falar, em 05 dias, sobre as testemunhas Sandra Costa de Lima e Severina Simone de Oliveira Paula, informando o correto endereco de suaslocalizacoes, ou, em sendo o caso, promover-lhes a substituiçao.

00366 Processo: 0111399-34.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSEMAR TOME GOMES DA SILVA **ADV: JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE.** Despacho: Intime-seINTIMADA PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 053/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00367 Processo: 0001210-46.2013.815.2004 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: L. M. F. S. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** AUTOR: G. K. T. B. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** AUTOR: V. S. L. **ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES.** Sentença: Intime-seas partes da sentença de fls.76.homologo o pedido de desistencia, declarando extinto o processo, sem resolucão do merito...

VARA DE FEITOS ESPECIAIS DE JOAO PESSOA NF 038/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00368 Processo: 0000190-29.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSEFA VICENTE COSTA **ADV: BRENO HONORATO NASCIMENTO.** Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, para determinar a expedição de Alvará Judicial em nome da promovente da ação, autorizando a liberação dos valores bancários de fls.26 e 28. P.R.I.

00369 Processo: 0000760-15.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GILENE DE LOURDES SANTI-AGO **ADV: LUIZ GUEDES DA LUZ NETO, LUIS FERNANDO PIRES BRAGA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido de fls.64, conforme autorizado na sentença Cumpra-se.

00370 Processo: 0001986-55.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CARLOS VIEGAS DA GAMA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** AUTOR: MARIA SEVERINA DA SILVA GAMA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Já tendo sido prolatado sentença e entregou o alvará judicial à parte autora, tenho como encerrada a tutela jurisdicional, decorrido o prazo recursal, determino o arquivamento, dando-se baixa.P.I.

00371 Processo: 0004120-55.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DEOLINA AZEVEDO DE BOR-BA DELGADO **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: RENATO BORBA DELGADO FILHO **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** AUTOR: MAURO AZEVEDO DE BORBA DFELGADO **ADV: BRUNO DE FARIAS CASCUDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Já tendo sido prolatado sentença e entregue o alvará judicial à parte autora, tenho como encerrada a tutela jurisdicional, decorrido o prazo recursal, determino arquivamento, dando-se baixa. P.I.

00372 Processo: 0005605-90.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: JONAS CARVALHO SILVA **ADV: SHEYNER ASFORA.** AUTOR: FRANCISCA DA SILVA CARVALHO **ADV: SHEYNER ASFORA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritolsto posto, Julgo Extinto o presente proces- so, sem resolução do mérito, com fulcro no art.267, inciso VIII, do CPC. P.R.I.

00373 Processo: 0007545-90.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: GEANE DOS SANTOS SILVA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritolsto posto, Julgo Extinto o presente processo, sem resolução do mérito com fulcro no art.267, inciso VIII, do CPC. P.R.I.

00374 Processo: 0008501-09.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: PETRUCCI VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA **ADV: ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI, FELIPE SOLANO DE LIMA MELO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Isto posto, Julgo extinto o processo, sem análise do mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00375 Processo: 0008883-98.2010.815.2003 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: NELMA SOUZA DA SILVA **ADV: ALMIR ALVES DIONISIO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre o ofício de fls.49, requerendo o que achar de direito, no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00376 Processo: 0009641-78.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROSEANE BEZERRA MELO DE MATOS **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, trazer cópia dos documentos pessoais dos filhos que apresentaram termode renúncia às fls.09/10. P.I.

00377 Processo: 0012008-75.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MALVINA BARBOSA MARINHO **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, ANDRE CASTELO BRANCO P DA SILVA.** Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de alvará judicial autorizando a requerente a liberação total dos valores presentes às fls.60. P.R.I.

00378 Processo: 0012703-29.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA MEIRELES DA SIKLVA **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROSINETE DA SILVA RODRIGUES **ADV: ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00379 Processo: 0013031-56.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROBERIO LOPES DE ALEN- CAR **ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** AUTOR: ELANE MARIA LOPES **ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** AUTOR: LUCIA DE FATIMALOPES DE ALENCAR **ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** AUTOR: REJANE LOPES DE ALENCAR **ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** AUTOR: PAULO DELIO ALENCAR **ADV: MARCOS LUCAS DOS SANTOS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentelsto posto, Julgo Parcialmente Procedente o pedido constante na inicial a fim de determinar a expedição de alvará judicial autorizando o levantamento dos valores especificados no doc. de fls.38. P.R.I.

00380 Processo: 0013289-66.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: FRANCISCA SALVIANA DA SILVA **ADV: WILSON JOSE DA COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSEANE PEREIRA DA SILVA **ADV: WILSON JOSE DA COSTA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença a extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão do indeferimento da petição inicial. com fulcro no art.267, I e IV, do CPC. P.R.I.

00381 Processo: 0013402-88.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SANDRA MARIA DE AGUIAR MENDES MORAIS **ADV: HALYSSON LIMA MENDES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para, comparecer em cartório e receber o alvará, tendo em vista que o mesmo já encontra a sua disposição desde 14/08/2012. P.I.

00382 Processo: 0014554-06.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ALESSANDRO RAYNER GUIMARA-ES DE ALMEIDA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** AUTOR: LIDIANE GUIMARAES DE ALMEIDA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** AUTOR: MARIZETE GUIMARAES DE ALMEIDA **ADV: FERNANDA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, Julgo extinto o processo, sem análise do mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00383 Processo: 0016911-56.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA EDNA SILVA DE SOUZA **ADV: ELISABETE ARAUJO PORTO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre o ofício de fls.39, requerendo o que achar de direito, no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00384 Processo: 0017033-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ARLIMBERG MEDEIROS DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro o pedido de fls.31. Com o intuito de dar a máxima efetividade à prestação jurisdicional, designo a audiência, para o dia25/09/2013, pelas 14:20 horas. P.I.

00385 Processo: 0017590-56.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ROSETE NOBREGA DA COSTA **ADV: MARILIA NOBREGA DE ASSIS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Razão pela qual determino nova intimação a parte autora para no prazo de 10(dez) dias, integrar os irmãos da falecida no pólo ativo da ação. Cumpra-se.

00386 Processo: 0018011-46.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: SANDRA SAMARA VIANA PESSOA **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a extinção do processo sem julgamento do mérito pela ocorrência de litispendência com fulcro no art.267, V, do CpC. P.R.I.

00387 Processo: 0018768-40.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: FRANCISCA SOUTO HENRIQUES **ADV: VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO.** Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de Alvará Judicial autorizando o levantamento dos valores constantes nos docs., de fls.11. P.R.I.

00388 Processo: 0018933-87.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: DANIELE DA SILVA **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00389 Processo: 0019577-30.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS **ADV: JOEUIDES MARTINS DE PAIVA.** Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, para determinar a expedição de Alvará Judicial dividido em proporções iguais de1/3 entre os herdeiros. P.R.I.

00390 Processo: 0019654-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE ARAUJO SOUZA **ADV: SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA, RANNIERE MATILDE DA SILVA SANTOS.** Despa- cho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro o pedido retro. Com intuito de dar a máxima efetividade à prestação jurisdicional, designo a audiência, para o dia 25/09/2013, pelas 14:30 horas. P.I.

00391 Processo: 0019858-88.2010.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HORACIO MONTENEGRO DE AQUINO **ADV: LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, MAURICIO LUCENA BRITO, RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido de fls.94/96. Anatações necessárias. P.I.

00392 Processo: 0019929-85.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: SOLANGE DE OLIVEIRA MAIA **ADV: GIOVANI SEGUNDO SALDANHA MAIA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a extinção do processo sem julgamento do mérito, em razão do indeferimento da petição inicial, com fulcro no art.267, I e IV, do C.P.C. P.R.I.

00393 Processo: 0020097-87.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: ANA MARIA BEZERRA MONTEIRO **ADV: MARINALDO ROBERTO DE BARROS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre o ofício de fls.23, requerendo o que achar de direito, no prazo de 10(dez) dia s. P.I.

00394 Processo: 0020103-02.2010.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANGELA MARIA DE FREITAS **ADV: RONILTON PEREIRA LINS.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido retro. Intime-se a parte autora para recebimento do alvará. P.I.

00395 Processo: 0020595-86.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SUELEN RAFAEL DE MIRANDA **ADV: MARCELO CAMPOS DE ARAUJO.** Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julg Procedente o pedido constante na inicial, para determinar a expedição de alvará judicial em nome da parte autora, autorizando a liberação dos valores bancários presentes às fls.27. P.R.I.

00396 Processo: 0020729-16.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: LUCIANA SOARES DE LIMA **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Diante da ausencia do advogado, redesigno audiência para o dia 11/09/2013, pelas 14:40 horas. P.I.

00397 Processo: 0023079-74.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DAS NEVES SILVA **ADV: MARIA APARECIDA AMARAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe sobre a existência de outros herdeiros, e, caso posito que providencie emenda à inicial. P.I.

00398 Processo: 0024535-30.2011.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: SALVIANA XAVIER DA RO-CHA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Audi- encia designadaVistos, etc. Designo a audiência para o dia 01/10/2013, pelas 14:40 horas. Intimações necessárias. P.I.

00399 Processo: 0024660-27.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: TEREZINHA DE SOUZA ARARUNA **ADV: ELMANO CUNHA RIBEIRO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, decreto por sentença, a extinção do processo sem julgamento do mérito pela ocorrência de litispendência com fulcro no art.267, V, do CPC. P.R.I.

00400 Processo: 0025025-81.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora, para no prazo de 10(dez) dias, pronunciar-se acerca do ofício de fls.19. P.I.

00401 Processo: 0025549-49.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: RAFAELA CAVALCANTI DE ANDRADE SAMPAIO **ADV: KERCIO DA COSTA SOARES.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para manifestar-se acerca do ofício de fls.26, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que achar de direito. P.I.

00402 Processo: 0025782-75.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ITAMARA SOARES DIAS **ADV: ALBERTO DE SA E BENEVIDES, VLADISLAVV RIBEIRO DE SOUZA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Diante da resposta do ofício da CEF(fls.17), intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, providenciar a cópia do CPF/MF do falecido. P.I.

00403 Processo: 0026722-40.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA **ADV: DIEGO KAIJO DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, julgo extinto o processo, sem análise do mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00404 Processo: 0027096-95.2009.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CINTHYA DANIELLE DE SOUZA TEODOZIO **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** AUTOR: HELINTHON DE SOUZA TEODOZIO **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIRE- DO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** AUTOR: ERICA NASCIMENTO DA COSTA TEODO- SIA **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** AUTOR: HELLEN NASCIMENTO DA COSTA TEODOSIO **ADV: MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIRE- DO, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** AUTOR: HELLIA NASCIMENTO DA COSTA TEODO- SIO **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI, MARIA TELMA RODRIGUES A FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Como requer o Ministério Público. Cumpra-se.

00405 Processo: 0028009-38.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SIMONE FERREIRA COSTA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** AUTOR: ODIMAR FERREIRA COSTA **ADV: ALEX SOUTO ARRUDA.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe sobre a existência de outros herdeiros, e, caso positivo que providencie emenda à inicial P.I.

00406 Processo: 0028349-79.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: BERNADETE DE LOURDES CRUZ **ADV: JOSE RAMOS DA SILVA, YURI PORFIRIO CASTRO ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-seAssim sendo, determino a remessa dos autos com a devida baixa na distribuição, ao juízo da 1ª Vara de Sucessões da Capital. P.I.

00407 Processo: 0029271-28.2010.815.2001 - PROCEDIMENTOS REGIDO AUTOR: IONE TARGINO DA COS- TA MOREIRA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, WALTER DE AGRA JUNIOR.** AUTOR: GERAL- DO TARGINO DA COSTA MOREIRA **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: CARTORIO CARLOS ULYSSES **ADV: CARLOS ULYSSES NETO.** Despacho: Intime-seVistos, etc. Designo audiência de INSPESÃO na serventia em questão no dia 20/09/2013, às 08:00 horas. Intime-se.

00408 Processo: 0029407-20.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: WALDETE MARQUES DA SILVA **ADV: MARIA JOSE MEIRELES DA FONSECA.** AUTOR: WALQUIRIA MARQUES DE OLIVEIRA **ADV: MARIA JOSE MEIRELES DA FONSECA.** AUTOR: WOLFREDO MARQUES DA SILVA **ADV: MARIA JOSE MEIRELES DA FONSECA.** REU: WALDEMAR FERNANDES DA SILVA Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, apresente cópias legíveis dos documentos pessoais das partes requerentes. P.I.



00409 Processo: 0029569-15.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: CREUSA LOPES DE MENDONCA VASCONCELLOS **ADV: EVANES BEZERRA DE QUEIROZ**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, julgo extinto o processo, sem análise do mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00410 Processo: 0029572-38.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HERYKA DA COSTA PESSOA LIMA **ADV: ROMERO CARVALHO MENDES, MARCOS ANTONIO DANTAS CARREIRO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca do documento de fls.51, requerendo o que achar de direito, no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00411 Processo: 0029924-25.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA ELIZABETH PEREIRA ALVES **ADV: ROMULO SERGIO SILVA AMARANTE**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Assim sendo, determino que seja intimada a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, promova a emenda da inicial. P.I.

00412 Processo: 0030134-76.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DE LOURDES GONCALVES DANTAS **ADV: GARIBALDI DANTA FILHO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Assim inexistindo informações sobre outros herdeiros na certidão de óbito, determino que seja intimada a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, promova a emenda da inicial. P.I.

00413 Processo: 0030294-04.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: MARIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro como requerido pelo M.P. Desde já designo a audiência para o dia 08/10/2013, pelas 14:20 horas. intimações necessárias.

00414 Processo: 0031053-65.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: SEVERINO RAMOS DE ALMEIDA **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. AUTOR: RODRIGO CAVALCANTE ALMEIDA **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, Julgo Extinto o Processo, sem análise dom mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00415 Processo: 0031421-74.2013.815.2001 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA **ADV: FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS**. AUTOR: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES **ADV: FRANCISCO NOBREGA DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro como requerido pelo M.P. Desde já designo a audiência para o dia 08/10/2013, pelas 14:00 horas. Intimações necessárias.

00416 Processo: 0031466-78.2013.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DA LUZ DOS SANTOS **ADV: HELTON MORAIS DE CARVALHO**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de alvará judicial autorizando a requerente a liberação total dos valores presente às fls.13. P.R.I.

00417 Processo: 0047499-17.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MAURICIO DO CARMO TENORIO**. Despacho: Audiencia designadaVistos, etc. Defiro o pedido retro. Com o intuito de dar a máxima efetividade à prestação jurisdicional, designo a audiência, para o dia 25/09/2013, pelas 14:40 horas. P.I.

00418 Processo: 0049391-58.2011.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARINES SOARES DA SILVA **ADV: ANTONIO FREIRE BASTOS**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de Alvará Judicial autorizando o levantamento dos valores constantes no documentos de fls.47 e 69/70. P.R.I.

00419 Processo: 0058157-47.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GENIVAL ANTONIO DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO, LUIZ CESAR G MACEDO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. intime-se, com urgência as partes, para tomarem conhecimento da designação da pericia, designada para o dia 19/07/2013, às 16:00horas na clinica oftalmo, na rua Sandoval de Oliveira, 66, Torre.

00420 Processo: 0068228-30.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARCELO DE OLIVEIRA AZEVEDO **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA**. AUTOR: GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA **ADV: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Figuram apenas um dos dependentes habilitados razão pela qual determino a regularização da presente ação, integrando-o beneficiário da pensão indicado às fls.35 no polo ativo, em 10 dias. P.I.

00421 Processo: 0070105-05.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA SOARES DAVID DE LIMA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. AUTOR: VALERIA SOARES DE LIMA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre o ofício de fls.53, requerendo o que achar de direito, no prazo de 10(dez) dias. P.I.

00422 Processo: 0072239-05.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JANE DE OLIVEIRA PINHEIRO **ADV: INACIO PEDROSA NETO**. Despacho: Intime-seVistos, etc.Já tendo sido prolatado sentença e entregue o alvará judicial à parte autora, tenho como encerrada a tutela jurisdicional, decorrido o prazo recursal, determino o arquivamento, baixa na distribuição.

00423 Processo: 0083565-59.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente documentos pessoais com os dados pessoais dos requerentes da ação, para que possa ser liberado o alvará. P.I.

00424 Processo: 0090766-05.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: TEREZINHA DE JESUS LEITE NUNES **ADV: JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritolsto posto, julgo extinto o processo, sem análise do mérito, ante a falta de interesse processual, por inadequação da via processual eleita, nos termos do art.267, VI do CPC. P.R.I.

00425 Processo: 0092387-37.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA COSTA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. AUTOR: LUCIELE DO NASCIMENTO DUARTE **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. AUTOR: LUCIELO DUARTE DOS SANTOS **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. AUTOR: ANTONIO ALFREDO SEVERINO DOS SANTOS **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de Alvará Judicial para levantamento dos valores discriminados às fls.30. P.R.I.

00426 Processo: 0110550-65.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: CATIA KUINAIDE SANTOS DA COSTA MARIANO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, para determinar a expedição de Alvará Judicial, autorizando a liberação dos saldos especificados às fls.33. P.R.I.

00427 Processo: 0116104-78.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SOCORRO NAZARE DOS SANTOS SOUTO **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA**. AUTOR: SEFORA DOS SANTOS SOUTO **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10(dez) dias, informe sobre a existência de outros herdeiros, e, caso positivo que providencie emenda à inicial. P.I.

00428 Processo: 0121344-48.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ROSILENE LIRA AMORIM **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. AUTOR: ORNILENE DO ROSARIO LIRA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. AUTOR: ANA MARIA LIRA DOS SANTOS **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. AUTOR: VERA LUCIA DE LIRA MARINHO **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. AUTOR: RONALDO ROMERO LIRA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Indeferio o pedido formulado, devendo o alvará ser expedido de acordo com os termos da sentença de fls.26/27. P.I.

00429 Processo: 0126560-87.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. AUTOR: JOYCE LAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, para determinar a expedição de Alvará Judicial, autorizando a liberação dos saldos discriminados às fls.22. P.R.I.

00430 Processo: 0127367-10.2012.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LUAN NASCIMENTO DA SILVA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. AUTOR: LUIZ FRANCA DA SILVA **ADV: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS**. Sentença: Julgo procedente a presente demandalsto posto, Julgo Procedente o pedido constante na inicial, a fim de determinar a expedição de Alvará Judicial autorizando a liberação dos valores presentes às fls.33. P.R.I.

00431 Processo: 0739770-35.2007.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOSE EUGENIO DA CRUZ MELO **ADV: LETICIA DA SILVA MOUSINHO**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido de fls.99. Cumpra-se.

00432 Processo: 0792063-79.2007.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MAURISA FRANCISCA DA SILVA **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, PAULO ANDRE LUCENA**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Defiro o pedido de habilitação. Compulsando os autos, afere-se que o alvará já se encontra a disposição da parte, desde 27/08/2011, razão pela qual intime-se a parte autora para recebimento. P.I.

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 133/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00433 Processo: 0008877-89.2013.815.2002 - ACAO PENAL MILITAR - AUTOR: FLAVIANO COUTINHO PEREIRA **ADV: LUCIANO G ANDRADE JUNIOR, GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA, INNGO ARAUJO MINA**. Despacho: Intime-seADVOGADOS GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA/INNGO A. MINÁ-OAB 18385-16736-FICAM INTIMADOS"EMENDAR A INICIAL ADEQUANDO A NOMECLATURA DA AÇÃO AOS PEDIDOS-AUTOR FLAVIANO COUTINHO RIBEIRO.

00434 Processo: 0012619-64.2009.815.2002 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: AGNALDO ALVES COELHO **ADV: LUCIANO G ANDRADE JUNIOR**. Despacho: Intime-seSR LUCIANO G. DE ANDRADE JUNIOR-OAB 17348-FICAIS INTIMADO PARA CIENCIADE JUNTADA DE PRECATÓRIA DEVOLVIDA AS FLS. 245/272-REFERENTE AO ACUSADO EX PM AGNALDO ALVES COELHO.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 114/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00435 Processo: 0002561-60.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEGILSON DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00436 Processo: 0092172-58.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ORIBE ALMEIDA DA SILVEIRA NETO **ADV: PASCOAL TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE, MARGARETE TRIGUEIRO DE A DUARTE**. Despacho: Intime-separa apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 096/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00437 Processo: 0002867-54.1998.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CORREIA DE OLIVEIRA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-seIntime-se da sentença de extinção da punibilidade do denunciado JoséCorreia de Oliveira.

00438 Processo: 0043390-54.2011.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO DE SOUSAALVES **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA**. Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 15 de outubro de 2013, pelas 14:00 horas, na 5 vara criminal da capital.

00439 Processo: 0089221-91.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALBERTO FRANCA DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO**. Despacho: Intime-sea defesa par apresentar alegacoes finais no prazo legal

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 145/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00440 Processo: 0015520-05.2009.815.2002 - NOTICIA-CRIME AUTOR: ELZANEIDE DE JESUS GUEDES DA CUNHA **ADV: SABINO ABDON ALMEIDA HOLANDA, ELOI CUSTODIO MENESES**. Despacho: Intime-se a Assistente da acusacao para sentença que julgou procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar a re como incurso no art 171, caput, c/c art 71, do CP.E ainda para apresentacao das contrarrazoes.

00441 Processo: 0016507-07.2010.815.2002 - PROCEDIMENTO COMUM REU: WAGNER VIANA DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES, DIEGO WALLACE DA SILVA NASCIMENTO**. Despacho: Intime-seda decisao que indeferiu o pedido de substituição das condições impostas na proposta de suspensão condicional do processo, determinando, ainda, a expedicao de precatória para a comarca de Maceio AL.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00442 Processo: 0094622-68.2012.815.2003 - GUARDAAUTOR: Y. M. N. **ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, JOAO PEDRO ANDRADE ALEXANDRE**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, AS 15:30H, NESTE FORUM DE MANGABEIRA.

00443 Processo: 0094622-68.2012.815.2003 - GUARDA REU: L. S. A. **ADV: ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, AS 15:30H, NESTE FORUM DE MANGABEIRA.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00444 Processo: 0000455-25.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINO GUEDES DA SILVA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00445 Processo: 0000495-07.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JULIO ALVES COELHO NETO **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA**. Sentença: Processo extinto.com resolucão de mérito

00446 Processo: 0000608-58.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FELIX DE LIMA NETO **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS**. REU: FLORAGENI DUARTE DE AQUINO **ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA**. Despacho: Intime-seAUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/10/2013, 16:40 HS, NO FORUM LOCAL.

00447 Processo: 0001125-63.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00448 Processo: 0001285-88.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA DA SILVA FONSECA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00449 Processo: 0001505-86.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARYLUCE XAVIER DA SILVA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Sentença: Pedido julgado procedente

00450 Processo: 0002355-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO ANIZIO NETO **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: SPC SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO **ADV: ANTONIO CARLOS RIBEIRO, ADELIA CRISTINA BARBOSA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00451 Processo: 0002735-66.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LUIZ JOSE DA SILVA **ADV: EMMANUEL LACERDA FRANKLIN CHACON**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Sentença: Pedido julgado procedente

00452 Processo: 0002824-89.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDODE DESISTENCIA DE FL 438

00453 Processo: 0004020-94.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA DA DECISAO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPACAO DA TUTELA, POR INEXISTIREM ELEMENTOS QUE AUTORIZEM SUA CONCESSAO.

00454 Processo: 0004160-31.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO RICARDO DO NASCIMENTO BEZERRA **ADV: ANDRE DALBUQUERQUE TORREAO, LUCIANA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DA PETICAO DE F. 96, BEM COMO DOS DOCUMENTOS QUE A GUARNECEM, EM 05 (CINCO) DIAS.

00455 Processo: 0004255-61.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ALOISIO SILVA **ADV: VALTER DE MELO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIZ CARLOS LOURENCO**. Sentença: Pedido julgado procedente

00456 Processo: 0004535-71.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE GAMA XAVIER **ADV: FLAVIO GONCALVES COUTINHO**. REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente

00457 Processo: 0007989-25.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO DO FEITO SEM RESOLUCAO.

00458 Processo: 0019395-77.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIMONE FARIAS DE LIMA **ADV: ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO**. REU: CLARO S/A **ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, JOANNA PAULA BRONZEADO TEOTONIO LEITE FERREIRA, LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE**. Sentença: Processo extinto.

00459 Processo: 0024179-63.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA BATISTA **ADV: ADEILSON LUIZ CARVALHO E SILVA**. AUTOR: JULIA OLIVEIRA PINTO DE CASTRO **ADV: ADEILSON LUIZ CARVALHO E SILVA**. REU: BANCO SANTANDER BANESPA BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-seAUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 08/10/2013, AS 14:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

00460 Processo: 0025249-86.2008.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, EM 48 HORAS, DEMONSTRAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

00461 Processo: 0025325-81.2006.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JAIRES ROBERTO PAULINO DE ARAUJO **ADV: LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA**. REU: LOJAS CEM **ADV: ALESSANDRA FRANCISCO DE MELO FRANCO**. Sentença: Processo extinto.extinta a execucao

00462 Processo: 0031245-94.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES **ADV: VALTER DE MELO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/ A **ADV: ERICK MACEDO**. Sentença: Pedido julgado improcedente

00463 Processo: 0031766-39.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDEMAR SILVA TORRES JUNIOR **ADV: MARIA DE FATIMA MARQUES**. REU: PAGGO ADMINISTRADORA DE CREIDTO LTDA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se ficam as partes intimadas a comparecerem a audiencia preliminar designada para o dia 25.09.2013, as 14:20 horas

00464 Processo: 0034310-63.2011.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EUFRAZIO DE MELO CAMPOS **ADV: ANDRE FLORENCIO LANTMANN**. Despacho: Intime-se O AUTOR DA DECISAO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE MANUTENCAO DA POSSEE DETERMINOU A ABERTURA DE CONTA VINCULADA A ESTE JUIZO P/ QUE O MESMO EFETUE OS DESPOSITOS REFERENTES AO VALOR QUE DESEJA CONSIGNAR.

00465 Processo: 0035325-38.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES**. Despacho: Intime-sede que foi determinado a expedição de novo alvara no valor de R\$ 3616, 32. E que o alvara já se encontra expedido e a disposição



00466 Processo: 0041355-21.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** REU: ENERGISA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00467 Processo: 0042839-71.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSSANA MORENO SANTA CRUZ **ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00468 Processo: 0045745-05.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: THAYRONE NUNES DE LUCENA **ADV: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00469 Processo: 0060375-61.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: HILBERTH CANTALICE DE LIMA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Sentença: Processo extinto.com resolucão de merito

00470 Processo: 0065793-77.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACQUELINE KARLA SILVA MARINHO **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: HOSPITAL SAMARITANO **ADV: FABRICIO BELTRAO DE BRITO, DEMETRIO ALMEIDA NETO.** REU: EXCELSIOR MED S/A **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, CLOVIS CAVALCANTI ALBUQUERQUE RAMOS NETO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 25/09/2013, AS 15:20 HORAS, NO FORUM LOCAL...

00471 Processo: 0073065-25.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIO ROBERTO ALVES DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00472 Processo: 0080525-63.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVONALDO SANTOS DE ARAUJO **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** REU: HIPERCARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00473 Processo: 0081512-02.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LIANA DA COSTA PAIVA **ADV: MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO, JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO.** AUTOR: JOSE CARLOS DE FREITAS PATRIOTA **ADV: MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO, JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO.** REU: VICTOR SOUTO DA ROSA **ADV: LEONARDO SOUTO DA ROSA, ANA PATRICIA RAMALHO.** REU: CAROLINE OLIMPIA SOUTO DA ROSA **ADV: LEONARDO SOUTO DA ROSA, ANA PATRICIA RAMALHO.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA PRELIMINAR, DESIGNADA PARA O DIA 25/09/2013, AS 16:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

00474 Processo: 0095475-77.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAIANE DE SOUZA MORAIS **ADV: MARCUS VINICIUS PESSOA CAVALCANTI.** REU: CAPITAL IMOVEIS LTDA **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

00475 Processo: 0104365-05.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL GERALDO DA COSTA **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00476 Processo: 0104590-25.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCIO GOMES TOME **ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/ACOSTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS, COPIA DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA DEMANDADA E COMPROVANTE DE NEGATIVACAO DE SEU NOME NO CADASTRO DE RESTRICAO CREDITALICIA.

00477 Processo: 0109309-50.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JORGE MARCOS BATISTA DE VASCONCELOS **ADV: JOSE GUEDES DIAS.** REU: AETC/PB ASSOCIACAO EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS **ADV: ARTUR GALVAO TINOCO, PERICLES F DE ATHAYDE FILHO.** REU: TRANSNACIONAL TRANSPORTE NACIONAL DE PASSAGEIROS LTDA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 08/10/2013, AS 15:00 HS, NOFORUM LOCAL.

00478 Processo: 0109571-97.2012.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: WILLIAMS DE LIMA SPINELLIS **ADV: CLEUDO GOMES DE SOUZA, CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR.** REU: MARIA DE LURDES TEIXEIRA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-se AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 08/10/2013, AS 17:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

00479 Processo: 0116445-98.2012.815.2003 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSE MENDES DE ARAUJO **ADV: FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA.** REU: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Sentença: Processo extinto.com resolucão de merito

00480 Processo: 0116459-82.2012.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PEVANIA HONORATO DE SOUZA OLIVEIRA **ADV: JOANA DEBORA TEIXEIRA ROCHA, JESSICA EMMANUELLE TEIXEIRA ALVES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00481 Processo: 0116505-71.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: SONIA MARIA COELHO PEREIRA **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI.** Sentença: Pedido julgado procedente

00482 Processo: 0116635-61.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: EVANDRO CUNHA BATISTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Sentença: Processo extinto.com resolucão de merito (art.269, ii, do cpc)

00483 Processo: 0116665-96.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: ISAIAS BARBOSA DOS SANTOS **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Sentença: Processo extinto.com resolucão de merito

00484 Processo: 0120825-67.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELISANDRA CYNTIA MARTINS DOS SANTOS RAMOS **ADV: JOSE ELDER VALENCA SENA.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Acordo homologado

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00485 Processo: 0000057-78.2013.815.2003 - SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: G. J. C. M. C. **ADV: GUTEMBERG JOSE COSTA M.CABRAL.** REU: O. M. N. L. C. **ADV: GUTEMBERG JOSE COSTA M.CABRAL.** Despacho: Intime-se para audiencia de ratificacao aprazada para o dias 26 de setembro de 2013, as 15h20m

00486 Processo: 0003762-84.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. F. F. G. **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se A AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ESPECIFICANDO O ENDEREÇO COMPLETO DO PROMOVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

00487 Processo: 0005070-58.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. T. S. X. L. **ADV: FERNANDO ENES DE SOUSA.** AUTOR: N. R. G. **ADV: FERNANDO ENES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da audiencia de ratificacao e julgamento no dia 01.10.2013 as 15:30 horas.

00488 Processo: 0005757-35.2013.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: C. M. C. **ADV: VIVIANNE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-separa audiencia de interrogatorio designada para o dia 11de outubro de2013, as 11h00, na residencia do interditando.

00489 Processo: 0005877-78.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. S. F. S. **ADV: MARIA NINA SILVA E SOUSA BENJAMIM.** AUTOR: J. S. S. **ADV: MARIA NINA SILVA E SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-separa audiencia de ratificacao aprazada para o dia 08 de outubro de 2013, as 15H40m.

00490 Processo: 0005882-03.2013.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. J. S. **ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE RATIFICACAO, INSTRUCAO E JULGAMENTO, D ESIGNADA PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2013, AS 13:40H, NESTE FORUM DEMANGABEIRA.

00491 Processo: 0005930-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, juntandose aos autos copia da referida decisao; tudo sob pena de indeferimento.

00492 Processo: 0020542-41.2009.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: T. A. C. B. **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO.** Despacho: Intime-se O PROMOVIDO PARA INFORMAR SE A SRA. TERESINHA APARECIDA CARDOSO BARRETO POSSUI CURADOR, PARA FINS DE POSSIVEL REPRESENTACAO, OU APONTAR OUTRO PARA CONTESTAR A ACAO.

00493 Processo: 0024327-74.2010.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: E. C. S. **ADV: IZAIAS MARQUES.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pelo MM. Juiz - extincao

00494 Processo: 0025612-44.2006.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: S. W. F. S. **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.** REU: J. A. F. R. **ADV: IONA DANTAS FLORENTINO LIMA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013, AS 14:50, NESTE FORUM DE MANGABEIRA.

00495 Processo: 0028073-13.2011.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: H. J. P. N. C. **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA, HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE, FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA.** AUTOR: R. F. C. F. **ADV: FERNANDO ANTONIO E SILVA MACHADO.** REU: R. F. C. **ADV: JOSEMILIA GUERRA, CHRISTIANNE SAYONARA DO N GUIMARAES, SOSTHENES MARTINHO COSTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia05/09/2013, às 16:00 horas.

00496 Processo: 0030622-98.2008.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. M. S. **ADV: CARLOS MAGNO DOS SANTOS, EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se A AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO MAURICIO FERREIRA DA SILVA, A FIM DE INTIMA-LO PARA A REALIZACAO DE SUA OITIVA POR OCASIAO DE NOVA AUDIENCIA A SER DESIGNADA.

00497 Processo: 0034982-42.2009.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. A. S. S. **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, KLEBERT MARQUES DE FRANCA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, informar o atual endereço da parte promovida

00498 Processo: 0038750-78.2006.815.2003 - INVENTARIO INTERESSADO: DEBORA PAVARINO **ADV: ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO.** Despacho: Intime-se a herdeira debora pavarino para, no prazo de 10 dias, informar, se possível, o endereço atualizado da inventariante.

00499 Processo: 0039492-35.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADSON ROBERTO DE SOUSA **ADV: ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 314, BEM COMO, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DOS DEMAIS PROMOVIDOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

00500 Processo: 0041847-13.2011.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: S. M. N. **ADV: JOSE BERNARDINO NETO.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pelo MM. juiz - extincao.

00501 Processo: 0064520-63.2012.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER REU: F. A. F. **ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 03.10.2013 AS 13:30H

00502 Processo: 0081307-70.2012.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: GYSELLE CHRYSTINE DE MEDEIROS BEZERRA **ADV: IANNA LICIA LEITE GOMES.** Sentença: Intime-seda sentença prolatada pelo MM. Juiz - procedente

00503 Processo: 0096450-02.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINETE DA COSTA MAURICIO **ADV: MARIA DO CARMO MAURICIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia de conciliacao designada para o dia 03.10.2013 as 15:45h

00504 Processo: 0111692-98.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DJANE PEREIRA DE SOUZA **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-separa cumprir integralmente o despacho de fls. 24, informando o endereço dos promovidos para fins de citação, no prazo de dez dias.

00505 Processo: 0768240-70.2007.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: S. M. S. **ADV: ANTONIO GOMES DE MELO, JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da continuidade da audiencia designada para o dia 01.10.13 as 16:10 horas, bem como do resultado de exame de dna de fls 73/88.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 143/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00506 Processo: 0002746-95.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE DA SILVA FEITOSA **ADV: FLAVIO GOMES PEREIRA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu do indeferimento do pedido de liberdade provisória.

00507 Processo: 0005031-61.2013.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALYSSON ANTUNES ARAUJO DE FREITAS **ADV: HELUAN JARDSON G DE OLIVEIRA, SAUL BARROS BRITO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para apresentar defesa prévia no prazo legal.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00508 Processo: 0001544-86.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: T. H. G. A. **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/10/2013, as 14h00.

00509 Processo: 0030346-62.2011.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FERNANDES GOUVEIA **ADV: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** Despacho: Intime-seINTIMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CONDENATORIA DE FLS. 81/85

00510 Processo: 0031336-87.2010.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO DOS SANTOS ROCHA **ADV: HAMILTON COSTA.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrução e julgamento no dia 09/10/13 as 14:15 hs.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00511 Processo: 0000225-80.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00512 Processo: 0001191-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO MACHADO **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: EKT LOJAS DE DEPARTAMENTO LTDA **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEQ, DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX.** REU: BANCO AZTECA DO BRASIL S/A **ADV: ALEXANDRE CAVALCANTI DE ARAUJO, MARILIA DUARTE MARIZ TIMOTEQ, DEBORA FARIAS DA SILVA DUBEUX.** Despacho: Intime-seas partes através de seus advogados para audiência designada para o dia 20/11/2013 pelas 14:00 horas.

00513 Processo: 0001385-43.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00514 Processo: 0001445-89.2008.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00515 Processo: 0001635-76.2013.815.2003 - USUCAPIAO AUTOR: GEOVANI DOMINGOS ALVES **ADV: DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00516 Processo: 0002565-94.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARINETE BATISTA DA SILVA **ADV: ALAN GOMES PATRICIO.** REU: ATACADAO DOS ELETROS DO NORDESTE LTDA **ADV: THIAGO SANTOS ALVES, MARCELA DE OLIVEIRA CARVALHO, MARIANA DIAS FURTADO.** REU: PROCLIMAX **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** REU: ELECTROLUX DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00517 Processo: 0003595-67.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00518 Processo: 0004216-64.2013.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR **ADV: LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/09/2013, AS 16:00 HORAS

00519 Processo: 0005786-85.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se a parte autora acerca do deferimento da liminar

00520 Processo: 0005844-88.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODOLFO ANDRADE PINHEIRO DE ARAUJO **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, AS 15 HORAS E 30 MINUTOS (RITO SUMARIO)

00521 Processo: 0005847-43.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIANA DIAS DE SOUSA **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIENCIA NO DIA 06.11.2013, ÀS 14:00HORAS

00522 Processo: 0005848-28.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCAS ANDRADE PINHEIRO DE ARAUJO **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-seDESIGNO O DIA 14/11/2013, AS 14:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA.

00523 Processo: 0005954-87.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PRISCILLA DINIZ LIMA DA SILVA BERNARDINO **ADV: KELLY CALDAS VILARIM.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA COMPARECER A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2013, AS 14 HORAS E 30 MINUTOS (RITO SUMARIO)

00524 Processo: 0012139-49.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOMAR MACEDO PEREIRA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: CREUSA DE MELO CARNEIRO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, FLAVIA MARQUES PORTELA COELHO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seDESIGNO AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 08/10/2013, AS 15:20 HORAS, NOFORUM LOCAL.

00525 Processo: 0022501-18.2007.815.2003 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: FRANCISCO JOSE JUNIOR **ADV: LUCIANO CAMARA MENEZES, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS S/A **ADV: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00526 Processo: 0024945-19.2010.815.2003 - NOTIFICACAO AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, JOACIL FREIRE DA SILVA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00527 Processo: 0034435-31.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETTO **ADV: MARIA JOSE FERREIRA MELO, EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI.** Sentença: Pedido julgado procedente

00528 Processo: 0067254-84.2012.815.2003 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: CATIVA TURISMO LTDA **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADV: GLAUCIA MARIA PESSOA ROSAS, WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-seAS PARTES DA DECISAO QUE NAO ACOLHEU A EXCECAO DE INCOMPETENCIA E RECONHECEU QUE ESTE JUIZO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTEFEITO

00529 Processo: 0071585-12.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00530 Processo: 0112585-95.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00531 Processo: 0749025-11.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PROMAC VEICULOS MAQUINAS E ACESSORIOS S/A **ADV: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.** REU: FRANCISCO JOSE JUNIOR **ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO.** Sentença: Pedido julgado procedente

00532 Processo: 0768150-62.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ABELARDO SERRANO DE CASTRO **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** AUTOR: ROBERTO DE CASTRO **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** AUTOR: ISAUARA SERRANO DE CASTRO **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** AUTOR: ADALBERTO FLORENTINO DA SILVA **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** AUTOR: ROSA MARIA SERRANO DE CASTRO **ADV: ADALBERTO JACINTO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA P/SE PRONUNCIAR SOBRE A PETICAO E DOCS. (FLS.233/238), ESCLARECENDO A DIVERGENCIA DE VALORES ENCONTRADA ENTRE A QUANTIA EXECUTADA E A DEPOSITADA, NO PRAZO DE 10 DIAS.



5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 133/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00533 Processo: 0000212-81.2013.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. B. F. S. **ADV: RODRIGO BARRETO BENFICA, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN, SONIA MARIA BENFICA MERTHAN.** Despacho: Intime-separa no prazo de cincod ias, informar o novo endereço do executado, requerendo o que de direito.
00534 Processo: 0000511-58.2013.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: N. C. F. **ADV: JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** REU: R. I. S. F. **ADV: ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-separtes para no prazo cmum em cartório se pronunciar sobre o laudo de fls.56/57, 05 dias
00535 Processo: 0001312-08.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. M. S. **ADV: MARIA DE FATIMA ANDRADE DE SOUSA, LETICIA DA SILVA MOUSINHO.** Despacho: Intime-se O AUTOR PARA QUE INFORME, EM DEZ DIAS, SE JA HOUVE EXONERACAO EM RELACAO AO SEU FILHO JOSE PAULO DA SILVA ARAUJO, REQUERENDO O QUE ENTENDEO DE DIREITO.
00536 Processo: 0001581-13.2013.815.2003 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: JOAO VILAR NETO **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** AUTOR: MARGARIDA VILAR DE QUEIROZ **ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** Despacho: Intime-se SOBRE O LAUDO DE AVALIACAO DE FLS. 113, MANIFESTE-SE O REQUERENTE EM 10 DIAS.
00537 Processo: 0001640-74.2008.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ALDENICE SILVA **ADV: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE BRITTO LYRA, ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Despacho: Intime-se os advogados da inventariante, com vistas a indicacao do novo endereco desta e do herdeiro aldemir silva, em 10 dias, devendo, ainda, manifestar-se sobre o petitorio da fazenda estadual de fls71/73, mesmo prazo
00538 Processo: 0003460-55.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: M. P. D. S. **ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS, DENYSO FABIO DE ARAUJO BRAGA.** Despacho: Intime-se da audiencia de reconciliacao ou ratificacao dos termos da inicial designada para o dia 21.10.2013 as 15:30 horas.
00539 Processo: 0004190-66.2013.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. S. M. **ADV: HEBERT LEVI DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que homologou o pedido de desistencia.
00540 Processo: 0004782-13.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. S. M. **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013, AS 16:15H, NO FORUM DE MANGABEIRA.
00541 Processo: 0005887-25.2013.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: V. C. P. **ADV: WYKTOR LUCAS MEIRA.** Despacho: Intime-separa audiência aprazada para o dia 16 de outubro de 2013, as 16h15m.
00542 Processo: 0007780-56.2010.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: L. C. P. P. **ADV: RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 22.10.2013 as 14:00h
00543 Processo: 0008622-36.2010.815.2003 - SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: L. S. C. **ADV: ATAMILDE ALVES DO NASCIMENTO SILVA.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO
00544 Processo: 0008852-78.2010.815.2003 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: GIRLEIDE MIRANDA SOARES **ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DA AUTORA, PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 25, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
00545 Processo: 0020380-46.2009.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: MARIA CRISTINA RODRIGUES DE ALMEIDA PEREIRA **ADV: SEBASTIAO DE SOUZA LIMA, CARLOS ANTONIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a inventariante para proceder ao reconhecimento do imposto de transmissao causa mortis, no prazo de 10 dias.
00546 Processo: 0043070-98.2011.815.2003 - INVENTARIO AUTOR: GETERALDO NUNES LEITE **ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** Despacho: Intime-se o inventariante compromissado para, em 10 dias, se manifestar acerca da impugnacao de fls 22/25 e do petitorio da fazenda estadual de fls31/34.
00547 Processo: 0053531-32.2011.815.2003 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. S. **ADV: ELISABETE ARAUJO PORTO.** Despacho: Intime-se SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA RETRO JUNTADO, DIGAM A AUTORA, EMCINCO DIAS.
00548 Processo: 0060392-97.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. S. L. **ADV: MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS, ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00549 Processo: 0064620-18.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. A. S. **ADV: EDIZIO CRUZ DA SILVA, WALBIA IMPERIANO GOMES.** Despacho: Intime-se da audiência de conciliação designada para o dia 01.10.2013 as 15:30h
00550 Processo: 0094531-75.2012.815.2003 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. L. S. **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER FERNANDES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se SOBRE A JUSTIFICATIVA APRESENTADA, DIGA A AUTORA, POR SEU PATRONO, EM CINCO DIAS.
00551 Processo: 0102092-53.2012.815.2003 - CONVERSÃO DE SEPARAC AUTOR: J. C. R. **ADV: JALDELEONIO REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E ORDENACAO DOPROCEDIMENTO PARA O DIA 23 DE OUTUBRO DE 2013, AS 15:30H, NESTE FORUMDE MANGABEIRA.
00552 Processo: 0120452-36.2012.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. R. P. S. **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE.** Despacho: Intime-se ANTE AS PRELIMINARES ARGUIDAS, A IMPUGNACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00553 Processo: 0000698-66.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. R. F. S. **ADV: JOEUEDES MARTINS DE PAIVA.** Sentença: Intime-se para ciência da sentença absolutória e da expedição de alvará de soltura.
00554 Processo: 0038677-77.2004.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCILENE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa audiência no dia 30/10/13 as 13:00 horas no forum de mangabeira.
00555 Processo: 0047142-41.2005.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THIAGO ANGELO DE LIMA **ADV: JANIO CIDALINO DE ALMEIDA.** REU: EDVALDO CAVALCANTE DE CARVALHO **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** REU: AIRTON DE CARVALHO **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Despacho: Intime-se da sentença que absolveu os reus.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 151/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00556 Processo: 0003034-46.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERY JONHSON DA SILVA MONTEIRO **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA.** Despacho: Intime-sea parte para apresentar defesa previa por escrito no prazo de 10 dias

2. JZ ESPECIAL REGIONAL DE MANGABEIRA NF 034/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00557 Processo: 0006457-21.2007.815.2003 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se O EXECUTADO PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO SOB PENA DE PENHORA OLINE.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00558 Processo: 0006856-07.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ISSAC ROSA DA COSTA **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** AUTOR: JOSIANE DIAS DAS NEVES COSTA **ADV: MARIA DE FATIMA MOTTA LOUDAL.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00559 Processo: 0008075-21.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO DE TASSO FIRMINO **ADV: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: C E A MODAS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre depósito de fls. 55 e 57, requerendo o que de direito.
00560 Processo: 0010578-44.2013.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: GTEL GRUPO TECNICO DE ELETROMECHANICAS LTDAREU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte excepta/promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar resposta ao presente incidente, querendo.
00561 Processo: 0013395-33.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURICELIA MENDES SARMENTO **ADV: JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR, ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes sobre decisão de fls. 407/408 dos autos.
00562 Processo: 0013666-61.2011.815.0011 - MONITORIAAUTOR: CESED **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: MARIA MARINETE MENDES DOS SANTOS Sentença: Pedido julgado procedente
00563 Processo: 0015065-96.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** AUTOR: ERIKA SUYEN FERREIRA PEQUEÑO **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** REU: ELIZABETE ALMEIDA SILVA Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, declinar o endereço do autor, sob pena de extinção do feito.
00564 Processo: 0021904-98.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. **ADV: MARIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ.** REU: A. A. F. T. B. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir despacho de fl. 646.
00565 Processo: 0022148-27.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE MACEDO **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se pois, a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, completar a petição inicial, trazendo aos autos elementos.

00566 Processo: 0022162-11.2013.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: GTEL GRUPO TECNICO DE ELETROMECHANICAS LTDAREU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-se a parte impugnada/promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, ofertarresposta ao presente incidente, querendo.
00567 Processo: 0022303-30.2013.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: WARTSILA BRASIL LTDA-REU: EMAQ INSTALACOES ELETROMECHANICA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, RICARDO NASCIMENTO FERNANDES, ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se a parte excepta/promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, ofertar resposta ao presente incidente, querendo.
00568 Processo: 0025956-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NAYRON MEDEIROS SOARES **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: EMPRESA MARCIO AGRAY DE LIMAREU: GLAUCIA SOARES PEREIRAREU: MARIA LUIZA DO BU ARAUJO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00569 Processo: 0000254-45.1983.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PAULO MENDONCA E CIA **ADV: GERALDO MEDEIROS DE ARAUJO, LENI DE FIGUEIREDO ARAUJO.** REU: SEBASTIAO JACOME DE OLIVEIRA FILHO **ADV: GERALDO MEDEIROS DE ARAUJO.** Sentença: Processo extinto.
00570 Processo: 0003988-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SUELI BATISTA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes do indeferimento do pedido de tutela antecipada, intime-se ainda, a parte promovida para, em 10 dias, juntar aos autos cópia do contrato de adesão do autor.
00571 Processo: 0005053-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DONA IRACY E COM LTDA **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS.** REU: GIANCARLO SERRALHA FELICIANO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00572 Processo: 0008399-40.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00573 Processo: 0010746-95.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCIANO DE CARVALHO RABELLO **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, VALTER VANDILSON C DE BRITO.** AUTOR: RP PEREIRA E CAMARGO LTDAREU: BANSICREDI VISA **ADV: ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Despacho: Intime-sede todo conteúdo do despacho de fls. 199 dos autos
00574 Processo: 0011668-58.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CUSTODIO THADEO SOARES MIRANDA **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA, JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: BANCO SANTANDER LEASING S/A ARREND MERCANTIL **ADV: CELSO MARCON.** Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito
00575 Processo: 0012796-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS ANDRE ALVES DA SILVA **ADV: WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES.** Despacho: Intime-sea parte autora para efetuar o valor integral das parcelas questionadas
00576 Processo: 0012822-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANA DA SILVA RIBEIRO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00577 Processo: 0014184-80.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RAMOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Sentença homologatoria
00578 Processo: 0015114-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSAN GUEDES RANGEL NETO **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seaudiência de instrução redesignada para o dia 10.09.2013 as 15:30h. no forum local, ficando devidamente intimados o promovente e o seu advogado, devendo comparecer ao ato acompanhado de suas testemunhas.
00579 Processo: 0015187-41.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRACEMA LIMEIRAALVES **ADV: ANA KAROLINA NOBRE DE M GONDIM.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
00580 Processo: 0017802-87.2000.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** REU: PORTO IND E COM DE CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA Despacho: Intime-sede todo conteúdo do despacho de fls. 324
00581 Processo: 0018609-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REBECA JESSICA DANTAS DE MEDEIROS Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias, subscrever a petição inicial, sob pena de indeferimento.
00582 Processo: 0018887-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES ARAUJO DA SILVA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte autora, para efetuar o depósito do valor integral das parcelas questionadas.
00583 Processo: 0020142-81.2012.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: J S EMPREENDIMENTOS **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** REU: INSTITUTO CAMPINENESE DE TURISMO E EVENTOS PARAHYBA **ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00584 Processo: 0020770-41.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SMILE **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Sentença: Pedido julgado procedente
00585 Processo: 0021638-87.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ENERGISA BORBOREMA **ADV: CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO.** REU: FLEXPLAST IND E COM LTDA **ADV: FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Sentença: Sentença homologatoria
00586 Processo: 0023561-46.2011.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: CONSTRUTORA MARILLAC LTDA **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-sea parte autora de todo teor do R. despacho de fls.64, determinando a citação do corréu Henrique Maciel, por via postal.
00587 Processo: 0023811-45.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ORLANDO VIRGINIO PENHA **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.** Sentença: Embargos declaratorios admitidosRetificação da informação equivocada, sem alteração, todavia, da substancia do julgado.
00588 Processo: 0024122-85.2002.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** REU: AG CALCADOS E COMPONENTES LTDA Despacho: Intime-sede todo conteúdo do despacho de fls. 354 dos autos
00589 Processo: 0029567-45.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA **ADV: MARCO AURELIO GOMES.** REU: SALUTE IND E COM DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA Sentença: Processo extinto.
00590 Processo: 0030778-82.2007.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: JOAO SIZENANDO DE MELO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
00591 Processo: 0037719-87.2003.815.0011 - MONITORIAAUTOR: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA **ADV: LUSINETE LEITE DE ESPINDOLA.** REU: DIVALDO ABRANTES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sede todo conteúdo da sentença de fls. 131/133
00592 Processo: 0122698-64.2012.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: REJANE COSTA DE FARIAS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00593 Processo: 0001212-78.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-se sobre a certidão de fl.63v, no prazo de 10 (dez) dias.
00594 Processo: 0001879-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALUSKA MYSTHERLY CUNHA RAMOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, BRUNA TAYNARA DA COSTA FARIAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias se manifestar sobre a devolucao da correspondencia de fl.17, requerendo o mais que entender de direito.
00595 Processo: 0004995-78.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GLORIA MARIA GONZAGA CAVALCANTI **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Despacho: Intime-separa em 10(dez) dias se manifestar sobre a devolucao da correspondencia de fls.37/38 indicando em ato continuo o endereco atual e correto do promovido, sob pena de extincão e arquivamento
00596 Processo: 0004998-33.2013.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAMAUTOR: GLORIA MARIA GONZAGA CAVALCANTI **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fl.23 e v que julgou improcedente o pedido.
00597 Processo: 0005104-63.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A **ADV: PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA, JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se para recolhimento de diligências.
00598 Processo: 0005375-72.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se para indicar outros bens penhoráveis, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção e arquivamento.
00599 Processo: 0009580-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SYMON ALVES DE ARAUJO **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10(dez) dias.
00600 Processo: 0010550-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAIME ANCELMO DE FRANCA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.
00601 Processo: 0010792-74.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINEIDE CAMPOS BRITO **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/ A **ADV: ADRIANA BEZERRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da decisao de fl.139 que manteve penhora/bloqueio judicial, autorizou liberacao em favor do reu da quantia objeto do deposito judicial fl.133 e autorizou recebimento pelo autor e advogado do remanescente.
00602 Processo: 0010816-63.2013.815.0011 - MONITORIAAUTOR: MARACANAALIMENTOS LTDA **ADV: FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA.** Despacho: Intime-se do despacho de f. 20 que indeferiu o pedido de gratuidade processuale concedeu o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento das custas processuais, so pena de cancelamento da distribuicao.



- 00603** Processo: 0010941-65.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA ZILDA GUIMARA-ES AZEVEDO **ADV: SERGINALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, em 10(dez) dias, especificar provas que eventualmente deseja produzir, justificando-as sob pena de preclusão e indeferimento.
- 00604** Processo: 0011667-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA VERONICA TEO-DOSIO APOLINIO DE OLIVEIRA **ADV: ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** Despacho: Intime-se para em 15(quinze) dias requerer o cumprimento do acordao/sentença, na forma do disposto no art.475-B do CPC sob pena de arquivamento.
- 00605** Processo: 0012272-63.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LARISSA SOARES RIBEIRO **ADV: ROSELI MEIRELLES, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, ROSELI MEIRELLES JUNG.** REPRESENTANTE LEGAL: TERESA CRISTINA SOARES **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.167, para em 10 (dez) dias, indicar outros bens do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento dos autos sem prejuízo de posteriores desarquivamento.
- 00606** Processo: 0014082-63.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FELINTO IND E COM LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: TAX DILIGENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA S/A **ADV: GISELLY ALVES CRUZ AUGUSTO.** Despacho: Intime-se do deferimento da prova pericial (fl.516) e a parte autora para depositar dos honorários periciais arbitrados em 10(dez) salários mínimos, no prazo de 12(quinze) dias sob pena de dispensa da prova.
- 00607** Processo: 0014101-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PETRONIO DE MORAIS LUCENA **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, LARISSA FURTADO CAMPOS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DO BRASIL LTDA **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.130/135 que extinguiu o feito sem resolução de mérito em relação a 3ª suplicada e julgou procedente o pedido de indenização condenando o banco promovido a indenizar o autor.
- 00608** Processo: 0014394-68.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO GE CAPITAL S/A **ADV: EDUARDO LUIZ BROCK, MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo de 15(quinze) dias.
- 00609** Processo: 0014603-76.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARILIDIA MARQUES DOS SANTOS **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** AUTOR: JOSE FRANCISCO DA GAMA FILHO **ADV: BRUNO FARIAS LIMA.** Despacho: Intime-se para indicar outros bens penhoráveis, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.
- 00610** Processo: 0014681-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO **ADV: RAMONA PORTO AMORIM GUEDES, GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS, MARIA RODRIGUES SAMPAIO.** Despacho: Intime-se para apresentar recebido em ambos os efeitos, vistas a recorrida para suas contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00611** Processo: 0015444-71.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROCHANE VILLARIM DE ALMEIDA **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões
- 00612** Processo: 0015776-62.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAYMES ELDER DE SOUSA PATRICIO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Despacho: Intime-se da decisão de fls.14/15 que deferiu o pedido de tutela antecipada.
- 00613** Processo: 0016873-68.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Apelação recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razões no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00614** Processo: 0017004-72.2013.815.0011 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAM AUTOR: REGINALDO ANDRADE **ADV: MARGARETE FELIX DE FREITAS.** AUTOR: MARIA BENTO ANDRADE **ADV: MARGARETE FELIX DE FREITAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, acostar aos autos seus documentos pessoais sob pena de indeferimento da inicial.
- 00615** Processo: 0017574-63.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a comparecer em cartório para recebimento de alvará.
- 00616** Processo: 0018368-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA LINS DANTAS **ADV: MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo de 10(dez) dias.
- 00617** Processo: 0019667-72.2005.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BRADESCO S/A **ADV: EDUARDO SERGIO SOUSA MEDEIROS, FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES.** Despacho: Intime-se para indicação de outros bens penhoráveis, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.
- 00618** Processo: 0019733-76.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** Despacho: Intime-se a comparecer em cartório para recebimento de alvará.
- 00619** Processo: 0021328-76.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO EDIGREUCIO LOPES DA SILVA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA, KEILA PATRICIA AZEVEDO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para em 15 (quinze) dias requerer o cumprimento do acordao/sentença, observado o disposto no art.461 e §§ e 475-B, do CPC, sob pena de arquivamento.
- 00620** Processo: 0021337-67.2013.815.0011 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAM AUTOR: JOSE GALDINO DO NASCIMENTO FILHO **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.16 que deferiu gratuidade judiciária e determinou depósito do valor consignado devidamente corrigido no prazo de 05 dias, bem como prestações que se vencerem no curso da demanda.
- 00621** Processo: 0021914-79.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DOUGLAS DA ROCHA LIMA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, MARIANA DE LIMA FERNANDES.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.72v item 1 que manteve os honorários periciais no valor de 1, 5 salários mínimos.
- 00622** Processo: 0021949-73.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: TAX DILIGENCE AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA **ADV: GISELLY ALVES CRUZ AUGUSTO.** REU: FELINTO IND E COM LTDA **ADV: THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias especificarem as provas que por ventura pretendem produzir, justificando-as.
- 00623** Processo: 0022186-73.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA EMMANUELE AIRES DA SILVA **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS, PERICLES DE MORAES GOMES.** Sentença: Acordo homologado
- 00624** Processo: 0024426-69.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO BEZERRA BRILHANTE **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** REU: CAIXA SEGUROS S/A **ADV: MANUELA MOTA MOURA, MILENA NEVES AUGUSTO, FELICIANA MARIA SILVA BILIO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.197 que rejeitou os embargos declaratórios determinando o recolhimento dos honorários periciais em 10 (dez) dias, pela parte re.
- 00625** Processo: 0024515-63.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: JACKSON BARBOSA DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: TANIA MARIA BARBOSA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: TANUSIA BARBOSA DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** AUTOR: JOABSON BARBOSA DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** REU: IVANDRO MOURA CUNHA LIMA FILHO **ADV: ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO, LUANA M. SOUSA BENJAMIM.** Despacho: Intime-se para, no prazo comum de 05(cinco) dias dizerem sobre a documentação d e fls.238/266.
- 00626** Processo: 0024980-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL ISIDRO DOS SANTOS **ADV: PATRICIO CANDIDO PEREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, DARLAN SANTOS NOBRE.** Despacho: Intime-se despacho fl.65 deferiu prova pericial arbitrando 1, 5salários mínimos honorários periciais suportados pela sucumbente na demanda ao final e para formularem quesitos e indicarem assistentes em 05 (cinco) dias.
- 00627** Processo: 0025963-66.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DIANNY SABINO FURTADO DE CARVALHO **ADV: IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: DIRCEU MELO DE CARVALHO **ADV: IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se da decisão de fl.58 que indeferiu a gratuidade processual, concedendo prazo de 10 (dez) dias para recolher custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição.
- 00628** Processo: 0026625-69.2008.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** AUTOR: CELIA MARIA OLIVEIRA NEPOMUCENO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a comparecer em cartório para recebimento do mandado de transcrição.
- 00629** Processo: 0027860-66.2011.815.0011 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAM REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU **ADV: SILVIO LUIS QUEIROGA DE MEDEIROS, ROGERIO DUNDA MARQUES, RICARDO BEROLO BEZERRA BORBA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00630** Processo: 0123571-64.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AILTON DE ARAUJO **ADV: FERNANDO GONDIM.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo de 10(dez) dias.
- 00631** Processo: 0124088-69.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI, NELSON PASCHOALOTTO, THIAGO MANFIO ARCURI.** Despacho: Intime-se da decisão de fl.22 e para, querendo, em 10(dez) dias, requerer o que entender de direito, a teor do art.475-B, do CPC, sob pena de extinção e arquivamento.
- 00632** Processo: 0124152-79.2012.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: THIAGO MANFIO ARCURI.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 112/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00633** Processo: 0002330-02.2007.815.0011 - PETICAO AUTOR: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

- 00634** Processo: 0003356-25.2013.815.0011 - ALIENACAO JUDICIAL D AUTOR: ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS **ADV: HENRIQUE DOUGLLAS JUCA PEREIRA.** REU: MARIA ZELIA RODRIGUES SANTOS **ADV: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: JADIEL ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10 dias se tem interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir, just ou se concordam com o julg ant da lide.
- 00635** Processo: 0004299-67.1998.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO **ADV: AILTON ELISIARIO DE SOUSA.** REU: GABRIEL FAUSTINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo no prazo de 10(dez)dias, requerendo o que entender de direito.
- 00636** Processo: 0004667-51.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: ALEX ALBERIO AGRA LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00637** Processo: 0004705-83.2001.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: EDITORA ABRIL S/A **ADV: RUY RIBEIRO, RUY RIBEIRO, LUIZ CLAUDIO GARCIA DE ALMEIDA, CLAUDIA VENANCIO COSTA.** REU: ILOBRAS IND DE LENTES OFTALMICAS DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo no prazo de c10(dez)dias, indicando bens do executado passíveis de penhora.
- 00638** Processo: 0005336-90.2002.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: ARTUR MELLOR **ADV: ROMEU ELOY, ROSE ANGELLI CIRNE ELOY, FERNANDO GONDIM.** REU: ASA BRANCA VEICULOS IMPORT E EXPORTACAO MONACO PEUGEOUT Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00639** Processo: 0005691-13.1996.815.0011 - MONITORIA AUTOR: GIOVANNI DE VASCONCELOS LIMA **ADV: GUILHERME MARCONI DUARTE.** REU: KLEBER FRANCA DO BU Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo no prazo de 10(dez)dias, indicando bens do executado passíveis de penhora.
- 00640** Processo: 0005707-93.1998.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: AILDO BEZERRA NOBREGA Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.
- 00641** Processo: 0005821-32.1998.815.0011 - MONITORIA AUTOR: DROGAJATO DIST DE PROD QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA **ADV: JOSE CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA.** REU: ERIKA AIRES PEDROSA Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo no prazo de 10(dez)dias, indicando bens da executada passíveis de penhora.
- 00642** Processo: 0006667-29.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO FARIAS DA SILVA **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: ITAPEMERIM Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez)dias requerer o que entender de direito.
- 00643** Processo: 0007185-19.2010.815.0011 - EMBARGOS AUTOR: ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO **ADV: RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO, JOSE ASSIMARIO PINTO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 00644** Processo: 0008513-13.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO MARCELINO FILHOREU: BANCO BRADESCO **ADV: HIRAN LEAO DUARTE, ELIETE DE SANTANA MATOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais, no prazo de 05(cinco)dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.
- 00645** Processo: 0009004-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RINALDO LUCIANO ARAUJO DE MELOREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** Despacho: Intime-se o promovido por todo teor do despacho de fls 770
- 00646** Processo: 0009226-22.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: JOSE BENTO NETO Despacho: Intime-se o exequente pedido deferido.
- 00647** Processo: 0010356-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON GADELHA VIANA FILHO **ADV: PABLO GADELHA VIANA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes desta decisão e o promovente para se desejar apresentar impugnação em 10(dez)dias.
- 00648** Processo: 0010429-53.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RUTH FERNANDES DE SOUZAREU: CAIXA SEGUROS S/A **ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO.** Despacho: Intime-se a promovida para o devido recolhimento, no prazo de 10(dez)dias, sob pena de presunção.
- 00649** Processo: 0010466-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CRISTIANO MARQUES TRAJANO **ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA.** REU: HIPERCARD Despacho: A impugnação, no prazo legal.
- 00650** Processo: 0010577-59.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEMIRAMIS NOBREGA DE MORAIS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: GLOBAL VILLAGE TELECOM **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes sobre o teor desta decisão, bem como a parte autora para no prazo de 10(dez)dias, apresentar impugnação a contestação.
- 00651** Processo: 0010616-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA MARINA **ADV: REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** REU: ERICO MOTA FEITOSA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** Despacho: Intime-se as partes por todo teor do despacho de fls 143.
- 00652** Processo: 0011026-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANE MARTINS DOS SANTOS **ADV: ALISSON MENDONCA GUIMARAES.** REU: SPC BRASIL **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se as partes sobre o teor desta decisão, bem como a parte autora para no prazo de 10(dez)dias, apresentar impugnação a contestação.
- 00653** Processo: 0011287-79.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AQUINO DE LIMA FILHO **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: JOSE MURILO FREIRE DUARTE JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10(dez)dias se tem interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir, just ou se concordam com o julg ant da lide.
- 00654** Processo: 0011877-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ELISABETE DA SILVA ALVES **ADV: KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: BRENO BRAULIO FERREIRA MORAIS **ADV: KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10(dez)dias se tem interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir, just ou se concordam com o jul ant da lide.
- 00655** Processo: 0011886-18.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUTO FALCAO **ADV: KENNEDY GUSMAO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MACEO **ADV: KENNEDY GUSMAO.** REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10dias se tem interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir just ou se concordam com o julg ant da lide.
- 00656** Processo: 0012471-75.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: CESANIA MARIA DE CASTRO COSTA **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10(dez)dias requerem o que de direito.
- 00657** Processo: 0013376-75.2013.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR REU: MAGNA DA MATA SILVA **ADV: UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA, MARCOS DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-separa se manifestar no prazo de 05 dias, na forma do art. 261 do cpc
- 00658** Processo: 0013416-57.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADELSON NUNES **ADV: JEFFERSON JOSE ARRUDA DE LIMA.** REU: FROTA SEGURA **ADV: VALBER MAXWELL FARIAS BORBA, REGINALDO PAULINO DA S FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10(dez)dias se tem interesse numa composição amigável.Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir, just ou se concordam com o julg ant da lide.
- 00659** Processo: 0013437-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILTON DE SAARAUI-JOREU: SCOPEL SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: DANIEL MARTINS BOULOS.** REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Despacho: Intime-se os promovidos para regularizarem a apresentação processual aos autos instrumento procuratório no prazo de 15(quinze)dias, nos termos do art37 do CPC.
- 00660** Processo: 0013749-48.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE VILAR DE QUEIROZ **ADV: LARISSA CARLA OLIVEIRA FIGUEIREDO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de 10(dez)dias se manifestar acerca da certidão de fls 160v
- 00661** Processo: 0013839-51.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CRISTIANO JATоба DE ALMEIDA.** REU: MARCO SERGIO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez)dias se manifestar acerca da certidão de fls 51v.
- 00662** Processo: 0014177-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMILDO HENRIQUE DA COSTA **ADV: ADRIANA MENDES DE LIMA.** REU: CREDFISA S/A **ADV: LEILA MEJDALANI PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10(dez)dias se tem interesse numa composição amigável.Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provasa produzir, just ou se concordam com o jul ant da lide.
- 00663** Processo: 0014336-31.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBSON DA CRUZ BEZERRA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: RUBENS GASPAR SERRA.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem em 10(dez)dias se tem interesse numa composição amigável. Em caso negativo, digam em igual prazo se ainda tem provas a produzir just ou se concordam com o julg ant da lide.
- 00664** Processo: 0014411-07.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA LUCIA FAUSTINO DE ALMEIDA **ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA.** REU: ANA LUCIA DUARTE NOGUEIRAREU: ANA



LUCIA DUARTE NOGUEIRA **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: CARLEUZA NOGUEIRA DE FARIAS **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: JOSE HERMANO DUARTE NOGUEIRA **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: NEUMANN MARGARETTE DUARTE NOGUEIRA **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** REU: VERONICA VILAUBA NOGUEIRA DUTRA **ADV: JOAO ANTONIO DE MOURA.** Despacho: Intime-se as partes por todo teor de fls 102.

00665 Processo: 0015195-18.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SALETE DA SILVA- REU: ITAUCARD **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar em 05(cinco)dias.

00666 Processo: 0016129-10.2010.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, CELSO MARCON.** REU: ANTONIO V DE ARAUJO FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligencia para cumprimento do mandado

00667 Processo: 0016467-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILSON CHAVES SOU-SA **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** REU: MARISA LOJAS S/A Despacho: Intime-sea parte autora. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação da tutela, apos o decurso do prazo de contestação.

00668 Processo: 0016684-56.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALLYSSON SHISTEFESSON ROCHA SILVA **ADV: MARCIA AGRA DE SOUSA.** REU: BANCO AYMORE S/A Despacho: Intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazoes no prazo de 15(quinze)dias.

00669 Processo: 0017056-54.2002.815.0011 - CAUTELAR INOMINADAUTOR: MIBRA MINERIOS LTDA **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte executada para se desejar apresentar impugnação no prazo legal da penhora realizada.

00670 Processo: 0017104-71.2006.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: RICLAN S/A **ADV: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, JULIANA FERRAZ DA SILVA.** REU: CAMPINA CARAMELOS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para dar andamento ao processo no prazo de 10(dez)dias, indicand bens da executada passíveis de penhora.

00671 Processo: 0017537-31.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNICRED COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIAD **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** REU: THEUDAS BARRETO BARROS Despacho: Intime-se o exequente para em 10 dias, emendar a inicial, trazendo aos autyos original do mtitulo executivo ou copia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial.

00672 Processo: 0017563-83.2000.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SANCHES MARCONI.** REU: COM DE CARNES CAMPINENSE LTDA Despacho: Intime-se a parte exequente para dar andamento ao processo no prazo de 10(dez)dias, indicando bens ao executado passíveis de penhora.

00673 Processo: 0017876-87.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** REU: SIMONE DA MOTA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial no prazo de 10(dez)dias, adequando o valor da causa as parcelas vencidas sem prejuizo do recolhimento das custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial.

00674 Processo: 0018534-53.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: MS INFORMATICA E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10(dez)dias requerer o que entender de direito.

00675 Processo: 0018551-21.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ANTONIO COSTA GOMES **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: JOSE RICARDO DE SOUZA GOUVEIA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez)dias requerer o que entender de direito.

00676 Processo: 0018617-30.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA Despacho: Intime-sea parte autora. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação da tutela, apos o decurso do prazo de contestação.

00677 Processo: 0019106-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TERESA CRISTINA CA-VALCANTI LIMA **ADV: ROSELI MEIRELLES JUNG.** REU: BANCO SANTANDER Despacho: Intime-se a parte autora. Reservo-me para apreciar o pedido de antecipação da tutela, apos o decurso do prazo de contestação.

00678 Processo: 0019267-77.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO ALBERTO HER-CULANO **ADV: BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO.** REU: SKY SATELLITE RECEIVES S14B 700REPRESENTANTE LEGAL: JOSE NUNES JUNIOR Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00679 Processo: 0019617-65.2013.815.0011 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: FABIANO DIAS GUIMARAES **ADV: JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS.** REU: ASSIS VERAS Despacho: Intime-se a parte autora.reservo-me para apreciar o pedido de liminar apos a resposta do reu.

00680 Processo: 0020996-41.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** REU: JOSE DOMINGOS DE PONTES FILHO Despacho: Intime-se a parte promovente .Liminar deferida

00681 Processo: 0021427-75.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/ A **ADV: MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER.** REU: ALEXANDRE EMANUEL AMORIM RODRIGUES Despacho: Intime-se a parte autora por todo teor do despacho de fls 24.

00682 Processo: 0022144-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTINHO JOAO DE LIMA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BRAZ BRITO DE QUEIROZ Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez)dias, requerer o que de entender de direito.

00683 Processo: 0022349-92.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELI VENANCIO DE LUNAREU: BANCO ITAU S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAUREN- CO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-se o promovido da penhora realizada Bacenjud.

00684 Processo: 0022608-24.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NADEGE MONTEIRO MEDEIROS **ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: BANCO BANORTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez)dias falar sobre o documentode fls 56

00685 Processo: 0023140-27.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: ANTONIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO **ADV: JOSE ASSIMARIO PINTO, MARIA LUCICLEIDE DE SOUSA.** REU: JOAO VIANEI BATISTA DE ALMEIDA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00686 Processo: 0023762-53.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIBRA MINERIOS LTDA **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-sea parte autora para juntada do instrumento procuratorio no prazo de 10(dez)dias.

00687 Processo: 0026928-54.2006.815.0011 - MONITORIA AUTOR: VANDA DE LIMAREU: MARIETA GONCAL-VES BARROS **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a executada para no prazo de 10(dez)dias se manifestar acerca da proposta de acordo apresntada pela exequente as fls 110.

00688 Processo: 0027900-82.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAYMILSON JOSE LUCAS BARBOSAREU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seintim-ese a promovida para no prazo de 15(quinze)dias recolher as custas, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00689 Processo: 0035248-59.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAPHAEL DE LIMA MAR-TINS **ADV: ARABELA DE CASSIA SILVA, SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO.** REU: BANCO REALABN AMRO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10(dez)dias se manifestar acerca da certidao de fls 192v.

00690 Processo: 0122142-62.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: RELACON SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se o promovente oara no prazo de 10(dez)dias, esclarecer se os endereços fornecidos as fls 92 sao de fato, do promovido, indicando em qual deles deve ser efetuada a citação.

00691 Processo: 0122401-57.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: POSTO DE COMBUSTI-VEIS BELA VISTA PRATA LTDA **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALAN INACIO DA SILVAREU: BENCO MANUTENCAO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora, no prazode 10(dez)dias do documento de fls 29.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00692 Processo: 0000532-94.1993.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CASA DOS FOGUES LTDA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** AUTOR: MARTHA EMILIA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que de direito, em 10 (dez) dias.

00693 Processo: 0000629-50.2000.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BB FINANCEIRA CREDITO FINANCIA-MENTO E INVESTIMENTO **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, MARCO AURELIO VIANA ALMEIDA.** AUTOR: BB FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ORLANDO LIMA DE ARAUJO.** REU: ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte promovente sobre o DEFERIMENTO do pedido de fls. 139 dos autos (SUSPENSÃO deste processo) até a finalização do INVENTÁRIO.

00694 Processo: 0004845-25.1998.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ESPOLIO DE WILLAMI TORRES NOGUEIRA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.** REU: MARTHA EMILIA DE ARAUJOAU-TOR: WILL TORRES NOGUEIRA **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES, ERICK MACEDO.** Sentença: Pedido julgado improcedente EMBARGOS DE TERCEIRO julgado improcedente. Condenando ainda a embargante a pagar as CUSRAS JUDICIAIS e honorários advocatícios, fixados em R\$ 1.000, 00 (um mil reais). Prazo da lei.

00695 Processo: 0005106-33.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: PEDRO HENRIQUE BRAGA REYNALDO ALVES, PEDRO HENRIQUE REYNALDO ALVES, HENRIQUE BURIL WEBER, ERIK LIMONGIAL.** REU: MARIA BETANIA DA SILVA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00696 Processo: 0005731-38.2009.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IAPONIRA PAULO DE OLIVEIRA MENDES **ADV: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se ou deferido o requerimento formulado à fl. 67, concedendo-lhe VISTA por 10 (dez) dias.

00697 Processo: 0008799-25.2011.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: AUSTRO TAVARES DE ANDRADEREU: AUCIO AGAMENON ALVES TAVARES Despacho: Intime-se ou deferido o PEDIDO de fls. 50. Fiquem os autos sobrestados em Cartório por 06(seis) meses, aguardando manifestação do exequente.

00698 Processo: 0009654-72.2009.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** REU: LUCI-ENE AGUIAR SILVA **ADV: THELIO FARIAS, DHELIO RAMOS.** LITISCONSORTE: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA **ADV: DHELIO RAMOS, CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, THELIO FARIAS.** Despa-cho: Intime-se as partes do teor do despacho de fls. 67 e bem como a parte exequentecomparecer em Cartório para receber a petição protocolada em duplicidade no presente feito. Prazo de 10 (dez) dias.

00699 Processo: 0010989-24.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WAGNER MESSIADES LEAL **ADV: RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se as partes sobre o teor do despacho de fls. 55 dos autos.

00700 Processo: 0011061-45.2011.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER.** REU: C N MEDEIROS E CIA LTDAREU: FRANCISCO RAIMUN-DO DE MEDEIROSREU: MARIA JOSE DE NORMANDO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito e INDEFERINDO A PETIÇÃO INICIAL, com base na súmula n. 233 do STJ c/ c o art. 267, IV do CPC.

00701 Processo: 0011195-04.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: MARIA DO SOCORRO SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, cumprir a determinação de fls. 24, sob pena de indeferimento na inicial.

00702 Processo: 0011374-35.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: SANTANDER LEASING S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, HENRIQUE BURIL WEBER, PAULO GUSTAVO COELHO DA CARVALHEIRA.** REU: JOSE BATISTA SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte promovente sobre o teor do despacho de fls. 39 dos autos; sob pena de INDEFERIMENTO da inicial. Prazo da lei.

00703 Processo: 0011434-08.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CELINAALVES DE MEDEI-ROS **ADV: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTU- NES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: SABEMI SEGURA-DORA S/A **ADV: RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA, JULIANA LAYHER, CAMILA GOUVEIA.** Despa-cho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se tem interesse numa composicao amigavel. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda tem provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

00704 Processo: 0013129-31.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE ANTONIO GOMES CA-VALCANTI JUNIOR **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO, ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC Despacho: Intime-se ou da petição e docs. de fls. 19/34, FALE a parte autora, em 10 dias.

00705 Processo: 0014735-02.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON PAULO DE CARVALHO **ADV: MARCOS REIS GANDIN, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, CARLOS RO-BERTO SCOZ JR.** AUTOR: SUELDA MARIA SANTOS ALVES **ADV: MARCOS REIS GANDIN.** AUTOR: SEVERINA MENEZES CARNEIROAUTOR: MARILETE SANTOS FERREIRAAUTOR: EDNA DA SILVA ARAGAOAUTOR: ANTONIA CABRAL DA SILVAREU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS.** Despacho: Intime-se ou recurso de APELAÇÃO em ambos os efeitos. INTIME-SE a parte contrária/APELADA para, no prazo de 15 (quinze)dias, apresentar suas CONTRARRAÇÕES. Após, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao TJPB.

00706 Processo: 0015004-41.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE GONCALVES SU-BRINHO **ADV: TERLUCIO DE QUEIROZ SILVA.** AUTOR: MARGARIDA GONCALVES DE SOUTO **ADV: TERLUCIO DE QUEIROZ SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , PAULA RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do teor despacho de fls. 211 e ainda dizerem em 10 dias, se têm mais alguma nova PROVA a produzir, ou se desejam o julgamento dapresente lide no estágio em que se encontra.

00707 Processo: 0017136-76.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INDUSTRIAL CIRNE LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALBEGIO RODRIGUES DE LIMAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seus patronos para ter vista dos autos e sobreo conteúdo do despacho de fls. 1733 (7. volume), no prazo de 10 (dez)dias.

00708 Processo: 0017154-97.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES **ADV: JOSE DE ALENCAR GUIMARAES.** REU: TEREZA NEUMA GUIMARAES Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, se manifestar acerca das certidões de fls. 35v e 38 dos autos.

00709 Processo: 0017202-85.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA MACEDOAUTHOR: RENATO JORGE SILVA MACEDOREU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** LITISCONSORTE: LOTO SHOPPING IGUATEMI **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se ou da penhora realizada (BACENJUD) INTIME-SE a parte executada para, se desejar, apresentar impugnação no prazo legal.

00710 Processo: 0017584-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO HERCULANO CALIXTO **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte autora sobre o teor do DESPACHO de fls. 21 dos autos. Prazo legal.

00711 Processo: 0017844-82.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, PAULO GUSTAVO COE-LHO DA CARVALHEIRA, HENRIQUE BURIL WEBER.** REU: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LEMOS Despacho: Intime-se a parte promovente sobre o teor do despacho de fls. 25 dos autos (emendar a inicial). Prazo da lei.

00712 Processo: 0018155-10.2012.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ALBANERY REJANE COR-DEIRO DE ARAUJO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** REU: BANCO BMC S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR, THAIS E LOPES TAVARES.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10(dez) dias, se têm interesse numa composicao amigável. Caso negativo digam, em igual prazo, se ainda têm provas a produzir, justificando, ou se interessa o julgamento antecipado.

00713 Processo: 0019266-34.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ASSOCIACAO DOS LO-JISTAS DO LUIZA MOTTAREU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte exequente (promovida) sobre o contido na certidão de fls. 155v (sentença transitada em julgado) para, querendo, dar início a fase de execução, em 15 (quinze dias).

00714 Processo: 0022142-93.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CANINDE NOBREGA SANTOS **ADV: LUZIMARIO GOMES LEITE, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: GLAUCO GOMES MADUREIRA, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** REU: ALBINO QUEIROZ **ADV: MARCIO DUQUE AMERICO DE MIRANDA, CLAUDIO MOURA ALVES DE PAULA.** Despacho: Intime-se as partes sobre o conteúdo do(a) DESPACHO/DECISÃO de fls. 174 dos autos. Prazo de 10 dias.

00715 Processo: 0022562-30.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: MARIA DO CARMO GUE-DES NASCIMENTO REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEID-SON MEIRA E FARIAS, CELEIDE QUEIROZ E FARIAS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a promovida (ENERGISA BORBOREMA) para recolher as CUSTAS judiciais no valor de R\$ 1.440, 20 em 10(dez) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

00716 Processo: 0022808-89.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINEIDE DANIEL DE ARAUJO **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Sentença: Acordo homologado

00717 Processo: 0023437-73.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA MENDES DE LIMA **ADV: ADRIANA MENDES DE LIMA.** REU: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES, FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se a exequente para, em 10(dez) dias, proceder a atualização do valor cobrado e dos bens penhorados às fls. 108/110. INTIME-SE a executada para, recolher as CUSTAS judiciais de R\$ 137, 00 sob pena de insc. dívida.

00718 Processo: 0024471-44.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO GUILHERME RODRIGUES DOS RAMOS SANTOS **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: BV FINANCEIRAS S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestarem acerca da PROPOSTA de honorários periciais de fls. 109 dos autos.

00719 Processo: 0025137-40.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINETE MARTINS BARBOSA **ADV: LEONARD HENRIQUE MIRANDA VIANA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despa-cho: Intime-se ou da manifestação de fls. 68/69, diga a parte promovente, em 10 dias

00720 Processo: 0027146-09.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TANIA MARIA GOMES **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA, MARCIAL DUARTE SA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despa-cho: Intime-se a parte autora sobre o teor do despacho de fls. 115 e ainda se manifestar acerca do petiório de fls. 113/114 dos autos, no prazo de 10 (dez) dias.

00721 Processo: 0027312-75.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRENALDO LUIZ DA SILVAREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES, WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida (BANCO BRADESCO S/A) para recolher as CUSTAS judiciais no valor de 261, 82 em 05(cinco) dias, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

00722 Processo: 0028213-43.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAVANA KADJENNA LIMA FERNANDES ARAGAO **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, GUILHERME DE OLIVEIRA SA, GUI-**



LHERME OLIVEIRA SA. REU: REAL LEASING S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar acerca do despacho de fls. 147 dos autos, em 10 (dez) dias.

00723 Processo: 0030968-45.2007.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE, LAURICEA DE ARAUJO PEREIRA.** REU: JOSE ANTONIO SILVA LAURENTINO Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.

00724 Processo: 0032115-77.2005.815.0011 - MONITORIA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE SOUZA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: CLEOMAR OLIVEIRA TORRES Despacho: Intime-se o advogado da promovente para, no prazo de 10 dias, fornecer outro ENDEREÇO da sua constituinte, afim de que possa ser realizada a intimação.

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00725 Processo: 0021336-82.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MARTINS GOMES DE MOURAREU: BANCO ABN AMRO S/A Despacho: Intime-seintime-se o Bel FABIO JOSE DE SOUSA ARRUDA, para no prazo de 05(cinco)dias se reconhecer como de sua lavra regularizar a petição inicial, apondo sua assinatura, sob pena de indeferimento da inicial.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00726 Processo: 0003644-70.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO.** REU: FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA Despacho: Intime-sea parte autora para pagamento das diligencias necessárias para prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias.

00727 Processo: 0005820-22.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDERSON BAZILIO LUCENA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: ELECTROLUX Despacho: Intime-sea parte autora para replica.

00728 Processo: 0008073-80.2013.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ISOLDA BEZERRA DE CARVALHO THOMA **ADV: JOAO LUIS FERNANDES NETO.** REU: HELIO CARLOS FERREIRA **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se a parte promovida, helio carlos ferreira, acerca dos embargos de terceiro, devendo pronunciar-se no prazo de 10 dias.

00729 Processo: 0008520-68.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: RUI MANOEL P SIMOES ALMEIDA Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, atribuindo o valor correto a causa, alem de juntar documentos que comprovem a entrgada notificacao extrajudicial, sob pena de nao recebimento da inicial.

00730 Processo: 0008520-68.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: RUI MANOEL P SIMOES ALMEIDA Despacho: Intime-seo promovente para efetuar, em 10 dias, a devida complementacao das custas judiciais, sob pena de nao recebimento da inicial.

00731 Processo: 0010481-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA DA SILVA **ADV: ARTHUR BARBOSA ARRUDA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GUIA SILVA SOUZA **ADV: ARTHUR BARBOSA ARRUDA.** REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS Despacho: Intime-se a parte autora da decisao de fls. 16/19 que deferiu o pedido de tutela antecipada.

00732 Processo: 0011512-41.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A **ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, JOAO BARBOSA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo promovido para o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.

00733 Processo: 0017790-19.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ADELSON ASSUNCAO BARBOSA **ADV: DANIEL TABOSA DE ALMEIDA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Despacho: Intime-seas partes da decisao de fls.12 em que o magistrado reservou-se a apreciar o pedido de tutela antecipada apos a oitiva da parte adversa.

00734 Processo: 0018385-91.2008.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: HELIO CARLOS FERREIRA **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** REU: FREDERICO ERWIN THOMAREU: EXPEDITO MARCOS THOMA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar acerca dos docs. de fls. 163/165, requerendo o que entender de direito.

00735 Processo: 0019009-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELETRONICA SOM E IMAGEM LTDA **ADV: THAYS KELLY TORRES ROCHA.** REU: BANCO ITAU S/AAUTOR: BANCO BRADESCO S/AREU: HIPERCARD Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 78 que reservou a apreciacao do pedidode liminar apos oitiva da parte adversa.

00736 Processo: 0019331-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. B. M. **ADV: GUILHERME OLIVEIRA SA.** REU: B. S. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 32/34 que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

00737 Processo: 0019694-55.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CAMPIMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE C GRANDE LTDA **ADV: GUTENBERG VENTURA FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: LINCOLN DA SILVA FREITAS **ADV: GUTENBERG VENTURA FARIAS.** REU: BSE S/A CLARO **ADV: MICHELE TRINTADE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca da existencia de saldo residualreferente ao processo em epigrafe, conforme oficio de fls.339/340.

00738 Processo: 0020989-49.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** REU: LUCAS DA CRUZ BOHN Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, complementar o endereco do primeiropromovido, informando a cidade e o estado.

00739 Processo: 0021309-02.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GLORISA PEREIRA **ADV: ELENICE MARIA DA CONCEICAO, GIOVANNNE ARRUDA GONCALVES, DIEGO DELLYNE DA COSTA GONCALVES.** REU: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora do despacho que reservou a apreciacao do pedido de tutela apos oitiva da parte adversa.

00740 Processo: 0021327-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** REU: MAGAZINE LUIZA S/AREU: POSITIVO INFORMATICA Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 21 que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela.

00741 Processo: 0021866-86.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A **ADV: PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA.** REU: FERNANDA MIRANDA VALENCA Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 28 que deferiu o pedido de medida liminar, determinando a busca e apreensao do bem.

00742 Processo: 0022602-41.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MICHELE SANTOS DE MELO MACHADO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO EXTRA **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-separa impugnacao, no prazo legal.

00743 Processo: 0024937-04.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: UNIBANCO G SEGUROS S/ A **ADV: TANIA VAINSENCHE.** Despacho: Intime-se a partes promovida para pagar as custas processuais ja calculadas, noprazo de 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa do estado.

00744 Processo: 0026621-61.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CELIA CRISTINA DUNGA FERNANDES **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: HIPERCARDREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES, LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada pelo autor em execucao de sentenca, sob pena de multa epenhora (art.475-j, cpc).

00745 Processo: 0029422-23.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS **ADV: MARILENE GONCALVES DE ALENCAR, JACQUELINE PEREIRA LANDIM.** Despacho: Intime-seo executado para recolher os valores devidos a titulo de honorarios da execucao, fixados em 10 por cento, bem como proceda tambem ao recolhimento das custas processuais de fl.129.

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00746 Processo: 0003837-22.2012.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea parte autora para, em 48 horas, dar cumprimento ao despacho de fls.56, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

00747 Processo: 0004885-50.2011.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-sea autora para recolher os valores das diligências de oficiais de justiça no prazo de 30 dias, para expedição de mandado de reintegração de posse com citação no bairro alto branco.

00748 Processo: 0006612-15.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSINALDO FERREIRA VELOSO **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 48 horas, dar cumprimento ao despacho de fls. 78, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

00749 Processo: 0008316-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUISA OLIVEIRA DO BU **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-sea promovente para informar se pretende produzir mais alguma prova ou se concorda com o julgamento antecipado da lide.

00750 Processo: 0008755-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA FERREIRA ALVES **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: SERASA S/A **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem em 10 dias se há interesse numa composição amigável, em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

00751 Processo: 0010626-71.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERREIRA SOARES **ADV: MARCELO FERREIRA SOARES RAPOSO.** Despacho: Intime-sea autora para requerer a execução do julgado no prazo de 05 dias.

00752 Processo: 0011763-88.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE FATIMA COSTA VASCONCELOS **ADV: KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES, EMERSON CHARLES DE AALVES.**

AUTOR: MONICA DONATO QUEIROZ **ADV: KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES, EMERSON CHARLES DE A ALVES.** Despacho: Intime-seo autor de que foram abertas vistas pelo prazo de 05 dias.

00753 Processo: 0011800-18.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MARISA LOJAS VAREJISTA LTDA **ADV: PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CARMARGO, ROSSANDRO FARIAS AGRA.** Despacho: Intime-sea promovida para recolher as custas processuais calculdas às fls. 93/94, sob pena de ter sue nome inscrito na Dívida Ativa do Estado.

00754 Processo: 0013050-86.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-sea ré de que foram abertas vistas dos autos pelo prazo de 05 dias,

00755 Processo: 0013896-35.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL ALEXANDRINO DE ALMEIDA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para regularizar o endereço da parte ré, a fim de promover acitação, no prazo de 5 dias.

00756 Processo: 0014037-54.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO, CELSO DAVID ANTUNES.** Despacho: Intime-sea autora para dizer em 10 dias se há interesse numa composição amigável, em prazo negativo diga em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

00757 Processo: 0015750-64.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: VERA LUCIA MENDES **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: GENAURA SOARES DE LIMA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seas partes para em 10 dias dizerem se há interesse numa composição amigável, em caso negativo digam em igual prazo se há alguma prova a produzir fundamentando o pedido sob pena de julgamento antecipado da lide.

00758 Processo: 0017805-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANE CORREIA DE QUEIROZ **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para no prazo 10 dias emendar a inicial discriminando dentreas prestações contratuais, aquela que pretende converter, sob pena deextinção por indeferimento da peça vestibular.

00759 Processo: 0017982-35.2002.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CLIPSI CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL **ADV: GUTENBERG VENTURA FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** Despacho: Intime-se a autora para recolher as custas processuais calculadas às fls. 35/37 sob pena de ter seu nome inscrito na Dívida Ativa do estado.

00760 Processo: 0020805-98.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sea autora para se manifestar sobre a certidão de fls. 68-v.

00761 Processo: 0021965-61.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO GOMES **ADV: BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO, REGINA COELI VIANA DA SILVA.** REU: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** AUTOR: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA **ADV: SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA.** REU: SEVERINO GOMES **ADV: BERNARDO FERREIRA DAMIAO DE ARAUJO, REGINA COELI VIANA DA SILVA.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 94/95, que julgou improcedente a ação principal de indenização e a ação reconvenional.

00762 Processo: 0022146-96.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEOMAR LEITAO DE SOUSAANDRADE **ADV: ASTROGILDO MATIAS.** Despacho: Intime-sea parte contrária para, em 15 dias, querendo, contra-arrazoar o recurso.

00763 Processo: 0023145-49.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: MARIA DA PAZ GOMES BARBOSA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-seo embargado para falar, no prazo legal, sobre os embargos declaratórios interpostos.

00764 Processo: 0023279-13.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EIMIR SOARES PEREIRA **ADV: VERA LUCIA SERPA DE MENEZES LINS, HEITOR CABRAL DA SILVA, CICERO GUEDES RODRIGUES.** REU: PREVI CAIXA PREVIDENCIARIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL **ADV: LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA, JOAO ANDRE SALES RODRIGUES.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 403/406.

00765 Processo: 0024053-77.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DJACY EUFRAUZINO DE SOUSA **ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES, JULIO CESAR DE FARIAS LIRA.** LITISCON-SORTE: MERCADOLIVRE COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA **ADV: MARCELO NEUMANN, PATRICIA SHIMA.** Despacho: Intime-seas partes para se manifestarem sobre os cálculos de fls. 309/313.

00766 Processo: 0025747-76.2010.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FUNDO ITAPEVA II MULTICARTEIRA FIDC NP **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-sea autora que foram abertas vistas dos autos pelo prazo de 05 dias.

00767 Processo: 0123915-45.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO **ADV: JESSICA ROCHA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea autora para, em cinco dias, regularizar o endereço d parte ré, a fim de promover a citação.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 010/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00768 Processo: 0000020-47.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: ANTONIO MARCOS DIAS DANTAS Despacho: Intime-se a parte promovente para que s emanifeste acerca do interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que for cabível.

00769 Processo: 0000481-19.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARCE CAVALCANTI COSTA **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00770 Processo: 0000581-71.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSSANA ALVES DE ARAUJO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar sobre a proposta de acordo formulada às fls. 86/87, no prazo de 05 (cinco) dias, com a advertência expressa de que o silêncio implicará a discordância tácita.

00771 Processo: 0000593-51.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRANDI VIEIRA **ADV: PAULO GOES.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 69.

00772 Processo: 0000600-43.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO JOSE SARMENTO TOLEDO **ADV: THELIO FARIAS.** REU: HSBC BANK BRASIL S A Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para que emende a inicial, juntando cópia dos documentos pessoais do autor, no prazo de 10 9dez) dias, sob pena de indeferimento.

00773 Processo: 0000680-41.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNA PAULO LEITE SILVA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** REU: RSO CALCADOS LTDA OSCAR CALCADOS Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 (quinze) dias, apresentar suas contrarrazões, nos termos do art. 518, do CPC.

00774 Processo: 0000716-54.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FILIPE CAVALCANTE CONRADO **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se juntem as partes o original do termo de acordo de fls. 116/117, parafins de homologação, em 10 dias.

00775 Processo: 0001041-92.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: HOMERO PAULO CRUZ.** REU: JOSIMAR DE LIMA PEREIRA Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, impulsar o feito, informando, inclusive, o correto endereço do promovido.

00776 Processo: 0001210-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NORMA SUELY QUEIROZ CRUZ **ADV: CHARLES FELIX LAYME.** REU: EDUARDO SERGIO RAMALHO **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI, GEORGE S. RAMALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se há possibilidade de acordo em audiência. Do contrário, especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias.

00777 Processo: 0001250-90.2013.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: GUSTAVO KIM RODRIGUES AGRA Despacho: Intime-se a parte promovente para recolher as diligências necessárias para a expedição da carta precatória.

00778 Processo: 0001390-66.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVALDO JOSE DA SILVA **ADV: FRANCISCO ASSIS F. DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: VALERIA MARIA RIBEIRO DE FARIAS **ADV: FRANCISCO ASSIS F. DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: EDNEIDE MARIA GONCALVES DIAS **ADV: FRANCISCO ASSIS F. DE OLIVEIRA FILHO.** AUTOR: EDUARDO PEREIRA BARBOSA **ADV: FRANCISCO ASSIS F. DE OLIVEIRA FILHO.** REU: FEDERAL SEGUROS S A Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze)dias.

00779 Processo: 0001890-30.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: DARIO FREIRE DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar contrarrazões, em 15 (quinze) dias.

00780 Processo: 0002037-61.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO LEITE SILVA **ADV: ENIO PEREIRA DE ARAUJO, MARCOS ROBERTO BRANDAO BELFORT.** REU: BRADESCO S/A Despacho: Intime-se os advogados do autor, para comparecerem em cartório, em 48 horas, para receber alvará, sob pena de restituição dos valores depositados pelo promovido e extinção da ação por abandono.

00781 Processo: 0002130-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIBERTO COSTA DO NASCIMENTOREU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se ou sobre os documentos de fls. 74 e seguintes, diga a parte promovida, em 05 (cinco) dias.

00782 Processo: 0002240-23.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ERALDO ALVES DA COSTA SANTOSREU: BSE S/A **ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS, MICHELE TRINTADE MEDEIROS, VANESSA NEVES SERAFIM.** Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.



00783 Processo: 0002270-24.2010.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: JOSE PEREIRA SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte autora para recolher diligências da citação.

00784 Processo: 0002497-43.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS, MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS.** REU: TEOFILO CAMPOS DINIZ Despacho: Intime-se diante da certidão de fls. 36v, intime-se o autor, por nota de foro, para requerer o que for de direito.

00785 Processo: 0002740-94.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DE AZEVEDO BACALHAUS **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: DENTSAO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA Despacho: Intime-se a exequente para indicar bens penhoráveis em nome do executado, bem como para se pronunciar quanto à penhora parcial (R\$28, 35), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da execução.

00786 Processo: 0002807-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELINTO IND E COM LTDA **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** AUTOR: PERICLES FELINTO DE ARAUJO **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** AUTOR: VALDEQUE FELINTO DE ARAUJO **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** AUTOR: JOAO FELINTO DE ARAUJO FILHO **ADV: ROSEANA VILLARIM PIMENTEL FELINTO.** REU: BANCO RURAL S/A **ADV: NILDO MOREIRA NUNES, LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 899/901. Indefero o pedido de antecipação de tutela. Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação, no prazo legal.

00787 Processo: 0003060-37.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CLAUDIA V.N.MONTENEGRO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para depositar o valor arbitrado a título de honorários periciais, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de preclusão do direito de produzir a prova pericial.

00788 Processo: 0003300-60.2011.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE S/A **ADV: HOMERO PAULO CRUZ.** REU: SALVAN TORRES CARNEIRO Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento sa Sentença de fls. 41/42, que julgou extinto o processo sem resolução de mérito.

00789 Processo: 0003570-84.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO SOARESREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte promovida de todo teor do despacho de fls. 183, no prazo de 10 (dez) dias - juntar Contrato de Participação Financeira à promovente.

00790 Processo: 0004140-70.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ARNOBIO PEREIRA DE ARAUJO FILHO **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: BANDEPREV BANDEPE PREVIDENCIA SOCIAL **ADV: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA.** Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 148/153.

00791 Processo: 0004230-20.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE LUCIANO PEREIRA DA SILVA **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: MAGA SHOP Despacho: Intime-se a parte promovida para se pronunciar sobre o laudo pericial, em 10 (dez) dias.

00792 Processo: 0004507-31.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PIERRY ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Acordo homologado

00793 Processo: 0004800-30.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTIANA FERREIRA DA COSTA **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** REU: MARIA EUNICE FREIRE Despacho: Intime-se ou sobre a certidão de fls. 49 - verso, diga ap arte autora, em 10 (dez) dias.

00794 Processo: 0005100-94.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS MENEZES DOS SANTOS **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-se ou indefiro o pedido de realização de prova pericial, por entender que eventual apuração de valores poderá ser realizada em liquidação de sentença.

00795 Processo: 0005480-15.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WILTON DE FARIAS NOBREGA **ADV: FELIPE ALCANTARA GUSMAO.** REU: SAO PAULO ALPARGATAS S/A **ADV: SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL, MYCHELLYNE STEFANNYA BENTO BRASIL E.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se há possibilidade de acordo em audiência. Do contrário, especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias - o silêncio implica julg. ant. da lide.

00796 Processo: 0006070-55.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOS AFONSO DA COSTA GOMES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação à contestação.

00797 Processo: 0006180-30.2008.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: VICENTE INACIO DOS SANTOS **ADV: LUISMAR TOMAS DA SILVA.** AUTOR: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS **ADV: LUISMAR TOMAS DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da Sentença de fls. 101/102, quejulgou extinto o processo com resolução de mérito.

00798 Processo: 0006200-60.2004.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO FELIX DE LUCENA **ADV: ELANE MARCIA ALBUQ DO NASCIMENTO.** REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR Despacho: Intime-se a advogada do promovente para que promova a habilitação dos sucessores , no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção da execução.

00799 Processo: 0007360-76.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RENATO DA SILVA TEO-DOSIOREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento das custas processuais devidas, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado.

00800 Processo: 0007390-77.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CRISTINA LIMATORQUATO **ADV: TÂNIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA.** REU: BANCO CITICARD S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-se as partes para que informem se há possibilidade de acordo em audiênci Do contrário, especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias - silêncio implica julg. ant. da lide.

00801 Processo: 0007507-05.2011.815.0011 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: EUCLIDES VIDAL DE NEGREIROS **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, MANOEL FELIX NETO.** REU: CAMPINENSE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA **ADV: CARLA CARVALHO DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 90.

00802 Processo: 0008227-74.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IREMAR DO CARMO COSTA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** REU: REAL SEGURADORA Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar sobre o depósito de fls. 112/113, requerendo o que entender de direito, em 5 dias.

00803 Processo: 0008756-93.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BMC CONSTRUCOES LTDA **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA, ANDRE MOTTA DE ALMEIDA.** AUTOR: BRUNO MOTTA COELHO **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA.** AUTOR: ELLANE CHRISTINNE GABINO RIBEIRO MOTTA COELHO **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA.** REU: COMERCIAL DECORLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA **ADV: GERSON VANZIN MOURA DA SILVA, JAIME OLIVEIRA PENTEADO, LUIZ HENRIQUE BONA TURRA.** Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 383.

00804 Processo: 0009006-53.2013.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: MARIA ROSA GOMES **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: BANCO AYMORE S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00805 Processo: 0009030-81.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE **ADV: VERUSKA MACIEL CAVALCANTE.** REU: EXPEDIADO BRASIL AGRANCIA DE VIAGNES E TURISMO LTDA **ADV: LUCIEDA SABINO GONCALVES.** Despacho: Intime-se as partes para informarem, em 05 (cinco) dias, se há interesse em conciliar em audiência. Do contrário, no mesmo prazo, especifiquem as provas que ainda pretendem produzir - silêncio implica julg. antecipado.

00806 Processo: 0010710-72.2011.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EDVANIA BARBOSA DA COSTA **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CRED FINAN Despacho: Intime-se as partes da sentença de fls. 17/18 dos autos.

00807 Processo: 0011080-42.1997.815.0011 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A **ADV: WILSON SILVEIRA LIMA, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: TOP SUPERMERCADOS LTDAREU: SERGIO ROBERTO MARTINS TOSTA Despacho: Intime-se ou vistas ao exequente, por 10 (dez) dias.

00808 Processo: 0013900-48.2008.815.0011 - MONITORIA AUTOR: JOSIMAR FRANCISCO SOARES **ADV: FRANCISCO ALVES DE VASCONCELOS.** REU: MARIA JOSE RAMOS SILVAREU: JOSE CAVALCANTI DA SILVAREU: SEVERINO PEREIRA RAMOSREU: MADEIREIRA RAMOS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para se pronunciar sobre os documentos de fls. 137/147 eindicar bens penhoráveis, em nome da executada, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de suspensão da execução...

00809 Processo: 0017516-31.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO, FABIANA CAROLINE MUNIZ CRUZ.** REU: VAMBERTO SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para promover a citação do promovido, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção sem julgamento do mérito, pelo abandono.

00810 Processo: 0018596-54.2013.815.0011 - EMBARGOSA EXECUCAO AUTOR: CRISTIANE SILVA MARQUES **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO.** REU: BANIF S/A Despacho: Intime-se a parte autora para emndar a inicial para o fim de qualificar o embargado, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

00811 Processo: 0019280-76.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RISOLETA HOLANDA ALBUQUERQUE **ADV: MANOEL ENEAS DE FIGUEIREDO NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial nos termos do despacho de fls.29.

00812 Processo: 0020800-71.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA CILENE PEREIRA DE ARAUJO FERNANDES **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** AUTOR: WELLINGTON FERNANDES GAMA **ADV: RODRIGO ARAUJO REUL.** REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAREU: SCOPEL SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fls. 105.

00813 Processo: 0021046-67.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABELLA BEZERRA DE SOUZA **ADV: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** REU: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00814 Processo: 0021047-52.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELVIS PERON ENEAS DE ALMEIDA **ADV: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** REU: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE LTDA Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00815 Processo: 0022100-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZELIA OLIVEIRA DE QUEIROZ **ADV: THELIO FARIAS.** AUTOR: MARCO ANTONIO DE QUEIROZ SOUSA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: UNICRED Despacho: Intime-se os autores para que acostem à inicial seus documentos pessoais, comprovantes de residência e documentos comprobatórios que demonstrem a existência fo fato constitutivo, no prazo de 48h, sob pena de indeferimen

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 008/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00816 Processo: 0003374-85.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HELTON LUCIO APOLINARIO SILVA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: JERONIMO ALEXANDRINO DE LIMA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: MARIA DA GUIA DOS SANTOS **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: ABRAAO DA COSTA MOURA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: MARIA JOSE SILVA FREITAS **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: GENI FERREIRA DE FRANCA **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** AUTOR: RAIMUNDA ALVES **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Intime-seintimar a parte apelada para contrarrazoar o recurso no prazo legal

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 019/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00817 Processo: 0008545-18.2012.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: SAMARA HAMAD PEREIRA GOMES **ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se a inventariante para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre a petição de fls.46/48.

00818 Processo: 0010174-03.2007.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: LUCIA DE FATIMA LEITE BERNARDO **ADV: BRUNNA GIZELLI BEZERRA FERREIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para juntar aos autos os documentos exigidos para a homologação judicial do plano de partilha amigável. Prazo de 10 dias.

00819 Processo: 0010878-45.2009.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSE NETO BRASILEIRO **ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se sobre o deferimento do pedido de fls. 74/75.

00820 Processo: 0015500-07.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: IVANILDO BEZERRA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o inventariante para atender as providências já determinadas às fls. 71 e 79 (despacho fls. 85).

00821 Processo: 0019984-94.2010.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: ADILSON JOSE DOS SANTOS **ADV: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00822 Processo: 0021566-27.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ABRAAO MARIA CORREIA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** Despacho: Intime-seda decisão de fls. 61/62.

00823 Processo: 0022334-31.2005.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSEMARY SANTOS SOUZA **ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA, AMAURI DE LIMA COSTA.** Despacho: Intime-se o inventariante para cumprir o despacho de fls. 124.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 149/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00824 Processo: 0011169-40.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: L. J. M. C. **ADV: JOSEMAR FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-sedo despacho de fls.55 verso que indeferiu o pedido de fls.47/51.

00825 Processo: 0011920-61.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: H. D. V. G. **ADV: CARLA FELINTO NOGUEIRA.** AUTOR: L. V. G. **ADV: CARLA FELINTO NOGUEIRA.** REU: T. M. F. **ADV: MARIA DAS DORES DA SILVA.** REU: T. L. F. **ADV: MARIA DAS DORES DA SILVA.** REU: M. F. L. F. **ADV: MARIA DAS DORES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00826 Processo: 0017120-78.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. R. O. N. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias informar o endereço completo e atualizado daparte promovida, face a certidao de fls 20v dos autos

00827 Processo: 0020843-76.2011.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: M. X. A. **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00828 Processo: 0123262-43.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O. B. S. **ADV: ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS.** REU: R. J. C. P. **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: M. C. P. **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** REU: J. E. C. P. **ADV: RICARDO JORGE DE MENEZES JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 140/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00829 Processo: 0021526-45.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. M. A. A. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** AUTOR: M. C. A. N. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** AUTOR: R. A. S. **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA, GEORGIA KARENIA R MARTINS M DE MELO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diaDIA 01/10/2013, AS 1530H.

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00830 Processo: 0008100-63.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. D. F. P. C. **ADV: CAMILA LEITE GONZAGA.** REU: F. A. C. **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia DIA 03/10/2013, AS 15H. NA 2 VARA DE FAMILIA

00831 Processo: 0021871-11.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: A. L. P. S. C. **ADV: CAMILA LEITE GONZAGA.** AUTOR: S. R. C. S. **ADV: CAMILA LEITE GONZAGA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia DIA 30/09/2013, AS 1535H, NA 2 VARA DE FAMILIA.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00832 Processo: 0010330-78.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: T. J. M. **ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, informar onde o promovido pode ser encontrado.

00833 Processo: 0013522-19.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. R. F. A. **ADV: ROBERTO CESAR LEITE GURJAO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o teor da certidão de fl 16

00834 Processo: 0015361-79.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. R. F. A. **ADV: ROBERTO CESAR LEITE GURJAO.** Despacho: Intime-sePara no prazo de 10 dias, se pronunciar sobre o teor da petição/documentos de fl 22 a 99.

00835 Processo: 0015976-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. S. M. M. **ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido liminar formulado na exordial

00836 Processo: 0017942-67.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. V. N. M. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: M. S. N. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** REU: C. A. M. R. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS SILVA, WELLINGTON BARBOSA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia designadaDESIGNADA DIA 10/09/2013, PELAS 15.45 HORAS

00837 Processo: 0020390-18.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. G. S. P. **ADV: LUANA M. SOUSA BENJAMIM, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO, ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA.** REU: P. M. C. G. **ADV: OTO DE OLIVEIRA CAJU.** Sentença: Sentença julgada procedente

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 085/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00838 Processo: 0003299-07.2013.815.0011 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: K. M. M. **ADV: MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentença que declarou extinto o processo sem analisado merito.

00839 Processo: 0008669-98.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. G. P. **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentença que extinguiu a acao sem analise de merito.

00840 Processo: 0013878-48.2012.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: L. F. L. F. S. **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** AUTOR: Z. L. **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de CIJ designada para o dia 22/10/2013, pelas 14 horas.

00841 Processo: 0018597-39.2013.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: R. C. M. M. **ADV: SIMONE MAXIMO VIEIRA.** AUTOR: F. A. M. **ADV: SIMONE MAXIMO VIEIRA.** Sentença: Intime-se para ciencia da sentença que julgou precedente o pedido.

00842 Processo: 0022384-47.2011.815.0011 - GUARDA AUTOR: M. S. L. F. **ADV: CRISTIANO DE QUEIROZ COSTA, MARCOS DANTAS VILAR, UILTON PEIXOTO DE CARVALHO SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 03/10/2013, pelas 14:30 horas.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 129/03 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00843 Processo: 0029985-46.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. N. P. **ADV: ROBSON SILVA CARVALHO.** REU: J. C. C. **ADV: ANTONIO MAGNO DA SILVA.** INTERESSADO: O. A. N. **ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-senotifiquem-se as partes por seus advogados, a respeito dos calculos de fls 387/389, manifestando-se, querendo, em 05 (cinco) dias.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 129/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00844 Processo: 0014910-54.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: E. I. D. R. B. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** AUTOR: A. D. M. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-sea parte exequente para, em 05 (cinco) dias, indicar bens dos executados passíveis de penhora, ou, então fornecer os números dos CPF dos demandados para penhora on line.



- 00845** Processo: 0015361-16.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: T. M. A. S. A. **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: A. M. A. S. **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-senotifique-se a adv Bla maria zuleide de todo o conteúdo do despacho de fls 76 - prazo 03 dias
- 00846** Processo: 0018215-46.2013.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. B. L. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia16/09/13 as 15.20 horas.
- 00847** Processo: 0021385-26.2013.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: V. A. S. **ADV: LUZIA DE FATIMA CABRAL CHAVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia04/10/2013 as 15.00 horas.
- 00848** Processo: 0022094-95.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: A. S. S. **ADV: ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Sentença: Processo extinto.
- 00849** Processo: 0121913-05.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. P. S. **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR.** REU: F. F. C. G. **ADV: CELEIDE QUEIROZ E FARIAS.** Despacho: Intime-seNOTIFI-QUEM-SE AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS, PARA TOMATEM CONHECIMENTOE MANIFESTA-REM-SE A RESPEITO DO EXPEDIENTE DE FLS 62/67, NO PRAZO DE 05 CINCO DIAS

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 243/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00850** Processo: 0003305-34.2001.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: GILVANDO CARNEIRO LEAL **ADV: GILSON GUEDES RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o promovido para juntar aos autos, em 48h, declaração do diretor do hospital sen. humberto lucena, atestando que o promovido está de plantão no dia da audiência, juntando-se aos autos, respectiva escala.
- 00851** Processo: 0003571-06.2010.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: CICERO GUTENBERG RODENBUSH.** Despacho: Intime-se à impugnação.
- 00852** Processo: 0005767-12.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AGENOR GOMES DE SANTANA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o promovente para, em dez dias, impugnar contestação e documentos.
- 00853** Processo: 0005868-83.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Sentença: Pedido deferido , para fins de condenar a promovida a pagar ao autor valores a títulode adicional de insalubridade de 20% referente aos cinco anos anteriores a ação.Ainda, julgo extinto o processo com julgamento de seu mérito.
- 00854** Processo: 0006762-25.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIAO TRAJANO DE BRITO **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-se à impugnação.
- 00855** Processo: 0008684-72.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido deferido , ratificando a tutela antecipada deferida, para, em consequência, condenar o estado da paraíba a fornecer, enquanto for necessário, conforme pre scrição médica, os medicamentos elencados na exordial para tratamento..
- 00856** Processo: 0010171-09.2011.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: ERIKA GOMES DA NOBREGA, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Sentença: Pedido indeferido
- 00857** Processo: 0019221-59.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCAS ALVES DE MELO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REPRESENTANTE LEGAL: ABDIAS COSME DE MELO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Sentença: Julgo procedente a presente demanda para declarar a dependência econôminca do menor l.a.m. em face de seu avô sr. antônio fernandes de melo paratodos os efeitos, determinar appbrev a implantação da pensão por morte para o menor e condená-la...
- 00858** Processo: 0020759-75.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KELAINE CANDIDO DA SILVA MARIANO **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO, STEFFI GRAFF STALCHUS.** AUTOR: LIDIANE AIRES GOMES **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO, STEFFI GRAFF STALCHUS.** AUTOR: RITA DE CASSIA LIMA GUERRA **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO, STEFFI GRAFF STALCHUS.** AUTOR: ROBERTA DA SILVA CARNEIRO MATIAS **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO, STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido deferido , confirmando a antecipação de tutela já deferida, nos termos do art.269, I, do CPC e do aditamento nº05 ao Edital nº03/2007, garantindo às promoventes todos os direitos inerentes aos demais candidatos aprovados...
- 00859** Processo: 0021457-81.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABRICIO DA FONSECA MESSIADES **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO.** AUTOR: IVAN PEREIRA DE ARAUJO **ADV: LUCIA PEREIRA MERSICANO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido deferido , confirmando a antecipação de tutela já deferida, nos termos do art.269, I, do CPC e do aditamento nº05 ao Edital nº03/2007, garantindo aos promoventes todos os direitos inerentes aos demais candidatos aprovados..
- 00860** Processo: 0022088-64.2007.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: IVANILDO IZIDRO DOS SANTOS **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Sentença: Intime-se da sentença:rejeito os presentes embargos.condeno o embargante nas custas processuais, suspensas em razão do benefício da gratuidade judicial deferida(fls.08).
- 00861** Processo: 0024431-67.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO MASSARANDU-BA PB **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE, BRUNO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de 30 dias, informar se o credor possui débito líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa, perante o ente público, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude...
- 00862** Processo: 0024431-67.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-se o advogado do credor para informar o nº do seu CPF, a fim de ser inserido no precatório, como determina a Resolução 115, do CNJ, em seu art.5º, III.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 119/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00863** Processo: 0000219-16.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LINDOMAR MONTEIRO DA SILVA **ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** REU: CELB CIA ENERGETICA DA BORBOREMA Despacho: Intime-se a parte executada para no prazo de 10 (dez) dias, falar sobre o pedido de sequestro formulado.
- 00864** Processo: 0000340-97.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FRANCISCO MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADV: TIAGO LIMA DO NASCIMENTO, MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** AUTOR: FRANCENILDA MONTEIRO **ADV: TIAGO LIMA DO NASCIMENTO, MARIA NILVA MARTINS CARDOSO SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10(dez) dias, dizer se ainda insiste na realizacao de prova pericial, nos termos da peticao de fls. 151, especificando-se que tipo de pericia deveria ser realizada.
- 00865** Processo: 0000972-26.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Despacho: Vista ao reu prazo de05(cinco) dias.
- 00866** Processo: 0003945-17.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda . Sentença de fls. 59/64.
- 00867** Processo: 0004893-56.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentede fls. 60/65.
- 00868** Processo: 0007114-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON AIRES MELO **ADV: ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, FERNANDA A BALTAR DE ABREU.** Despacho: Intime-se Devem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, informar a este Juizo, provas que ainda pretendam produzir, especificando-as.
- 00869** Processo: 0009028-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda . Sentença de fls. 78/83.
- 00870** Processo: 0010885-32.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERASMO DE SOUSA FILHO **ADV: PLINIO NUNES SOUSA.** Despacho: Intime-se . Revelia decretada. Intime-se a parte promovente para especificar as provas que ainda deseja produzir, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00871** Processo: 0011506-92.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB **ADV: HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo as provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.
- 00872** Processo: 0012814-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO VINICIUS MONTENEGRO BELO **ADV: JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: IPSEM INST DE PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS M C GRANDE Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00873** Processo: 0015856-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao acostadaaos autos.
- 00874** Processo: 0018193-85.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE BOA VISTA/PB **ADV: ANDREZA LOIZE G DE SOUZA MARCOLINO.** REU: MARINALDO VITORINO BATISTA Despacho: Intime-sea exequente para providenciar o recolhimento das diligencias para cumprimento da citacao, no prazo de trinta dias.
- 00875** Processo: 0018641-92.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JOSILEIDO GOMES **ADV: ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** REU: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCENA.** REU: PRESIDENTE DA COMISSAO C DO CONCURSO PUBLICO

- UEPBLITISCONSORTE: KELIANA GRIGORIO DE MENEZES **ADV: HOLDERMES BEZERRA CHAVES FILHO.** LITISCONSORTE: FABIANO VIANA DE SOUZA Despacho: Intime-sedo desp. que decretou a revelia do promovido Fabiano A. souza, nos termos do art. 319 do CPC. Intime-se a parte impetrante para impugnacaoda contestacao de fls. 85/89, no prazo legal.
- 00876** Processo: 0020735-81.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REPRESENTANTE LEGAL: MARIA GORETE NUNES MIRANDA **ADV: GUSTAVO GUEDES TARGINO.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-sea parte promovida para dizer sobre a peticao e docuemntos de fls. 266/267, no prazo de 10(dez) dias.
- 00877** Processo: 0022485-16.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO MOISES DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para promover a citacao do litisconsorte passivo necessario, qual seja, o Municipio de Campina Grande.
- 00878** Processo: 0022860-27.2007.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, MARINA JOFFILY DE SOUZA, CICERO GUTENBERG RODENBUSH.** REU: FRANCISCO LUCAS NASCIMENTO Despacho: Intime-sea edilidade promovente para no prazo de 15(quize) dias, agendar data e hora e fornecer apoio logistico(homens e maq), p/ realizacao da demolic ao da construcão irregular edificada, cfe determinado na sent.fls17/19
- 00879** Processo: 0023544-39.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: COSMA RODRIGUES CARNEIRO **ADV: FABIO SEVERIANO DO NASCIMENTO.** REU: GERENTE DO 3 GERENCIA REGIONAL DE SAUDEREPRESENTANTE LEGAL: EDNA GUEDES PEQUENO Despacho: Intime-seda decisao de fls. 21/22 que concedeu a medida liminar, para determinar o fornecimnto da medicacao prescrita ao impetrante, no prazo de 48 horas.
- 00880** Processo: 0024770-16.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MERCIAMARIA CAMPOS DE MEDEIROSREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentede fls. 75/80.
- 00881** Processo: 0025044-48.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: INGRID ISABELLE QUEIROZ DE LIRA **ADV: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA, ALUSKA SURAMMA CORDEIRO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar, querendo, acerca do interesse em executar o título judicial, no prazo de 30 (trinta) dias.
- 00882** Processo: 0026235-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda . Sentença de fls. 72/77.
- 00883** Processo: 0028380-70.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: SEVERINO DE AZEVEDO NETO, JOSE FERNANDES MARIZ, ANDREA NUNES MELO.** REU: HOSPITAL JOAO XXIII LTDA **ADV: DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES, ALEXANDRE BARBOSA DE LUCENA LEAL.** Despacho: Intime-seo executado da penhora de fls. 90, para, querendo, opor embargos no prazo legal, desde que garantido integralmente o juizo, conforme despacho fls. 94.
- 00884** Processo: 0033311-53.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: BARRETO E ATAIDE LTDA **ADV: CASSIO ATAIDE, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-sea parte credora na exec. sentença o adv. Thelio Farias, p/em dez dias, recolher o valor referente as diligencias da carta precatória, tendemo vista o ofício de fls. 139.
- 00885** Processo: 0121911-35.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a estejuizo as provas que ainda pretenda produzir, especificando-as.
- 00886** Processo: 0122450-98.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVANIA DE LIMA RAMOSREU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentede fls. 88/93.
- 00887** Processo: 0122884-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELVIRA DA CONCEICAO CARVALHOAUTOR: CREUZA GUEDES PESSOA NASCIMENTOREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: JOSE FERNANDES MARIZ, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentede fls. 67/70.
- 00888** Processo: 0122944-60.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO DO RAMO FARIAS **ADV: JOSE TEIXEIRA DE BARROS NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo legal, impugnar a contestacao acostadaaos autos.
- 00889** Processo: 0123316-09.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO, ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Sentença: Julgo Procedente em parte a presente demanda . Sentença de fls. 80/85.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 104/03** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00890** Processo: 0010635-62.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ CARLOS GABRIEL DE ARAUJO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** VITIMA: DOUGLAS NASCIMENTO FREIRE Despacho: Intime-sedefesa, pelo prazo e para os fins do art. 422 do CPP.

- 1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 104/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00891** Processo: 0013138-56.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIBERIO PEDRO MELO AGRA **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS, JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO, LAURA COSTA MIRANDA.** VITIMA: RENATA KELLY MACEDO DE ANDRADEREU: TATIANA DE SOUSA **ADV: ROSA SUELY CAMARA MELO.** REU: EDNI BARBOSA DA SILVA **ADV: MARIA ELIESE DE QUEIROZ AGRA.** Sentença: Reu pronunciado
- 00892** Processo: 0014681-31.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: GERALILTON DOS SANTOS LIRAREU: CARLOS ANDRE DOS SANTOS **ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea defesa, pelo prazo e para os fins do art. 422 do CPP.
- 00893** Processo: 0016245-84.2008.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: HENRIQUE BEZERRA LEAO **ADV: SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** VITIMA: ALEXSANDRO DE FATIMA OLIVEIRA Despacho: Intime-sea defsa pelo prazo e para os fins do art. 422 do CPP.
- 00894** Processo: 0020841-72.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: JHONATAN PEREIRA DE CARVALHOREU: WANDERLEY FELIX DOS SANTOS **ADV: MARCIO SARMENTO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sea defesa, pelo prazo e para os fins do art.422 do CPP.
- 00895** Processo: 0124476-69.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JORGE MIGUEL SANTOS GOMES **ADV: FELIX ARAUJO FILHO.** VITIMA: MILTON VITORINO JOVEM Despacho: Intime-seos recorrentes para apresentacao das razoes, no prazo de dois dias (art588 caput do CPP).

- 2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 097/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00896** Processo: 0005815-34.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA **ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA.** Despacho: Intime-sePara apresentar as Razoes Finais.
- 00897** Processo: 0006020-29.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: VINICIUS DA COSTA ALVES **ADV: ROMULO LEAL COSTA, SERGIVALDO COBEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se da audiencia na comarca de soledade para ouvir a testemunha da defesa JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, designada para o dia 25/09/2013, pelas 10hs, no forum de da comarca de Soledade-PB.
- 00898** Processo: 0010028-20.2011.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DANILO DE SOUZA CHAGAS **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Sentença: Reu pronunciado
- 00899** Processo: 0012902-07.2013.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE EDEILTON COSTA SILVA **ADV: STEFFI GRAFF STALCHUS.** REU: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** REU: TIAGO BEZERRA DA SILVA **ADV: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA.** REU: LEANDRO SANTOS SILVA **ADV: RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 23 de setembro de 2013, pelas 14 horas, na sala de audiencia deste juizo.
- 00900** Processo: 0123347-29.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DERMEVAL DOS SANTOS FILHO **ADV: AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Recurso sentido estrito aguarda razoes no prazo legal.

- VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 120/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00901** Processo: 0001730-68.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM VITIMA: EDUARDA DO NASCIMENTO SANTOSVITIMA: LETICIA DO NASCIMENTO SANTOSREU: JULIO MARTINS RIBEIRO **ADV: ALOISIO BARBOSA CALADO NETO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de05 (cinco) dias.
- 00902** Processo: 0026195-78.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA, MARIA IOONE DE LIMA MAHON, MARGARETH EULALIO RAPOSO.** VITIMA: ROSANGELA PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se os advogados do reu para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

- VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 089/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00903** Processo: 0013251-10.2013.815.0011 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. B. C. **ADV: EDSON RIBEIRO RAMOS.** Despacho: Intime-separa no prazo de tres dias, apresentar razoes finais.



VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 025/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00904 Processo: 0009842-26.2013.815.0011 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ANTONIA MARIA PEREIRA ARAUJO ADV: **ENIO PEREIRA DE ARAUJO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia09/10/2013 AS 14:00 HORAS.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 131/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00905 Processo: 0002726-03.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HALLAN KLECIO CANTALICE BARROS ADV: **PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se para comprovar as alegacoes feitas na defesa escrita, juntando copiada denuncia do processo ali referido (0022242-84.2011.815.2002), conforme requerido pelo MP. Prazo de 10 (dez) dias.

00906 Processo: 0010777-37.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALEXANDRINO DE LIRA JUNIOR ADV: **ALTAMAR CARDOSO DA SILVA, EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**. Despacho: Intime-se do despacho que determinou a intimacao do reu para constituir novo advogado para apresentar alegacoes finais em 10 dias, nao apresentadas as alegacoes finais no prazo, sera nomeado defensor publico.

00907 Processo: 0018294-25.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIELE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA ADV: **FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. VITIMA: LOJA RIACHUELO S/A ADV: **ARTHUR BARBOSA ARRUDA**. Despacho: Intime-separa audiencia designada para o dia 08 de outubro de 2013, pelas 14:00horas - instrucao e julgamento.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 146/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00908 Processo: 0014447-54.2009.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KLEBER MOURAO VIEIRA PAULISTANO DE SANTANA ADV: **SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, LIDIA DE FREITAS SOUSA, SHEYNER ASFORA**. Sentenca: Intime-se os advogados para tomarem ciencia da sentença absolutoria de Kleber Mourão Vieira.

00909 Processo: 0019989-14.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE QUEIROZ ADV: **SERGIVALDO COBEL DA SILVA, EMILIA MARIA DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de liberdade provisoria mediante pagamento de de fianca arbitrada em 03 (tres) salarios minimos.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 087/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00910 Processo: 0022437-39.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ADONY SANTOS SILVA ADV: **SERGIVALDO COBEL DA SILVA**. Despacho: Intime-se o Advogado do réu da decisão de fls. 21, 22, que decretou a prisão preventiva do acusado.

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 128/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00911 Processo: 0009171-03.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE HUMBERTO DE LIMA FELIX ADV: **JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, fornecer o novo endereço do reu.

00912 Processo: 0010932-69.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: KATIA SUENIA SILVA SOBRAL ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar as alegações finais.

00913 Processo: 0011112-85.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DORIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR ADV: **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento, redesignada para odia21/11/2013, pelas 14:00 horas.

00914 Processo: 0015410-23.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAAUTOR: TARSILA BARBOSA RIBEIRO ADV: **LEODORIO DA SILVA SOUSA**. AUTOR: LEONARDO GIOVANI SOARES JUNIOR ADV: **LEODORIO DA SILVA SOUSA**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento do indeferimento do pedido de reconsideração de fls. 49/51.

00915 Processo: 0015972-32.2013.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANDERSON LOURENCO DOS SANTOS ADV: **EDSON RIBEIRO RAMOS**. REU: CLAUDIO ALAN CARVALHO VIEIRA ADV: **EDSON RIBEIRO RAMOS**. Despacho: Intime-se para audiencia das testemunhas ministeriais, marcada para o dia07/10/2013, pelas 14:00 horas.

00916 Processo: 0021714-38.2013.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **ALOISIO BARBOSA CALADO NETO, RAISSA DE SENA XAVIER**. Despacho: Intime-se para terem vistas dos autos, pelo prazo de 05 dias.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 118/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00917 Processo: 0004085-51.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS ADV: **MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/09/2013 pelas 14:40 horas.

00918 Processo: 0124317-29.2012.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RENATO BARBOSA DE LIMA ADV: **ALOISIO BARBOSA CALADO NETO**. VITIMA: BANCO BRADESCO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/09/2013 pelas 14:00 horas.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 115/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00919 Processo: 0007874-58.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ EDUARDO PEREIRA GONCALVES DA SILVA ADV: **MARCIO SARMENTO CAVALCANTI**. Despacho: Autos vista adefesa para apresentar suas alegacoes finais, no prazo de 05(cinco)dias

00920 Processo: 0009398-32.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LUCIANO CONRADO LOURENCO ADV: **GILDASIO ALCANTARA MORAIS**. Despacho: Pedido deferido De-se vista pelo prazo de dez dias.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00921 Processo: 0000102-67.2013.815.0941 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. S. B. L. O. ADV: **FRANCISCO SALES PESSOA**. REU: S. M. O. ADV: **JOAO VANILDO DA SILVA**. Sentenca: Intime-se julgado procedente o pedido da inaugural com resolucao do merito.

00922 Processo: 0000135-57.2013.815.0941 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA PB ADV: **ISMAEL MACHADO DA SILVA**. Sentenca: Intime-se extinta a presente execucao pelo pagamento.

00923 Processo: 0000139-65.2013.815.0941 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: BENEDITO LUIZ SOBRINHO ADV: **JOAO VANILDO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o Executado para, no prazo de 15 dias, informar se foi alcançado pela Lei 12844/2013.

00924 Processo: 0000168-47.2013.815.0941 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOAO JOSE DA SILVA ADV: **RENILDO FEITOSA GOMES, RENILDO FEITOSA GOMES**. Despacho: Intime-se julgado improcedente o pedido da inicial, com resolucao do merito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

00925 Processo: 0000356-40.2013.815.0941 - EXIBICAO AUTOR: ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DAS COMUNIDADES QUERIDO E GOMES ADV: **MARCELINO XENOFANES DINIZ**. REU: CONSTIL CONSTRUCOES E SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Sentenca: Intime-se julgado improcedente o pedido da inicial, com resolucão do merito, nos termos do art. 269, I, do CPC.

00926 Processo: 0000430-94.2013.815.0941 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO, ELTON LUIS LIMA DA SILVA**. REU: MARIA JOSE ARAUJO BATISTA Sentenca: Intime-se extinto sem julgamento do merito, ante a desistencia, nos termos do art. 267, Vii, do CPC.

00927 Processo: 0000449-37.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. Despacho: Intime-se o Exequente para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidaoe fl 33, segundo a qual a Re deixou de ser citada. Deve, ainda, o Exequente requerer o que entender necessario.

00928 Processo: 0000526-12.2013.815.0941 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: JUDIVANIA FABLICIO DE SOUSA PEREIRA ADV: **JACIELBE GOMES DE MENESES, RENILDO FEITOSA GOMES**. REU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMACULADA PB ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Despacho: Intime-se indeferida a seguranc pleiteada.

00929 Processo: 0000535-71.2013.815.0941 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS IRRIGANTES DE JURU LTDA ADV: **BRUNO TORRES GUEDES, BARBARA MARIA SOUSA MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: SEBASTIAO ARAUJO MACHADO ADV: **BRUNO TORRES GUEDES**. AUTOR: JOSEMILTOM GOMES DE MATOS ADV: **BRUNO TORRES GUEDES, BARBARA MARIA SOUSA MEDEIROS**. AUTOR: ROBINSON JOSE PESSOA LIRA ADV: **BRUNO TORRES GUEDES**. AUT-OR: JOSE DE LIMA FILHO ADV: **BRUNO TORRES GUEDES**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ADRIANO LEITE DE MACEDO, RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO**. Despacho: Intime-se julgado improcedente os presentes embargos, com resolucao do merito, nos termos do art. 269, I do CPC, determinando a continuidade do processo de execucao, no qual os embargos estao apensados.

00930 Processo: 0000544-33.2013.815.0941 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA VANDA DE CARVALHO SILVA FERNANDES ADV: **THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. AUTOR: WESLLEY RAMON FERNANDES CARVALHO ADV: **THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. Sentenca: Intime-se extinto o presente processo, sem julgamento do merito, ante o indeferimento da peticao inicial, nos termos do art. 267, I, do CPC.

00931 Processo: 0000570-31.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVANIA LEITE DO NASCIMENTO ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JURU PB ADV: **JORGE MARCIO PEREIRA**. Sentenca: Intime-se julgado procedente o pedido da inaugural, com resolucao do merito, nostermos do art. 269, I, do CPC.

00932 Processo: 0000571-16.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIVANIA LEITE DO NASCIMENTO ADV: **CLAUDIA IZABELLE DE LUCENA COSTA, PAULA LOUDAL DE ALMEIDA TEIXEIRA**. REU: MUNICIPIO DE JURU PB ADV: **JORGE MARCIO PEREIRA**. Sentenca: Intime-se julgado procedente o pedido da inaugural, com resolucao do merito, nos termos do art 269, I, do CPC.

00933 Processo: 0000589-37.2013.815.0941 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARIA DO SOCORRO NOBREGA LOPES**. Despacho: Intime-se deferida a suspensao de hasta publica.

00934 Processo: 0000641-33.2013.815.0941 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MARIA CHIRLEI LEITE QUIRINO ADV: **RAIANA PEREIRA ALVES**. REU: PREFEITO DO MUNICIPIO DE IMACULADA PB ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Despacho: Intime-se indeferida a seguranc pleiteada.

00935 Processo: 0000757-39.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. N. ADV: **FRANCISCO SALES PESSOA**. AUTOR: J. V. P. S. ADV: **FRANCISCO SALES PESSOA**. Despacho: Intime-se homologado por sentenca, com resolucao do merito, no termos do art. 269, III do CPC, o acordo extrajudicial.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00936 Processo: 0000585-34.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS CESAR LUCENA DIAS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: THIAGO CESAR LUCENA DIAS ADV: **NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/09/13, as 09h30min, no Forum local.

00937 Processo: 0000765-50.2012.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO DA SILVA ADV: **JOAO VANILDO DA SILVA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/09/13, as 09h40min, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE AGUA BRANCA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00938 Processo: 0000493-22.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TEREZINHA MARTINS DE LIMA ADV: **JACIELBE GOMES DE MENESES, RENILDO FEITOSA GOMES**. REU: BUD COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA ADV: **IGOR MEDEIROS GAUDENCIO**. Despacho: Intime-se homologado o acordo extrajudicial.

00939 Processo: 0000505-36.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TERESINHA ALVES DE CARVALHO ADV: **THIAGO BRANDAO**. REU: BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, ANASTACIO MARINHO**. Sentenca: Intime-se homologado o acordo extrajudicial.

JUIZADO ESPECIAL DE AGUA BRANCA NF 138/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00940 Processo: 0000048-04.2013.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL BEZERRA DE MELO ADV: **GEORGE OLIVEIRA GOMES**. REU: RODRIGO LEAL GONZAGA ADV: **GEORGE OLIVEIRA GOMES**. REU: FABIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA ADV: **GEORGE OLIVEIRA GOMES**. Despacho: Intime-se julgado improcedente o pedido da denuncia.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00941 Processo: 0000425-86.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDJANE COSTA DE SOUSA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, GABRIELA CHAVES A. PESSOA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedenteProcesso extinto com resolucao de merito.

00942 Processo: 0000515-94.2013.815.0031 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: MARLENE MARQUES FERREIRA ADV: **EDINANDO JOSE DINIZ, RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA, ANNA RAFAELLA MARQUES**. Despacho: Intime-seA REQUERENTE PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS EXPEDIENTES DE F. 19/20.

00943 Processo: 0000536-70.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIRLENE ALVES NASCIMENTO BRITO ADV: **JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **GABRIELA CHAVES A. PESSOA, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA**. Sentenca: Pedido julgado procedenteProcesso extinto com resolucao de merito.

00944 Processo: 0000565-23.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO DA SILVA CLEMENTINO ADV: **JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **GABRIELA CHAVES A. PESSOA, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA**. Sentenca: Pedido julgado procedenteProcesso extinto com resolucao de merito.

00945 Processo: 0000566-08.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE FERREIRA CHAVES ADV: **JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **GABRIELA CHAVES A. PESSOA, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA**. Sentenca: Pedido julgado procedenteProcesso extinto com resolucao de merito.

00946 Processo: 0000816-41.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ESEQUIEL DE CARVALHO ADV: **CLODALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Sentenca: Pedido julgado improcedenteProcesso extinto com resolucao de merito.

00947 Processo: 0002177-30.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OTTO MEDEIROS DA COSTA ADV: **HUMBERTO TROCOLI NETO**. REU: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ, GABRIELA CHAVES A. PESSOA, PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00948 Processo: 0002536-77.2012.815.0031 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: ROBERTO JOSE DEININGER NASCIMENTO FILHO ADV: **JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO, ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **TANIA VAINSENCHE**. REU: HSBC SEGUROS BRASIL S/A ADV: **MILENA NEVES AUGUSTO, TANIA VAINSENCHE**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPCPedido de desistencia homologado.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00949 Processo: 0001888-67.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JACIRA VITORIANO ALVES ADV: **JOSEILSON LUIS ALVES**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DA AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, BEM COMO P/AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTOPARA O DIA 10/10/2013, PELAS 10:30 HS. NO FORUM LOCAL.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOA NOVA NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00950 Processo: 0002139-85.2012.815.0041 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BMC CREDITO ADV: **HENRIQUE DOWSLEY DE ANDRADE**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o diadesignada para o dia 08/10/2013, pelas 9:00horas no forum local

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 085/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00951 Processo: 0000435-57.2013.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BRUCE DOS SANTOS IVO ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia30.09.2013, AS 08:30HORAS, NO FORUM LOCAL

00952 Processo: 0000500-23.2011.815.0411 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS ADV: **JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01 de Outubro de 2013, as 09:00 horas, no Forum Local.

00953 Processo: 0000823-57.2013.815.0411 - PROCEDIMENTO COMUM REU: MATIAS PINHEIRO DA SILVA ADV: **ALUIZIO NUNES DE LUCENA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de Outubro de 2013, as 08:30 horas, no Forum Local.

00954 Processo: 0001827-66.2012.815.0411 - PROCEDIMENTO COMUM REU: ASSIS CARNEIRO DE SOUZA ADV: **JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de Outubro de 2013, as 09:30 horas, no Forum Local.

00955 Processo: 0001934-47.2011.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOZIANE BRAZ DE LIMA ADV: **CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR, GILVAN VIANA RODRIGUES, CLEUDO GOMES DE SOUZA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02 de Outubro de 2013, as 10:00 horas, no Forum Local.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00956 Processo: 0000904-61.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO VIEIRA DE ARAUJO ADV: **RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA**. Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMAPRECEREM A AUDIENCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 19/11 /2013 AS 09:00 HORAS NO FORUM LOCAL

00957 Processo: 0000942-73.2013.815.1201 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ORLINALDO VICENTE DE LIMA ADV: **HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Intime-seAS PARTES PARA COMAPRECEREM A AUDIENCIA UNA DESIGNADA PARA O DIA 19/11/2013 AS 09:15 HORAS NO FORUM LOCAL



00958 Processo: 0001050-39.2012.815.1201 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO OLEGARIO DA SILVA **ADV: AZULMI DE SOUZA LIMEIRA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31/10/2013 as 08:50 horas no forum local devendo trazer suas testemunhas

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00959 Processo: 0000222-82.2008.815.1201 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCIANO ELOI DA SILVA **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-seo advogado do acusado para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 14/11/2013 as 09:00 horas no forum local

00960 Processo: 0000917-60.2013.815.1201 - LIBERDADE PROVISORIA REU: JANDEILSON DE LIMA **ADV: IGOR DIEGO AMORIM MARINHO.** Despacho: Intime-sePARA TOMAR CONHECIMENTO DE DECISAO QUE INDEFERE O PEDIDO DE LIBERDADEPROVISORIA.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00961 Processo: 0000371-13.2012.815.0951 - GUARDA AUTOR: A. M. L. **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** REU: L. A. N. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia

00962 Processo: 0000540-97.2012.815.0951 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. J. S. F. **ADV: MABEL NUNES ROCHA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

00963 Processo: 0000755-73.2012.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRAREU: BV FINANCEIRA CREDITO E FINANCIAMENTO **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o PROMOVIDO para se manifestar sobre a peticao fl. 144/146, em 20 dias e, em caso de reconhecimento da existencia do saldo do debito, efetuar o deposito no prazo referido, bem como pagar as custas processuais

00964 Processo: 0000773-65.2010.815.0951 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIO ANDRADE DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: MARILU DE FARIA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte para se manifestar sobre a pericia medica no prazo de dez dias

00965 Processo: 0000830-15.2012.815.0951 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. P. S.REU: M. O. S. **ADV: JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

ARARUNA

1A. VARA DE ARARUNA NF 130/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00966** Processo: 0000937-52.2008.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. G. S. **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08.10.2013, AS 08H00, NO FORUM DE ARARUNA.

2A. VARA DE ARARUNA NF 098/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00967 Processo: 0000280-37.2013.815.0061 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: VERONICA SEBASTIANA DA SILVA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** AUTOR: EDVALDO LUIZ DA SILVA **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO.** Sentenca: Pedido deferidolsto posto, com base no art. 1580, par 2º, do Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inaugural e DECRETO o DIVORCIO do casal VERONICA SEBASTIANA DA SILVA e EDVALDO LUIZ DA SILVA.A mulher voltara a usar o nome de solteira

00968 Processo: 0000639-84.2013.815.0061 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LEANDRO FELIX DOS SANTOS **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE DE SOUZA.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a realização do exame traumatologico marcado para o dia 17.10.2013, as 10:00h, no NPC-GB, devendo a parte ou seu advogado comparecer a este cartório para receber informações necessárias.

00969 Processo: 0000955-34.2012.815.0061 - AVERIGUACAO DE PATER REU: F. E. P. R. C. **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se intime-se o promovido e seu patrono quanto ao exame de DNA que será realizado em 30.09.2013, as 11:00h, no hemocentro da paraiba, situado na av. d. pedro ii, nº 1119 - Bairro da Torre - João pessoa PB.

00970 Processo: 0001113-60.2010.815.0061 - REINTEGRACAO / MANUT REU: J. M. F. **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O PROMOVIDO PARA, QUERENDO, IMPUGNAR A PENHORA NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA IMPORTÂNCIA EM FAVOR DO AUTOR.

00971 Processo: 0001675-35.2011.815.0061 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: LUIZ CARLOS AGOSTI-NHO **ADV: FRANCISCO SANDRO DE FRANCA.** Sentenca: Pedido julgado procedente Concedo a segurança pleiteada, confirmando os efeitos da liminar anteriormente concedida. Restando irrecorrida a presente sentença, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça.

2A. VARA DE ARARUNA NF 098/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00972** Processo: 0000315-02.2010.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: M. P.REU: D. B. F. S. **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, JOSE DUTRA DA R. FILHO.** REU: D. S. B. **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA, JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Audiencia designadaAUDIÊNCIA DIA 05/09/2013, ÀS 09:30H, FÓRUM LOCAL.

00973 Processo: 0001602-05.2007.815.0061 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL ANTONIO FELIX **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO, DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Alegacoes finais nao apresentadasIntimem-se os advogados do acusado para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 130/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00974 Processo: 0000063-62.2011.815.0061 - ACAO PENAL DE COMPET AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO FELIX DOS SANTOS **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Despacho: Audiencia designada AUDIENCIA PRELIMINAR PARA O DIA 27.09.2013, AS 09H10, NO FORUM DE ARARUNA.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00975 Processo: 0000203-32.2012.815.0071 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seprocesso suspenso ate 31/12/2014.

00976 Processo: 0000931-15.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Sentenca: Intime-se Embargos julgados procedentes. A interposicao destes embargos suspendeu o prazo de outros recursos, por qualquer das partes

00977 Processo: 0001482-53.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO **ADV: TECIO RANIERE FEITOSA SILVA.** Despacho: Intime-seexame designado no Numol dia 13/09/2013 pela manha.

00978 Processo: 0001516-28.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JULIANA SARA DE ALMEIDA CRUZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: CALINA DE ALMEIDA JAPIASSU ALVES SALES **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: DEBORAH CAVALCANTI VITORIO RODRIGUES **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: JOEL GONCALVES DE BRITO **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: ANNA RAQUEL DE CARVALHO FREITAS MALTEZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** AUTOR: SERGIO ROBERTO SANTOS TOCANTINS MALTEZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** REU: MARIA DO CARMO SANTOS **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27 DE FEVEREIRO DE 2014, PELAS 09:00 HORAS.

00979 Processo: 0001542-26.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LIVIA DE SOUZA RIBEIRO **ADV: TECIO RANIERE FEITOSA SILVA.** Despacho: Intime-seexame designado no numol dia 13/09/2013 pela manha.

00980 Processo: 0002086-14.2012.815.0071 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MARIA DO CARMO SANTOS **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: JULIANA SARA DE ALMEIDA CRUZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: CALINA DE ALMEIDA JAPIASSU ALVES SALES **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: DEBORAH CAVALCANTI VITORIO RODRIGUES **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: JOEL GONCALVES DE BRITO **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: ANNA RAQUEL DE CARVALHO FREITAS MALTEZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: SERGIO ROBERTO TOCANTINS MALTEZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Sentenca: Impugnacao julgadaIMPROCEDENTE

00981 Processo: 0002092-21.2012.815.0071 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** REU: JULIANA SARA DE ALMEIDA CRUZ **ADV: HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Sentenca: Impugnacao julgadaIMPROCEDENTE.

VARA UNICA DE AREIA NF 161/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). **00982** Processo: 0000627-55.2004.815.0071 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: ANTONIO VITAL SOBRINHO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: ROBERVAL BARBOSA DA SILVA **ADV: NELSON GONCALVES CHAGAS, HUMBERTO DE BRITO LIMA.** REU: MARIA DA PENHA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 27 DE SETEMBRO DE 2013, PELAS 09:00 HORAS.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 161/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00983 Processo: 0000315-98.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JANAILSON DOS SANTOS LEITE **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO PAULO DOS SANTOS LEITE **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ARIOSVALDO VELOSO DA ROCHA **ADV: RUY BANDEIRA DA ROCHA, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) cumprimento da pena pecuniária.

00984 Processo: 0001325-22.2008.815.0071 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: WILLAME CASSIO DE SOUSA LIMA **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA, FRANCISCO XAVIER DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a) PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 161/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0000130-36.2007.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: TIBERIO JOSE SILVA DE ARAUJO **ADV: CLODOALDO JOSE DE ALBUQUERQUE RAMOS.** REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Intime-se Sentenca julgada procedente em parte. Condenada a Energisa a suspender imediatamente apos a intimacao desta sentenca a emissao de faturas de energia eletrica em nome do autor, sob pena de multa

00986 Processo: 0000836-43.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMAR MARCELINO REMIGIO DA SILVA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: KELIANA DA SILVA LIMA **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: LINDOBERG FELIX TAVARES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** AUTOR: LINDOMAR FELIX TAVARES **ADV: FELIPPE GONCALVES GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO PARA NO PRAZO DE 10 DEZ DIAS, DIZERSE CONCORDA COM O VALOR DEPOSITADO. AREIA, 05.09.2013. DR. EDALTONMEDEIROS SILVA, JUIZ DE DIREITO

00987 Processo: 0001823-79.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA **ADV: VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DDA AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ 10 DIAS DIZER SE CONCORDACOM O VALOR DE DEPOSITADO. AREIA, 05.09.2013.JUIZ DE DIREITO

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00988 Processo: 0000046-96.2007.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALAIDE PEREIRA DE SOUZA **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA, MARIA DE FATIMA FERNANDES ALVES, AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se, especificamente, sobre, sobre a forma de pagamento e/ou rateio dos honoráriossucumbenciais.

00989 Processo: 0000096-15.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBERTO MARINHO DE SOUZA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação no prazo legal.

00990 Processo: 0000206-14.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DULCINEA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se autos com vista à parte autora para dizer se pretende produzir outras provas, no prazo de dez dias, especificando-as.

00991 Processo: 0000546-94.2009.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CESARINA FRANCISCA DE SOUZA **ADV: ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** REU: S A BANCO FIBRA **ADV: DENIVALDO LIRA ALVES.** Despacho: Intime-se sobre o bloqueio retro, digam as partes, no prazo comum de dez dias.

00992 Processo: 0000657-15.2008.815.0471 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou e homologou a partilha amigavel de fls. 54/56.

00993 Processo: 0000776-34.2012.815.0471 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CDL CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS **ADV: ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA.** Despacho: Intime-se o promovido no prazo de dez dias, sobre a proposta de acordo de fls.54 dos autos.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 136/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00994 Processo: 0000227-92.2010.815.0471 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE CLEANTO DA SILVA BRITO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou procedente a pretensão punitiva do Estado paracondenar o réu desta ação.

00995 Processo: 0000487-38.2011.815.0471 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEDEIDE FERREIRA MARINHO **ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA, ROSA SUELY CAMARA MELO.** Sentenca: Intime-seda sentenca que julgou improcedente a denuncia, para absolver a ré.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 153/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00996 Processo: 0000272-39.2009.815.0081 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HILTON LUIS DA SILVA **ADV: NELSON DAVI XAVIER, PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA.** VITIMA: JOSE JULIAO RAMOS DE ANDRADE **Despacho:** Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia23/10/2013, as 08:00 horas no forum local.

00997 Processo: 0000342-51.2012.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO PEREIRA SALUSTRO **ADV: TATIANA CARDOSO DE SOUZA SENA RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa audiencia de instrucao e julgamento dia 23/10/2013, as 08:30 horas, no forum local

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL DE BANANEIRAS NF 153/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00998 Processo: 0000247-21.2012.815.0081 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSENILSON DOS SANTOS MEDEIROS **ADV: RONALDO DE LIMA CLEMENTINO.** REU: ITAU/UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se Defiro a juntada dos documentos de fls.Proceda-se a necessaria habilitacao no sistema...tendo sido depositado o quantum cobrado, devidamente corrigido. Expeca-se o competente Alvara Liberatorio.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00999 Processo: 0000045-49.2010.815.0781 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: NABUCO ENDOH OUGO **ADV: MARCEL MARQUES SANTOS LEAL.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar interesse no feito, no prazo de 48horas, sob pena de extincao.

01000 Processo: 0000080-04.2013.815.0781 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: UMBELINA DIAS DE SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias, informar o nome eo endereço do(s)outro(s)herdeiro(s) do falecido.

01001 Processo: 0000245-56.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE HELIO DE LIMA **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **Despacho:** Intime-seas partes acerca do laudo pericial de fls.111/113, bem com para apresentarem alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias.

01002 Processo: 0000607-29.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DALVANIRA JOSEFA DE SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE DAMIAO **ADV: ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-se sobre o laudo da contaria de fls.17/18, em 10(dez)dias, sucessivos.

01003 Processo: 0000756-20.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA LUCIA ALMEIDA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para informarem se ainda tem provas a produzir, espificando-as de forma circunstanciada.

01004 Processo: 0000829-94.2008.815.0781 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO, JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se do deferimento da expedicao de alvara, em favor do advogado, da quantia bloqueada as fls. 143/144, apos o prazo para interposicao de recurso de agravo por parte do executado.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 147/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01005 Processo: 0000637-93.2010.815.0781 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIDIANE DE OLIVEIRA SALUSTINO BEZERRAVITIMA: FABIANO ROCHA DA SILVAINDCIADO: LEONILSON ALVES BATISTA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrução e julgamento para o dia 24/10/2013 as 10:30horas no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 147/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01006 Processo: 0000192-70.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERIVAN LUIS SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, ISIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA.** AUTOR: ADELIA SOUTO DE SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, ALYSSON WAGNER CORREA NUNES.** Despacho: Intime-se audiencia una de conciliacao, instrucao e julgamento, na sede deste juizo.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 101/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01007 Processo: 0000228-13.2010.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCIAN DA SILVA SANTOS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, CYNTHIA DENISE SILVA C. DE LUCENA, ANTONIO**



- TEODOSIO DA COSTA JUNIOR.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido de revogacao da Prisao Preventiva, intime-se o advogado do acusado para ciencia da decisao e apresentar alegacoes finais, no prazo legal.Bayeux, 02/09/2013.Dra.Conceicao de Lourdes M.B.Cordeiro.
- 01008** Processo: 0000294-32.2006.815.0751 - PROCEDIMENTO COMUM REU: HELDER CANDIDO DA SILVA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-seadvogado para apresentar as razoes recursais.
- 01009** Processo: 0001153-04.2013.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIRCEU FISCHER **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** REU: ERNESTO RIBEIRO DEWEES **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** REU: ADNIR MACIEL BASTOS **ADV: ALUIZIO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-seDiante do pedido de fls. 464, defiro a pretencao defensiva.Intime-se.Bayeux, 02/09/2013.Dra. Conceicao de Lourdes M.B.Cordeiro.Juiza de Direito.
- 01010** Processo: 0003608-49.2007.815.0751 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROSILDO BARBOSA DA SILVA **ADV: DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-seIndefiro o pedido de Revogacao da prisao preventiva do reu, condierando a existencia de prova da materialidade e de indicios da autoria. Intime-se a defesa da decisao.Bayeux, 04/09/2013.

3A VARA DE BAYEUX NF 048/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01011** Processo: 0000596-85.2011.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: LUIZ ROGERIO DO NASCIMENTO **ADV: VALTER DE MELO, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** REU: MADALIGIA ADELMA DA SILVA **SANTOS ADV: AURINAX JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao dia 12 de setembro de 2013 as 15 30 horas trazer as partes
- 01012** Processo: 0001161-16.1992.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: CLEIDE DE VASCONCELOS GOMES **ADV: RENATA VASCONCELOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Intime-seHomologo por sentenca a adjudicacao
- 01013** Processo: 0001396-79.2012.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: INGRID MARIA EVARISTO DE OLIVEIRA **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** AUTOR: LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO **ADV: HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA.** Despacho: Intime-seHomologo por sentenca a adjudicacao
- 01014** Processo: 0002105-90.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA GUEDES **ADV: CLAUDIO BATISTA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-seConciliacao para eventual partilha de bens dia 16 de setembro de 2013as 15 30 horas
- 01015** Processo: 0002449-32.2011.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: F. M. F. B. S. **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: F. L. M. F. B. S. **ADV: BRUNO CHIANCA BRAGA.** AUTOR: C. M. A. F. B. **ADV: MICHELINE MEIRELES.** Despacho: Intime-seConciliacao dia 12 de setembro de 2013 as 14 00 horas trazer as partes
- 01016** Processo: 0003312-32.2004.815.0751 - INVENTARIO AUTOR: SILVANIRA DA SILVA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-seConciliacao dia 11 de setembro de 2013 as 15 00 horas devendo trazer as partes
- 01017** Processo: 0004461-19.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROMILDO MENDES DA SILVA **ADV: AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO.** REU: SEBASTIANA CLAUDIA DINIZ DA SILVA **ADV: CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, ADRIANA MARIA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seAudiencia de conciliacao dia 16 de setembro de 2013 as 13 30 horas trazer as partes

4A VARA DE BAYEUX NF 159/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01018** Processo: 0000695-89.2010.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ROBERTA MARIANO DA SILVA **ADV: FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA, FELIPE MENDONCA VICENTE.** Despacho: Intime-se da sentenca que julgou improcedente o pedido, a de fls. 128 a 133.
- 01019** Processo: 0000917-52.2013.815.0751 - EXIBICAO AUTOR: OLIVIA SOARES DE LIMA **ADV: YURI MARQUES DA CUNHA, VALTER DE MELO.** Sentenca: Intime-se para ciencia da sentenca que julgou procedente o pedido. Disponivel no inteiro teor.
- 01020** Processo: 0000950-42.2013.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar ciencia do despacho de fls. 28/29.
- 01021** Processo: 0001274-03.2011.815.0751 - USUCAPIAO AUTOR: GERALDO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JOSENISE DE ANDRADE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO.
- 01022** Processo: 0001535-07.2007.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FABIANO COIMBRA BARBOSA, LEONARDO COIMBRA NUNES, SAMUEL DE PAULA SANTANA.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
- 01023** Processo: 0001572-58.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO CORREIA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecimento a audiencia de instrucao e julgamentoque foi designada para ocorrer em 26.09.2013, as 14h00.
- 01024** Processo: 0001572-58.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO CORREIA **ADV: VALTER DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seas partes para conhecimento do despacho de fls. 28.
- 01025** Processo: 0001821-72.2013.815.0751 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para tomar ciencia do despacho de fls. 24/25.
- 01026** Processo: 0001921-27.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VAGNE COELHO DE JESUS **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora para comparecer na audiencia conciliatoria designada para ocorrer em 25.09.2013, as 14h10.
- 01027** Processo: 0001922-12.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA ROSA XAVIER DO ORIENTE **ADV: MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA.** Despacho: Intime-seas partes para comparecimento a audiencia de conciliacao designada pa-ra ocorrer no dia 25/09/2013, as 14h00.
- 01028** Processo: 0003691-65.2007.815.0751 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: FRANZENILDO FORTUNATO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** Despacho: Intime-se o promovente, para ciencia da sentenca de fls. 42 a 43 (extinta a acao sem resolucao de merito)

5A. VARA DE BAYEUX NF 118/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01029** Processo: 0004173-71.2011.815.0751 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ADALBERTO SANTOS DE SENA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01030** Processo: 0000254-15.2006.815.0601 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO SOARES DO NASCIMENTO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** AUTOR: LUZIA DOS SANTOS SOARES **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-sechamo o feito a ordem para tornar sem efeito os calculos de fls 257 e fls seguintes.A sucumbencia foi reciproca, nao havendo valor a ser pago.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01031** Processo: 0000038-12.2006.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO PAULO DA SILVA **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidos
- 01032** Processo: 0000060-31.2010.815.0421 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** REU: LUCIA CARLOS LEITE **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** REU: MARIA DE LURDES OLIVEIRA **ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01033** Processo: 0000106-83.2011.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, PAULO SABINO DE SANTANA.** AUTOR: LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA **ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM.** REU: MARIA DE FATIMA ALEXANDRINA DA SILVA **ADV: JOSE WELLTON DE ARRUDA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado, para no prazo de 10(dez) dias informar nos autos o cumprimento da sentenca.
- 01034** Processo: 0000337-42.2013.815.0421 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: E. P. S. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** AUTOR: S. P. S. **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01035** Processo: 0000424-03.2010.815.0421 - EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE MONTE HOREBE PB **ADV: JOSE BEZERRA DA S N M PIRES, MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** REU: CLOVIS BARBOSA GONCALVES **ADV: EDMUNDO VIEIRA DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01036** Processo: 0000484-05.2012.815.0421 - EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** REU: MARIA LINDETE DIAS **ADV: FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01037** Processo: 0000520-18.2010.815.0421 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: M. R. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO.** REU: J. F. S. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01038** Processo: 0000685-94.2012.815.0421 - EMBARGOS AUTOR: MILTON FERREIRA DE MORAIS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** AUTOR: ANA MARIA MEDEIROS DE MORAIS **ADV: JOSE ZENIL-**

DO MARQUES NEVES. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Intime-se as partes da sentenca de fls. 25/25-v e da sentenca do embargos declaratórios de fls.37/38.

- 01039** Processo: 0000702-33.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DO EGITO DAS NEVES **ADV: RAPHAEL CORREIA GOMES RAMALHO DINIZ.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01040** Processo: 0001057-77.2011.815.0421 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MILTON FERREIRA DE MORAIS **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de nova avaliacao.
- 01041** Processo: 0001061-80.2012.815.0421 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA RODRIGUES RAMOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE PB Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01042** Processo: 0001069-57.2012.815.0421 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 072/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01043** Processo: 0000001-28.2013.815.0101 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca de certidão de fls 33 dos autos, requerendo o que entender de direito
- 01044** Processo: 0000011-72.2013.815.0101 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO JSAFRA S/A **ADV: CRISTIANO JATOBIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca dos termos da pet de fls 47/49, bem como sobre o cumprimento ou não do acordo noticiado
- 01045** Processo: 0000040-69.2006.815.0101 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: PEDRO GOMES DA SILVA FILHO **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, no prazo de 10 dias, para requerer o que entender de direito
- 01046** Processo: 0000052-44.2010.815.0101 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LUCIA PEREIRA DE ASSIS **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se aguarde-se manifestação do inventariante no prc 0102008000110-9, sobre a possibilidade de processamento do referido feito sobre a modalidade de arrolamento simples
- 01047** Processo: 0000075-29.2006.815.0101 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se intime-se o exequente para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca do teor da petição de fls 58 dos auts, requerendo o que entender de direito
- 01048** Processo: 0000086-14.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEBASTIÃO LACERDA DA CUNHA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se o autor do indeferimento da liminar solicitada na exordial
- 01049** Processo: 0000090-56.2010.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para se manifestar sobre documento de fls.em dez dias
- 01050** Processo: 0000095-73.2013.815.0101 - INVENTARIO AUTOR: MARCO ANTONIO MAIA GUIMARAES **ADV: INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES.** AUTOR: SEVERINA DE MEDEIROS MAIA GUIMARAES **ADV: INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES.** Despacho: Intime-senomeio inventariante. intime-se o inventariante, atraves do patrono, para prestar compromisso, em 05 dias, bem como para apresntar as primeiras declarações, em 20 dias, contados da assinatura do termo.
- 01051** Processo: 0000110-18.2008.815.0101 - INVENTARIO AUTOR: LUCIA PEREIRA DE ASSIS **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se intime-se inventariante, para no prazo de 10 dias, dizer a cerca do interesse no processamento do feito sob a forma de arrolamento simples.
- 01052** Processo: 0000156-02.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OELIO SARAIVA JALES **ADV: JOSE BARRETO SOBRINHO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ A Sentenca: Pedido julgado improcedente pedido julgado improcedente e extinto com resolução do mérito
- 01053** Processo: 0000172-68.2002.815.0101 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAOREU: JULIO TEIXEIRA DE LIRA **ADV: FELIX GOMES NETO.** Sentenca: Processo extinto. extinto o processo pelo adimplimento da dívida.
- 01054** Processo: 0000181-88.2006.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROBSON SILVEIRA DOS SANTOS **ADV: JAQUELINE LOPES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, se pronunciar nos autos, requerendo o que entender de direito
- 01055** Processo: 0000196-13.2013.815.0101 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA MOTA DA CONCEICAO **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se intime-se advogado da parte autora, para prestar esclarecimentos sobre os argumentos lançados pelo MP, às fls. 13.
- 01056** Processo: 0000222-84.2008.815.0101 - PERDA OU SUSPENSAO O AUTOR: MICHAEL COLLIE FERNANDES DE SOUZA **ADV: ORION FERREIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para em 10 dias manifestar interesse no proc, promovendo a citação da ré
- 01057** Processo: 0000282-52.2011.815.0101 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: TEREZINHA LOPES DOS SANTOS **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se intime-se novamente o adv da autora, para no prazo de 10 dias, manifestar interesse no feito, atendendo ao despacho de fls. 16
- 01058** Processo: 0000343-15.2008.815.0101 - DEPOSITO REU: LAURINO DO NASCIMENTO Despacho: Intime-se intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, manifestar-sesobre a petição e documentos de fls. 61/64 dos autos.
- 01059** Processo: 0000346-67.2008.815.0101 - BUSCA E APREENSAO REU: ESPOLIO DE CELSON MOURA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte ré, por sua representante legal, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.
- 01060** Processo: 0000383-60.2009.815.0101 - EMBARGOS AUTOR: ESPOLIO DE PLINIO FORTE MAIA **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CONSUELO SARAIVA MAIA **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido formulado pelo embargante quanto à produção de provasIntime-se a embargada para apresentar a prova documental de fls. 252, em dez dias.
- 01061** Processo: 0000559-68.2011.815.0101 - PROCESSO DE EXECUCAO REU: JOAO BEZERRA SOBRINHO Despacho: Intime-se intime-se o executado de todo teor da petição 56 dos autos, bem comopara, no prazo de 05 dias, se manifestarem a respeito do pedido de desistência formulado
- 01062** Processo: 0000569-78.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ILAUDENY FERNANDES DE ANDRADE **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestação e documentos de fls 24/25 dos autos.
- 01063** Processo: 0000605-96.2007.815.0101 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANDREA FIALHO PESSOA, VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidão de fls. 72 dos autos.
- 01064** Processo: 0000714-18.2004.815.0101 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para falar, em 20 dias, sobre resultado deconstrução solicitada.
- 01065** Processo: 0000722-48.2011.815.0101 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: CRISTIANO JATOBIA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se defiro o pedido formulado pela autora e a concedo prazo de 20 dias para se manifeste sobre certidão de fls. 44 dos autos.
- 01066** Processo: 0000752-49.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARGARIDA RAIMUNDA DOS SANTOS **ADV: GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para tomar ciência da correspondência devolvida, bem como para informar endereço atualizado da parte ré.
- 01067** Processo: 0000862-82.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA DUTRA FERNANDES CARDOSO **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se sobre o depósito, intimar parte autora, para, em dez dias, requerer o que de direito.
- 01068** Processo: 0000892-88.2009.815.0101 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: JOAO MARCELO FURTADO, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: ROBERTO MEDEIROS DA SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01069** Processo: 0000903-20.2009.815.0101 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para no prazo de 5 dias, manifestar-se acerca dos ofícios de fls. 75 e 76 dos autos, informando, ainda, se tem algo mais a requerer nos autos
- 01070** Processo: 0120078-03.2012.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE CARLOS FERNANDES **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, para emendar a inicial, no prazo de 10 dias

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 072/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01071** Processo: 0001153-87.2008.815.0101 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: GERMANO LACERDA DA CUNHA **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea parte promovida, para no prazo de 10 dias apresentar as alegações finais por memoriais.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BREJO DO CRUZ NF 072/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01072** Processo: 0000234-93.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GEORLANDO DOS SANTOS LINHARES **ADV: GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: DAIMLERCHRYSLER LEASING AR-



RENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. Sentença: Processo extinto. Extinção do processo, tendo em vista o adimplemento integral da dívida, conforme os termos do art. 794, I, do CPC

01073 Processo: 0000806-54.2008.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, em dez dias, para requerer o que entender de direito.

01074 Processo: 0001136-46.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte executada, para em 15 dias efetuar o pagamento determinado em sentença, sob pena de multa do 475-J do CPC.

01075 Processo: 0001184-05.2011.815.0101 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE ANDRADE **ADV: SEBASTIAO MARCO COSTA DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/ A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Sentença: Pedido julgado procedente Pedido julgado procedente

CAAPORA

VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01076 Processo: 0000187-25.1998.815.0021 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ROBERTO JOAO DE SOUZA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se O NOBRE ADVOGADO DA SESSAO DO JURI DESIGNADA PARA O DIA 13/09/2013, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01077 Processo: 0000076-37.2013.815.0111 - GUARDA AUTOR: A. J. F. D. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. REU: D. C. S. **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**. Despacho: Processo suspenso por determinação judicial até o julgamento da exceção de incompetência, na forma do art. 306 do CPC.

01078 Processo: 0000105-87.2013.815.0111 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HERICA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ **ADV: RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES**. AUTOR: CAIO VICTOR AIRES DINIZAUTOR: CLODOALDO ALVES DINIZ FILHOAUTOR: HIAGO EMANUEL AIRES DINIZ Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre o teor da petição retro e requerer o que for de direito.

01079 Processo: 0000206-27.2013.815.0111 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: D. C. S. **ADV: RODRIGO MOTTA DE ALMEIDA**. REU: A. J. F. D. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se o excepto para que se manifeste sobre a exceção arguida no prazo dedez dias, na forma do art. 308 do CPC.

01080 Processo: 0000314-27.2011.815.0111 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: HERICA FABRICIA DE MORAIS AIRES DINIZ **ADV: RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES**. AUTOR: CAIO VICTOR AIRES DINIZAUTOR: CLODOALDO ALVES DINIZ FILHOAUTOR: HIAGO EMANUEL AIRES DINIZ Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre o teor da petição retro e requerer o que for de direito.

01081 Processo: 0000324-37.2012.815.0111 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERCINO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: JOGERSON PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: JORDANIO PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: GERCINO PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: FREDERICO OZAN PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. AUTOR: RAMIRO MANOEL PINTO GOMES PEREIRA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA**. REU: EDELTRUDES DE FARIAS MARI-BONDO **ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO**. Despacho: Audiencia designada Audiência conciliatória designada para o dia 22/10/2013, às 08h45min, no Fórum de Cabaceiras/PB.

01082 Processo: 0001579-74.2005.815.0111 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ELLO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADV: EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. REU: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDAREU: RICARDO JORGE FARIAS AIRES **ADV: ANTONIO MAGNO DA SILVA**. REU: MARIA DE FATIMA A FARIAS AIRES Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre o teor dapetição retro e indicar bens passíveis de penhora com a finalidade degarantir a execucao, sob pena de aplicação de multa.(art.601 do cpc).

01083 Processo: 0123554-82.2013.815.0111 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALISON LEANDRO DE FARIAS **ADV: RODRIGO AUGUSTO SANTOS**. REU: JOSELITO DA SILVA PEREIRA JUNIORREU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o promovente para que tome conhecimento da revelia decretada e, no prazo de dez dias, requerer o que for de direito.

01084 Processo: 0123596-34.2013.815.0111 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE NIVALDO DA COSTA **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO**. REU: EDELTRUDES DE FARIAS MARIBONDO **ADV: LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO**. Despacho: Audiencia designada Audiência preliminar designada para o dia 22/10/2013, às 08h30min, no Fórum de Cabaceiras/PB.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 124/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01085 Processo: 0000571-98.2012.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO DA SILVA MONTEIRO **ADV: EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10 de setembro de 2013 as 14:00 hs no Forum local de Cabedelo

01086 Processo: 0003002-42.2011.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO **ADV: WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO**. Sentença: Extincao de punibilidade decretadarelacao ao apenado ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO.

01087 Processo: 0005017-81.2011.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ALEF DA SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO**. Despacho: Intime-seo advogado do reu francisco alef para apresentar alegacoes finais no prazo de 10 dias.

2A. VARA DE CABEDELO NF 136/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01088 Processo: 0000431-98.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DANIEL MENDES DA SILVA **ADV: ANDREI DORNELAS CARVALHO, FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA**. Despacho: Intime-sea parte apelada para apresentar sua resposta ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias

01089 Processo: 0000510-43.2012.815.0731 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO**. REU: C ROMERO E CIA LTDA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO**. Despacho: Intime-seas partes da decisao julgtando procedente a presente impugnacao devendo o valor da causa seja calculada com base nos valores das faturas acostadas as fls 32/106

01090 Processo: 0000561-54.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARCOS BENJAMIN SOARES **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. REU: BANCO HONDA S/A **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, AILTON ALVES FERNANDES**. Despacho: Intime-seas partes do despacho mantendo o presente feito suspenso ate julgamento do stf

01091 Processo: 0000621-90.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO EUDES DA SILVA BARBOSA **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO**. Despacho: Intime-seda sentenca julgada procedente adjudicando a favor do autor o imovel constante da inicial

01092 Processo: 0000724-34.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Despacho: Intime-seas partes do despacho suspendendo o feito ate julgamento do recurso representativo da controversia em tramite no stj

01093 Processo: 0001061-62.2008.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: TATIANNE DE LACERDA BARROS**. Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidão negativa do oficial de justica requerendo o que entender ser de direito

01094 Processo: 0001136-62.2012.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: JOSE RONALDO BEZERRA DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-sea parte exequente para requerer o que entneder ser de direito

01095 Processo: 0001686-62.2009.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender ser de direito

01096 Processo: 0001887-83.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAVID JOHN STOCK **ADV: MARIA SIMONE MORAIS DE SOUSA**. REU: MERCIA DE FATIMA SOUZA ATAIDE **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES**. Despacho: Intime-seas partes da sentenca julgad improcedente declarando extinto o processo com resolucao do merito nos termos do art 269 I do CPC

01097 Processo: 0002132-36.2007.815.0731 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: CELSO MARCON**. Despacho: Intime-sea parte autora do deferimento de dilacao do prazo pelo periodo de 30 (trinta) dias

01098 Processo: 0003082-74.2009.815.0731 - PROCEDIMENTOS ESPECI REU: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA **ADV: HADASSA LIVRAMENTO PINTO SANTOS**. Despacho: Intime-sedo deferimento de habilitacao e de vista dos autos

01099 Processo: 0004616-58.2006.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BENEDITO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-sea parte autora para conhecimento dos documentos de fls 356/360 requerendo o que entender ser de direito

01100 Processo: 0004864-82.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. REU: BANCO FINASA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-seas partes para falarem sobre os calculos apresentados pelo contador do juizo as fls 132

01101 Processo: 0005126-32.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: PIRELLI PNEUS LTDA **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES**. REU: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, ARNALDO BARBOSA ESCOREL JUNIOR**. Despacho: Intime-seas promovidas para oferecerem contra-razoes no prazo legal

01102 Processo: 0005164-10.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO AMARO DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ CARLOS RUFINO FRUTUOSO**. Despacho: Intime-sea parte autora da certidao de fls 48 providenciando o recolhimento dadiligencia do oficial de justica

01103 Processo: 0005476-83.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: C ROMERO E CIA LTDA **ADV: MAURICIO LUCENA BRITO, LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR**. REU: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO**. Despacho: Intime-seas partes do despacho mantendo o presente feito suspenso ate decisao do processo de impugnacao ao valor de causa

01104 Processo: 0006676-91.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Despacho: Intime-sea parte promovida para ciencia da peticao de fls 114, requerendo o que entender ser de direito

2A. VARA DE CABEDELO NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01105 Processo: 0002129-13.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE GOMES**. REU: FABIO FELIPE DA SILVA **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO**. Despacho: Intime-seda sentenca que extinguiu o feito sem julgamento de merito

3A. VARA DE CABEDELO NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01106 Processo: 0000131-93.1998.815.0731 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: EDESIO RESENDE PEREIRA FILHO **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: EUTIMIO PINTO RAMALHO **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR**. REU: JOSE FRANCISCO REGIS **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES**. REU: LUCIO JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO **ADV: VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO**. REU: EDNALDO TRIGUEIRO DO NASCIMENTO **ADV: JALDELENIO REIS DE MENESES**. REU: ALFREDO GOMES CHACON NETO **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM**. Despacho: Intime-se os reus, por seus advogados, para se manifestarem sobre o interesse na producao de outras provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 10 (dez) dias.

01107 Processo: 0000131-93.1998.815.0731 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: GENILDO MEDEIROS CHACON **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM**. LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA**. LITISCONSORTE: EMPRESA LIMP FORT LIMPEZA PUBLICA SANEAMENTO E CONSTRUCOES **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM**. Despacho: Intime-se os reus, por seus advogados, para se manifestarem sobre o interesse na producao de outras provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 10 (dez) dias.

01108 Processo: 0000268-84.2012.815.0731 - PROCEDIMENTOS ESPECI AUTOR: SILVIA ANDREZZA VELOSO RAMALHO **ADV: LUIZ AUGUSTO DA FCRISPIM FILHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL**. REU: FLAVIO VELOSO MAURICIO FILHO **ADV: MAILSON LIMA MACIEL, HILDEMAR GUEDES MACIEL**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 09/10/2013, pelas 15:00 horas.

01109 Processo: 0000350-72.1999.815.0731 - MONITORIA AUTOR: BR BANCO MERCANTIL S/A **ADV: LAURA LICIA DE MENDONCA VICENTE**. REU: FRANCISCO P C SORRENTINO **ADV: ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO**. Despacho: Intime-se Em face do transito em julgado da acao anulatoria, defiro o pedido de fls. 358-359, determinando a conversao do valor depositado as fls. 298 em pagamento do debito, no valor de R\$ 11.326, 48. Expeca-se alvara.

01110 Processo: 0000377-06.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Intime-se o promovido para cumprir a obrigacao fixada na sentenca, em conformidade com o pedido de fls. 310/311, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida a mesma multa no percentual de 10%.

01111 Processo: 0000377-64.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUIZ GERALDO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias.

01112 Processo: 0000657-69.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WANDREGSON JOSE DA SILVA **ADV: JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.

01113 Processo: 0000677-26.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES**. Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.

01114 Processo: 0000698-36.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BENEDITO AFONSO DOS SANTOS **ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, SANDRA MARIA CAVALCANTI**. REU: SANTANDER FINANCIAMENTOS **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. REU: SERASA EXPERIAN **ADV: MARCOS BERNARDO RODRIGUES**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, pelas 14:40 horas.

01115 Processo: 0000717-42.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGLEY ROCHA DELGADO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: SQUASH BESSA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR**. Despacho: Intime-se os apelados, por intermedio de seus advogados, para apresentarem suasrespostas aos recursos interpostos, no prazo de 15 (quinze) dias, nostermos do art. 518 c/c art. 508, ambos do CPC.

01116 Processo: 0000847-95.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS CRISTIANO DA SILVA **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo impugnar a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.

01117 Processo: 0000917-35.2001.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A **ADV: LUIZ CORREA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o decurso do prazo previst no art.791, I, do CPC.

01118 Processo: 0001018-67.2004.815.0731 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA, LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS**. Despacho: Intime-se novamente o exequente para requerer o que for de direito no prazo de10 (dez) dias.

01119 Processo: 0001179-43.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO FLAVIO CAVALCANTI FAGUNDES JUNIOR **ADV: JOSE HERVASIO G DE CARVALHO**. Despacho: Intime-se a parte exequente, para se manifestar sobre a informacao de pagamento da RPV, requerendo o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

01120 Processo: 0001268-22.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EVIZALBA MACEDO DE FARIAS **ADV: ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO**. REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO, LINCOLN MENDES LIMA**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, pelas 14:20 horas.

01121 Processo: 0001329-43.2013.815.0731 - EMBARGOS AARREMATAC AUTOR: JOSE SOARES DE MELO **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes da decisao que decretou a incompetencia deste juizo para processar e julgar o presente feito. (Copia da decisao disponivel no inteiro teor.

01122 Processo: 0001457-63.2013.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: GERALDO SILVA MIRANDA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA**. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias.

01123 Processo: 0001679-65.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR**. Despacho: Intime-se o apelado, por intermedio de seu advogado, para apresentar sua resposta ao recurso interposto no prazo de 15 (quinze) dias.

01124 Processo: 0001937-12.2011.815.0731 - INCIDENTE DE FALSIDA REU: FEMAX CONSULTORIA IMOBILIARIA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, YANNA MEDEIROS DOS SANTOS, MARCEL DE MOURA M.RABELLO**. REPRESENTANTE LEGAL: VERONICA DE LOURDES BATISTAACIOLY **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, MARCEL DE MOURA M.RABELLO., YANNA MEDEIROS DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovida da nomeacao do perito Antonio de Farias Costa e para, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar assistente tecnico e apresentar quesitos.

01125 Processo: 0001958-51.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FILHO **ADV: ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 09/10/2013, pelas 14:40 horas.

01126 Processo: 0002078-94.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALCIONE DOS SANTOS FERREIRA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. AUTOR: ALEXANDRA SOUZA GOMES **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. AUTOR: ANTONIA DE OLIVEIRA **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO**. REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, LINCOLN MENDES LIMA, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO**. Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, pelas 14:00 horas.

01127 Processo: 0002318-83.2012.815.0731 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido do prazo de 30(trinta) dias para recolhimento da diligencia do Sr. Oficial de Justica.

01128 Processo: 0003307-36.2005.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MUSA MOTEL LTDA **ADV: SEBASTIAO ALVES CARREIRO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: LARISSA ANTONIA**



- M.FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que acolheu parcialmente a impugnacao interposta pela executada (copia da decisao a disposicao no inteiro teor do site do TJ).
- 01129** Processo: 0003377-43.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTO-RELLO FILHO **ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO.** Despacho: Intime-se o apelado, por intermedio de seu advogado, para apresentar sua resposta ao recurso interposto, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 01130** Processo: 0004453-05.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALDEMAR SOARES RIBEIRO JUNIOR **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 09/10/2013, pelas 14:00 horas.
- 01131** Processo: 0005937-21.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERDINANDO BENJAMIN COSTA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: VANESSA CABRAL BATISTA, JOSE MARTINS, VIVIAN BOZELLI PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que suspendeu o presente processo, sine die, ouseja, ate o final julgamento do Recurso Especial nº 1.251.331 - RS(2011/0096435-4) pela 2ª Secao, como representativo da controversia.
- 01132** Processo: 0006056-79.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ODIVIO FLORENTINO DFE ALBUQUERQUE FILHO **ADV: FRANCINALDO DE OLIVEIRA.** REU: TNL PCS S/A **ADV: PRISCILLA KELLY ALVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 09/10/2013, pelas 14:20 horas.
- 01133** Processo: 0006217-89.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE CABEDELO **ADV: VERONICA MOD ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARCIO ROGERIO M DAS NEVES.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01134** Processo: 0006409-22.2012.815.0731 - INCIDENTE DE FALSIDA AUTOR: CECILIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** REU: ALDIVAN FREITAS TEIXEIRA **ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que reconheceu a intempestividade do incidente, (decisao disponibilizada no inteiro teor do site do TJ).
- 01135** Processo: 0006635-27.2012.815.0731 - EMBARGOS AUTOR: MARCIA DE FATIMA SIMOES DE SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se as partes e seus advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, pelas 15:00 horas.
- 01136** Processo: 0006699-37.2012.815.0731 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: RONALDO LIRA DE SOUZA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se as partes e seus respectivos advogados para audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, pelas 15:00 horas.
- 01137** Processo: 0073527-78.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANO GOMES DA SILVA **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** REU: REAL LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da decisao que suspendeu o presente processo. (Copia da decisao a disposicao no Inteiro Teor do site do TJ).

4A. VARA DE CABEDELO NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01138** Processo: 0000452-06.2013.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se para pagamento das custas finais.
- 01139** Processo: 0000753-89.2009.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ADEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO **ADV: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se Abra-se-lhe vistas por 10 dias.
- 01140** Processo: 0001580-95.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: TRANSEG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA **ADV: INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO.** Despacho: Intime-se o promovido para a apresentacao das razoes finais, em forma de memoriais.
- 01141** Processo: 0002377-71.2012.815.0731 - INTERPELACAO AUTOR: EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA **ADV: PAULO ELISIO BRITO CARIBE.** Despacho: Intime-se a respeito do despacho que mandou proceder-se a entrega dos autos aparte autora, independente de traslado e apos baixa.
- 01142** Processo: 0002825-15.2010.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADV: PEDRO PIRES, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** Sentenca: Calculo homologado de fls. 53, e determinado a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobranca da mesma.
- 01143** Processo: 0003382-65.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ROSA DE SARON **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, FERNANDA ALVES, BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da realizacao da pericia no hidrometro para o dia 03/10/2013 pela manha.
- 01144** Processo: 0003414-41.2009.815.0731 - EXECUCAO FISCAL REU: GEORGIANA NOBREGA FARIAS **ADV: THIAGO SILVEIRA GUEDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer em cartorio para pagamento das custas, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de conversao em divida ativa.
- 01145** Processo: 0006105-23.2012.815.0731 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA TARGINO **ADV: NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora para comparecer a este cartorio a fim delevantar o presente alvara.
- 01146** Processo: 0073202-06.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, requerer o que de direito.

5A. VARA DE CABEDELO NF 084/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01147** Processo: 0001108-60.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BONSUCESSO S/A **ADV: RUANA BRUM BARBOSA, IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA, WILLIAM BATISTA NE-SIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereco do promovido e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 dias
- 01148** Processo: 0001199-53.2013.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereco do promovido e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 dias.
- 01149** Processo: 0001208-15.2013.815.0731 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ALLAN KILDARE VILARIM PIMENTEL NOBRE ALENCAR **ADV: ANA LUISE VILARIM P NOBRE A BARREIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnacao no prazo legal
- 01150** Processo: 0001359-15.2012.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: C. M. C. C. **ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA, JOSINEIDE LIMA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias
- 01151** Processo: 0001428-13.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO RODOLFO CUNHA NEVES **ADV: RODRIGO MENEZES DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para informar os atuais enderecos dos promovidos e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias
- 01152** Processo: 0001578-91.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARAH LUNA DE OLIVEIRA **ADV: REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnacao nos presentes autos no prazolegal
- 01153** Processo: 0001758-10.2013.815.0731 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a peticao inicial, juntando-se procuracao original ou substabelecimento no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial
- 01154** Processo: 0001831-79.2013.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LCP CONSTRUCOES INCORPORACOES ADMINISTRACAO E LOCACAO DE BEN **ADV: GEORGE CAMPOS DOURADO.** Despacho: Intime-separa audiencia de justificacao designada para o dia 19/09/13, as 14:00:5 vara de cabedelo, pb.
- 01155** Processo: 0001849-03.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRIGO COM LTDA **ADV: PAULO VITOR BRAGA SOUTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para o pagamento das diligencias do oficial de justica no prazo de 10 dias, sob as penas da lei
- 01156** Processo: 0001948-70.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO RIVELINO DE MELO COSTA **ADV: PRISCILA LOPES DE MOURA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora que foi reservado a apreciacao da tutela antecipada apos o decurso do prazo de contestacao
- 01157** Processo: 0001978-08.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: POUSADO DO CAJU LTDA **ADV: MARCIO MARANHAO BRASILINO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea autora para emendar a peticao inicial, juntando-se a procuracao nosautos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial
- 01158** Processo: 0002068-16.2013.815.0731 - PRODUCAO ANTECIPADA AUTOR: COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar a este juizo, o nome e o endereco completos de um perito, que seja habilitado e tenha experiencia com pericias que envolve a causa no prazo de 10 dias
- 01159** Processo: 0002079-45.2013.815.0731 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se a autora para emendar a peticao inicial, juntando-se procuracao ou substabelecimento original nos autos no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da peticao inicial
- 01160** Processo: 0002879-49.2008.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: CRISTIANO DE SOUZA LEITE **ADV: ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA, PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** REU: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITEAUTOR: GUSTAVO HENRIQUE LOBO CORREA LEITE **ADV: NELSON AZEVEDO TORRES.** AUTOR: HILDA MARIA LOBO CORREA LEITE **ADV: NELSON AZEVEDO TORRES.** Despacho: Intime-se os demais herdeiros para se manifestarem sobre os requerimentos de fls. 305/306 e 318/319 dos autos no prazo de 10 dias
- 01161** Processo: 0003798-14.2003.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. S. A. **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o requerimento de fls. 489/490 dos autos e requerer o que entender de direito no prazo de 10 dias

- 01162** Processo: 0003798-14.2003.815.0731 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: P. S. A. **ADV: CAIO CESAR DE SOUSA E SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre o requerimento de fls. 489/490 dos autos e requerer o que entender de ser de direito, no prazo de 10 dias
- 01163** Processo: 0004419-98.2009.815.0731 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE LUNA GOUVEIA ALBUQUERQUE **ADV: ELAINE EMANUELA JACOME LEITE, ANDREZA LACERDA DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito e requerer o que entender ser de direito no prazo de 48 horas, sob pena de extincao e arquivamento dos autos
- 01164** Processo: 0004938-05.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: P. T. M. S. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereco do promovente e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 dias
- 01165** Processo: 0073238-48.2013.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOSE CAZE DA SILVA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereco do promovido e requerer o que entender de direito, ante a certidao negativa do oficial de justica as fls. 25v dos autos, no prazo de 10 dias
- 01166** Processo: 0073239-33.2013.815.0731 - MONITORIAAUTOR: JOSE CAZE DA SILVA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para informar o atual endereco do promovido e, requerer o que entender ser de direito no prazo de 10 dias
- 01167** Processo: 0073249-77.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** Despacho: Intime-sea autora pra informar o atual endereco do promovido ou requerer o queentender ser de direito no prazo de 10 dias

CAICARA

VARA UNICA DE CAICARA NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01168** Processo: 0000231-54.2006.815.0121 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA FERREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO SERRA DA RAIZ **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido acostado pelo promovido, tendo em vista o acordo judicial homologado nos autos.
- 01169** Processo: 0000411-26.2013.815.0121 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAICARA/PB **ADV: DORIS FIUZA CORDEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher as diligencias dos Oficiais de Justica, no prazo de 10(dez) dias.
- 01170** Processo: 0000423-74.2012.815.0121 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA, EDUARDO JORGE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sea parte demandante, para recolher corretamente as custas dos oficiaisde justica, nos termos da portaria nº 17/2002, art. 2º, § 2º, e provimento nº 02/2007 da Corregedoria Geral de Justiça da Paraíba.

CAJAZEIRAS

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 131/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01171** Processo: 0002179-30.2008.815.0131 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIO JORGE DE ARAUJO GONZAGA **ADV: JOSE BATISTA NETO.** REU: DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: FRANCISCO ALVES **ADV: JURAMIO OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: FRANCISCO AMAURY LACERDA **ADV: JOSE AUDISIO DIAS DE LIMA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia19/09/2013, as 11:10 hs, na 1a Vara da Comarca de Sao Joao do Rio do Peixe/PB.
- 01172** Processo: 0003283-52.2011.815.0131 - EXECUCAO DE ALIMENTO REU: F. A. C. **ADV: PAULO SABINO DE SANTANA.** Despacho: Intime-seDigam as partes no prazo de 05 (cinco) dias sobre o termo de penhora dos valores transferidos (fls.100).

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 105/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01173** Processo: 0000199-42.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NATERCIO PEREIRA DA SILVA NETO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Cumpra-seINTIME-SE O AUTOR DA DECISÃO E DA CONCESSAO DA TUTELA ANTECPADA INCLUSIVE
- 01174** Processo: 0000270-44.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KLEFERSON DE OLIVEIRA FERREIRA ANDRADE **ADV: GERSON DANTAS SOARES, GUILHERME FERNANDES DE ALENCAR.** REU: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO, ANIELE DE FATIMA FERNANDES VIEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em cinco dias indicarem as provas que pretendem produzir em audiencia.
- 01175** Processo: 0000469-66.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOFIA ALVES DE ARAUJO **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias impugnar a contestacao.
- 01176** Processo: 0000493-70.2008.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LEONETE MANOEL DA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias falar sobre o oficio e planilha de fls. 103 a 109, requerendo o que entender de direito.
- 01177** Processo: 0000705-18.2013.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCILEIDE VIEIRA ALVES **ADV: MARIA FERREIRA DE SA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias impugnar a contestacao.
- 01178** Processo: 0000867-81.2011.815.0141 - EMBARGOS AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO PB **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Cumpra-seIntime-se o advogado demandado para apresentar as contra razões
- 01179** Processo: 0000962-77.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDITE VIEIRA DE LIMA **ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA.** Despacho: Intime-se a parte demandada para efetuar o pagamento voluntario, no prazo de quinze dias, sob pena de aplicacao de multa de 10(por cento), nos termos do art. 475 j do cpc.
- 01180** Processo: 0001870-37.2012.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IGILVAM DA SILVA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, em cinco dias falar sobre o requerimento de fls. 68.
- 01181** Processo: 0002208-16.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURILANDIO SALES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fls 111 que recebeu a apelacao e para no prazo de quinze dias apresentar as contrarrazoes.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 077/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01182** Processo: 0000448-90.2013.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA APARECIDA SOARES MAIA RIBEIRO **ADV: IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA.** Despacho: Intime-sea assistente da acusacao para apresentacao de alegacoes finais em forma de memoriais, no prazo legal.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01183** Processo: 0001059-43.2013.815.0141 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE OLIVEIRA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** AUTOR: ERINEIDE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: GENTIL LIRA BARRETO.** Sentenca: Divorcio decretado
- 01184** Processo: 0002052-23.2012.815.0141 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: F. F. V. **ADV: ALINE CAMPOS DE QUEIROZ.** REU: A. F.REU: A. F. V. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para15/10/2013, as 10h30.
- 01185** Processo: 0142122-56.2013.815.0141 - INTERDICAO AUTOR: CLAUDIZON DE SOUSA GALVAO **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** REU: CLAUDENOR DE SOUSA GALVAO **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento dia 15/10/2013, as 10h15.

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE CATOLE DO ROCHA NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01186** Processo: 0001333-46.2009.815.0141 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FABIO SALVIANO DA SILVAREU: OURO CARD VISA BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação à execução, haja vista a penhora on-line confirmada.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 166/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01187** Processo: 0000014-08.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUCIA RODRIGUES **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO, DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA.** Despacho: Intime-semanifestar-se sobre a documentação juntada aos autos, no prazo de05 dias.
- 01188** Processo: 0000108-19.2013.815.0151 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MAURO HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA **ADV: SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR.** Despacho: Intime-seo impetrante, via advogado, para falar sobre a documentacao acostadaas fls. 458/549 dos autos, no prazo de cinco dias.
- 01189** Processo: 0000136-89.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RODRIGUES DE SOUSA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-sePARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 10(DEZ)DIAS.



01190 Processo: 0000274-85.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: H. B. B. S. **ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO.** Despacho: Intime-seindicar as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias.

01191 Processo: 0000286-70.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BRUNO KAYKY MORATO XAVIER **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-separa se manisfetarem no prazo de 10(dez)dias, sobre o laudo de fls.117/120.

01192 Processo: 0000299-64.2013.815.0151 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: JOSE JACKSON CARDOSO DE LACERDA **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-seapresentar impugnação À contestação, no prazo de 10 dias.

01193 Processo: 0000381-95.2013.815.0151 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: UNIAO **ADV: FABIANA DOS SANTOS BARROS.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido, suspendo o processo por 90 dias.

01194 Processo: 0000455-52.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SOBRINHA DA COSTA **ADV: LUCINEUDO PEREIRA DE LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia02/10/2013, as 09 (nove) horas, no foro local, ficando as partes cientes de que nessa audiencia, caso nao realizem acordo, sera ordenado o processo.

01195 Processo: 0000564-42.2008.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA SABINO VIEIRA **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA, AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** Despacho: Intime-separa no plrazo de 05 dias juntar aos autos a original da peticao de fls. 502, datada de 30.10.2012, sob pena de desentranhmento da citada peca.

01196 Processo: 0000601-98.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOALYSON TIBURTINO DOS SANTOS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-separa se pronunciar sobre os rpvs de fls.179/182 no prazo de 05(cinco)dias.

01197 Processo: 0000825-36.2010.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUMBERTO VICENTE PIRES **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-separa querendo executar o julgado, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento.

01198 Processo: 0001117-50.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE LIRA **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-senego seguimento ao recurso de embargos de declaração por ser intempestivo.

01199 Processo: 0001126-12.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-senego seguimento ao recurso de embargos de declaração por ser intempestivo.

01200 Processo: 0001236-45.2011.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: ADRIANO LEITE DE MACEDO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para informar se o devedor ingressou com pedido deliquidação do debito nos termos da lei 12.716/2012 bem como requerero que entender de direito, no prazo de 15 dias.

01201 Processo: 0001504-70.2009.815.0151 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE LOIOLA ANTAS **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** Despacho: Intime-seo autor, via advogado, para, querendo, executar o julgado, no prazo dequinze dias, sob pena de arquivamento.

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 166/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01202 Processo: 0000089-13.2013.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO CIPRIANO DA SILVA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA, AMANCIO FAUSTINO NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia22/10/2013, as 11 (ONZE) HORAS, NO FORUM LOCAL.

01203 Processo: 0000393-46.2012.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALDECY PEREIRA DE SOUSA **ADV: WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Intime-seo defesa de que o interrogatorio do acusado foi designado para o dia 26/09/2013, as 15h45, na cidade e Comarca de Santa Adelia-SP, nos autosda Precatoria Criminal no. 0002034-53.2013.8.26.0531.

01204 Processo: 0000846-07.2013.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAQUIM NETO DE SOUSA **ADV: JOSE LUIZ VITORINO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia09 de outubro de 2013, as 12:00 horas.

01205 Processo: 0001311-50.2012.815.0151 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO PEREIRA LOPES **ADV: JOSE LUIZ VITORINO, JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo de cinco dias, apresentar o rol de testemunhasque pretende ouvir em plenário, juntada de documentos e requerimentosde diligencia, nos termos do despacho de fls. 232 dos autos.

COREMAS

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 141/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01206 Processo: 0000599-91.2012.815.0561 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERIO PEREIRA DE MORAIS **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** REU: LINALDO RAMALHO DE ALMEIDA **ADV: PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedentede fls. 64/68.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01207 Processo: 0000229-85.2011.815.0161 - NOTIFICACAO AUTOR: MARCOS IRON DA SILVA **ADV: GENIVAN-DO DA COSTA ALVES.** REU: MARIA FERNANDES DOS SANTOS **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seliminar deferida, audiencia de instrucao e julgamento dia 26/09/2013, as 10:00h.

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 117/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01208 Processo: 0000120-03.2013.815.0161 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Sentenca: Intime-se extingo a punibilidade de joaquim pereira da silva

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 135/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01209 Processo: 0000025-07.2012.815.0161 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. F. S. **ADV: ADRIANA AUGUSTA DE AGUIAR AZEVEDO.** ASSIST.AUTOR: M. N. A. F.REU: D. S. B.REU: A. M. S. B. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre os documentos de fl.48/56

01210 Processo: 0000391-12.2013.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DIBENS LEASING S/A AR-RENDAMENTO MERCANTIL **ADV: KALINE DE MELO DUARTE, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** REU: INACAM LUIS DE VASCONCELOS LEAL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Sentenca: Acordo homologado

01211 Processo: 0000811-17.2013.815.0161 - MONITORIA AUTOR: PICK UP IND E COM DE CABINES LTDA **ADV: UDENILSON DA SILVA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se intime-se o autor para recolhimento das diligencias do oficial dejustica

01212 Processo: 0001008-06.2012.815.0161 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. V. S.REU: M. S. N. **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Audiencia designada 02/10/2013, as 11:00 horas

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 135/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01213 Processo: 0000887-41.2013.815.0161 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 146/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01214 Processo: 0000263-59.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO ANTONIO SOARES **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: PAULO ANTONIO SOARES **ADV: MOIZANIEL VITORIO DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

1A. VARA DE ESPERANCA NF 148/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01215 Processo: 0000532-98.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINHO SOARES DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ROMMEL CIRNE ELOY.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO A SUA NECESSIDADE

01216 Processo: 0001920-36.2013.815.0171 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: VANUA DE FATIMA SILVA SANTOS **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO, FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seantecipação de tutela indeferida

01217 Processo: 0002270-24.2013.815.0171 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: DANIELLY SANMARA GUEDES DOS SANTOS **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: DIRETORA DA ESC EST DE ENS FUND E M JOSE S COUTINHOREPRESENTANTE LEGAL: VANUA DE FATIMA SILVA SANTOS Despacho: Intime-seintime se o promovente para, no prazo de 10 dias, fornecer o enderecoda procuradoria geral do estado da paraiba.

01218 Processo: 0002950-09.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILENE GOMES DA SILVA GREGORIO **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** Despacho: Intime-seO PROMOVENTE PAR JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, COPIA DO CONTRATO E O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO SEU NOME EM CADASTROS RESTRITIVOSDE CRÉDITO.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 148/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01219 Processo: 0000279-13.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE DE ARIMATEA PONTES DOS SANTOS **ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia designada 24/09/2013, AS 09:30 HS.

01220 Processo: 0000669-51.2011.815.0171 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: ANDRE FRANCO BARROSO DE ANDRADE **ADV: ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Sentenca: Sentenca absolutoria

1A. VARA DE ESPERANCA NF 149/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01221 Processo: 0000998-29.2012.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MACIEL APRIGIO DE MEDEIROS **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 144/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01222 Processo: 0000028-93.1993.815.0171 - AVERIGUACAO DE PATER REU: AUDALECIO ANTONIO BEZERRA NOBREGA **ADV: JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-sevistas dos autos ao patrono do promovido pelo prazo de cinco dias.

01223 Processo: 0000453-56.2012.815.0171 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE SOUZA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Despacho: Intime-seINTIME SE A PARTE AUTORA P(SSOALMENTE E POR SEU ADVOGADO) PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINCAO:48(QUARENTA E OITO)HORAS.

01224 Processo: 0001192-92.2013.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: LUCIMERE PATRICIO VIEIRA **ADV: MARIO ROMERO DOS SANTOS.** REU: ARMANDO LEONARDO VIEIRA Despacho: Intime-seDO DESPACHO DE FLS 311 DOS AUTOS

01225 Processo: 0002029-84.2012.815.0171 - INTERDICAO AUTOR: MARIA DE LOURDES CAMARA DOS SANTOS **ADV: LILIAN SANTOS DE ANDRADE, GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre o laudo de fls 26/27 em cinco dias

2A. VARA DE ESPERANCA NF 144/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01226 Processo: 0000021-71.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOAO DELFINO NETO **ADV: GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Intime-sese manifestar acerca da documentacao juntada aos autos no prazo de cinco dias

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 072/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01227 Processo: 0001729-97.2009.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDWARD BRUNO DE MEDEIROS PEREIRA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, ALEX SOUSA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para alegacoes finais, no prazo legal.

01228 Processo: 0002478-46.2011.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDRISIO FERREIRA DA SILVA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL.** Despacho: Intime-se o Bel. Jader Soares Pimentel, para se manifestar acerca das informacoes de fls. 118/120.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 111/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01229 Processo: 0003538-83.2013.815.0181 - GUARDAAUTOR: L. M. M. C. **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para emendar a inicial, juntando aos autosantecedentes criminais, declaracao de inexistencia de bens, direitos ourendimentos emm nome da menor, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

01230 Processo: 0003547-45.2013.815.0181 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado para, em 10 dias, emendar a peticao inicialretificando o valor dado a causa, bem como recolher o valor correspondente as custas processuais, sob pena de indeferimento da inicial.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01231 Processo: 0001370-26.2004.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS.** Despacho: Intime-sede que suspendo a tramitação do presente feito pelo prazo requerido.

01232 Processo: 0001390-17.2004.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS.** Despacho: Intime-sede que suspendo a tramitacao do presente feito pelo prazo requerido.

01233 Processo: 0001492-24.2013.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez dias, pronunciar-se sobre as certidoes de fls. 33v/34 e 36.

01234 Processo: 0001713-75.2011.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sede que indefiro o pedido de remessa de ofício ao CRI, pois referida diligência pode ser obtida sem interferência do Judiciário.

01235 Processo: 0002403-70.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sede que concedo o prazo de vinte dias para a parte exequente se pronunciar sobre as certidoes de fls. 38v/40 e 74v.

01236 Processo: 0002463-48.2009.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa, em dez dias, pronunciar-se sobre as informações extraídas do SIEL.

01237 Processo: 0003258-15.2013.815.0181 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MANOEL FERREIRA DA SILVA **ADV: WILMA SARAIVA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia11/09/2013, as 09:30h. O promovente devera comparecer acompanhado de testemunhas.

01238 Processo: 0003403-08.2012.815.0181 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, TICIANO MACIEL COSTA.** Despacho: Intime-separa, em dez dias, pronunciar-se sobre o expediente de fl. 42.

01239 Processo: 0003625-73.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA.** REU: JAILSON MAIA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: IVANILDO SANTOS **ADV: MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: JAELSON CONSTANTINO MONTEIRO **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** REU: RADIO COMUNITARIA PILOEZINHOS FM **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 01/10/2013, as 09h.

01240 Processo: 0003757-33.2012.815.0181 - EMBARGOS AUTOR: JOSE CLAUDINO DA SILVA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** Despacho: Intime-sede que suspendo, pelo prazo requerido, a tramitacao do presente feitoe da execucao n. 018.2012.000.033-8.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01241 Processo: 0000293-64.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. M. C. **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-selintimacao dos advogados da parte para comparecerem ao Forum da Comarcade Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as 09.00horas, a fim participarem da audiencia com vistas a conciliacao.

01242 Processo: 0002257-92.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DEISIANE CLAUDINO DOS SANTOS **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara no dia 10/10/2013, as10.40 horas, a fim de participar da audiencia preliminar.

01243 Processo: 0002383-45.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZIVALDO MARQUES AMORIM **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as 1100 horas, a fim de participar da audiencia preliminar.

01244 Processo: 0002534-11.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: HANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara no dia 10/10/2013, as10.40 horas, a fim de participar da audiencia preliminar.

01245 Processo: 0002540-18.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GERSON BATISTA DE MORAIS **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado do autor para comparecer ao Forum da Comarca de GGuarabira, na sala de audiencia da 5 vara, no dia10/10/2013, as 09.40horas, a fim de participar da audiencia.

01246 Processo: 0002546-25.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELMA MARIA BRITO DA SILVA **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da parte promovida para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as10.30 horas, a fim de participar da audiencia preliminar.

01247 Processo: 0002547-10.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILENE CLEMENTE RODRIGUES **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-seintimacao do advogado da parte autora para comparecer ao Forum da comaca de3 Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/13, as 1120 horas.

01248 Processo: 0002548-92.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO BRITO NETO **ADV: PAULO WANDERLEY CAMARA, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as 1110 horas, a fim de participar da audiencia preliminar.

01249 Processo: 0002560-09.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO JOSE DE LIMA **ADV: THAYSE VILAR DE HOLANDA.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado do autor para comparecer ao Forum da Comarca de-Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/13, as 10.00 horas a fim de participarem da audiencia.

01250 Processo: 0002562-76.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAYLSON GOMES SOARES **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-selntimar o advogado do autor para



comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, no dia 10/10/2013, as 09.50 ho -ras a fim de participar da audiencia.

- 01251** Processo: 0002650-17.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO GUILHER DE MACEDO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** Despacho: Intime-selntimacao do advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Co-marca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as -09.20 horas, a fim de participar da audiencia.
- 01252** Processo: 0002669-23.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS.** Despacho: Intime-selntime-se o advogado da autor para comparecer ao Forum da Comarca de GGuarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as 09.30 ho-ras, a fim de participar da audiencia.
- 01253** Processo: 0002699-58.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA VICTOR **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se advoga-do do autor para comparecer ao Forum da comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/13, as 10.10 horas, afim participar da audiencia.
- 01254** Processo: 0002700-43.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SUENIA DE FATIMA DE LIMA SIDRONIO **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-selntime-se advogado da parte autora para comparecer ao Forum da Comarcade guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 10/10/2013, as 10.20horas, a fim de participarem da audiencia.
- 01255** Processo: 0002759-31.2013.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIZA DIAS BEZERRA **ADV: RODRIGO DIAS MEIRELES.** Despacho: Intime-selntimar advogado da autora para comparecer ao Forum da Comarca de Guarabira na sala de audiencia da 5 vara, no dia 10/10/2013, as 09.10 ho -ras, a fim participar da audiencia.
- 01256** Processo: 0003657-15.2011.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VIACAO ITAPEMIRIM S/A **ADV: GEORGE OTTAVIO BRASILINO OLEGARIO.** REU: JOSE FERREIRA DE SOUZA **ADV: GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Intime-selntime-se advogados das partes para comparece-rem ao Forum de Guarabirana sala de audiencia da 5 vara, dia 09/10/2013, as 11.00 horas, os quaisde-verao especificar as provas que pretendem produzir instracao proces
- 01257** Processo: 0004120-20.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS CUNHA **ADV: HUMBERTO DE SOUSA FELIX.** REU: JACINTO GERALDO CUNHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** REU: JACLECIA KELLY DA CUNHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-selntimacao dos advogados das partes para comparecerem ao Forum da Comarca de Guarabira, na sala de audiencia da 5 vara, dia 08/10/2013, as 09.0 horas a fim participarem da audiencia

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 023/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01258** Processo: 0003727-37.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ABN AMRO REAL S/ A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sedefiro o pedido. prazo cinco dias.
- 01259** Processo: 0004135-28.2008.815.0181 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Intime-sede-firo o pedido de fls. 75. prazo cinco dias

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01260** Processo: 0000402-84.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: SEVERINA CONCEICAO DE LIMA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01261** Processo: 0000583-22.2012.815.0761 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: LUIZA HELENA VITA DE MEDEIROS CARNEIROREU: JOSE BENTO DA SILVA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: JOAO RODRIGUES DA SILVA **ADV: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes aos autos indicados as fls. 02. Digam as partes, em dez dias se desejam conciliar ou produzir provas.
- 01262** Processo: 0000632-29.2013.815.0761 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: AURICELIA FERNANDES MARINHO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-seintime a parte autora para apresentar contrato no prazo de 30 (trinta)dias.

VARA UNICA DE GURINHEM NF 114/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01263** Processo: 0001637-86.2013.815.0761 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GERALDO MARIANO DA SILVA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA.** REU: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: IRIO DANTAS DA NOBRE-GA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 19/09/2013 as 09:45hs, bem como, de interrogatorio dos reus, a se realizar no Forum local.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 090/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01264** Processo: 0000402-56.2011.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MIGUEL ALVENTINO DA SILVA NETO **ADV: NEY SOBRINHO CHAVES, ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes recursais, no prazo de 05 (cinco) dias.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 158/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01265** Processo: 0000356-29.1999.815.1071 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JOSE LUIZ PEREIRAREU: ADONIAS FREIRE VIEIRA **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** REU: LUIZ DE SOUZA CARNEIRO Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por prescricao da pena

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01266** Processo: 0000108-72.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA MARLENE SILVA DO NASCIMENTO **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHA-GAS.** REU: OI TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01267** Processo: 0000148-54.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** Despa-cho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/09/2013, as 10h, no forum des. Jose Martinho Lisboa - Jacarau-PB
- 01268** Processo: 0000158-98.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IVANILDA GOMES DE CARVALHO SILVA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 30/09/2013, as 09h, no forum local.
- 01269** Processo: 0000229-03.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ISAAC PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 23/09/2013, as 11h, no forum des. Jose Martinho Lisboa, JacarauPB
- 01270** Processo: 0001259-10.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LUZIA MARIA DA SILVA **ADV: JAYME CARNEIRO NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: STELLA TORRES.** Sentenca: Embargos de Declaração com Efeito Modificativo JULGADO IMPROCEDENTES.
- 01271** Processo: 0001399-44.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE FERREIRA DA COSTA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** REU: OI S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01272** Processo: 0001529-34.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MACIANO FELIX BARBOSA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 128/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01273** Processo: 0000837-31.2011.815.0631 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THAYRONNE ESTEVAN MENDES VANDERLEI **ADV: BRUNO CESAR CADE.** INDICIADO: CORIOLANO PEREIRA DA SILVA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** INDICIADO: MARCELO BELO DE SOUZA **ADV: BRUNO CESAR CADE.** Despacho: Audiencia de instracao e julgamento designada para o dia 26/09/2013 as 08:30 (AUDIÊNCIA REDESIGNADA).

LUCENA

JUIZADO ESPECIAL DE LUCENA NF 116/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01274** Processo: 0000271-25.2010.815.1211 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do beneficiado, para indicar o local onde se encontra internado o mesmo, em 10 (dez) dias.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 118/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01275** Processo: 0000599-21.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DAS NEVES

FELINTO DOS SANTOS **ADV: AIRTON DE ALBUQUERQUE DO O.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO/PB **ADV: TA-CIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Audiencia designada para o dia 26/09/2013 as 08:00hs, no forum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 081/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01276** Processo: 0002418-83.2012.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: RAYANA COUTINHO OLIVEIRA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** REU: IVANILDA MARIA DA SILVA **ADV: WALTERLUZIA MARIA EMILIA MENDES, JOSEFA VICENTE DA COSTA.** REU: FRANCINEIDE CAMPELO DA SILVA **ADV: ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se da audiência de instrução designada para o dia 23/09/2013, às 10 horas, na 1ª vara de Mamanguape. Intime-se ainda da expedição de carta precatória oitiva de testemunha do MP, Rosimere, em Rio Tinto/PB.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 099/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01277** Processo: 0000393-68.2010.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL FIGUEIREDO DA SILVA **ADV: IRENALDO RIBEIRO DOS SANTOS.** REU: SERGIO ANDRADE AZEVEDO **ADV: CARLOS HENRIQUE DE MEIROZ GRILO.** Despacho: Intime-se as partes por seus advogados da audiencia de conciliacao aprazada para o dia 25/09/2013 as 10:30.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 099/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01278** Processo: 0002323-53.2012.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO FERREIRA ELEOTERIO **ADV: ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA.** Sentenca: Intime-seintime-se o reu por seus advogado da sentenca condenatoria de fls. 202/205.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 086/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01279** Processo: 0000487-11.2013.815.0231 - CONVERSAO DE SEPARAC AUTOR: J. P. B. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: E. M. T. G. **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se a advogada dos autores para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 30/09/2013, as 11:00h, na 3 Vara Mista de Mamanguape
- 01280** Processo: 0000524-38.2013.815.0231 - INTERDICA0 AUTOR: ANTONIO MARTINS DA SILVA **ADV: ITALO QUEIROZ DE MELLO PADILHA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para tomar ciencia do despacho de fls. 15 que indeferiu o pedido de curatela provisoria e p/ comparecer a audiencia p/ interrogatorio do interditando designada para o dia 01/10/2013, 10:40
- 01281** Processo: 0001646-86.2013.815.0231 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: RAIMUNDA MARIA SOA-RES DE LIMA **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** AUTOR: MARCELINO FERREIRA DE LIMA **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se advogada dos autores para comparecer a audiencia p/ reconciliacao do casal ou decretacao do seu divorcio designada para o dia 30/09/2013, as 11:30h, na 3 Vara Mista de Mamanguape.
- 01282** Processo: 0001783-68.2013.815.0231 - INTERDICA0 AUTOR: LINDEMBERG DANTAS DE LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora da decisao de fls. 21 dos autos que nao acatou o pedido de tutela antecipada e para comparecer a audiencia para interrogatorio do interditando designada para o dia 01/10/13, 09:40h.
- 01283** Processo: 0001784-53.2013.815.0231 - INTERDICA0 AUTOR: KATIA CHAVES DA COSTA **ADV: MAR-COS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do despacho de fls. 12 que nao acatou o pedido de tutela antecipada e para comparecer a audiencia p/ interrogatorio do interditando designada para o dia 01/10/2013, as 10:20h.
- 01284** Processo: 0001785-38.2013.815.0231 - INTERDICA0 AUTOR: FLAVIA CRISTINA DO NASCIMENTO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para tomar ciencia do despacho que indeferiu o pedido de tutela antecipado e para comparecer a audiencia para interrogatorio do interditando designada para o dia 01/10/13, as 09:00h.
- 01285** Processo: 0001796-67.2013.815.0231 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: MARIA NILDA DA SILVA **ADV: JOSEFA VICENTE DA COSTA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 25/09/2013, as 10:00h, na 3 Vara Mista de Mamanguape.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01286** Processo: 0000081-14.2013.815.0611 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: EDNALDO ANTONIO BENEDITO Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01287** Processo: 0000115-86.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA DE BRITO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: ERIC ALVES MONTENEGRO, DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01288** Processo: 0000159-08.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA FELIX DOS ANJOS **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** REU: VITORIA ITAMARA DE SOUZA MIGUEL **ADV: GUI-LHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01289** Processo: 0000203-27.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEIDYMAR MORGANIA PEREIRAALVES **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** REU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARI PB Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01290** Processo: 0000207-64.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEITE DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO, ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01291** Processo: 0000209-34.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA FIDELIS DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01292** Processo: 0000317-63.2013.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FELIX DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** REU: MUNICI-PIO MARI PB **ADV: DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO, ERIC ALVES MONTENEGRO.** Despacho: Intime-sea impugnacao.
- 01293** Processo: 0002099-42.2012.815.0611 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ANGELA CRISTINA ALVES GOMES **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-sedeci-sao: destarte, diante dos fatos e fundamentos juridicos supramencionados, determino o arquivamento dos presentes autos.

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01294** Processo: 0001017-10.2011.815.0611 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO JOSE DE LIMA **ADV: VLADISLAV RIBEIRO DE SOUZA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU-RO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-sea parte vencedora para, no prazo de 10 dias, requerer a execucao do julgado.

MONTEIRO

2A. VARA DE MONTEIRO NF 102/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01295** Processo: 0000108-40.2013.815.0241 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: JOAO JOSELITO DE ANDRADE **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Audiencia designadaPARA O DIA 24/09/2013, AS 10:00H.
- 01296** Processo: 0001327-88.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DAS DORES DE SOUZA SILVA **ADV: FABRICIO ARAUJO PIRES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT Despacho: Audiencia designada para o dia 10/10/2013, as 11:30h.
- 01297** Processo: 0001799-26.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA NAZARE DE JESUS **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora via patrono para apresentar impugnação a contestação no prazo de 10(dez) dias.
- 01298** Processo: 0001907-94.2008.815.0241 - ADOCAO AUTOR: ESPEDITO NARIO DE FREITAS **ADV: RICAR-DO FABRICIO BERTO.** AUTOR: MARIA DE LOURDES VITORINO DE FREITAS **ADV: RICARDO FABRICIO BERTO.** REU: GICELI MENDES DA SILVA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/09/2013, AS 09:00H.
- 01299** Processo: 0002150-96.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE AUGUSTO LIMA DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE LIMA DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 10/10/2013, as 12:00h.
- 01300** Processo: 0002245-68.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA IZABEL CAVAL-CANTE MORATO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM, JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** AUTOR: KATIUSCIA MARIA CAVALCANTE LIMA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** AUTOR: JOSE ROBERTO CAVALCANTE MORATO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** AUTOR: KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o advogado do subscritor da apelacao de fls. 217/220, para opor sua assinatura na mencionada peca, prazo de 10 (dez) dias.



3A. VARA DE MONTEIRO NF 130/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01301 Processo: 0000238-64.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Despacho: Intime-seo advogado do autor para no prazo de 05 dias, pagar as custas das diligencias da precatoria para intimar as partes
01302 Processo: 0000611-61.2013.815.0241 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. N. V. S. F. **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA**. Sentença: Intime-seo advogado da autora da sentença de extinção do processo

3A. VARA DE MONTEIRO NF 138/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01303 Processo: 0000874-30.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Intime-se da sentença de extincao. intime-e o promovido para comparecer ao cartorio para pegar o alvara de liberacao de honorarios periciais.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01304 Processo: 0000126-61.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES AZEVEDO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se acerca do inteiro desp de fls 60 dos autos. Dentre outras, p/evitarnulidade por cerceamento do dir processual, intimem-se as partes p/em10 dias, dizer sobre a possibilidade de conciliação ou produzir provas.
01305 Processo: 0001037-10.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUZIA DA SILVA CHAGAS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte para requerer a execução do julgado, no prazo de 10 dias. Nada requerido no prazo, arquive-se. ref proc 0242012001037-6.
01306 Processo: 0001037-73.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SORAYA DE FARIAS FERREIRA **ADV: SILVIA LORENA CAIAFFO, BRUNO CESAR BRITO MENDES**. Despacho: Intime-se intime-se para a réplica, nos termos do despacho fls 46 os autos do proc 0001037-73.2013.815.0241.
01307 Processo: 0001046-35.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO SANTOS LIMA **ADV: SILVIA LORENA CAIAFFO, BRUNO CESAR BRITO MENDES**. Despacho: Intime-se a parte para apresentar réplica à contestação, nos termos do despachoinserto nos autos do proc em tela.
01308 Processo: 0001278-81.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: FEDERAL DE SEGUROS S/ A **ADV: AURELIO HENRIQUE F DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se a CEF, por seu advogado do presente, do inteiro teor do despacho de fls 845 - vol v - proc 0242012001278-6. Dentre outras, alonga apenas o prazo da diligência para mais 40 dias.
01309 Processo: 0001376-32.2013.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: G. M. F. S. S. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Intime-se as partes para audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 08/10/2013, às 11h0min, nesta vara.
01310 Processo: 0002211-54.2012.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. A. A. F. **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para acostar aos autos do proc 0242012002211-6a cópia do contrato de cessão municipal do ponto de comércio no mercado municipal.
01311 Processo: 0002389-03.2012.815.0241 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: J P FILHO VESTUARIO **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA**. Despacho: Intime-seo advogado do embargante sobre os documentos apresentados, em 03 dias02420120023890

3ª VARA/JESP DE MONTEIRO NF 140/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01312 Processo: 0001606-50.2008.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO FERREIRA DA SILVA **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**. REU: NIVALDO CONSTANCIO **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE**. Despacho: Intime-se a parte autora sobre o teor da certidão de fls 205, dos autos do proc 0242008001606-6, para em dez dias requerer o que de direito.
01313 Processo: 0002065-86.2007.815.0241 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRE JOSE BATINGA CHAVES **ADV: JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR**. REU: ROBERTO FERNANDO NUNES DE FARIAS **ADV: ALEXANDRE FERNANDES B DE ANDRADE**. Despacho: Embargos declaratorios inadmitidos intimem-se as partes acerca do inteiro teor da sentença cível prolatada nos autos do proc 0242007002065-6.

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 060/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01314 Processo: 0006907-06.2012.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALUISIO SOARES BORGES **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31/10/2013 PELAS 10:00 HORAS.

2A. VARA DE PATOS NF 061/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
01315 Processo: 0004563-18.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO LEITE SOBRINHO NETO **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia26/09/2013 pelas 10:30 horas.

3A. VARA DE PATOS NF 139/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01316 Processo: 0000166-47.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. O. S. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS**. AUTOR: J. O. S. **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da peticao e documentos de fls. 70/75 acostados aos autos supracitados, e requerer o que entender de direito.
01317 Processo: 0000940-43.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: D. R. M. C. B. **ADV: POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA**. REU: A. C. B. **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, tomar conhecimento da documentacao de fls.34/40 acostada aos autos supra mencionados.
01318 Processo: 0001036-58.2013.815.0251 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: PEDRO GALDINO DE MELO **ADV: PEDRO RICARDO CORREIA MENDES**. Despacho: Intime-se para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se nos autosrequerer o que entender de direitlo, sob pena de extincao do processo, sem julgamento do merito.
01319 Processo: 0001169-37.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: NEUZA DE SOUZA LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. AUTOR: JOSEFA PEREIRA DE SOUZA **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS**. Sentença: Sentença homologatoria
01320 Processo: 0001538-31.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA PEREIRA DE SOUSA **ADV: OTONI COSTA DE MEDEIROS, ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES**. REU: CLAUDIOMERIO LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: CARLIANE LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: CARLISANGELA LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: NEUZA DE SOUZA LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: KERCIANE LEITE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. REU: KERLYANE PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA, ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES**. Sentença: Sentença homologatoria
01321 Processo: 0002307-05.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. H. H. R. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE**. AUTOR: M. H. R. **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE**. Despacho: Intime-se para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar-se nos autos, e requerer o que entender de direito, sob pena de extincao do processo.
01322 Processo: 0002689-95.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. B. V. P. M. A. **ADV: ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da certidao exarada as fls. 12v dos autos supra mencionados, e requerer o que entender de direito
01323 Processo: 0003028-88.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: R. S. A. **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES**. REU: M. B. N. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. REU: M. B. N. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
01324 Processo: 0003037-16.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. R. N. C. **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. AUTOR: M. F. N. C. **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. AUTOR: D. N. S. **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
01325 Processo: 0003120-32.2013.815.0251 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. C. M. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: B. C. M. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. AUTOR: A. C. C. X. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, apresentar a planilha do debito alimentar aos autos supra mencionados.
01326 Processo: 0003160-14.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INEZ GOMES DE ALMEIDA **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, manifestar-se nos autos, e requerer o que entender de direito sob pena de extincao do processo.
01327 Processo: 0003402-41.2011.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: S. N. S. W. **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, tomar conhecimento das fls. 46/51, e requerer o que entender de direito.
01328 Processo: 0003692-22.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. K. N. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: J. K. N. L. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: L. N. B. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
01329 Processo: 0003744-81.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: SIBELE DE BRITO COSTA **ADV: ALEXANDRE NUNES COSTA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestacao de fls. 42/47acostada aos autos supra mencionados.
01330 Processo: 0004151-24.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. J. L. Q. **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
01331 Processo: 0004154-42.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. K. G. A. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. AUTOR: I. K. G. A. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. AUTOR: G. G. B. **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

01332 Processo: 0004278-25.2013.815.0251 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: DAMIANA PEREIRA **ADV: GENIVAL PEREIRA DE ARAUJO**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
01333 Processo: 0004577-02.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UMARA DOS SANTOS PEREIRA **ADV: MARCELO CAMPOS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, a fim de incluir no polo passivo da demanda, todos os herdeiros do falecido, sob pena de indeferimento da inicial.
01334 Processo: 0004615-14.2013.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: G. E. M. A. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. AUTOR: M. M. L. M. **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, manifestar-se acerca da certidao exarada as fls. 11v e requerer o que entender de direito.
01335 Processo: 0004808-29.2013.815.0251 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: JANDILUCIA NUNES DE MEDEIROS **ADV: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**. AUTOR: GILSON NUNES DE MEDEIROS **ADV: TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA**. Sentença: Sentença julgada procedente
01336 Processo: 0005310-65.2013.815.0251 - GUARDA AUTOR: M. G. R. S. **ADV: JAMENSON DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, fazendo constar os nomes e enderecos dos genitores do menor no polo passivo da demanda, a fimviabilizar a citacao dos mesmos, sob pena de indeferimento da inicial.
01337 Processo: 0005785-21.2013.815.0251 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: DANIELLY DE OLIVEIRA GOMES **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 dias, juntar aos autos, o titulo executivo.
01338 Processo: 0006123-29.2012.815.0251 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: V. M. D. C. **ADV: ARIANO DA SILVA MEDEIROS, TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. AUTOR: J. D. S. **ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ, ARIANO DA SILVA MEDEIROS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC
01339 Processo: 0007309-63.2007.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO LUIZ DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS CAMBOIM, EVELYN BARROS CAMBOIM**. Sentença: Sentença homologatoria
01340 Processo: 0007542-84.2012.815.0251 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. N. L. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: G. N. L. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: M. V. N. L. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: A. A. N. **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo, sem julgamento do merito.

4A. VARA DE PATOS NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
01341 Processo: 0000026-76.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA EMILIA FERREIRA NOBRE DE SOUZA **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, DANIEL BRAGA DE SA COSTA, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. AUTOR: IEDA XAVIER GUEDES **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, DANIEL BRAGA DE SA COSTA, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. AUTOR: MERCIA CRISTINA RAMALHO MANICOBA DE LACERDA **ADV: GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO, DANIEL BRAGA DE SA COSTA, HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente confirmando a tutela antecipada, determinar ao municipio de Patos/PBque nomeie e emposse as autoras no cargo de Dentista Classe I(ESF) COMefeitos funcionais e patrimoniais retroativos a data da citacao
01342 Processo: 0000084-56.1988.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: SEBASTIANADACOSTAGOMESREU: MARIA NEUZINAIDE GOMES FIGUEIREDOREU: ALICE ARAUJO DA SILVA Despacho: Intime-se exequente para ciencia do detalhamento da penhora on-line e requerero que entender de direito em 30 (trinta) dias
01343 Processo: 0000086-26.1988.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: PATOS IND E COM DE CALCADOS LTDAAREU: JANUNCIO BARDUINO NETOREU: MARIA DE ANDRADE DE BARDUINOINTERESSADO: GERALDO CALIXTO JUSTINO Despacho: Intime-se a exequente, para tomar conhecimento do oficio e certidoes retro e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito
01344 Processo: 0000629-86.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS MARIZ **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado procedente condeno a promovida a pagar a parte autora cota-parte do rateio do residuo do FUNDEB, valor/aluno/ano 2010, cuja cota-parte deve ser apurado sobre o valor de R\$ 376.813, 03
01345 Processo: 0000630-37.2013.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON**. REU: RONALDO XAVIER PIMENTELREU: ALFRANY ALVES PIMENTEL Despacho: Intime-se a exequente, para tomar conhecimento das certidoes lancadas nos versos dos mandados de citacao e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
01346 Processo: 0000713-87.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SINDICATO DOS FUNC PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATOS E REGIAO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DEAREIA DE BARAUNAS Despacho: Intime-se a parte apelada, para apresentar suas contrrazoes, no prazo legal
01347 Processo: 0000759-76.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WALKIRIA RODRIGUES LEITE CARVALHOREU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: DANUBYA PEREIRA DE MEDEIROS**. REPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Despacho: Intime-se promovido atraves da advogada subscritora da peca recursal no prazo de dez dias sanar irregularidade de representacao, juntando procuracao com poderes de representacao, sob pena de nao recebimento da apelacao
01348 Processo: 0001361-67.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO DE SOUSA NASCIMENTO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se a parte promovente, para tomar conhecimento da peticao de fls. 66/67e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito
01349 Processo: 0001417-37.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JUVENAL GOMES DE MOURA JUNIOR **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: LUIZ ANDRE GOMES DE OLIVEIRAREU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte promovente, para tomar conhecimento das respostas aos oficiosexpedidos e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito
01350 Processo: 0001858-86.2009.815.0251 - INTERDITO PROIBITORI AUTOR: ELIZABETH DE OLIVEIRA **ADV: JOSE NETO FREIRE RANGEL, JULIO CESAR BARROS RANGEL**. REU: ALEXANDRE GOMES DE SOUSA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com esteio do art. 158, paragrafo unico, c/c art. 267, VIII, ambos doCPC
01351 Processo: 0002492-77.2012.815.0251 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: GERRY ADRIANO TERTULIANO MONTEIRO **ADV: HANTONY CASSIO FERREIRA DA COSTA, GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO**. REU: PRES DA COM COORD DO PROC SELET INT O CURS DE FOR DE SARGENTREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a promovente para se pronunciar, no prazo de dez dias, sobre a arguicao de preliminares na contestacao
01352 Processo: 0002539-17.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EULENIA SILVA TOMAZ LEOCADIO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADV: WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
01353 Processo: 0002643-77.2011.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: JOSE MARTINS GOMES Despacho: Intime-se a parte exequente para ciencia do detalhamento da penhora on-line erequerer o que entender de direito em 30 (trinta) dias
01354 Processo: 0002713-26.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. REU: G. L. E. A. Despacho: Intime-se promovente corrigir o valor atribuido a causa, em dez dias, bem comono prazo de trinta dias, efetuar pagamento do complemento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuicao do presente feito
01355 Processo: 0002930-06.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: JOAO CRISMARCOS VIEIRAALVES Sentença: Pedido julgado procedente com esteio no art. 269, I, do CPC
01356 Processo: 0003666-87.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA SANTANA DOS SANTOS MOTA **ADV: THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**. REU: ELETROMOTOS COM E SERV Despacho: Intime-se parte autora para, no prazo de dez dias apresentar manifestacao sobre a certidao de fls. 27v, requerendo o que entender de direito.
01357 Processo: 0003896-66.2012.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: FARMACIA DOS MUNICIPIOS LTDA **ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. REU: MANOEL BARROS DA CRUZ **ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. REU: EULINA ANA BARRETO BARROS **ADV: TATIANA BARRETO BARROS QUEIROZ**. Despacho: Intime-se advogada que peticiona nos autos, para em 48 horas, sanar a irregularidade de representacao juntando procuracao assinada pelo representantelegal, sob pena desentranhamento das peticoes por ela subscritas
01358 Processo: 0003910-16.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EGRECILEIDE MOREIRA ALVES **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE**. REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a promovente para tomar ciencia da decisao de fls., que indeferiu opedido de antecipacao de tutela
01359 Processo: 0004186-47.2013.815.0251 - USUCAPIAO AUTOR: KATIANE DO NASCIMENTO SOUTO **ADV: JOSE GOMES NETO**. Despacho: Intime-se a parte promovente, para no prazo de dez dias, juntar aos autos a certidao atualizada, positiva ou negativa, do registro do imovel no cartorio de registro de imovel.
01360 Processo: 0004251-86.2006.815.0251 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: POLLIANA PEREIRA DE QUEIROGA**. REU: CB IND E COM DE BEBIDAS LTDA Despacho: Intime-se exequente para ciencia do detalhamento da penhora on-line e requerero que entender de direito em 30 (trinta) dias
01361 Processo: 0004339-27.2006.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BARBOSA DA SILVA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA, MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a promovente, para tomar conhecimento do oficio de fls.190/191 e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.



- 01362** Processo: 0004436-17.2012.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANTONIO VIEIRA DA SILVA NETO ADV: **ITALO TORRES LIMA**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA, WALBER RODRIGUES MOTA**. Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento do despacho de fls. 100, que tornou sem efeito o despacho de fls. 85 dos presentes autos.
- 01363** Processo: 0004488-47.2011.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ACACIO VASQUES ALEXANDRE ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. REU: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE PATOSREU: PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS Despacho: Intime-se a parte imetrante, para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento
- 01364** Processo: 0004585-76.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar ciencia da decisao de fls., que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela requerido na inicial
- 01365** Processo: 0004608-56.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE MONTEIRO CAMPOS ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE PATOS Despacho: Intime-se para, no prazo de dez dias, acostar copia da legislacao municipal queregulamenta o adicional de insalubridade no ambito de seu funcionalismo publico, caso exista
- 01366** Processo: 0005138-26.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO REU: D. F. A. AUTOR: A. C. F. I. S. ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Despacho: Intime-se promovente corrigir valor da causa, em dez dias, bem como no prazo detritna dias efetuar pagamento do complemento das custas processuais com base no valor corrigido, sob pena de cancelamento da distribuicao
- 01367** Processo: 0005179-66.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL LUIS DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para tomar ciencia do laudo pericial ajuntado aos autos e, no prazo de dez dias, requererem o que entenderem de direito
- 01368** Processo: 0005208-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVACI DE SOUZA BELARMINO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora, para informar, no prazo de dez dias, se o requerentecompareceu na data designada e submeteu-se ao exame pericial
- 01369** Processo: 0005469-13.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: THAYSA MORAIS BRANDAO ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Despacho: Intime-se da pericia designada para o dia 18 de setembro de 2013, pelas 16:00 horas, na rua Bossuet Wanderley, 601, nesta cidade.
- 01370** Processo: 0005523-76.2010.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, PAULO HENRIQUE FERREIRA**. REU: TARSILA NATALIA SIMOES DE SOUSA MEDEIROSREU: JANIO CESAR DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento do pedido de substituaoprocessual de fls. 77/78 e, no prazo de dez dias, dizer se concorda, esclarecendo que o seu silencio importara em anuencia tacita.
- 01371** Processo: 0005577-47.2007.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: S DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, LUIS AUGUSTO DE MENDONCA RIBEIRO**. REPRESENTANTE LEGAL: AFONSO PEREIRA CAVALCANTIREU: ANTONIO CANDEIA BORGES ADV: **MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO, RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-se do despacho de fls., 178, que desbloqueou o montante de R\$ 660, 38 nopatrimonio do executado...
- 01372** Processo: 0005729-22.2012.815.0251 - IMISSAO NA POSSE AUTOR: JANEIDE NOBREGA QUINHO CARVALHO ADV: **LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. AUTOR: MANOEL VALCELON DE SOUSA CARVALHO ADV: **LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação em 15 (quinze) dias.
- 01373** Processo: 0005889-47.2012.815.0251 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A ADV: **ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: RAYFF HERMAN OLIVEIRA GOMES Sentença: Pedido julgado procedente com esteio no art. 269, I, do CPC, e no decreto-lei n. 911/69
- 01374** Processo: 0006049-87.2003.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO**. REU: LUCICLEIDE DA SILVAREU: ERNI MONTEIRO DANTASREU: ELIANE BALDUINO DE ANDRADEREU: ANTONIO BALDUINO NETOREU: ANTONIO BALDUINO NETOREU: MARIA DE LOURDES ANDRADE Despacho: Intime-se a parte exequente, para tomar conhecimento da peticao de fls. 183/187e, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito
- 01375** Processo: 0006735-64.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SUSILEIDE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRAREU: PARANABANCO S/A ADV: **MARCIO ALEXANDRE CAVENAGUE**. Despacho: Intime-se promovida para enviar novo boleto para quitacao da divida pelo autorenvioando peticao tambem via fax com boleto emitido com data de vencime nto de, no minimo, trinta dias apos a emissao
- 01376** Processo: 0006740-86.2012.815.0251 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA SUSILEIDE GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: **HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: PARANA BANCO S/A Despacho: Intime-se a promovente, para tomar conhecimento da contestacao e documentos com ela apresentados e, no prazo de dez dias, requerer o que entender dedireito
- 01377** Processo: 0006831-16.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDIANOR ALVES MACHADOREU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se promovida para no prazo de dez dias juntar recibo assinado por advogado regularmente constituído pelo autor ou apresentar instrumento de mandato outorgando poderes ao patrono que subscreveu o recibo acostado
- 01378** Processo: 0006864-06.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: RAQUEL DE ALMEIDA DA SILVA ADV: **DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE PATOSREPRESENTANTE LEGAL: NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO Despacho: Intime-se promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito sob pena de arquivamento

5A. VARA DE PATOS NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01379** Processo: 0000190-71.1995.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: SOTRATORES COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA ADV: **AVANI MEDEIROS DA SILVA**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 48 HORAS, DEMONSTRAR CONCRETO INTERESSE NO SEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINCAO (ART. 267, III E PARAGRAFOS 1 E 2 DO CPC).
- 01380** Processo: 0000250-78.1994.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA ADV: **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, DANIELA ALMEIDA B. DE M. PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para em 48 horas, demonstrar concreto interesse no seguimento do feito, adotando efetivas medidas de execucao, sob pena deextincao.
- 01381** Processo: 0000320-02.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALANE SILVA ANDRADE ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Sentença: Intime-seas partes acerca da sentença de fls.64/ 67, que julgou procedente, em parte o pedido.
- 01382** Processo: 0000352-36.2013.815.0251 - MANDADO DE SEGURANCA REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE ESPINHARAS ADV: **VILSON LACERDA BRASILEIRO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para tomar ciência da sentença que julgou extinto o presente feito, sem exame do mérito.
- 01383** Processo: 0000486-68.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA**. Despacho: Intime-se o Estado da Paraíba para, no prazo de 15 dias, apresentar razoes finais.
- 01384** Processo: 0000689-25.2013.815.0251 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. Y. M. B. S. ADV: **ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO**. REU: I. G. S. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls.29/30 que julgou procedente o pedido.
- 01385** Processo: 0002079-21.1999.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER**. Despacho: Intime-se a parte exequente acerca do despacho de fls.302, que suspendeu o processo, pelo prazo inicial de 01 ano.
- 01386** Processo: 0002286-97.2011.815.0251 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA, CELSO MARCON**. REU: CRUZ DA MENINA LOCADORA DA AUTOMOVEIS LTDA ADV: **DANILO DE FREITAS FERREIRA**. Despacho: Intime-se as partes acerca do deferimento do pedido de alienacao por iniciativa particular, pela parte exequente. Ver inteiro teor da decisao site TJPB.
- 01387** Processo: 0002690-51.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALDENIR ALVES DOS SANTOS ADV: **ANA ALINE MOURA DANTAS**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Intime-se AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 76/79 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.
- 01388** Processo: 0002899-54.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **ANA MARIA C NUNES DE SOUSA FREITAS, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, requerer o cumprimento/execucao do julgado.
- 01389** Processo: 0003630-79.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 dias, demonstrar matematicamente com calculos individuais mes a mes a observancia ou nao do pagamento proporcional mencionado no art.2, paragrafo 3.da lei 11.738/08.
- 01390** Processo: 0004059-56.2006.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: B. D. S. ADV: **CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, CELSO MARCON**. Despacho: Intime-se acerca do deferimento do pedido de fls. 213, por 30 dias.
- 01391** Processo: 0004069-03.2006.815.0251 - MONITORIA AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ADV: **CARMEM RACHEL DANTAS MAYER, SILVINO CRISANTO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se a parte autora acerca do despacho de fls. 174, para no prazo de 05 dias, querendo apresentar razoes finais.

- 01392** Processo: 0004089-47.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TACIANO FONTES DE OLIVEIRA FREITAS ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. ASSISTENTE DO MP: VIVIANE FONTES DE OLIVEIRA FREITAS ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: ALLAN TEIXEIRA CEZAR ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. AUTOR: JAMENSON DA SILVA ADV: **TACIANO FONTES DE FREITAS**. Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, falar sobre a materia processual.
- 01393** Processo: 0004210-12.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA VERLANIA WANDERLEY DE ARAUJO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte recorrida acerca da decisao de fls. 314, para, querendo, em 15 dias, contra-arrazoar o apelo.
- 01394** Processo: 0004500-27.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO, HEBER TIBURTINO LEITE**. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 05 dias, falar sobre os embargosdeclaratórios de fls. 1347/1352.
- 01395** Processo: 0004639-47.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE RILDO DE FIGUEIREDO ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte apelada para, querendo, em 15 dias, responder o apelo.
- 01396** Processo: 0004719-74.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON HUGO DE SOUSA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-se acerca da sentença de fls.110/112 que julgou procedente em parte o pedido.
- 01397** Processo: 0004770-17.2013.815.0251 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JAQUELINE MONTEIRO DE SOUZA ADV: **NEY SOBRINHO CHAVES**. Despacho: Intime-se a parte autora acerca da decisao de fls. 27/28 que concedeu a medaliminar.
- 01398** Processo: 0005280-35.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. AUTOR: RENATA MARIA DA SILVA XAVIER ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls.106/109, que julgou procedente, em parte, o pedido.
- 01399** Processo: 0005283-87.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MONICA MARIA SILVA COSTA ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 77/80, que julgou procedente, em parte, o pedido.
- 01400** Processo: 0005286-42.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANAIMA KERLY PEREIRA DE SOUSA ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 93/96, que julgou procedente em parte o pedido.
- 01401** Processo: 0005466-58.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: A. M. B. T. ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. REU: E. P. ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 85/88, que julgou procedente, em parte o pedido.
- 01402** Processo: 0005470-95.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**. AUTOR: WAGNER IRINEU MEDEIROS DE SOUZA ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. Sentença: Intime-seas partes acerca da sentença de fls. 73/76, que julgou procedente em prte o pedido.
- 01403** Processo: 0006139-80.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUCILENE BATISTA DA COSTA ADV: **ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN, PAULO HENRIQUE GIL DE MEDEIROS**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. REU: MUNICIPIO DE PATOS ADV: **WALBER RODRIGUES MOTA, ABRAAO PEDRO TEIXEIRA JUNIOR**. Sentença: Intime-se acercada sentença de fls.102 que homologou a composicao celebrada e por sentença declarou extinto o processo.
- 01404** Processo: 0006969-80.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IRACINA ARAUJO DE MEDEIROS ADV: **PHILLIPE PALMEIRA MONTEIRO FELIPE**. REU: BANCO BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se as partes acerca da sentença de fls. 113, que julgou extinta a presente execucao.

5A. VARA DE PATOS NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01405** Processo: 0001988-37.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIA MARIA FERREIRA DA SILVA ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01406** Processo: 0001990-07.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANSEM CLAUDIO SOARES DOS SANTOS ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01407** Processo: 0002066-31.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA MARIA SILVA DE ARAUJO ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01408** Processo: 0002078-45.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: YAMMA GILLIAN FERNANDES CANUTO ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01409** Processo: 0002087-07.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01410** Processo: 0002089-74.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIGIANE TRINDADE DE MORAIS ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01411** Processo: 0002191-96.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARLENE LIMA DOS SANTOS ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01412** Processo: 0002202-28.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELIPE SALVADOR MENDES DANTAS ADV: **PEDRO RICARDO CORREIA MENDES**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01413** Processo: 0002269-90.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA ADV: **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, ITALO TORRES LIMA**. AUTOR: INACIO DE SOUSA MORAIS ADV: **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, ITALO TORRES LIMA**. AUTOR: ONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA ADV: **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, ITALO TORRES LIMA**. AUTOR: GILDENOR DA SILVA OLIVEIRA ADV: **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS**. AUTOR: GILVANIA DE LIMA GABRIEL ADV: **ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS, ITALO TORRES LIMA**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01414** Processo: 0002349-54.2013.815.0251 - SEQUESTRO AUTOR: ELOASE ALENCAR DE SOUZA ADV: **JOSE CESAR CAVALCANTI NETO**. AUTOR: EDILENE QUEIRINO DE QUEIROZ ADV: **JOSE CESAR CAVALCANTI NETO**. AUTOR: NARCISO PEREIRA DA SILVA ADV: **JOSE CESAR CAVALCANTI NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01415** Processo: 0002443-02.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURINEIDE SICUPIRA DE OLIVEIRA ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01416** Processo: 0002722-85.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDOVAL BENTO DA SILVA ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01417** Processo: 0003003-41.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS ADV: **CANUTO FERNANDES BARRETO NETO**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação o, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01418** Processo: 0003024-17.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENIBALDO FERREIRA DE OLIVEIRA ADV: **SARVIA DANIELLY**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01419** Processo: 0003093-49.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR EDJALMA DE SOUSA ADV: **FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. AUTOR: JOSE EDSON FERNANDES DE SOUSA ADV: **FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. AUTOR: RAFAELLA FERNANDES GONCALVES ADV: **FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.



- 01420** Processo: 0003291-86.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA NASCIMENTO GUALBERTO FILHA **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01421** Processo: 0003293-56.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01422** Processo: 0003442-52.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON JORGE FERREIRA DOS SANTOS **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01423** Processo: 0003478-94.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELOASE ALENCAR DE SOUZA **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** AUTOR: EDILENE QUERINO QUEIROZ **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** AUTOR: NARCISO PEREIRA DA SILVA **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** AUTOR: ALLISON BEZERRA GRANEIRO **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** AUTOR: IVANILDA FAUSTINO DA SILVA AVELINO **ADV: JOSE CESAR CAVALCANTI NETO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01424** Processo: 0003493-63.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CABRAL LIMA **ADV: SARVIA DANIELLY.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01425** Processo: 0003732-67.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIANA AMORIM DA SILVA **ADV: FRANCISCO ADAILSON C. DE SOUSA.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01426** Processo: 0003738-74.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DALVANI DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** AUTOR: FRANCISCO DELFINO ALVES **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** AUTOR: IRENE SANTOS **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** AUTOR: JOSE LEITE DE ANDRADE JUNIOR **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01427** Processo: 0003766-42.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HALLYSSON ANDRE DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01428** Processo: 0004377-92.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AGAMENON VERO XAVIER DE SA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA, THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** AUTOR: ANTONIA SUELI DE FREITAS PINHEIRO **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA, THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** AUTOR: ANTONIO MENDONCA FILHO **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA, THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** AUTOR: BATUEL VIEIRA DE LUCENA **ADV: LINDONGENIA QUEIROGA DE SOUSA, THAYZA KELLY MEDEIROS FIRMINO.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.
- 01429** Processo: 0004903-59.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIRLENE MARIA DE ARAUJO **ADV: SARVIA DANIELLY.** Despacho: Intime-seda decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n 0005295-96.2013 815.0251 que determinou a suspensão, até o julgamento da referida ação, de todas as ações que guardem conexão/continência com a mesma.

- 6A. VARA DE PATOS NF 131/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01430** Processo: 0003885-08.2010.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ROBERTO MEDEIROS DE LIMA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: FERNANDO RODRIGUES BATISTA **ADV: DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se as defesa para audiência de proposta de sursis para IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS e, com relação aos demais, instrução e julgamento, designada para o dia 10/10/2013, as 10h, no fórum local.
- 01431** Processo: 0004426-70.2012.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALDEMAR DE MORAIS SILVA **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea advogada do denunciado, para comparecer a audiência de proposta de suspensão processual, designada para o dia 01/10/2013, às 10 horas e 40 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Fórum de Patos-PB.

- 7A. VARA DE PATOS NF 091/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01432** Processo: 0004411-67.2013.815.0251 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. B. **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** Despacho: Intime-se para audienciade continuacao dia 17/09/2013 as 11 no forum miguel satyro, patos-pb

PAULISTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 095/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01433** Processo: 0000705-66.2012.815.1171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: Q. F. S. **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: M. E. S. A. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS F DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se nomeio o Dr. Francisco de Assis Ferreira de Araújo como curador à lide. Intime-se as partes para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para dia 01/10/2013 às 10h, no Fórum Local.

PEDRAS DE FOGO

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 111/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01434** Processo: 0000061-51.2010.815.0571 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: IMPERMANTA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA **ADV: VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte impetrante para requerer o que entender de direito, em 10(dez) dias.
- 01435** Processo: 0000201-17.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDINALDO GOMES DE ANDRADE **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 03/10/2013, as 10:30 horas, no forum local.
- 01436** Processo: 0000436-81.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE JOAQUIM RODRIGUES FILHO **ADV: LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS, LITIO TADEU COSTA R DOS SANTOS.** REU: SHOEBIZ CALCADOS LTDA **ADV: FLAVIO AUGUSTO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/10/2013, as 12:00 horas, no forum local.
- 01437** Processo: 0000631-03.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR LITISCONSORTE: E. B. S. **ADV: GERALDO FERREIRA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/10/2013, AS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 01438** Processo: 0000809-15.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: J. C. F. S. **ADV: JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES, TAYNAHA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/10/2013 as 08:30 horas
- 01439** Processo: 0000965-03.2012.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: U. G. P. **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO, RICARDO MADRUGA COELHO NOVAIS.** Despacho: Intime-seaudiencia de intrução e julgamento designada para o dia 23/10/2013 as10:00 horas.
- 01440** Processo: 0005874-54.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO LOURENCO PERGENTINO **ADV: ALBERTO EDUARDO SOMOES FILHO.** REU: SEGURADORA LIDER **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se designada audiencia de conciliação, instrução e julgamento para o dia 09/10/2013 as 10:00 horas.
- 01441** Processo: 0005919-58.2013.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSIANE MARTINS DA SILVA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 23/10/2013 as 11:30 horas
- 01442** Processo: 0006067-69.2013.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01443** Processo: 0006124-87.2013.815.0571 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA MARGARIDA GOMES DE ASSIS **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA, ELIDA MARGARIDA ALMEIDA DIAS.** Despacho: Intime-se audiencia de interrogatorio da interdittanda designada para o dia 01/10/2013 as 11:00 horas.
- 01444** Processo: 0006225-27.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE TRAJANO DE ARAUJO **ADV: BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO, ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE.** Despacho: Intime-se o autor para audiencia de conciliação dia 31/10/2013 as 11:00 horas
- 01445** Processo: 0006251-25.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO JORGE BARRETO DE ALMEIDA **ADV: GESSICA ROBERTA DE ALMEIDA ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01446** Processo: 0006361-24.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO R DE A FILHO **ADV: GESSICA ROBERTA DE ALMEIDA ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01447** Processo: 0006377-75.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENILDA MARIA DA SILVA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para, no prazo de 10(dez) dias emendar a inicial nos moldes do art 282 do cpc, sob pena de indeferimento da inicial nos termos do art 295 do mesmo diploma legal.

- VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 111/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01448** Processo: 0000421-15.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: DEYVISON LOURENCO BRAZ **ADV: BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/10/2013, as 10:00 horas, no forum local.
- 01449** Processo: 0000471-46.2009.815.0571 - EXECUCAO DA PENA REU: JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 21/10/2013 as 09:00 horas.
- 01450** Processo: 0000486-10.2012.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DORGIVAL NOGUEIRA DE LIMA **ADV: GERALDO FERREIRA FILHO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 29/10/2013, as 08:30 hora, no forum local.
- 01451** Processo: 0000695-52.2007.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMANUEL FELIX CARDOSO **ADV: DAMIAO VIEIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 17/10/2013 as 09:00 horas no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL DE PEDRAS DE FOGO NF 111/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01452** Processo: 0000125-90.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO PEREIRA DA SILVA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: CELPE **ADV: EDMILSON BARBOSA DA SILVA FILHO, JERONEYDE CAVALCANTI SOUZA DE BRITO.** Despacho: Intime-seaudiencia de instrução e julgamento designada para o dia 15/10/2013 as 09:00 horas.
- 01453** Processo: 0000336-63.2011.815.0571 - PROCEIDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE THIAGO DA SILVA BARROS **ADV: CLEIDE MARIA R DE FARIAS.** REU: JOSE ROSENDO **ADV: KLEBER CESAR RODRIGUES GUEDES.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 22/10/2013, as 09:45 horas, no forum local.
- 01454** Processo: 0000504-31.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADV: BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO.** REU: NOVO MUNDO **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-seaudiencia designada para o dia 29/10/2013 as 12:00 horas.
- 01455** Processo: 0000859-41.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Reprogramo a audiencia para para o dia 09/10/2013 as 08:30
- 01456** Processo: 0000884-54.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALEXANDRO DA SILVA PEREIRA **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** REU: CELPE **ADV: FLAVIO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANT, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se audiencia designada para o 22/10/2013 as 08:45 horas.
- 01457** Processo: 0001024-88.2012.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LINADJA SANTOS DE ABREU **ADV: FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA, ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO.** REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se desiganda audiencia de conciliação instrução e julgamento para o dia22/10/2013 as 09:30 horas.
- 01458** Processo: 0005866-77.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: LAURO PEREIRA DA CRUZ MARQUES FILHO **ADV: POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 17/10/2013, as 08:30 horas, no forum local.
- 01459** Processo: 0005898-82.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CELPE **ADV: ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 22/10/2013 as 10:45
- 01460** Processo: 0005945-56.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FERNANDO SEVERINO DA SILVA **ADV: JOAO CLAUDIO R. DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sedesignada audiencia para o dias 17/10/2013 as 08:45 horas, no forum local.
- 01461** Processo: 0006039-04.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE DE ARAUJO RAMALHO **ADV: PAMELA C DE CASTRO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: CARLA DE PRATO, WILSON SALES BELCHIOR, PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: BRUNO ROBERTO ARAUNHA FERNANDES.** Despacho: Reprogramo a audiencia para 15/10/2013 as 12:00
- 01462** Processo: 0006150-85.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PIETRO GALINDO SILVEIRA **ADV: PIETRO GALINDO SILVEIRA.** Despacho: Audiencia designada PARA O DIA 03/10/2013, AS 11:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.
- 01463** Processo: 0006164-69.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: TARCIZO DA SILVA SANTANA **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se
- 01464** Processo: 0006234-86.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WAGNER CESAR DE MENDONCA **ADV: HUGO CORREIA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se designada audiencia de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22/10/2013 as 11:15 horas.

PIANCO

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO - PB NF 142/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01465** Processo: 0000244-11.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GERALDO ANTONIO DA SILVA **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO.** Despacho: Intime-se a executada para, querendo, oferecer embargos no prazo legal.

PICUI

- VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 127/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01466** Processo: 0000116-24.2013.815.0271 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO.** REU: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE RIBAMAR MARQUES MOREIRA.** REU: MARINALVA MACEDO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE RIBAMAR MARQUES MOREIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal. os embargos no prazo de dez 10 dias.
- 01467** Processo: 0000116-58.2012.815.0271 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor para requerer o que de direito.
- 01468** Processo: 0000126-05.2012.815.0271 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o autor, para ciencia do oficio de folhas 57.
- 01469** Processo: 0000157-98.2007.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ALYSSON FILGUEIRA C. LOPES DA CRUZ, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o autor para no prazo de dez 10 dias apresentar urgencias.
- 01470** Processo: 0000216-76.2013.815.0271 - MONITORIA AUTOR: ABILENE DIAS MACEDO **ADV: UDENILSON DA SILVA SILVEIRA, FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS.** REU: JOAO EMIDIO DE MEDEIROS NETO **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS.** Despacho: Intime-se a parte autora atraves de seu representante para impugnar os embargos no prazo de dez 10 dias.
- 01471** Processo: 0000348-70.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: OSANIO VICENTE DE ARAUJO Despacho: Intime-secOMPARECER AO FORUM LOCAL NO DIA 31.10.2013, ÀS 09:40 HORAS ONDE TERALUGAR AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO
- 01472** Processo: 0000456-02.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FABIO DA SILVA SOUTO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que no prazo de dez 10 dias, informe se foi submetido a pericia medica.
- 01473** Processo: 0000457-84.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO BATISTA DANTAS **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte autora ante a documentacao colacionada 109/112.
- 01474** Processo: 0000687-63.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVAN RENILSON DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora ante a documentacao colacionada, fls. 130 e seguintes, por seu representante.
- 01475** Processo: 0000816-05.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANA MARIA FERREIRA **ADV: JOSE ROBENALDO DA SILVA DANTAS.** REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Intime-se o advogado Marcos Antonio Raulino de Oliveira, habilitado as fls.57, a juntar aos autos o instrumento procuratorio, no prazo de dez 10 dias, sob pena de tornar-se sem efeito sua habilitacao na presente demanda.
- 01476** Processo: 0000930-41.2010.815.0271 - INVENTARIO AUTOR: ALBERTO EDSON FARIAS DE OLIVEIRA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS, EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para no prazo de 10 (dez) dias, informar se foi providenciada a diligencia mencionada às fls. 77(retificação de sua area e limitações)
- 01477** Processo: 0001047-27.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOALDO RODRIGUES DE SOUZA **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** Despacho: Intime-se o autor para pagamento das custas iniciais, em dez 10 dias, sob penade arquivamento.
- 01478** Processo: 0001606-52.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAVID PEREIRA DE ARAUJO **ADV: JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO.** REU: CAPITAL DISTRIBUIDORA DEVEICULOS LTDA **ADV: ZENILDO GONCALVES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor da decisao de folhas 73, que Indeferio o pedido de fls.72 e nego recebimento ao recurso de apelacao, face ao patente desatendimento a requisito formal de admissib.previsto no art.514 do CPC
- 01479** Processo: 0004177-59.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeito a preliminar arguida pelo reu e, com base no art. 269, I, do Codigo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial.



- 01480** Processo: 0004516-18.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONHAUTOR: MARIA DAS GRACAS DANTAS DE ANDRADE **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01481** Processo: 0004566-44.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDER ALEIXO DE OLIVEIRA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. AUTOR: LUANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. AUTOR: NAGIME NAZARE DE MEDEIROS SILVA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. AUTOR: MARCOS EDMAILDO FELIX DOS SANTOS **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. AUTOR: REGIVANIA LIMA FERNANDES **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. AUTOR: MARIA DAS VITORIAS CUNHA LIMA **ADV: CHARLES PEREIRA DINO**A. REU: MUNICIPIO DE PICUI **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01482** Processo: 0004586-35.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: KAYRO HOMA HASSAN NOSTRADAMOS GOMES DA NOBREGA DANTAS E MOUR **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeito a preliminar arguida pelo reu e, com base no art. 269, I, do Codigo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados nainicial.
- 01483** Processo: 0004626-17.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ANTERO DA SILVA **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeito a preliminar arguida pelo reu e, com base no art. 269, I, do Codigo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial.
- 01484** Processo: 0004846-15.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSINETT EVARISTO DE PONTES **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/ A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01485** Processo: 0004947-52.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE SERGIO FELIPE **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeito a preliminar arguida pelo reu e, com base no art. 269, I, do Codigo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial.
- 01486** Processo: 0004966-58.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAMIANA DE PONTES MACEDO **ADV: NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Sentença: Pedido julgado improcedente Rejeito a preliminar arguida pelo reu e, com base no art. 269, I, do Codigo de Processo Civil, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS formulados na inicial.
- 01487** Processo: 0005010-77.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia11 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS NO FORUM LOCAL

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 127/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01488** Processo: 0000038-30.2013.815.0271 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEBASTIAO FERINO DOS SANTOS **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia12 DE DEZEMBRO DE 2013, AS 10:00 HORAS, NO FORUM LOCAL.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 127/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01489** Processo: 0001147-50.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDNALDO DA SILVA OLIVEIRA **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA**. REU: AYMORE FINANCIAMENTOS S/A **ADV: GUILHERME ARAUJO OLIVEIRA, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se o autor por seu representante no prazo de dez 10 dias, requerendo o que entender de direito.
- 01490** Processo: 0001716-51.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA ANITA DOS SANTOS DANTAS **ADV: EDSON BARROS BATISTA**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 130/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01491** Processo: 0000141-61.2000.815.0281 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. I. L. **ADV: JOSE LUIS DE SALES**. REU: G. M. S. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Audiencia designada de conciliacao no dia 01 10 2013 as 10 30h no Forum local.
- 01492** Processo: 0001030-68.2007.815.0281 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. I. L. **ADV: JOSE LUIS DE SALES**. REU: G. M. S. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Audiencia designade Conciliacao no dia 01 10 2013 as 10 30 horas no Forum local.
- 01493** Processo: 0001037-60.2007.815.0281 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: M. I. L. **ADV: JOSE LUIS DE SALES**. REU: G. M. S. **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA**. Despacho: Audiencia designada de Conciliacao o dia 01 10 2013 as 10 30 horas no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE PILAR NF 130/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01494** Processo: 0000316-69.2011.815.0281 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE NIELSON PESSOA DE ALMEIDA **ADV: FABIO LIBERALINO DA NOBREGA**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se PARA PAGAR A QUANTIA DA CONDENACAO, ACRESCIDA DE JUROS E CORRECOES MONETARIAS NO PRAZO LEGAL.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIPIRITUBA NF 123/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01495** Processo: 0000031-31.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para fins de pagamento correto, face a certidão de fls. 33v
- 01496** Processo: 0000037-38.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se Para pagamento de guia correta.
- 01497** Processo: 0000044-30.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se O exequente para requerer o que entender de direito , no prazo de dez dias
- 01498** Processo: 0000049-86.2011.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se O exequente para requerer o que entender de direito , no prazo de dez dias.
- 01499** Processo: 0000054-11.2011.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que for de direito.
- 01500** Processo: 0000095-07.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. B. S. **ADV: ALLISON BATISTA CARVALHO, ALEX SOUTO ARRUDA, JAIME BARBOSA FILHO**. REU: M. S. S. S. **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/ 10/2013, as 11.00 h, forum local.
- 01501** Processo: 0000184-30.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. C. A. F. **ADV: ANAXIMANDRO DE A. SIQUEIRA SOUSA**. REU: P. S. T. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/10/2013, as 10.30 h, forum local.
- 01502** Processo: 0000192-07.2013.815.0511 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. A. S. **ADV: TONIELLE LUCENA DE MORAIS**. REU: F. A. B. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/10/13, as 10.00 h, forum local.
- 01503** Processo: 0000254-18.2011.815.0511 - USUCAPIAO AUTOR: BETANIA DE FREITAS LOPES FELINTO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/10/2013, as 09.00 h, forum local.
- 01504** Processo: 0000326-73.2009.815.0511 - INTERDICAÇÃO AUTOR: SONIA MARIA DA SILVA PEDROSA **ADV: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS, JOSE MARIA GOMES DA SILVA**. REU: REGINALDO GOMES PEDROSA **Despacho:** Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia08/10/13, as 11.40 h, forum local.
- 01505** Processo: 0000349-14.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se O exequente para requerer o que entender de direito
- 01506** Processo: 0000560-50.2012.815.0511 - EMBARGOS REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se a parte contrária para querendo contraarrazoar no prazo legal.
- 01507** Processo: 0000627-78.2013.815.0511 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. V. L. S. **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA**. AUTOR: E. G. S. L. **ADV: ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE DE SOUZA**. REU: J. E. L. C. Despacho: Intime-seaudiencia de conc, inst. julgamento dia 08/10/13, as 12.00 h, forum local.
- 01508** Processo: 0000654-61.2013.815.0511 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se pedido indeferido, face a certidão de fls 25.
- 01509** Processo: 0000665-27.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se fale a parte autora sobre requerimento de fls 39/42.
- 01510** Processo: 0000666-12.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seFale a parte autora sobre o documento de fls retro.

- 01511** Processo: 0000667-31.2011.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se mais uma vez para fins de cumprimento do despacho de fls. 51
- 01512** Processo: 0000667-94.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, ILANA RAMALHO DE LIMA**. Despacho: Intime-se O exequente para requerer o que entender de direito , no prazo de dez dias.
- 01513** Processo: 0000672-53.2011.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES**. REU: LUIZ GONZAGA DE LIMA **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA**. Despacho: Intime-se Falem as partes sobre laudo de fls. 82/88.
- 01514** Processo: 0000682-63.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO, DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se Para pagamento de guia correta.
- 01515** Processo: 0000689-26.2010.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA**. Despacho: Intime-se A parte autora requeira o que for de direito.
- 01516** Processo: 0000691-25.2012.815.0511 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO**. Despacho: Intime-se para fins de pagamento de guia correta.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01517** Processo: 0000260-32.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO CARMO PEREIRA **ADV: GIOVANNNE ARRUDA GONCALVES**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA MATIAS DE SOUZA Despacho: Intime-seO Advogado do promovente sobre o ofício de fls.80, para requerer o queentender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01518** Processo: 0000280-86.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NUBIA DE SOUSA MELO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 20/05/2014as 09:00 horas, no forum local.
- 01519** Processo: 0000320-39.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO**. Despacho: Intime-sedo retorno dos autos do TJ/PB
- 01520** Processo: 0000329-30.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: NEUZA BATISTA DOS SANTOS **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 13/05/2014as 12:00 horas, no forum local.
- 01521** Processo: 0000669-76.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA SOLANGE BARROS DOS SANTOS **ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS**. Despacho: Intime-sea parte promovente para em 10 dias apresentar os calculos pertinentes.
- 01522** Processo: 0000786-04.2008.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DAIANE DE SOUSA LIMA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM**. REPRESENTANTE LEGAL: NEURACIALVES DE LIMA Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 20/05/2014as 09:30 horas, no Forum local.
- 01523** Processo: 0000842-32.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIZANGELA SILVA **ADV: FLAVIO COLACO CHAVES**. Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 13/05/2014as 11:00 horas, no Forum local.
- 01524** Processo: 0001082-84.2012.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES FIRMINO LIMA **ADV: MONA LISA OLIVEIRA**. Despacho: A especificacao de provas que pretendam produzir em audiencia dentrode 10 dias.
- 01525** Processo: 0001401-57.2009.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO **ADV: RINALDO BARBOSA DE MELO**. Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 20/05/2014as 10:00 horas, no Forum local.
- 01526** Processo: 0001552-52.2011.815.0541 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES ANEZIO DA SILVA **ADV: CAMILO SOUBHIA NETTO**. Despacho: Intime-seO Advogado do autor para a audiencia designada para o dia 13/05/2014as 11:30 horas, no Forum local.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01527** Processo: 0000892-70.2009.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS**. Despacho: Intime-se O advogado do autor para tomar conhecimento da sentenca que extinguiuo feito
- 01528** Processo: 0001497-16.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se O advogado da parte autora para se pronunciar nos autos no prazo de 10 dias.
- 01529** Processo: 0001574-06.2001.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL **ADV: FRANCISCO DE SOUSA REIS, BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA, JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se Os advogados das partes para tomarem conhecimento da sentenca que ex-tinguiu o feito pelo pagamento da obrigacao.
- 01530** Processo: 0002248-71.2007.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA HONORATO DE SOUZA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-se O advogado do autor para tomar conhecimento da certidao retro e sepronunciar no feito em 10 dias.
- 01531** Processo: 0003045-42.2010.815.0301 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: SERGIO ROGERIO LINS DO REGO BARROS, MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se O advogado do autor para no prazo de 10 dias indicar o funcionario daagencia que esta habilitado a receber os valores depositados atravesde alvara.

1A. VARA DE POMBAL NF 113/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01532** Processo: 0003170-39.2012.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROSILEIDE MARIA DA CONCEICAO **ADV: CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. INDICIADO: ANA PAULA DA CONCEICAO **ADV: CLAUDIO DE SOUSA BARRETO**. INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA **ADV: PEDRO LIBERAL DIAS**. INDICIADO: JESSICA ALINE DA SILVA **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. INDICIADO: THIAGO DA SILVA ROMAO **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA**. Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para comparecerem a audiencia de IJ a ser realizada no dia 11.09.2013 às 10:30 horas na primeira vara de pombal.

2A. VARA DE POMBAL NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01533** Processo: 0001305-49.2010.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: WILSON ALVES BRANCO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. AUTOR: JURACI DE SOUSA ALVES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-seo autor por seu procurador para juntar aos autos documentacao conforme decidido as fls. 110v.
- 01534** Processo: 0002016-54.2010.815.0301 - EMBARGOS AUTOR: DISNEY MARTINS DE MELO **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO**. Despacho: Intime-seo embargante por seu procurador para tomar conhecimento da sentenca prolatada nos autos que rejeita liminarmente os embargos.

2A. VARA DE POMBAL NF 150/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01535** Processo: 0003012-86.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JOSELTON PEREIRA DOS SANTOS **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. Despacho: Intime-se o Advogado do indiciado para comparecer ao cartório da 2 vara e ter v istas dos autos, nos termos requeridos às fls. 687.

3A. VARA DE POMBAL NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01536** Processo: 0000110-24.2013.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUTOR: EUSINEA CARDOSO MONTEIRO LOPES **ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seacerca da pericia medica agendada para o dia 17/09/2013, as 13h, no caps desta cidade.
- 01537** Processo: 0000171-84.2010.815.0301 - INTERDICAÇÃO AUTOR: EDIVAN DE SOUSA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. REU: MARIA HELENA DA SILVA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-se acerca da pericia medica marcada para o dia 10/09/2013, as 13h, no CAPS desta cidade.
- 01538** Processo: 0000567-27.2011.815.0301 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. L. F. A. **ADV: JOSE WILLAMI DE SOUZA**. ASSIST.AUTOR: I. S. F. **ADV: JOSE WILLAMI DE SOUZA**. REU: L. S. A. **ADV: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA FREITAS**. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

1ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01539** Processo: 0001106-90.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PEDRO TRIGUEIRO DA COSTA **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA**. Despacho: Intime-se O autor por seu advogado para no prazo legal apresentar as contrara-zoes ao recurso.

2ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 150/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01540** Processo: 0000250-92.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NICACIO COUTINHO FILHO **ADV: DIEGO DE SOUSA ALVES**. Despacho: Intime-se o recorrido, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazo.es.
- 01541** Processo: 0000347-92.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LOURENCO LIMA DE SOUSA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY**. REU: TIM BRASIL S/A Despacho: Intime-sea parte autora, para em dez dias, informar se houve a satisfacao da divida.



- 01542** Processo: 0000488-14.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDER BEZERRA E SILVA **ADV: KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES.** Despacho: Intime-sea parte embargada, por seu advogado, para em 5 (cinco) dias, falar sobre so embargos interpostos, em virtude do efeito modificativo dos mesmos.
- 01543** Processo: 0000776-93.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE QUEIROGA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Despacho: Intime-se o recorrido, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazoas.
- 01544** Processo: 0001569-95.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seo recorrido, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazoas.
- 01545** Processo: 0001636-94.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seo devedor, para dar integral cumprimento a sentenca prolatada nos autos, sob pena de aplicacao de multa no percentual de dez por cento, caso nao efetue o pagamento no prazo de 15 dias, nos termos do art.475JCPC
- 01546** Processo: 0001804-96.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: OZAILDO ALVES DE ASSIS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** REU: POSITIVO INFORMATICA S/A Despacho: Intime-sea autora, por seu advogado, para dizer, em dois dias, se a obrigação foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplimento.
- 01547** Processo: 0001888-63.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOSE TAVARES DE ARAUJO NETO Despacho: Intime-seA parte autora, atraves de seu advogado, para apresentar suas contrarrazoas ao recurso inominado, no prazo legal.
- 01548** Processo: 0001888-63.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOSE TAVARES DE ARAUJO NETO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seA parte recorrida, atraves de seu advogado, para no prazo legal, apresentar suas contrarrazoas.
- 01549** Processo: 0002936-91.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MERCADOPAGO COM REPRESENTACOES LTDA Despacho: Intime-se a parte promovida, para em dez dias, apresentar o original da contestacao, sob pena de ser decretada a revelia.
- 01550** Processo: 0002994-94.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE DE SOUSA SILVA **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-sea parte autora, por seu advogado, para querendo, em dez dias, requerer a execucao do julgado, sob pena de arquivamento.

3ª VARA/JZ ESPECIAL DE POMBAL NF 156/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01551** Processo: 0001220-58.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: APARECIDA REJANE DE SOUSA **ADV: ALLISON HALEY DOS SANTOS, FRANCISCO DE SOUSA REIS.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para odia 10/10/2013, as 08:30h, no forum local
- 01552** Processo: 0001771-38.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ERALDO DE ALENCAR DANTAS **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para odia 10/10/2013, as 10:30h, no forum local, bem como para tomar conhecimento da tutela antecipada deferida.
- 01553** Processo: 0001880-52.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA **ADV: ROBSON FABIO BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para odia 07/11/2013, as 09:30h, no forum local.
- 01554** Processo: 0002090-06.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CIDALIA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para odia 10/10/2013, as 10h, no forum local, bem como para tomar conhecimento da tutela antecipada deferida.
- 01555** Processo: 0003091-60.2012.815.0301 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIVANILDO ARAUJO DO O **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento marcada para odia 10/10/2013, as 10:50h, no forum local, bem como para tomar conhecimento da tutela antecipada indeferida.

PRATA

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01556** Processo: 0000209-23.2010.815.0681 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTEREU: INACIO AMARO DOS SANTOS FILHO **ADV: JOSEDOE SARAIVA DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para comparecer a 1ª hata publica, nos termos do art. 22 da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, designada para o dia 09.10.2013, as 09h00, caso nao havendo lanco fica desgnada a 2ª hasta para o dia 23.102013, 09h00.
- 01557** Processo: 0000371-81.2011.815.0681 - EXECUCAO FISCAL REU: MARIA CLEONICE GONCALVES FERREIRA **ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a realizacao do leilao.Intime-se.A primeira praca sera realizada em 09.10.2013, as 09h15, no atrio do Forum desta Comarca. Nao alcançando lanco superior a avaliacao segui-se-a a venda a quem mais oferecer em 2ª hasta, no dia 23.10.2013, 09h15.

PRINCESA ISABEL

- 1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 068/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01558** Processo: 0000749-90.2005.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ ALVES SALVADOR **ADV: GILSON PEREIRA LILFE, PAULO DE SOUZA FLOR JUNIOR.** Despacho: Intime-seDO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO.

- 2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 101/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01559** Processo: 0001170-02.2013.815.0311 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ELENILDO PAULINO AGOSTINHO **ADV: ADYLSON BATISTA DIAS, MANOEL ARNOBIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seo acusado da liminar que indeferiu o pedido de revogacao de prisao preventiva.

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 125/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01560** Processo: 0000275-41.2013.815.0311 - SEPARACAO DE CORPOS AUTOR: M. A. C. S. **ADV: MANOEL ARNOBIO DE SOUSA, ADYLSON BATISTA DIAS.** Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 01(primeiro) de outubro de 2013, às 10:40 nesta comarca.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01561** Processo: 0000236-57.2002.815.0981 - EXECUCAO FISCAL INTERESSADO: SEVERINO MONTEIRO DA PAIXAO **ADV: KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Intime-sea advogada subscritora da petição de fl. 348 para juntar instrumento de mandato no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de indeferimento de sua habilitacao.

- 2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 132/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01562** Processo: 0002457-27.2013.815.0981 - LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: JOSE EVANIO DA SILVA CRUZ **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seda decisão de fls. 27/28, na qual foi deferido o pedido de liberdade provisoria.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 104/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01563** Processo: 0001117-14.2012.815.0551 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. T. A. C. **ADV: DILMA JANE TAVARES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-sePara se manifestar sobre a contestacao, no prazo de 10 dias.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01564** Processo: 0000387-49.2008.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES.** REU: FABIO BENTO CANDIDO **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** REU RECONVINTE: FABIO BENTO CANDIDO **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** AUTOR RECONVINDO: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: LEONARDO COIMBRA NUNES, MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA, LEONARDO COIMBRA NUNES.** LITIS-CONSORTE: QUALIAUTOS VEICULOS **ADV: ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI, FABIO DE LUCENA FALCAO.** Despacho: Intime-seCOMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PAR O DIA 09.10.2013 AS 10.00 HORAS, NO FORUM DESTA COMARCA DE RIO TINTO, NOS AUTOS DA BUSCA E APREENSÃO MOVIDA POR AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- 01565** Processo: 0001099-97.2012.815.0581 - PROCESSO CAUTELAR AUTOR: MARIA CELLY DE SOUZA COPINO **ADV: JOSE MARTINHO LISBOA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: ALEXANDRE SERVIO DE C. SILVEIRA, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 165/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01566** Processo: 0000933-65.2012.815.0581 - ACAO POPULAR AUTOR: MARIA CELLY DE SOUZA COPINO **ADV: IGOR GADELHA ARRUDA.** REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADV: RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, HALYSSON LIMA MENDES, ROBERTA DE LIMA VIEGAS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 164/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01567** Processo: 0000794-16.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CLARO S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI.** Despacho: Intime-se Nao tomo conhecimento da contestação de fls. 83/99 (da Claro) face asua intempestividade, devendo ser ela desentranhada dos autos. Petição de fl. 101 da autora tambem desentranhada.
- 01568** Processo: 0000794-16.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CLARO S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI.** Sentenca: Intime-se Liminar condedida para determinar que a Claro regularize a situação do chip da demandante, restabelecendo o staus quo ante, no prazo de 05dias, sob pena de multa diaria fixada em R\$ 200, 00, ate o teto do JEC.
- 01569** Processo: 0000794-16.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR, ANISIO ANDERSON ALVES DAS CHAGAS.** REU: TNL PCS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** REU: CLARO S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI.** Sentenca: Intime-se Pedido julgado procedente para condenar a Claro S.A. ao pagamento daquantia de R\$ 4.000, 00 (quatro mil reais) a titulo de danos morais, corrigidos com juros e correção monetaria.

SANTA LUZIA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SANTA LUZIA NF 121/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01570** Procedimento: EXTINCAO DE PUNIBILIDADE APENADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 113/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01571** Processo: 0001380-57.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NEUSA GONCALVES FREITAS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez (10) dias, informar qual o regime juridico adotado pelo o municipio de junco do serido - pb, em relacao aos seus servidores.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 114/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01572** Processo: 0000422-37.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ROBERTO DE SOUZA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 09:30 horas, no Forum local.
- 01573** Processo: 0000429-29.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO BATISTA SOBRINHO **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 09:20 horas, no Forum local.
- 01574** Processo: 0000448-45.2007.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ADRIANA DIAS DOS SANTOS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: JOAO VICTOR DIAS CESAR **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** AUTOR: CAMILLE VICTORIA DIAS CESAR **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se pedido indeferido.
- 01575** Processo: 0000448-45.2007.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH DENUNC.A LIDE: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias efetuar o pagamento das custas processuais, sob pena da mesma ser inscrita na divida ativa do Estado da Paraiba.
- 01576** Processo: 0000801-75.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO MEDEIROS DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 09:45 horas, no Forum local.
- 01577** Processo: 0000834-65.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO WAGNER DE SOUSA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: JOSE DARIO ARAUJO **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: LUZIA ODENISE DE SOUZA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: ANA KARLA DANTAS DE MEDEIROS **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** AUTOR: LUCICLEIME MEDEIROS DA COSTA **ADV: FILIPE ARAUJO REUL, JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 09:50 horas, no Forum local.
- 01578** Processo: 0000913-49.2010.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES, GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-se frustrada a penhora on line, fica o exequente cientificado para no prazo de 48:00 horas impulsionar o feito, indicando-se bens penhoraveispertencentes ao devedor, sob pena de extincao do processo.
- 01579** Processo: 0001058-42.2009.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO J AUTOR: HUMBERTO JOSE DOS SANTOS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, SERGIO GUEDES CARVALHO.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias requerer o de direito.
- 01580** Processo: 0001344-78.2013.815.0321 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. O. **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 10:35 horas, no Forum local.
- 01581** Processo: 0001489-37.2013.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: NOALDO MACHADO DE SOUTO **ADV: SEBASTIAO CARLOS DERICK.** Despacho: Intime-se audiencia de justificacao de posse designada para o dia 23 de outubro de 2013, pelas 10:45 horas, no Forum local.
- 01582** Processo: 0002212-90.2012.815.0321 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** AUTOR: FRANCINEIDE NOGUEIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** Despacho: Intime-se apelacao nao recebida em virtude da inepcia.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 114/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01583** Processo: 0000327-41.2012.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DOS SANTOS **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer as diligencias que entender necessarias.
- 01584** Processo: 0000824-21.2013.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACYEL CHARLES DA NOBREGA BARBOSA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia para inquiricao das testemunhas arroladas pela defesa e interrogatorio do denunciado designado para o dia 16 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no forum local.
- 01585** Processo: 0001177-61.2013.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACYEL CHARLES DA NOBREGA BARBOSA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-se audiencia para inquiricao das testemunhas arroladas pela defesa designada para o dia 16 de outubro de 2013, pelas 10:00 horas, no Forum local.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 121/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01586** Processo: 0001460-55.2011.815.0321 - AUTOR: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-separa em 10 dias, efetuar o pagamento das custas processuais.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 121/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01587** Processo: 0000001-47.2013.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: COREN CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA **ADV: ALANNA GOMES OLIVEIRA GONCALVES.** Despacho: Intime-seno prazo de 10 dias, falar a respeito da certidao de fls. 19v dos autosdevendo requerer o de direito.
- 01588** Processo: 0000008-10.2011.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC.abandono da causa
- 01589** Processo: 0000129-67.2013.815.0321 - GUARDA AUTOR: MANOEL IRAN DE MEDEIROS **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** AUTOR: MARIA JAMIRA DANTAS DE MEDEIROS **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01590** Processo: 0000183-67.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: IVANEIDE MARIA DOS SANTOS **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01591** Processo: 0000205-91.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA BEZERRA SOBRINHO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01592** Processo: 0000234-44.2013.815.0321 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS O BEZERRA LTDA **ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS, GILBERTO GOES DE MENDONCA.** Despacho: Intime-sea parte autora para no prazo de dez (10) dias efetuar o pagamento das diligencias do oficial de justica par fins de cumprimento da liminarde reitegracao de posse



- 01593** Processo: 0000254-50.2004.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, ALDARIS JUNIOR.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi deferido o pedido formulado pelo exequente as fls 108 dos autos suspendendo a execucao pelo prazo de 01 ano
- 01594** Processo: 0000258-87.2004.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi deferido o pedido formulado pelo exequente de fls 112 dos autos suspendendo a execucao pelo prazo de 01 ano
- 01595** Processo: 0000306-02.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: ANTONIA CRISTINA DA SILVA **ADV: PAULO CESAR DE MEDEIROS, PALOMA PALMEIRA LEMOS DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-separa em 15 dias, efetuar o pagamento do debito correspondente a condenacao imposta com acrescimos legais.
- 01596** Processo: 0000519-42.2010.815.0321 - DEMARCACAO / DIVISAO AUTOR: CREUZA MORAIS DE SOUZA **ADV: SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO.** Despacho: Intime-separa em 10 dias, falar acerca do pedido de habilitacao de fls. 127 dos autos.
- 01597** Processo: 0000526-97.2011.815.0321 - MONITORIAAUTOR: ELLY SOM LTDA **ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento que forma julgados procedentes os embargos, sendo extinta a acao monitoria.
- 01598** Processo: 0000534-74.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEMARY PALMEIRA DA COSTA **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 01599** Processo: 0000572-18.2013.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi homologada a desistencia por sentenca.
- 01600** Processo: 0000602-58.2010.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgado extinto o processo com fulcrons art; 267, III paragrafo 1º CPC
- 01601** Processo: 0000771-11.2011.815.0321 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de dez dias falar a respeito do petitorio de fls 76/77 dos autos, devendo requerer o de direito.
- 01602** Processo: 0000817-34.2010.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIANE TRINDADE DE MORAIS FERNANDES **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO.** REU: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Sentenca: Desistencia homologada
- 01603** Processo: 0000824-55.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal, apresentar impugnacao.
- 01604** Processo: 0000971-81.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO SANTA LUZIA PB **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, juntar aos autos copia do Estatuto dos Servidores publicos municipais.
- 01605** Processo: 0001044-53.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SIDNEY BRUNER JUNIOR **ADV: JONNAS MARRISSON SILVA PEREIRA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgado extinto o processo com fulcrons artigo 267 III pagrafo 1º do cpc
- 01606** Processo: 0001054-97.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE VARZEA PB **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal, apresentar contrarrazoes recursais.
- 01607** Processo: 0001082-02.2011.815.0321 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seno prazo de 20 dias apresentar saldo devedor, referenteao contrato definanciamento com pacto de alienacao fiduciaria...
- 01608** Processo: 0001163-82.2010.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO REAL **ADV: ELTON LUIS LIMA DA SILVA.** Despacho: Intime-seno prazo de 20 dias, apresentar o saldo devedor, referente ao contratode financiamento com pacto de alienacao fiduciaria...
- 01609** Processo: 0001182-25.2009.815.0321 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MANOEL DOMICIANO DANTAS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-sefoi deferido o parcelamento do debito objeto da presente execucao, pelo prazo requerido.
- 01610** Processo: 0001183-68.2013.815.0321 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. L. O. P. **ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: O. P. O. **ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** REU: J. B. P. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgada extinta a acao em epigrafe, por satisfacao do debito.
- 01611** Processo: 0001254-70.2013.815.0321 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: CARMITA ARAUJO DE SOUZA **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01612** Processo: 0001324-24.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal, apresentar as contrarrazoes recursais.
- 01613** Processo: 0001381-13.2010.815.0321 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR DO FATO/JZ ESP: PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAO JOSE SABUGI PB **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa em 10 dias, comprovar o cumprimento das determinacoes constantesda sentenca e acordao.
- 01614** Processo: 0001426-12.2013.815.0321 - USUCAPIAO AUTOR: OTACILIO EUGENIO PEREIRA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento da inicial, juntar aos autos certidao imobiliária e a planta correspondente ao imóvel usucapiendo
- 01615** Processo: 0001431-34.2013.815.0321 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: LUZIA ALDA DA SILVA SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi indeferido a liminar requerida
- 01616** Processo: 0001467-18.2009.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-seo exequente para no prazo de dez (10) dias indicar bens penhoraveis pertencentes a parte devedora
- 01617** Processo: 0001478-76.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: WELLINGTON DA NOBREGA MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seno prazo de dez dias, falarem a respeito do questionario medico psiquiatrico de fls. 1147 dos autos.
- 01618** Processo: 0001494-93.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-seno prazo legal apresentar as contrarrazoes recursais.
- 01619** Processo: 0001497-48.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: GERLANDO DA SILVA LIMA.** Despacho: Intime-separa no prazo legal, apresentar as contrarrazoes recursais.
- 01620** Processo: 0001737-37.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARINEVEA MEDEIROS DE OLIVEIRA **ADV: STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgada improcedente o pedido, por sentenca.
- 01621** Processo: 0001901-02.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: EMBRATTEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Intime-separa no prazo de cinco (05) dias, querendo, apresentar impugnacao aosembargos de declaracao
- 01622** Processo: 0002048-28.2012.815.0321 - EMBARGOS AUTOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR **ADV: ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01623** Processo: 0002114-08.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO BOSCO DOS SANTOS **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar conhecimento que foi julgado improcedente o pedido
- 01624** Processo: 0002115-90.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FABIANO ALMEIDA DE MELO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01625** Processo: 0002115-90.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCO FABIANO ALMEIDA DE MELO **ADV: FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01626** Processo: 0002253-57.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARTINHO MONTEIRO DIAS NETO **ADV: JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Intime-separa no prazo de 10 dias, falar acerca da peticao e documentos de fls.78/79, devendo requerer o de direito.

- 2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 121/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01627** Processo: 0000345-33.2010.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACYEL CHARLES DA NOBREGA BARBOSA **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA, STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrucao e julgamento no dia 13/10/2013, as10h, no forum local.

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 114/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01628** Processo: 0000007-54.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO CARTOES S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias cumprir a obrigacao de fazer.
- 01629** Processo: 0000544-50.2013.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WILSON TAVARES DE FIGUEIREDO **ADV: HERON MARTINS FERNANDES, JANIO CIDALINO DE ALMEIDA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO EDUARDO SOARES DONATO.** Sentenca: Intime-se pedido julgado procedente.
- 01630** Processo: 0001708-84.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LOURENCO, LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se para no

prazo de dez dias efetuar o pagamento da condenacao imposta com acrescimos legais, sob pena de realizacao de penhora on line atraves do sistema bacenjud.

- 01631** Processo: 0002167-23.2011.815.0321 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias juntar o suposto contrato firmado pela parte autora, bem como, ter creditado os referidos valores em favor da promovente correspondente ao contrato.

SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 074/13** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01632** Processo: 0001785-44.2004.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO DE LIMA CARDOSO **ADV: THIAGO LEANDRO BARBOSA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA TER VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE05(CINCO)DIAS.
- 01633** Processo: 0009546-82.2011.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO MARCOS PLACIDO DA SILVA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO PARA TER CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS.

- 2A. VARA DE SANTA RITA NF 125/13** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01634** Processo: 0000045-07.2011.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: MANOEL FERNANDES DA COSTA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** AUTOR: LUZIA DA SILVA COSTA **ADV: JOACIL FREIRE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial no prazo de 10dias.
- 01635** Processo: 0000072-87.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA CONCEICAO BATISTA DE LIMA **ADV: JOAO ROSENDO CORREIA.** REU: SEVERINA SIMAO DE LIMA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO, DIEGO CABRAL MIRANDA.** REU: JOSE PEREIRA DE LIMA **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO, DIEGO CABRAL MIRANDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01636** Processo: 0000164-65.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: CAVALCANTI E RANGEL MOREIRA **ADV: LIDIO SOUTO MAIOR.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVIDA, CAVALCANTI RANGEL CONSULTORIA JURIDICA, PARA EPESIFICAR, em 10 dias, as provas que pretendem produzir.
- 01637** Processo: 0000219-50.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA BERNADETE DA CRUZ **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCEIRA E INVESTIMENTO S/ A Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01638** Processo: 0000272-31.2010.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA DA PENHA RODRIGUES DA SILVA **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** REU: LUIZ NOBREGA DE LIMA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 01639** Processo: 0000342-43.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: MARIA GLORIA DE LIMA **ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo autor para emendar a inicial, indicando, no prazo de 10 (dez) dias, qual a ação principal a ser promovida, sob as penas do art. 284, paragrafo único do Diploma de Rito Civil.
- 01640** Processo: 0000549-76.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO BRAZ **ADV: LUCIANO HONORIO DE CARVALHO, ERICA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 10 dias.
- 01641** Processo: 0000752-38.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSEFA DO NASCIMENTO SOARES **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes para dizerem em dez dias se têm interesse de conciliar em audiência e, em caso negativo, especificarem as provas que pretendem produzir no mesmo prazo.
- 01642** Processo: 0000805-19.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GIVALDO GUIMARAES DE LIMA **ADV: LUDMILA GONZAGA DE SOUZA, ILZA MARIA GONCALVES MONTENEGRO, RICARDO DIAS HOLLANDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.
- 01643** Processo: 0000835-59.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FLAVIO PEREIRA DA SILVA **ADV: LUCIANO ALVINO DA COSTA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01644** Processo: 0000842-17.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: V. S. N. **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: B. I. C. **ADV: FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente
- 01645** Processo: 0000848-19.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXSANDRA MARCELINO DA SILVA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora, para oferecer impugnação a contestação, no prazo legal.
- 01646** Processo: 0000882-28.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: W C A GESTAO EMPRESARIAL LTDA **ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO, JOSE CAMILO MACEDO MARINHO.** Despacho: Intime-sea parte autora para emendar a petição inicial, especificando, nos termos do art. 282, II, CPC, os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência dos réus, sob pena de indeferimento da inicial.
- 01647** Processo: 0000909-74.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA COSTA PEREIRA **ADV: HANDERSON DE SOUZA FERNANDES, CAMILA FARIAS NOBREGA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-seas partes quanto o prosseguimento dos autos ao julgamento antecipado, por ser matéria apenas de direito.
- 01648** Processo: 0001175-61.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se aparte autora por seu advogado para atribuir correto valor a causa e complementar as custas, prazo de 10 dias.
- 01649** Processo: 0001205-33.2012.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, PEDRO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** REU: VIA MOTOS LTDA **ADV: JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO.** REU: ANDREZA MARIA BARBOSA BEZERRAREU: CARLOS ANTONIO RIBEIRO COUTINHO FO Despacho: Intime-se as partes quanto a decisão que rejeitou a arguição da exceção de preexecutividade.
- 01650** Processo: 0001235-39.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JANEIDE RODRIGUES DE FARIAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora por sua advogado para apresentar copia do contrato em 10 dias.
- 01651** Processo: 0001244-30.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALPARGATAS S/A **ADV: GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.** REU: OOZE LEATHERCOMO E REPRESENTACAO DE COUROS LTDA **ADV: JOSUE ANTONIO DE MORAES.** Sentenca: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01652** Processo: 0001254-74.2012.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO.** REU: JOSE IVO DA SILVA Sentenca: Intime-seas partes quanto a sentença proferida nos autos.
- 01653** Processo: 0001434-56.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANGELICA MARIA DA SILVA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01654** Processo: 0001534-11.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: MARIA DE ARAUJO MOURA **ADV: GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01655** Processo: 0001535-93.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SANDRO DANTAS DE OLIVEIRA **ADV: RAFAELA GONCALVES OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01656** Processo: 0001554-36.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FICISA FONSECA IRMAOS COM E IND LTDA **ADV: ELMANO CUNHA RIBEIRO.** REU: IND DE CERAMICA LTDA **ADV: PEDRO PIRES, MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA.** Sentenca: Intime-se AS PARTES QUANTOA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS QUE INDEFERIU O PEDIDO EXORDIAL REVOGANDO A MEDIDA LIMINAR, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS.
- 01657** Processo: 0001595-66.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOILDA MARCULINO FRANCO **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA, ANDRE PATRICK ALMEIDA DE MELO.** Despacho: Intime-sea parte autora quanto a decisão que deferiu o pedido liminar.
- 01658** Processo: 0001604-28.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIA DUARTE VERISSIMO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01659** Processo: 0001624-19.2013.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: MERCEDES BENZ LEASING DO BRASIL **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ, ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01660** Processo: 0001675-30.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALDO RAMALHO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01661** Processo: 0001732-82.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSEFA DE OLIVEIRA GOMES **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se pronunciar nos autos e requerer o que de direito em 10 (dez) dias.
- 01662** Processo: 0001754-43.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DA GLORIA DA SILVA LIMA **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentenca: Intime-seas partes quanto a sentença que julgou parcialmente procedente o pedido exordial.
- 01663** Processo: 0001824-26.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-sea parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.
- 01664** Processo: 0001825-11.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial no prazo de 10dias.
- 01665** Processo: 0001944-06.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MANOEL JERONIMO DO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: ANA OLIVIA**



BELEM DE FIGUEIREDO, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-seas partes para, em 10 dias, informarem se pretendem trasigirem em comum acordo, em caso negativo, no mesmo prazo, especificarem as provas que pretendem produzir.

01666 Processo: 0001985-36.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS VITURINO DE BRITO JUNIOR **ADV: DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, PAMELA C DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a parte autora quanto a decisão que indeferiu o pedido liminar.

01667 Processo: 0002069-71.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: STELLA ARETHA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 dias, informar o atual endereço do promovido.

01668 Processo: 0002139-54.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A **ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES, JULIO CEZAR FLORENCIO DA CUNHA.** Despacho: Intime-se a parte autora qunto a decisão que deferiu a o pedido liminar

01669 Processo: 0002139-93.2009.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** REU: ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01670 Processo: 0002139-93.2009.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01671 Processo: 0002305-86.2013.815.0331 - USUCAPIAO AUTOR: MARIA JOSE PONTES FARIAS **ADV: DANIEL BRITO FALCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para apresentar a planta do imóvel usucapiendo em 10 dias.

01672 Processo: 0002319-70.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA **ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, MAILSON LIMA MACIEL.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para, em 10 dias, emendar a inicial.

01673 Processo: 0002325-77.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZULEIDE MARIA DA CONCEICAO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.

01674 Processo: 0002334-10.2011.815.0331 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para providenciar o prosseguimento do feito em 15 dias.

01675 Processo: 0002344-25.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ELIVANIA BARBOSA DA SILVA **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, CARLA MARTINS DA COSTA E SILVA, URBANO VITALINO DE MELO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora quanto o deposito realizado pelo reu e a parte re para adimplir com o pagamento das custas que couber.

01676 Processo: 0002445-91.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: LUIZ MONTEIRO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, DIOGO ZILLI, MARCOS REIS GANDINI.** AUTOR: MARGARIDA DA FONSECA CHAVES **ADV: MARCOS REIS GANDINI, CARLOS ROBERTO SCOZ JR, DIOGO ZILLI.** AUTOR: MACELINA GERONIMO DE FIGUEIREDO **ADV: MARCOS REIS GANDINI, CARLOS ROBERTO SCOZ JR, DIOGO ZILLI.** AUTOR: EVANILDA VENERANDA DE LIMA **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seas partes quanto ao resultado da pericia nos autos.

01677 Processo: 0002502-75.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILVANIA MARIA SILVA MENDONCA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo valor a causa, nos moldes dos arts. 282, V, e, 284 doCPC, sob pena de indeferimento da petição inicial.

01678 Processo: 0002585-57.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA JANUSA VIEIRA DAS FLORES RAMOS **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE, GEORGE ALEX SANTOS DO NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se aparte autora qvano a decisão que indeferiu o pedido liminar.

01679 Processo: 0002662-03.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO **ADV: LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, WALMIRIO JOSE DE SOUSA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01680 Processo: 0002694-08.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EMERSON BATISTA DA SILVA **ADV: LEONARDO SILVA GOMES, PEDRO REGINALDO GOMES.** REU: HSBK BANK BRASIL S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PBENGHI, FABIO MONTENEGRO, FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA EM 10 DIAS ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

01681 Processo: 0002772-41.2008.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBK BANK BRASIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, FABIANO COIMBRA BARBOSA.** REU: ADAILTON DA SILVA MALHEIRO Despacho: Intime-seas partes para requererem, em dez dias, o que acharem de direito, em razão da certidão de fls. 79v.

01682 Processo: 0002777-63.2008.815.0331 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte promovente, para se manifestar quanto ao despacho de fls.73v, no prazo de 10 (dez) dias.

01683 Processo: 0002781-95.2011.815.0331 - OPOSICAO AUTOR: SERGIO RICARDO NUNES **ADV: FABIO DE MORAIS VILLAR, LUCAS MARQUES LEITE, DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ.** REU: CLEOVAN CUSTODIO DE LIMAREU: MARIA NINFA DE LIMA Despacho: Intime-seas partes para informarem se têm outras provas a produzir, no prazo de10 (dez) dias.

01684 Processo: 0002835-32.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSELIA MELO DA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 10 dias.

01685 Processo: 0002944-41.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JONAS CARLOS DE MORAIS **ADV: CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, WALLACE ALENCAR GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para esclarecer expressamente os pedidos.

01686 Processo: 0003044-64.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: PAULO VANDERLEI DE LIRA NETO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA, KALINE DE MELO DUARTE.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01687 Processo: 0003085-65.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ERIVALDA BELARMINO SANTANA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAULEASING S/ASentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01688 Processo: 0003135-86.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HUGO DELEON DA SILVA FERNANDES **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado para emendar a inicial em 10 dias.

01689 Processo: 0003155-53.2007.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA LUANA DE FARIAS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se a parte requerente para requerer o que entender de direito em 10 dias

01690 Processo: 0003373-08.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO ROMULO DA SILVAARAUJO **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, THAISA CRISTINA CANTONI.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01691 Processo: 0003374-90.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSIVALDO MACARIO VIEGAS **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10 dias se pretendem transigirem em comum acordo e no mesmo prazo a parte promovida para juntar os devidos documentos no prazo mesmo prazo.

01692 Processo: 0003439-85.2012.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: ASSOCIACAO JERUSALEM DOS PEQUENOS PRODUTORES DO EITEL **ADV: VALDENIA APARECIDA PAULINO LANFRANCHI, VALDENIA APARECIDA PAULINO LANFRANCHI.** REU: EMANUELLA MATIAS DOS SANTOS **ADV: JOSE DELMIRO DE SOUZA SOBRINHO, CLEUDO GOMES DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem em 10 dias se pretendem trasigirem em comum acordo, caso contrario, no mesmo prazo, indicarem as provas que pretendem produzir.

01693 Processo: 0003453-06.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROGERIO DE FARIAS FONSECA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, oferecer impugnação no prazo legal.

01694 Processo: 0003464-98.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARICELIA FRANCISCA DA SILVA **ADV: JOAO ROSENDO CORREIA, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** REU: JOSE MARTINS DE MORAIS **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES, ADRIANA MARIA RODRIGUES.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01695 Processo: 0003495-21.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: DEMOCRITO LUCAS DA SILVA **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA, LUCAS FREIRE DE ALMEIDA, KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para esclarecer os pedidos iniciais, trazendo de forma discriminada as clausulas que pretende revisar, bem omo, os valores que requer repetição do indebitto, no prazo de 10 dias.

01696 Processo: 0003559-65.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ALBERTO DE OLIVEIRA **ADV: LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA, MARCILIO FERREIRA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre documentos juntados aos autos no prazo de 10 dias.

01697 Processo: 0003674-52.2012.815.0331 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO, THIAGO MANFIO ARCURI.** REU: GILBERTO SERGIO SOUZA Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01698 Processo: 0003775-89.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCILIO DE MOURA SILVA **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para especificar as provas que pretende produzir no prazo de 10 dias.

01699 Processo: 0003815-08.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA

ADV: ELOI CUSTODIO MENESES. Despacho: Intime-se as partes para em 10 juntarem as provas que pretendem produzir.

01700 Processo: 0003827-90.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: LUCIANA RIBEIRO FERNANDES, LIDIA DE FREITAS SOUSA, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o promovido para recolhimento das custas em 10 (dez) dias, sob pena de conversão em divida ativa da fazenda publica.

01701 Processo: 0003830-45.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DA SILVAANDRA-DE **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-sea parte autora do despacho de fls. 170.

01702 Processo: 0003964-04.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDSON DA SILVAANDRA-DE **ADV: MARCILIO FERREIRA DE MORAIS, LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01703 Processo: 0004214-37.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CARLOS SOARES DA SILVA **ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO BMG **ADV: DANIEL ARRUDA DE FARIAS, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01704 Processo: 0004482-28.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** Despacho: Intime-se a subscritora do pedido de fls. 27 para que junte aos autos, em 10 dias, o termo de cessão de crédito aludido em seu pleito.

01705 Processo: 0004574-06.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: ALBENIA GOMES DE ARAUJO Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos.

01706 Processo: 0004579-91.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JESSE XAVIER DE AZEVEDO **ADV: VERA LUCIA DE LIMA SOUZA.** REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A **ADV: TANIA VAINSENCHEER, THIAGO PESSOA ROCHA.** Sentença: Intime-se as partes quanto a sentença proferida nos autos qu julgou parcilamente o pedido exordial.

01707 Processo: 0004754-22.2010.815.0331 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JOAO JOSE DE PONTES Despacho: Intime-se a parte promovida para dizer, em 10 dias, se pretende continuar o prosseguimento da demanda.

01708 Processo: 0033493-97.2013.815.0331 - BUSCAE APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-seo autor para atribuir correto valor a causa e complementar as custas em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e cancelamento da distribuição.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 116/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01709 Processo: 0000916-03.2012.815.0331 - INTERDICA0 AUTOR: S. L. L. C. **ADV: ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 48 horas, informar-se o exame psiquiatrico foi realizado.

01710 Processo: 0001718-40.2008.815.0331 - INTERDICA0 AUTOR: M. J. G. S. **ADV: JOAO DE DEUS MONTEIRO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

4A. VARA DE SANTA RITA NF 088/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01711 Processo: 0001264-21.2012.815.0331 - MONITORIA AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: ILANA RAMALHO DE LIMA, CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, CELSO MARCON.** Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido, para converter o mandado inicial em mandado executivo, e o faco com fulcro no art 1102c do CPC.

01712 Processo: 0002899-71.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INACIO TAVARES FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, GILVAN A. NAVARRO FILHO, ANDREA MARTINS DOS REIS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADV: JOSE MARIA MAIA DE FREITAS.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre o laudo pericial apresentado, em 10 (dez) dias.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 145/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01713 Processo: 0001918-08.2012.815.0331 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSILENE VICENTE FARIAS SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, JOSE CLODALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se da decisao de fls 152 que solicitou a instauracao do competente CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA determinando a remessa ao Orgao Superior STJ para os fins de apreciar e decidir acerca deste. Remeta-se

01714 Processo: 0002488-57.2013.815.0331 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADV: EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: DEIDE DOS SANTOS FELINTO Despacho: Intime-sea parte promovente acerca do DEFERIMENTO DA LIMINAR.

01715 Processo: 0002511-03.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL.** REU: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA Despacho: Intime-se a parte requerente para em 10(dez) dias adequar a peticao inicial aoRito Ordinario, junto a justica comum sob pena de indeferimento da peca vestibular.

01716 Processo: 0033281-76.2013.815.0331 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** REU: VALERIA DASILVA CARVALHO Despacho: Intime-sea parte autora para em dez dias emendar a exordial fazendo acostar a notificacao extrajudicial via cartorio de registro ou na forma como prevista no art. 2 do DEC Lei 911/69 sob pena de indeferimento da inicial

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01717 Processo: 0000378-20.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA RODRIGUES DA SILVA PAULINO **ADV: SILVANA PAULINO DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Sentença: Intime-seQUE A SENTENÇA FOI JULGADA PROCEDENTE.

01718 Processo: 0000628-87.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA PROCOPIO DE SOUZA PRIMO **ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES PB Despacho: Intime-seo patrono da autora para ter ciencia dos docs juntados e para alegacoes finais.

01719 Processo: 0000806-36.2012.815.1161 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE CARLOS SOARES **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-seas partes para especificar provas.

JUIZADO ESPECIAL DE SANTANA DOS GARROTES NF 155/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01720 Processo: 0000271-10.2012.815.1161 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA APARECIDA DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-sea parte recorrida para querendo contrarrazoar o recurso interposto.

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01721 Processo: 0000182-85.2013.815.0341 - EXIBICAO AUTOR: RAPHAEL MENDONÇA NOBREGA **ADV: CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: DIBES LEASING SA **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao no prazo de 05 dias.

01722 Processo: 0000312-75.2013.815.0341 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADV: ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** REU: DJANE SANTOS DE MORAIS Despacho: Intime-se PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO RETRO EM 05 DIAS.

01723 Processo: 0000382-92.2013.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RODRIGUES PEREIRA DE LIMA **ADV: ABMAEL BRILHANTE DE OLIVEIRA.** REU: OI SA **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao no prazo de 10 dias.

01724 Processo: 0001224-09.2012.815.0341 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE PEREIRA FILHO **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se do despacho de fls.67.Final: a pericia sera honrada com RPV a ser pago pelo demandada.De-se ciencia e aguarde-se a juntada do laudo pericial, quando, entao, deve ser feita a requisicao do rpv em favor do perita.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 143/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01725 Processo: 0000432-89.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO COMUM REU: GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO **ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO.** VITIMA: VALDIR LIMA GAUDENCIO Despacho: Intime-seo reu, por seu advogado AFRO ROCHA DE CARVALHO, para no prazo legal apresentar alegacoes finais, devendo o caudidico juntar substabelecimento reclamado ou procuracao firmado pelo reu, em igual prazo.

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 143/63 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01726 Processo: 0000330-04.2010.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RUBIVALDO DE FARIAS **ADV: JOSE EGBERTO ALVES DE SOUZA.** Sentença: Intime-se DE TODO INTEIRO TEOR DA SENTENCA DE FLS.197/201, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01727 Processo: 0002580-75.2008.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA CRUZ DE ANDRA-



DE ADV: CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUSA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes ciência de que os presentes autos ficaram suspensos aguardando julgamento de embargos.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 126/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01728 Processo: 0000908-61.2010.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: AURELIA GONCALVES LEONCIO ADV: ALMAIR BESERRA LEITE. Despacho: Intime-se as partes para ciencia do transito em julgado do acordão e requerimento do que de direito, em 30(trinta) dias.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL SAO J R DO PEIXE NF 137/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01729 Processo: 0000802-65.2011.815.0051 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE BATISTA ALVES ADV: MARILIA MEDEIROS DE AMORIM. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se intinem-se as partes para tomar ciência da sentença que julgou o processo extinto.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 110/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01730 Processo: 0000588-49.2011.815.0221 - GUARDAAUTOR: G. C. F. ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia02/10/2013 as 09:40h.

01731 Processo: 0000834-74.2013.815.0221 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. C. V. M. ADV: EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA. REU: F. I. V. J. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio03 de outubro de 2013 as 09:40 horas, no forum local.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 117/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01732 Processo: 0000281-27.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDIVAN ALVES DE SOUSA ADV: IZABELA LINS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para dizer as provas que pretendem produzir, em dez dias.

01733 Processo: 0000344-86.2012.815.0221 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: R. V. S. ADV: EDILZA BATISTA SOARES. Despacho: Intime-se para informar o endereço completo de rivanildo vieira da silva, promovente, no prazo de 10 (dez) dias.

01734 Processo: 0000468-06.2011.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOSE ADEILTON COELHO DA SILVA ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE PIRANHAS PB ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO. Sentença: Pedido julgado procedente

01735 Processo: 0001094-25.2011.815.0221 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. Despacho: Intime-se para requerer o que e de direito, em dez (10) dias.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 110/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01736 Processo: 0000328-35.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CASIMIRO ALVES NETO ADV: ELIOMAR PINHEIRO DE SOUSA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, TENILE MEDEIROS LUSTOSA, DENIS HENRIQUE DIAS DE SOUSA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia10 de outubro de 2013 as 11:00 horas, no forum local.

01737 Processo: 0000504-77.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EVERALDO LIRA DE MORAISREU: MARTINS COM E SERVICO DE DISTRIBUICAO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia10 de outubro de 2013 as 11:20 horas, no forum local.

01738 Processo: 0000562-80.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA TAVARES DE FRANCA ADV: LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM, PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia17/10/2013, as 10:40 horas.

01739 Processo: 0000928-22.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DIVANILSON DE VASCONCELOS PEREIRA ADV: RODOLPHO CAVALCANTI DIAS. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10.10.2013, as 11:40h.

01740 Processo: 0001055-91.2012.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDOMAR ALVES CAVALCANTI ADV: JULIO PEREIRA DE SOUSA. REU: EDIGARD RODRIGO ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia17/10/2013 as 08:00 horas.

VARA ÚNICA/JZ ESPECIAL SÃO JOSE PIRANHAS NF 117/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01741 Processo: 0000103-49.2011.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO ADV: GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS. Sentença: Sentença condenatoria

SAPE

3A. VARA DE SAPE NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01742 Processo: 0003704-27.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-se o promovente da decisão (f. 13) que deferiu de plano a liminar antecipatoria.

01743 Processo: 0003714-71.2012.815.0351 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-se da decisao (f. 14) que deferiu de plano a liminar antecipatoria.

01744 Processo: 0003914-78.2012.815.0351 - MONITORIAAUTOR: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADV: NELSON PASCHOALOTTO, THIAGO MANFIO ARCURI. Despacho: Intime-se da decisao (f. 16) que deferiu de plano a liminar antecipatoria.

3ª VARA/JESP DE SAPE NF 115/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01745 Processo: 0000451-65.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADV: JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO. Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença (ff. 98-99) que acolheu a alegação de excesso de execução apresentada nos embargos do devedor.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01746 Processo: 0000226-77.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SILVIA ROSANY DOS SANTOS LIRA ADV: FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO, KILDERE MELO PORDEUS. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01747 Processo: 0000232-84.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ROSICLEIA DE FRANCA BATISTA ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III, do CPC.

01748 Processo: 0000234-54.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NOELIA RODRIGUES DO ORIENTE ADV: KILDERE MELO PORDEUS, FAGNER FALCAO DE FRANCA, FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO. REU: MUNICIPIO DE SERRA BRANCA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 10 dias, fazer juntada da Lei Municipal indicada, sob pena de extincao do processo, nos termos do art. 267, III do CPC.

01749 Processo: 0000304-71.2012.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. REU: JOAO BATISTAALMEIDA SOUZA Despacho: Intime-se chamo o feito a ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 40, pelo que decreto a suspensao do feito, devendo o exequente diligenciar a substituiçao do polo passivo da demanda conforme decisao de fl 48.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01750 Processo: 0000005-66.1990.815.0911 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIZ PEREIRA DE ARAUJO ADV: JOSE BRILHANTE DA NOBREGA, JOSE FRANCISCO NUNES ANTONILNO. VITIMA: JOSUE JOSE DOS SANTOS Sentença: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SERRA BRANCA NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01751 Processo: 0001271-53.2011.815.0911 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDGA LUIZ DE ARAUJO ADV: ANTONIO CARLOS CHAVES VENTURA. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADV: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, justificando-as.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 095/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01752 Processo: 0000270-63.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMANDA CRISTINA AUGUSTO GUILHERME ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora

para especificar as provas que pretende produzir, ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias .

01753 Processo: 0000273-18.2013.815.0361 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARILENE MARIA DE SOUSA ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO. REU: MUNICIPIO DE BORBOREMA ADV: JOSE RICARDO NETO, PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01754 Processo: 0000226-35.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-selntimar a parte promovida para querendo apresentar contrarrazoos de apelacao no prazo legal.

01755 Processo: 0001092-43.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA MARCELINO DA SILVA ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias apresentar querendo impugnacao a contestacao

01756 Processo: 0001101-05.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SALETE DE LIMA SOARES ADV: JOSELITO DE MENESES PINHEIRO. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias impugnar a contestacao apresenada.

01757 Processo: 0200078-74.2012.815.0461 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: JOAO FIRMINO ALVES ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. AUTOR: JOSIMERE DE OLIVEIRA SANTOS ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. AUTOR: SEVERINA DE OLIVEIRA SILVA ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: CLAUDIA V.N.MONTENEGRO. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 18 de setembro de 2013, as 08.00hs, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOLANEA NF 158/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01758 Processo: 0000796-21.2013.815.0461 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: VILMA CRISTINA PEREIRA DE LEMOS ADV: MARISTELA COSTA DE LIMA. Despacho: Intime-selntimar as partes para tomarem conhecimento do despacho que suspendeuo andamento do processo ate decisao final do RESP 1251331.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01759 Processo: 0000557-51.2013.815.0191 - INVENTARIOAUTOR: KATIA VALERIA MARTINS FELIX ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA. AUTOR: BRUNO MARTINS DOS SANTOS ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA. AUTOR: KATIANA VELERIA MARTINS DOS SANTOS ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA. AUTOR: HUGO LEONARDO MARTINS DOS SANTOS ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA. AUTOR: KELLY MARTINS DOS SANTOS ADV: SAUL BARROS BRITO, REMULO BARBOSA GONZAGA. AUTOR: ANDREZZA OURIKES MOREIRA ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA. AUTOR: AILZA DE CASSIA OURIQUES DE OLIVEIRA MOREIRA ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA. Despacho: Pedido deferido de fl. 68 (herdeira menor). Vistas dos autos à herdeira pelo prazo de 10(dez) dias. (replicação)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01760 Processo: 0000237-60.1997.815.0191 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: JOAQUIM GOMES ALBUQUERQUE ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES. AUTOR: MARIA CAVALCANTE LUCENA DE ALBUQUERQUE ADV: GENIVANDO DA COSTA ALVES. Despacho: Intime-se o executado para se manifestar, no prazo de 10 dias, requerendo o que entender de direito.

01761 Processo: 0000454-25.2005.815.0191 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA ADV: ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA. Sentença: Pedido julgado procedentesentença de fls. 863/871.

01762 Processo: 0001512-82.2013.815.0191 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: I. A. O. ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR. AUTOR: Y. R. S. ADV: JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR. Sentença: Pedido julgado procedente

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 132/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01763 Processo: 0000092-23.2005.815.0191 - PROCEDIMENTO COMUM REU: DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO ADV: JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO. Sentença: Intime-seExtincao da punibilidade pela prescricao retroativa (sentença de fls.593/596).

01764 Processo: 0000219-19.2009.815.0191 - PROCEDIMENTO COMUMAUTOR DO FATO/JZ ESP: EMERSON RONDINELLE GUIMARAES MARTINS DANTAS ADV: MOISES TAVARES DE MORAIS. VITIMA: JAIR ALVES DE SOUSAVITIMA: ANTONIO CARLOS ALVES GUIMARAES Sentença: Sentença absolutoria

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SOLEDADE NF 132/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01765 Processo: 0001174-11.2013.815.0191 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: DEUSLENE NEY DE ALCANTARA ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. REU: IVO JOSE CARDOSO NETO Despacho: Pedido indeferido

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 140/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01766 Processo: 0000005-31.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANTONIO CARLOS RODRIGUES ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA. REU: ELFIJONES JUVENCIO ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA. Sentença: Reu pronunciado conforme consta as fls. 179/183, sendo denegado o direito de aguardar em liberdade o julgamento e eventual recurso.

01767 Processo: 0000362-11.2013.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA. Despacho: Intime-se para no prazo legal, apresentar razoes ao recurso.

01768 Processo: 0004641-40.2013.815.0371 - CARTA DE ORDEM CRIMI REU: JOSE VIEIRA DA SILVA ADV: OZAEI DA COSTA FERNANDES. REU: JOAO BATISTA LEONARDO ADV: JOAO BATISTA LEONARDO. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia e defesa designada para o dia 25/09/2013, as 10:00 horas, no forum local.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 110/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01769 Processo: 0003675-14.2012.815.0371 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/setembro/2013, às 09h30min., na sala de audiências da 2ª Vara da Comarca de Sousa/PB.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 108/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01770 Processo: 0000409-82.2013.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. G. P. S. F. ADV: HELCIO STALIN GOMES RIBEIRO. Despacho: Intime-se da decisao que decretou a prisao da parte demandada.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 134/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01771 Processo: 0000025-66.2006.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: FRANCISCA DAS CHAGAS GAMA DUARTE ADV: OSMANDO FORMIGA NEY. REU: MUNICIPIO DE SOUSA ADV: CLEONE-RUBENS LOPES NOGUEIRA. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 149, o qual revogou o despacho de fl. 132 e determinou a expedição de rpv.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 108/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01772 Processo: 0000772-69.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUIMAR APRIGIO DE SOUSA ADV: DEUSIMAR PIRES FERREIRA. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 13/09/2013, as 09:10 horas, na sala deaudiencia da 6 vara.

01773 Processo: 0003434-11.2010.815.0371 - PROCEDIMENTO COMUM REU: JEAN LUCIO VIEIRA DO NASCIMENTO ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 13/09/2013, as 09:40 horas, na sala de audiencia da 6 vara.

01774 Processo: 0004329-35.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILZA ANANIAS DA SILVA ADV: JOSELIA MOREIRA DE QUEIROGA. REU: LEILDA TRAJANO DA SILVA ADV: EDUARDO HENRIQUE J E SILVA. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 13/09/2013, as 10:50 horas, na sala deaudiencia da 6 vara.

7A. VARA DE SOUSA/PB NF 103/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01775 Processo: 0000191-93.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO DE CONH REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se o reu para manifestacao sobre os documentos juntados na impugnacao no prazo de cinco dias (cpc art. 398).

01776 Processo: 0003969-37.2010.815.0371 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-seato ordinatório: intimar o autor para recolher as custas processuais, em cinco dias, já que a quantidade máxima de mandados/diligencias pagos na guia de fl. 43 foi excedida.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 124/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01777 Processo: 0001195-27.2006.815.0451 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, VALDIRIO ALEXANDRE GADELHA.



Despacho: Intime-seo promovido para no prazo de 05 dias impulsionar o presente feito bemcomo apresente execucao com valores atualizados sob pena de arquivamento do presente feito

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 125/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01778 Processo: 0000432-79.2013.815.0451 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FERNANDO TRAVASSOS DE ARAUJO **ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO**. Despacho: Audiencia designada02/10/2013 as 11:00hs

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 143/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01779 Processo: 0000098-78.2001.815.0091 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: BUSINESS FACTORIG **ADV: ALUIZIO HILARIO DE SOUZA, JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA, FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO**. Despacho: Intime-se alvara expedido e a disposicao.

01780 Processo: 0001305-29.2012.815.0091 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A SANTANDER **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ**. Despacho: Intime-se da sentenca que extinguiu o processo sem resolucão do mérito, tornando sem efeito a liminar concedida no almanaque processual.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01781 Processo: 0000374-96.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ZIELTON BEZERRA BATISTA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA**. REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**. Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que julgou parcialmente procedente os pedidos, extinguindo o processo com resolucão do mérito.

01782 Processo: 0000485-85.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: VICENTE AMORIM NETO REU: BANCO FINASA S/A **ADV: RICARDO LEITE DE MELO, RAFAELA VIEIRA GOMES**. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar acerca dos documentos do Sistema Bacenjud, bem como requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

01783 Processo: 0000551-31.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: CLAUDINALIRA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, para comparecerem a pericia designada para o dia 19/09/2013, as 1320hs, na Rua Bossuet Wanderley, 361, em Patos, devendo no prazo de 05 dias, indicarem assistentes tecnicos se quiserem.

01784 Processo: 0000840-27.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA MARCELINA DA CONCEICAO **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia23/10/2013, as 08:00 horas, no Forum local.

01785 Processo: 0000935-23.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. A. P. **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA**. AUTOR: M. P. F. S. **ADV: ISABEL CARLOS ROCHA**. Sentenca: Intime-se a parte autora da sentenca que julgou procedente o pedido para reconhecer a existencia de uniao estavel do casal, extinguindo o processo com resolucão do mérito.

01786 Processo: 0001634-48.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BARTOLOMEU DA ROCHA LOPES **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: CARLOS ANTONIO BATISTA DOS SANTOS **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: EDMILSON DE BRITO SOARES **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: FRANCO ALDO BEZERRA DE SOUZA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: FRANCISCO ISIDRO FERREIRA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: FRANCISCO TADEU DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: FRANCISCO LUCENA DA NOBREGA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. AUTOR: GENILSON PAULINO DE ARRUDA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Sentenca: Intime-se a parte autora da sentenca que declarou a extincao do presente processo sem resolucão do mérito.

01787 Processo: 0001747-70.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SANDRO RODRIGUES DA SILVAREU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-seo executado para, em 15 dias, pagar o debito executado de fls. 114/117, ou apresentar impugnacao, sob pena de aplicacao de multa e posterior penhora, no termos do art. 475-J e seguintes do CPC.

01788 Processo: 0001812-60.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SONIA MARIA BARBOSA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. REU: ESTADO DAPARAIBA Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.

01789 Processo: 0001943-35.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN CARLOS DE FARIAS **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01790 Processo: 0001945-73.2010.815.0391 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: ODILON FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR, MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: DAMARES AR-RUDA FELIX **ADV: EDGAR SMITH NETO**. Sentenca: Intime-se as partes da sentenca que julgou procedente o pedido constante na inicial e homologou o acordo de fls. 84/86.

01791 Processo: 0002012-67.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA IVO DE OLIVEIRA MENDONCA **ADV: PIERSON HARLAN DANTAS FELIX, MANOEL FELIX NETO**. REU: BANCO BMG S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01792 Processo: 0000344-27.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. INDICIADO: RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVAVITIMA: CICERO MARCAL DOS SANTOSVITIMA: GILMAR FERREIRA RAMALHO Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de reconsideracao de fl. 84, mantendo a decisao de fls. 70/71, pelos seus proprios fundamentos.

01793 Processo: 0001179-54.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ARNAUDO DA SILVAREU: JAILSON SILVA DE MEDEIROSREU: SEBASTIAO DOS SANTOS **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o Dr. Jose Humberto Simplicio de Sousa, para apresetr as razoes do recurso interposto, no prazo legal.

01794 Processo: 0001381-89.2013.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: MARLENE DOS SANTOS ANDRE **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO**. TEST. PRECATORIA: MARCIO ANDRE GALDINO **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO**. REU: JOSE ARAUJO DA SILVA **ADV: ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO**. Despacho: Intime-se as partes, audiencia de instrucão dia 12 de novembro de 2013, as 0915 horas, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 154/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01795 Processo: 0000283-45.2008.815.0391 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: JOSE ANTONIO MARQUES SOARES **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA**. REU: DJANETE ALVES COSTADO NASCIMENTO Despacho: Intime-sea parte autora para se manifestar acerca do expediente de fl. 70, em 10 (dez) dias.

01796 Processo: 0001531-07.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DE LOURDES ALVES CANUTO **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se as partes, para tomarem ciencia da sentenca deste juizo, que homologou o acordo celebrado.

01797 Processo: 0001597-84.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: GILCLESSIA CONCEICAO DA SILVA **ADV: JOSE BERNARDINO JUNIOR**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-seDr. Wilson Sales Belchior, para manifestar sobre as fls. 101/102, complementando o debito, ou requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 154/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01798 Processo: 0001515-24.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO COMUM AUTOR DO FATO/JZ ESP: WISLLEY RENNARDY BATISTA SANTOS **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES**. Sentenca: Intime-se da sentenca de extincao da punibilidade do acusado.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 163/13 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01799 Processo: 0000799-85.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA DO ROSARIO ALVES ANDRADE **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Intime-se a autora para no prazo de (10) dez dias, requerer a execucao do julgado.

01800 Processo: 0000840-47.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia21.10.13, as 08:45h.

01801 Processo: 0001142-81.2010.815.0491 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO**. Despacho: Intime-se o autor para no prazo de (10) dez dias, rquerer a execucao do julgado

01802 Processo: 0001191-54.2012.815.0491 - GUARDA AUTOR: C. A. F. B.REU: R. E. A. B. **ADV: JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. Despacho: Intime-separa apresentar alegacoes finais no prazo de 10(dez) dias.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01803 Processo: 0000158-68.2008.815.0491 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE AUTOR: M. P. E. P.REU: V. H. A. **ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES**. REU: M. S. Sentenca: Pedido julgado improcedenteextinguindo o processo com resolucão de mérito.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 163/13 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01804 Processo: 0000270-61.2013.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GERALDO RODRIGUES DA SILVA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO**. Despacho: Audiencia designada-dia 09.09.2013, as 08:45h.

JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 163/63 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01805 Processo: 0001009-34.2013.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ELIZABETE MEDEIROS DE SA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia una designada para o dia 07/11/2013, as 10:55 horas no forum local.



EDITAIS

CAPITAL

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL - MOVIMENTO DOS AUTOS - 01)Físico - Recurso Inominado nº 200.2005.060.949-0/002 – 1º Juizado Especial Cível da Capital – Embargante: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Advogado(a/s): Dr(a) Luis Fernando Benevides Ceriani – Embargado: José Furtado da Fonseca - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Fernandes Furtado - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. “ Vistos etc. Por se tratarem de embargos de declaração com efeitos modificativos, intime-se a parte adversa para impugnação no prazo de 5 dias.” 02)Físico - Recurso Inominado nº 058.2005.000.006-4/002 –** Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Tinto – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Caio César Vieira Rocha – Embargado: Antônio Pedro Soares - Advogado(a/s): Dr(a) José Francisco de Lira - **Relator: Juiz João Batista Vasconcelos. “ Vistos etc. Por se tratarem de embargos de declaração com efeitos modificativos, intime-se a parte adversa para impugnação no prazo de 5 dias.”**João Pessoa 06 de setembro de 2013. Alba Marsíglia Formiga Queiroga – Chefe da Secretaria da 2ª Turma Recursal Mista da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 465517520118152001 **Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 1ª Vara Cível tramitam os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO (Processo nº 2002011046551-1), movida por NIVALDO CORREIA DA SILVA e OUTROS. Como não foi possível ser citado o réu/confinantes por se e ncontrar em lugar incerto e não sabido, fica, através deste, CITADO a parte confinantes EDNA MARIA TEIXEIRA DE C. NUNES, para, querendo, defender-se, e ficando desde já, advertida de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias (CPC, art. 319)), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. . E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 05/09/2013.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1191178520128152001 **Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo da 1ª Vara Cível tramitam os autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL (Processo nº 2002012119117-1 / 0119117-85.2012.815.2001), movida por DIEGO DOMICIANO VIEIRA COSTA CABRAL contra B E G TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e OUTROS. Como não foi possível serem citados os réus por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, fica, através deste, CITADOS a B&G TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNPJ 13.211.726/0001-15 e ABG CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ 13.211.726/0001-15, para, querendo, defender-se, e ficando desde já, advertida de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias (CPC, art. 297), presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste EDITAL. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 05/09/2013.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 790065920128152001 **Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que tramita perante este Juizo, os autos da Ação Monitoria, ajuizada por SÉFORA DOS SANTOS NASCIMENTO, contra FRANÇOIS BEZERRA DOS SANTOS, militar do exercito, com CPF 780220613-87, residente em local incerto. Fica pelo presente, devidamente citado, para no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da importancia de R\$ 23.941, 10, hipotese em que ficaraíseno do pagamento de custas e honorarios advocaticios. fica a parte advertida de que nao sendo embargada a acao ou rejeitados os embargos, constituir-se-a de pleno direito o titulo executivo judicial. cumpra-se. jp, 05/09/2013.Eu, Jose Alberto Melo - Tec. Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 Processo: 1158536020128152001 **Acao: DESPEJO POR FALTA DE O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que tramita perante este Juizo, os auto da Ação de Despejo, ajuizada por DIVALDO CORDEIRO, contra ALINE JOAQUIM DOS SANTOS SILVA, tem a finalidade de intimar o autor DIVALDO CORDEIRO, residente em local incertoe nao sabido, para no prazo de 48 horas, dizer do interesse no prosseguimento do feito, valendo o silencio como resposta a pena de extincao.cumpra-se. Joao Pessoa, 05/09/2013. Eu, Jose Alberto de Melo - Tec. Judiciario.

COMARCA DA CAPITAL. 8A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 400024920118152001 **Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** que fica CITADO pelo presente edital, a Sra. MARA RITA MONTEIRO DOS SANTOS, por encontrar-se em lugar incerto e nao sabido, para pagar a importancia de R\$ 4.296, 88 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais oitenta e oito centavos), devidamente corrigido, em 15 (quinze) dias, hipotese em que ficara isento das custas e honorários advocatícios, ou oferecer embargos, em igual prazo, ficando advertida de que, caso nao seja adimplida a obrigação ou oferecidos os embargos, constituir-se-a de pleno direito o titulo executivo judicial. Tudo conforme despacho de fls. 32 e 14, nos autos da ação supra mencionada, promovida por JOAO PAULO DE SOUSA PONTES, em desfavor de MARA RITA MONTEIRO DOS SANTOS, e para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, a MM. Juíza mandou expedir o presente edital que será afixado no atrio do Fórum e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos 05 de setembro de 2013. Eu, Cleópatra C. M. Domingos o digitei. JUIZA DE DIREITO: RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT.

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 1212613220128152001 **Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório 11ª Vara Cível, sito Fórum Des. Mario Moacyr Porto, 4o andar, se processam os termos da acao de USUCAPIÃO. proc0121261.32.2012.15.2001, requerida por ANGELA MARIA MONTEIRO LINS VARASonde o autor alega possuir a posse mansa e pacifica por mais de 10 anos do imóvel situado a rua Tito Silva, 68, Miramar, n/capital, compostode predio e respectivo terreno e mede 12m de frente, por 12m de fundose 30m de ambos os lados, limitando-se ao lado esquerdo com o imovel depropriedade de Valdemir Lins Marques e Pedro Paulo, rua Tito Silva, 56ao lado direito com Harrison Holanda Alcantara, rua Tito Silva. 76, nosfundos com Nilza de Alencar Soares Maia. Av. Carlos de Barros, 71, e nafrente com Grace Oliveira de Alencar, rua Tito Silva, 73, ambos em Miramar, todos nesta capital.E para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente, ficando CITADOS os possíveis interessados, em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros interessados, para contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo o autor na inicial (art. 285 do CPC), cujo edital sera publicado por uma vez no DJ e afixado no atrio do Forum, cujo prazo de 15 dias, iniciara apos o prazo do EDITAL. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de JoaoPessoa, aos 05 dias do mes de setembro do ano de 2013. (as) Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos - Juiza de Direito. Eu, Josineide Barbosa de Vasconcelos, analista digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 449442720118152001 **Acao: CONVERSAO DE SEPARACA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** quantos virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª Vara da Família da Comarca da Capital se processam os autos daAção de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO movida por JOSÉ EDIMAR CHAVES DE ALMEIDA EM FACE DE IVANILDA SILVA DE ALMEIDA. Pelo presente fica o autor JOSÉ EDIMAR CHAVES DE ALMEIDA que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADO para em 48 horas manifestar interesse no feito sob pena de extinção. João Pessoa, 5.9.2013. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz de Direito. Márcia Ramalho Marinho, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DA CAPITAL. FEITOS ESPEC. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 05 DIAS Processo: 334864220138152001 **Acao: PROCESSO ADMINISTRATI O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** PODER JUDICIÁRIO.JUÍZO DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA CAPITAL-REGISTROPÚBLICO.PROCESSO Nº 0033486-42.2013.815.2001.PORTARIA Nº 07/2013.JOÃO PESSOA, 04.09.2013.O EXMO. SR. DR. ROMERO CARNEIRO FEITOSA.JUIZ DE DIREITO.TITULAR DESTA VARA E COMARCA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EMVIRTUDE DA LEI ETC. RESOLVE:HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO DO SR. ANTHONY MONTENEGRO VIRGÍNIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG 3.662.086-SSDS/PB, COMO ESCRREVENTE AUXILIAR EXCLUSIVAMENTE PARA ASSINAR RECONHECIMENTOS DEFIRMAS;JOSÉ CLEIDSON FERREIRA DE ABRANTES, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO



CPF Nº 148.044.844-34, COMO ESCRVENTE AUXILIAR PRATICAR OS REGISTROSAVERBAÇÕES E FOR-
NECIMENTO DE CERTIDÕES;DIOGO OLIVEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF
Nº 067.076.804-98, PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE OS ATOS DE REGISTRO E AVERBAÇÃO;DJAVAN
ARLINDO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF Nº 048.078.114-10, PARA EXERCER
EXCLUSIVAMENTE OS ATOS DE REGISTRO E AVERBAÇÃO;JOSÉ FELIPE GOMES DINIZ, BRASILEIRO,
CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 050.318.614-79, PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE OS ATOS DE REGIS-
TRO, AVERBAÇÃO E EMISSÃO DE DOI; JOELSON DA SILVA CARNEIRO, BRASILEIRO, CASADO, PORTA-
DOR DO CPF Nº 067.845.624-02, PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE OS ATOS DE REGISTRO, AVERBAÇÃO
E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES;JOSIVALDO JOAQUIM DE SANTANA, BRASILEIRO, CASADO, PORTA-
DOR DO CPF Nº 081828.284-30, PARA EXERCER EXCLUSIVAMENTE OS ATOS DE RECONHECIMENTO DE
FIRMA E AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS. TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA
URBE.DESIGNADOS PARA FUNCIONAREM COMO ESCRVENTS NO SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E
REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL - CARTÓRIO CARLOS ULYSSES, DE CONFORMIDADE COM O
DISPOSTO NO ART. 20, DA LEI 8.935/94, E ART.2º, §§ 1º A 5º, DA LEI 6.402, DE 23.12.1997, E PROVIMENTO
Nº 02/97, DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PB, PODENDO PARA TANTO, PRATICAR TODOS OS
ATOS INERENTES AO CARGO ACIMA ESPECIFICADOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.DADO E PASSADO
NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA, AOS (04) QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E TREZE(2013). EU, ARNAUD FERREIRA DA SILVA FILHO, ANALISTA - CHEFE DE CARTÓRIO, DIGITEI A
PRESENTE, CUMPRÁ-SE.ROMERO CARNEIRO FEITOSA.JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 70311320088152002 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado VANDERCI GERALDO DA SILVA brasileiro, natural de Bambuí-MG, separado, filho de Ramiro Geraldo da Silva e Abadia Rosa da Silva, residente na Rua Pedro Jaime Seixas, 202, Bairro Funcionários, nesta Capital, o qual atualmente encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou o mm juiz expedir o presente edital de INTIMACAO pelo qual intima o mesmo da sentença que julgou procedente a denuncia para em consequencia condenar o réu nas penas do art. 306 da Lei 9.503/97 do CTB a 08(oito) meses de detenção, substituída por 01(uma)restritiva de direito em regime aberto.CUMPRÁ-SE. Adilson Fabrício Gomes Filho, juiz de diredireito.Dado e passado nesta cidade aos 05 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Maria das Gracas A. Freire, Tecnica judiciaria digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 223034220118152002 Acao: CRIMES DE RESPONSABIL O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao denunciado WILLIAM QUEIROZ DA CONCEIÇÃO, filho de Joviniano Mascare nhas da Conceição e de Maria Aparecida de Queiroz, residente à Rua Rodrigues Alves, s/n, Mandacaru, nesta Capital, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, do teor da sentença que adiante transcrevo: "...Ante o exposto, reconhecendo a consunção entre os crimes imputados a WILLIAM QUEIROZ DA CONCEIÇÃO na denúncia constante nos autos, como sendo os descritos nos arts.329 e 331 do CPB, reconhecendo-se apenas o previsto no art.331 do CP. Com o trânsito em julgado da sentença, sendo o delito previsto no art.331 do CP qualificado como de menor potencial ofensivo, redistribuam-se os autos ao JECRIM. CUMPRÁ-SE. Bel. Adilson Fabrício Gomes Filho - Juiz de Direito. Dados e passados nesta cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Márcia Maria Bezerra Medeiros de Lima Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 8607420078152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação Penal supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de ERIVAN DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, filho de João da Silva Soares e de Josefa de Souza Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE já CITADO, da denuncia, como incurso no art. 351, paragrafo 1. do CP, para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do CPP, oportunidade em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que e alegatudo o que sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado defensor publico para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Maria da Penha Paulo . Técnica Judiciária o digitei. Jose Guedes Cavalcanti Neto . MM. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 77155920138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo se processa a ação Quixa-Crime supramencionada, que a Justica Publica move em desfavor de FABIO MAIA DE MOURA, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa/PB, filho de Givaldo Maia de Moura e de Margarida Maia de Abreu, residente na Rua Prefeito José Bezerra, 41, Apto. 3201, no Bairro de Torre, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICANDO, DESDE já CITADO, da denuncia, como incurso no art. 14 da Lei n. 10.826/03, para responder a acusacao, por escrito no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em em que podera arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, será nomeado defensor publico para patrocinar a defesa. E para que não se alegue ignorância, o Edital será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Maria da Penha Paulo . Técnica Judiciária o digitei. Jose Guedes Cavalcanti Neto . MM. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 236239820098152002 Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a CLEOMAR KONERAT, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Vicente Dutra/RS, residente na Av.Epitacio Pessoa, 3664, Miramar, nesta, atualmente em lugar incerto e nao sabido que FICA CITADO para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo que interesse a defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Nao apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeara defensor para oferece-la em ate 10 dias, concedendo-lhe vista dos autos. Eu, Maria do Carmo Gama de Gusmao, digitei. Joao Pessoa, 05/09/2013.Dr.GERALDO EMILIO PORTO, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 2A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 40304120138152003 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER QUE TRAMITA A ACAO SUPRA REQUERIDA POR AURIDETE GRANGEIRO DA SILVA, PARA TUTELA DA MENOR SANDRIELE GRANGEIRO DOS SANTOS, SUA NETA, E COMO NAO FOI POSSIVEL A LOCALIZACAO DO GENITOR DA MENOR, SR. FRANCIELIO SANTOS DE MACEDO, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE PARA DAR-LHE CIENCIA DO PROCESSO, E QUERENDO, APRESENTAR CONTESTACAO. EU, GSLF, DIGITEI. SILVIO JOSE DA SILVA. JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. REGIONAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 24775620138152003 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER WALISSON DE CAMARGO CRUZ, FILHO DE ALFREDO LUIZ SANTANA DA CRUZ E DE JOANA PAULO DE CAMARGO RANGEL, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO QUE O MESMO FOI DENUNCIADO , INCURSO NAS DEFINIÇÕES TIPICO-PENAIIS DOS ART. 306 E 309 DA LEI 9.503/97 E ART. 2º , ii, DO DECRETO 6488/2008, FICANDO PELO PRESENTE CITADO PARA RESPONDER A PRESENTE ACUSAÇÃO , POR ESCRITO , NO PRAZO DE 10 DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE PODERA ARGUIR E ALEGAR TUDO QUE INTERESSA PARA SUA DEFESA, FICA ADVERTIDO QUE NAO SE MANIFESTANDO NO PRAZO LEGAL SERA NOMEADO DEFENSOR PUBLICO PARA OFERECER-LA. EU SAMARA MOURA DE ARAUJO O DIGITEI. JOAO PESSOA, 05/09/2013

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Aszath Bandeira Costa Paiva e Lívia Karla Pieres Araujo Nóbrega; Atonibas Cordeiro da Silva e Valeriana de Medeiros Dantas; José Alberto Coitinho Lira e Lilyan e Silva Lacerda; Marcos Antonio Tavares da Silva e Maria da Penha Fernandes; Tiago Sousa do Nascimento e Simone Juvencio dos Santos; Paulo Pedrosa Marques e Maria Nazaré Côte; Gláucio Humberto da Silva e Tatiana Rita de Lima Nascimento; Luis de Oliveira Silva e Antonia da Silva; José João Marreiro dos Santos e Márcia Maria da Silva; Jonas Silva de Freitas e Maria Ruth da Silva Oliveira; Fabiano Lourenço da Silva e Rosana Maria Mesquita; Eduardo José de Lyra e Nadja Ferreira dos Prazeres; Jorge Farias Portelo e Maria José Pereira da Silva; José Barbosa da Silva e Maria da Paz Silva; Francisco de Assis Víal e Antonia Maria da Conceição; Rivaldo Gonçalo dos Santos e Valquíria Miguel da Silva; Vitor de Oliveira Holanda Lins e Camília Fernandes Batista; Marcos Patrício Alves da Silva e Edilane Chagas dos Santos; Marcos Venancio de Carvalho Filho e Raimunda Gardenia de Jesus Pereira. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 06 de setembro de 2013. Maria Váldilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

1ª TURMA RECURSAL MISTA - CAMPINA GRANDE - PAUTA DE JULGAMENTO – 12 DE SETEMBRO DE 2013 – 09:00 HORAS. Auditorio das Turmas Recursais – 4.º andar - Fórum Afonso Campos01) Embargos de Declaração de nº 017.2004.001398-3/002 de Esperança – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR/SUELLEN MENEZES. Embargado: EDITE BRAGA ALEXANDRE. Advogado: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE LUNA LINS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.02) Embargos de Declaração de nº 017.2004.001433-8/002 de Esperança – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR/SUELLEN MENEZES. Embargado: ANTONIA GONÇALVES DA SILVA. Advoga-

do: LAERCIA GIRLEIDE BEZERRA DE LUNA LINS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.03) Embargos de Declaração de nº 001.2004.024057-2/003 de Campina Grande – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Advogado: WILSON SALES BELCHIOR/SUELLEN MENEZES. Embargado: JOSENILDO BEZERRA DA SILVA. Advogado: PATRICIA ARAUJO NUNES. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.04) Embargos de Declaração de nº 003.2012.000780-6/001 de Alagoa Grande – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Embargado: ADALBERTO DA SILVA DIAS. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.05) Embargos de Declaração de nº 027.2004.001.962-5/003 de Picuí – Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Advogado: SUELLE MENEZES/CAIO CESAR VIEIRA DA ROCHA. Embargado: MARIA DO CARMO DANTAS SANTOS. Advogado: MARIA DO CARMO DANTAS SANTOS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.06) Embargos de Declaração de nº 003.2012.000725-1/001 de Alagoa Grande – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: MILENA NEVES AUGUSTO/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Embargado: GEUSA DUARTE RIBEIRO. Advogado: ANA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.07) Embargos de Declaração de nº 003.2012.000731-9/001 de Alagoa Grande – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: MILENA NEVES AUGUSTO/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Embargado: JOÃO FELCIANO TAVARES. Advogado: ANA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. 08) Embargos de Declaração de nº 007.2012.000964-7/001 de Areia – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Embargado: LUCIANO MELO DA SILVA. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.09) Embargos de Declaração de nº 003.2012.000763-2/001 de Alagoa Grande – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/ RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO Embargado: ROMULO DA SILVA LIMA. Advogado: ANNA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. 10) Embargos de Declaração de nº 007.2012.000927-4/001 de Areia – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Embargado: LUCIA MARIA MEIRA COSTA. Advogado: RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. 11) Embargos de Declaração de nº 003.2012.000738-4/001 de Alagoa Grande – Embargante: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/ MILENA NEVES AUGUSTO Embargado: JOSE DE LIMA TAVARES. Advogado: ANA RAFAELLA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. 12) Recurso Inominado de nº 034.2011.000152-5/001 de São João do Cariri – Recorrente: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA. Advogado: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS. Recorrido: COLORMINAS COLORIFICO E MINERAÇÃO S/A. Advogado: ANA LUIZA DE LUCA SANTANA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 13) Recurso Inominado de nº 0000821-76.2012.815.0911 de SERRA BRANCA – Recorrente: TEELFONICA SISTEMA DE TELEVISÃO S/A. Advogado: VERUSKA MACIEL. Recorrido: QUITERIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Advogado: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 14) Recurso Inominado de nº 007.2012.000797-1/001 de Areia – Recorrente: TNL S/A. Advogado: RAISA FERNANDES DE MELO/WILSON SALES BELCHIOR Recorrido: JOELSON NUNES FREIRE E OUTROS. Advogado: FELIPE GONÇALVES GARCIA DE ARAUJO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 15) Recurso Inominado de nº 0000732-75.2012.815.0451 de Sumé – Recorrente: HEWLETT PACKARD BARSIL LTDA. Advogado: FABIO VINICIUS MAIA TRIGUEIRO/ADELMAR AZEVEDO REGIS. Recorrido: LINDALVA SILVA DOS SANTOS. Advogado: GIOVANNA PAOLA BATISTA DE B. L. MOURA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.16) Recurso Inominado de nº 003.2012.001898-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A. Advogado: MILENA MEDEIROS CALAFANGE/WILSON SALES BELCHIOR. Recorrido: SABRINA KELLY NASCIMENTO SANTOS. Advogado: MARIA ROZIMERE P. COSTA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 17) Mandado de Segurança de nº 999.2012.200023-8 – Impetrante: BANCO BRADESCO S/A. Advogado: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS/JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JEC DA COM. DE AREIA Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. 18) Mandado de Segurança de nº 999.2013.200001-2 de Esperança – Impetrante: ENERGISA PARAIBA-DIST DE ENERGIA S/ A. Advogado: AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO/WILSON SALES BELCHIOR Autoridade Coatora: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE JUAZEIRINHO. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.19) Recurso Inominado de nº 0001736-41.2012.815.0551 de Remígio- Recorrente: ENERGISA PARAIBA-DISTR DE ENERGISA S/A. Advogado: AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO/WILSON SALES BELCHIOR. Recorrido: IVANILDO SILVA SANTOS. Advogado: LUCELIA DIS MEDEIROS DE AZEVEDO. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. 20) Recurso Inominado de nº 0000274-97.2012.815.0341 de São João do Cariri – Recorrente: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DE MEDEIROS. Advogado: JOSE CLOVES RAMOS DE FARIAS. Recorrido: HIPERCARD BANCO MULTIPLO. Advogado: JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.21) Recurso Inominado de nº 017.2011.001554-6/001 de Esperança – Recorrente: JOSE AGLAILTON BATISTA CARLOS. Advogado: AMANDA DO NASCIMENTO NOBREGA. Recorrido: H-BUSTER DO BRASIL IND E COM LTDA. Advogado: GUSTAVO CESAR DE SOUTO RAMOS OLIVEIRA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.22) Recurso Inominado de nº 027.2011.001222-9/001 de Picuí – Recorrente: BERNAELTON LINDINEY ALVES DOS SANTOS. Advogado: GENIVANDO DA COSTA ALVES. Recorrido: OLIVEIROS FIDELIS DE ARAUJO. Advogado: FABIANA DE F MEDEIROS AGRA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.23) Recurso Inominado de nº 0000810-60.2012.815.0551 de Remígio – Recorrente: PANAMERICANO ADM DE CARTÕES DE CRED LTDA. Advogado: DEBORA PERES DEMETROFF/ALESSANDRA FRANCISCO. Recorrido: ANTONIO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS. Advogado: DECIO GEOVANO DA SILVA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.24) Recurso Inominado de nº 0000539-11.2010.815.0781 de Barra de Santa Rosa – Recorrente: DAMIÃO COSTA DA SILVA. Advogado: ROSENO DE LIMA SOUSA. Recorrido: ODIMAR ZAMPARONI-ME. Advogado: Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.25) Recurso Inominado de nº 0002468-30.2012.815.0031 de Alagoa Grande – Recorrente: ANA PAULA CARVALHO FERREIRA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA/ROBERTO L. OLIVEIRA. Recorrido: MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA. Advogado: RAFAELA DE SOUZA NOBREGA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. 26) Embargos Declaratórios de nº 098.2007.001.572-6 de Queimadas. – Embargante: CELIO BISPO KOJUCH. Advogado: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE. Embargado: CLIPSE PRONTO SOCORRO INFANTIL HOS. GERAL. Advogado: GUTEMBERG VENTURA FARIAS Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.27) Mandado de Segurança de nº 999.2012.200017-0 – Impetrante: JOSE ALTAIR PEREIRA PINTO. Advogado: AMARO GONZAGA PINTO FILHO Autoridade Coatora: JUIZO DE DIREITO DO 2º JEC DE C. GRANDE. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. Claudia Germana C. P. De Albuquerque. Analista da 1ª TRM

ATA DA 040ª REUNIÃO DA 1ª TURMA RECURSAL MISTA DE CAMPINA GRANDE, DO ANO DE 2013. Aos 15 de agosto de dois mil e treze, pelas 09:00 horas, na Sala de Sessões das Turmas Recursais de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda 1ª Turma Recursal Mista. Sob a Presidência do Exmº Sr. Dr. **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, presentes também o Dr. **Edivan Rodrigues Alexandre** e o Dr. **Leonardo Sousa de Paiva Oliveira**, presente também o Dr. **Marcus Antonius da Silva Leite**, representante do Ministério Público, funcionando na secretária eu, Claudia Germana C. P. De Albuquerque. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, integralmente, sem modificação. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os seguintes feitos constantes em pauta de julgamento 01) Recurso Inominado de nº 0001033-95.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/ EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO Recorrido: DANIELE VIEIRA. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: **Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.**02) Recurso Inominado de nº 0000198-73.2013.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Recorrido: DAMIANA DE OLIVEIRA SANTANA. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DINIZ. RESULTADO: **Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.**03) Recurso Inominado de nº 0001283-31.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: NEUZA BEZERRA DA CONCEIÇÃO. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: **Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.**04) Recurso Inominado de nº 0001843-70.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/MILENA NEVES AUGUSTO. Recorrido: ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO FILHO. Advogado: NIELSON GONÇALVES CHAGAS/HUMBERTO DE BRITO LIRA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: **Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a**



presente súmula..43) Recurso Inominado de nº 003.2012.002904-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: JOSEFA FELIZARDO DE LIMA Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 44) Recurso Inominado de nº 003.2012.001534-6/001 de Alagoa Grande– Recorrente: DANUSA DE FATIMA LOURENÇO DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.45) Recurso Inominado de nº 003.2012.001535-3/001 de Alagoa Grande– Recorrente: DANUSA DE FATIMA LOURENÇO DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.46)Recurso Inominado de nº 003.2012.001504-9/001 de Alagoa Grande– Recorrente: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.47)Recurso Inominado de nº 003.2012.001502-3/001 de Alagoa Grande– Recorrente: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.48)Recurso Inominado de nº 003.2012.002725-9/001 de Alagoa Grande– Recorrente: JOSENILDO MARINHO BARBOSA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA/ROBERTO L. OLIVEIRA. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.49)Recurso Inominado de nº 0000407-65.2013.815.0031 de Alagoa Grande– Recorrente: ELIANE FAUSTINO DA SILVA LEITE. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.50) Recurso Inominado de nº 0002721-74.2012.815.0271 de Picuí– Recorrente: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/ MILENA NEVES AUGUSTO. Recorrido: VERA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA. Advogado: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.51)Recurso Inominado de nº 0001541-23.2012.815.0271 de Picuí– Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/MILENA NEVES AUGUSTO. Recorrido: FRANCIELIA DANTAS DOS SANTOS FERNANDES. Advogado: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. Nada mais correndo deu por encerrada a presente sessão. Claudia Germana Costa Pereira de Albuquerque, Analista.

MOVIMENTAÇÃO DOS AUTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PARAÍBA. (INTIMAÇÕES AS PARTES)01) Recurso Inominado de nº 0001033-95.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO Recorrido: DANIELE VIEIRA. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.02) Recurso Inominado de nº 0000198-73.2013.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Recorrido: DAMIANA DE OLIVEIRA SANTANA. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DINIZ. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.03)Recurso Inominado de nº 0001283-31.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Recorrido: NEUZA BEZERRA DA CONCEIÇÃO. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.04) Recurso Inominado de nº 0001843-70.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/MILENA NEVES AUGUSTO. Recorrido: ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO FILHO. Advogado: NIELSON GONÇALVES CHAGAS/HUMBERTO DE BRITO LIRA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.06)Recurso Inominado de nº 007.2012.002035-4/001 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/INGRID GADELHA. Recorrido: JOSELITO BARBOSA DA SILVA. Advogado: NIELSON GONÇALVES CHAGAS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.07)Recurso Inominado de nº 0000893-61.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: ELIZETE CRUZ DE SÁ. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL

DE LIMA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.08)Recurso Inominado de nº 003.2012.001985-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: AURELIANO RODRIGUES DE CARVALHO. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.09)Recurso Inominado de nº 003.2012.001987-6/001 de Alagoa Grande – Recorrente: AURELIANO RODRIGUES DE CARVALHO Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.10)Recurso Inominado de nº 003.2012.001641-9/001 de Alagoa Grande – Recorrente: SIMONE XAVIER BARBOSA. Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/LORENA DANTAS MONTENEGRO. Recorrido: TIM CELULAR S/A Advogado: RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.11)Recurso Inominado de nº 003.2012.001655-9/001 de Alagoa Grande – Recorrente: SIMONE XAVIER BARBOSA. Advogado: LUIS FERNANDO MARTINS SANTOS/LORENA DANTAS MONTENEGRO. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: RENATA MARIA LIMA DE ARAUJO/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.12)Recurso Inominado de nº 003.2012.001400-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: SEVERINO VENANCIO DA SILVA Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIAN GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.13)Recurso Inominado de nº 003.2012.001402-6/001 de Alagoa Grande – Recorrente: SEVERINO VENANCIO DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.14)Recurso Inominado de nº 003.2012.002901-6/001 de Alagoa Grande – Recorrente: PAULO JUNIOR DE SOUZA FARIAS. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.15)Recurso Inominado de nº 0001192-20.2012.815.0271 de Picuí – Recorrente: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: LIDIANE MARIA DOS S.GUIMARÃES BARROS. Advogado: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, dar provimento ao recurso para reformar a sentença atacada julgando improcedente a ação. Sem Custas e honorários advocatícios. Acórdão entregue em mesa.16)Recurso Inominado de nº 0001322-10.2012.815.0271 de Picuí – Recorrente: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO. Recorrido: RUBENS HENRIQUES DE ALENCAR. Advogado: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, dar provimento ao recurso para reformar a sentença atacada julgando improcedente a ação. Sem Custas e honorários advocatícios. Acórdão entregue em mesa.17)Recurso Inominado de nº 0002761-56-2012-815-0271 de Picuí – Recorrente: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: JOSE VANDEIR WAGNER DA SILVA ARAUJO. Advogado: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS. Relator: ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, dar provimento ao recurso para reformar a sentença atacada julgando improcedente a ação. Sem Custas e honorários advocatícios. Acórdão entregue em mesa.19) Recurso Inominado de nº 0000517-41.2013.815.0071 de Areia- Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: VINICIUS DOS SANTOS VERAS. Advogado: EDINANDO DINIZ. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.20)Recurso Inominado de nº 0001423-65.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/MILENA NEVES AUGUSTO Recorrido: ADENICE PEREIRA DE LIMA. Advogado: HUMBERTO DE BRITO LIMA/NIELSON GONÇALVES CHAGAS Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.21) Recurso Inominado de nº 0002233-40.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/MILENA NEVES AUGUSTO. Recorrido: MERCIO FLORENCIO DA SILVA. Advogado: ROSENO DE LIMA SOUSA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.22) Recurso Inominado de nº 003.2012.002803-4/001 de Alagoa Grande – Recorrente: SEBASTIANA RIBEIRO DE LIMA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.23) Recurso Inominado de nº 003.2012.002850-5/001 de Alagoa Grande – Recorrente: FERNANDO LUIS DE SALES. Advogado: ANNA RAFAELLA/RAFAEL DE LIMA. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.24) Recurso Inominado de nº 003.2012.002050-2/001 de Alagoa Grande – Recorrente: ANACLETO ANDERSON MELO RODRIGUES. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.25) Recurso Inominado de nº 003.2012.002046-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: ANACLETO ANDERSON MELO RODRIGUES. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE.RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.26) Recurso Inominado de nº 003.2012.002849-7/001 de Alagoa Grande. – Recorrente: ANGELA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA. Advogado: ANNA RAFAELLA/RAFAEL DE LIMA. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO: Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimida-



de, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.27) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002875-2/001 de Alagoa Grande – Recorrente: TIAGO COSTA DA SILVA. Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDSTE S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 28) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002788-7/001/001 de Alagoa Grande– Recorrente: RONILDA ALVES DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.29) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002879-4/001 de Alagoa Grande– Recorrente: CICERO FORTALEZA ALEXANDRE. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.30) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001745-8/001 de Alagoa Grande– Recorrente: ANTONIO JOSINO DE SOUZA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.31) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001744-1/001 de Alagoa Grande– Recorrente: ANTONIO JOSINO DE SOUZA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 32) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002800-0/001 de Alagoa Grande– Recorrente: ANA PAULA ALVES DE MELO. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 33) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001404-2/001 de Alagoa Grande– Recorrente: JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 35) **Recurso Inominado de nº 0001042-57.2012.815.0071 de Areia– Recorrente: TIM CELULAR Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA IZABELLA DE SILVA E SILVA. Advogado: EDINANDO DINIZ/RAFAEL DE LIMA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula.36) **Recurso Inominado de nº 0002033-33.2012.815.0071 de Areia – Recorrente: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: MARIA GORETE SALES. Advogado: NIELSON GONÇALVES CHAGAS/HUMBERTO DE BRITO LIMA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou as 3 (três) preliminares e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator, alterando apenas a data da incidência da correção monetária que terá termo inicial a partir da fixação da indenização. Custas pelo recorrente, já pagas. Honorários advocatícios no valor equivalente a 20% (vinte por cento) da condenação. Servirá de acórdão a presente súmula. 38) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002786-1/001 de Alagoa Grande – Recorrente: ANDERSON OLIVEIRA PONTES. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 39) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002876-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: ANTONIO CALIXTO DA SILVA FILHO. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.40) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001797-9/001 de Alagoa Grande – Recorrente: AUGUSTO CEZAR DA SILVA ALMEIDA. Advogado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ/ WALCIDES MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA/INGRID GADELHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 41) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001798-7/001 de Alagoa Grande – Recorrente:AUGUSTO CEZAR DA SILVA ALMEIDA Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 42) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002872-9/001 de Alagoa Grande. – Recorrente: MARIA BARBOSA DE MELO NASCIMENTO Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 43) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002904-0/001 de Alagoa Grande – Recorrente: JOSEFA FELIZARDO DE LIMA Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: INGRID GADELHA/CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula. 44) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001534-6/001 de Alagoa Grande– Recorrente: DANUSA DE FATIMA LOURENÇO DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.45) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001535-3/001 de Alagoa Grande– Recorrente: DANUSA DE FATIMA LOURENÇO DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA.RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos

termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.46) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001504-9/001 de Alagoa Grande– Recorrente: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.47) **Recurso Inominado de nº 003.2012.001502-3/001 de Alagoa Grande– Recorrente: MARIA DE FATIMA SOUSA DA SILVA. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.48) **Recurso Inominado de nº 003.2012.002725-9/001 de Alagoa Grande– Recorrente: JOSENILDO MARINHO BARBOSA. Advogado: MARCIA MOREIRA DA SILVA/ROBERTO L. OLIVEIRA. Recorrido: TIM CELULAR S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.49) **Recurso Inominado de nº 0000407-65.2013.815.0031 de Alagoa Grande– Recorrente: ELIANE FAUSTINO DA SILVA LEITE. Advogado: WALCIDES MUNIZ/JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Recorrido: TIM CELULAR. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.53) **Recurso Inominado de nº 0002524.63.2012.815.0031 de Alagoa Grande– Recorrente: TIM NORDESTE S/A. Advogado: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Recorrido: BERENICE SAORES DOS SANTOS. Advogado: JOSE LUIS M. DE QUEIROZ. Relator: LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA. RESULTADO:** Esta 1ª Turma Recursal Mista, por unanimidade, conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo-se a sentença atacada por seus próprios fundamentos, nos termos do voto do Relator. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade da justiça. Servirá de acórdão a presente súmula.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 104753720138150011 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da Ação de Usucapião n.º 0010475-37.2013.815.0011, requerida por LUZIA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, portadora do CPF nº 022.361-464-50, domiciliada nesta comarca, residente à Rua João Uchôa, 229, Alto Branco, nesta cidade, alegando a posse mansa, pacífica e ininterrupta, a mais de 50 (cinquenta) anos, de um imóvel, constituído de uma área de terreno medindo área total de 114, 00m² de terreno e 5, 20m² de construção, situado à Rua José Branco Ribeiro, 424, Campina Grande-PB. Alega, a suplic ante, que tem posse sobre o referido bem por todo esse período, sem qualquer oposição, sendo a posse mansa e pacífica, sem qualquer contestação, alega, ainda, que mudou-se para lá em meados da década de 60, quando ainda era casada, e lá educou seus filhos, mas somente em 1992, que documentou a compra do terreno e que durante todos esses anos, a suplicante, veio efetuando o pagamento dos respectivos impostos que incidem sobre o imóvel, inclusive IPTU, zelando e cuidando do mesmo. CITA-SE os réus, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, os réus ausentes e eventuais interessados, bem, para, querendo no prazo de 15(quinze) dias, oferecer resposta à presente lide, sob pena de serem aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na peça inicial. (arts. 550 e ss. do CC c/c 941 e ss. e do CPC). E, para que ninguém alegue ignorância, mandou a MMª Juíza expedir o presente edital que, será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2013(04/ 09/2013). Eu, Iuri Lima Ramos Reinaldo, técnico Judiciário, o digitei e assino. RITAURA RODRIGUES SANTANA Juíza de Direito

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5171320028150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado, contra a(o) executada(o): COLORSHOP COM. E SERVIÇOS DE AMT. FOTOGRAFICOS LTDA CNPJ. . E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extincão do eito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/ PB, em 05 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Andrea Carla MendesNunes Galdino Juiza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 15211220078150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada, promovida pela Fazenda Publica do Municipio INOVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) acima nominada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo estabelecido neste edital, efetuar o recolhimento da importância de R\$ 1.637, 30 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada a pagar, sob pena de inscrição na Divida Ativa do Est Estado cidade de Campina Grande-PB, aos 02 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima de Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 102979320108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada pro posta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra SUPERMERCADO O CELEIRO LTDA E OUTROS CNPJ nº 70.097.175/0001-44e o corresponsaveis DUCELEI-DE BARBOSA CPF nº 714.376.494-91. E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 18.384, 97 acrescida da demais cominações legais ou garantir a execução (oferecer bens a penhoraE a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 110191619998150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado da Praiba, contra a(o) executada(o): FELICIANO CORDEIRO AGRA, CNPJ. 09.218.462/0001-54. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentença que decretou a extinção do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/ PB, em 05 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima do Nascimento Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla MendesNunes Galdino Juiza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Mendes Nunes da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 120753520098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada, promovida pela Fazenda Publica do Municipio JONALFRE DIAS RAMOS. E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) acima nominada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo estabelecido neste edital, efetuar o recolhimento da importância de R\$ 101, 71 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada a pagar, sob pena de inscrição na Divida Ativa do estado, dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, aos 05 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima do Nascimento Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 130161420118150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra RAQUEL C DE MEDEIROS CNPJ nº 07.556.017/0001-79 e o corresponsaveis RAQUEL CRISTINA DE MEDEIROS , CPF nº 058.255.414.46, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 70.939, 17, acrescida das demais cominações legais ou garantir a execução (oferecer bens a penhora).E a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 131089420088150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Publica do Municipio de Campina Grande, contra a(o) executada(o): ZILDA FELIZ DA SILVA, CNPJ. .E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentenca que decretou a extincão do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro de 2013 Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Juiza de Direito Auxiliar da 2ª Vara Mendes Nunes da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 132985720088150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada, promovida pela Fazenda Publica do Municipio JOÃO DE DEUS S NOBREGA E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) acima nominada, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo estabelecido neste edital, efetuar o recolhimento da importância de R\$ 137, 00 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada a pagar, .Dado e passado nesta c sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado cidade de Campina Grande-PB, aos 02 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima de Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 156089420128150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra TRANSPORTADORA J P N LTDA CNPJ nº 37.405.099/0012-74 e o corresponsaveis FLAVIO BARBOSA NETO , CPF nº 667.831.004-00, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 37, 808.78, acrescida das demais cominações legais ou garantir a execução (oferecer bens a penhora). E a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substi tuicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 192842120108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra L F INFORMATICA CNPJ nº 01.946.776/0001-61 e o corresponsaveis RUBEN WILLNAEL FERREIRA DE LEMOS , CPF nº 050.431.014-31, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 40.026.18, acrescida das demais cominações legais ou garantir a execução (oferecer bens a penhora).E a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro de 2013, Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 223765620008150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao supramencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado da Paraíba Campina Grande-PB contra a(o) executada(o): ENERGY ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 00.749.777/0002-34 , e seus corresponsaveis DANIELE DE FREITAS LEITE, CPF nº 162.189.574-20. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do termino do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 216, 12 referente ascustas processuais, na qual ela foi condenada, sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 Setembro de 2013 Eu, Fabricio lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 242436920098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado, contra a(o) executada(o): JOÃO DE ALMEIDA LIMA JUNIOR E OUTROS CNPJ.00.326.482/0001-74 .E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) de todo o teor da sentenca que decretou a extincão do feito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla MendeNunes Galdino Juiza de Direito Auxiliar da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 321763520058150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao supramencionada proposta pela Fazenda Publica do Estado da Paraíba Campina Grande-PB contra a(o) executada(o): VITEIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 02.281.880/0001-47. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) executado(a) para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do termino do prazo deste edital, pagar a importância de R\$ 101, 71 referente as custas processuais, na qual ela foi condenada, sob PENADE inscrição na Divida Ativa do Estado. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 04 de Setembro de 2013. Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 1210914119978150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra NEGREIROS & MOURA LTDA CNPJ nº 41.135.419/0001-38 e o corresponsaveis RAIMUNDA E. DE MOURA SILVA , CPF nº 407.871.334-34 e JOSÉ NEGREIROS JUSTINO FILHO CPF: 436.613.864-68 E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 10.457, 46 acrescida das demais cominações legaisou garantir a execução (oferecer bens a penhora). E a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro de 2013, Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 122320820098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, que por este Juízo, se processam os autos da acao supra citada, promovida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de COSMOS IND COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. E o presente para INTIMAR a parte executada, e seus co-responsaveis: Antonio sergio Marques Pinto e Maria da Conceicao Maia Pinto, atualmente em lugar incerto e não sabido, da homologacao por sentenca dos calculos de fls. 47, no valor de R\$ 840, 92(oitocentos e quarenta reais e noventa e doiscentavos) transformando-os em divida ativa do Estado, para que pro duza seus juridicos e legais feitos, devendo ser cobrado apenas administrativamente, tendo em vista o valor infimo da divida. E, para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos 05 de setembro de 2013. Ruy Jander T. Rocha. Eu, Marcia F. Torres de Avellar, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 157171120128150011 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela Fazenda Pública do Estado da Paraíba contra VIDRO CASA COMERCIO DE VIDROS LTDA CNPJ nº 70.097.886/0001-194 e o corresponsaveis EDESIO CARDOSO DA NOBREGA , CPF nº 498.889.274-34, E, para que mais tarde alguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, para CITACAO dos promovidos, para que os mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a importancia de R\$ 14.873, 84, acrescida das demais cominações legais ou garantir a execução(oferecer BENSa penhora). E a seguir, garantida esta, se desejar, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Dado e passado na cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Setembro de 2013, Eu, Fabricio Lima do Nascimento, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Andrea Carla Mendes Nunes Galdino, Juiza de Direito em Substituicao da 2ª Vara da Fazenda Publica.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 214009220138150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER , a todos que virem ou dele tiverem noticias, que tramita nesta vara os autos da acao penal supra contra o reu KEMERSON NOBREGA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 2.856.876 SSP-PB e do CPF Nº 052.609.054-58, residente na Rua Juvino Paulino da Costa, nº 175, Bairro Cruzeiro, Campina Grande-PB,

atualmente em LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, fica o mesmo devidamente CITADO da denuncia que atribui a ele a pratica do delito tipificado no art. 42, III, da Lei das Contravencoes Penais, devendo o reu apresentar resposta à acusacao, no prazo de dez (10) dias, constituindo advogado ou procurando a defensoria publica, se necessario. Caso nao seja apresentada a resposta à acusacao, em dez dias, sera nomeado Defensor Publico para este fim. E, para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito desta 1ª Vara Criminal de Campina Grande-PB, Dr. Ely Jorge Trindade, expedir o presente edital.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 163022920138150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo da 2ª Vara Criminal os Autos da Acao Penal n. 0016302-29.2013.815.0011, que a Justiça Publica move em face de ALISSON COSTA MOURA, brasileiro, solteiro, desocupado, filha de Júnior Oliveira Moura e de Genivalda da Silva Costa, residente na Rua XV de novembro, 919, palmeira, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, para em 15 (quinze) dias, responder à acusação, por escrito podendo arquir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Ficando ciente de que o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. E, para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no átrio do fórum, local de costume, na forma da lei e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2013. Eu, Ângela Maria Nascimento Brito, técnica judiciária, o digitei. Rosimeire Ventura Leite . Juíza de Direito Auxiliar.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 248842320108150011 Acao: PROCEDIMENTO COMUN. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABEA todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo da 2ª Vara Criminal os Autos da Ação Penal nº. 0024884.23.2010.815.0011, que a Justiça Publica move contra o acusado EDMILSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1977, natural de Campina Grande/PB, filho de Geraldo de Souza Barbosa e de Donaria Alves de Souza, residente na rua Sebastião Vieira Silva, 1115 . Catolé, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, sendo o presente para intimá-lo da Sentença Condenatória prolatada por este Juízo, cujo final de teor seguinte: Ante o exposto, e considerando tudo o mais que consta nos autos, Julgo PROCEDENTE a denúncia de fls. 02/04, para condenar o réu Edmilson Alves de Souza, individualizado, como incurso nas sanções do art. 306, Lei 9.503/97, a pena de 01(um) ano e 09(nove) meses de detenção e 60(sessenta) dias-multa, bem como suspensão/proibição de obter permissão/habilitação para dirigir veículo automotor pelo tempo da pena privativa de liberdade. Desse modo, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas dedireitos, quais sejam: 1- prestação de serviços à comunidade, pelo tempo da condenação, em local a ser designado pelo Juízo das Execuções Penais; 2- prestação pecuniária no valor de 03(três) salários mínimos a serem pagos à execuções penais. Campina Grande, 10 de junho de 2013. E, para que mais tarde não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, sendo o mesmo afixado no local de costume na forma da lei e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade, aos 05 dias do mês de setembro de 2013. Eu, Mayanna Jácome Carvalho, Técnica Judiciária, o digitei. Rosimeire Ventura Leite . Juíza de Direito.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 976620138150061 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Segunda Vara Mista da Comarca de Araruna, decretou, por sentença, a interdição de RODRIGO JERÔNIMO PEREIRA, brasileiro, natural de Araruna/PB, filho de Maria José Jerônimo do Nascimento e de Nilton dos Santos Pereira, nascido aos 18/07/1991, certidão de nascimento de nº/matricula: 069757 01 55 1991 1 00018 096 0017857 41, portador da cédula de identidade/RG, nº 3.276.281-SEDS/PB, residente na Rua Fiscal-Geral Manoel Farias, nº 46, Centro, Araruna/PB, que possui Transtornos esquizoafetivo mais episódios depressivos, ambos expressos na CID 10 como F25 + F32, que o torna incapaz, totalmente, para os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de sua tia materna, MARGARIDA JERÔNIMO DO NASCIMENTO, brasileira, filha de Maria Jerônimo da Silva e de José Melquides do Nascimento, nascida em 18/01/1955, portadora do documento de identificação/RG. Nº 626.199-SSP/PB, inscrita no CPF, sob o nº 034.433.484-83, residente e domiciliada na Rua Manoel Farias, nº 46, Centro, Araruna/PB. Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por 03 (três vezes), nos termos do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e treze (05.09.2013). Eu, Valdir Muniz da Silva, técnico judiciário, o digitei. (ASS) Rúcio Lima de Melo, Juiz de Direito.

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 14698420128150061 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa, que tramita neste juízo a ação supra promovida por LUIS PEDRO DA SILVA em face de JEANE PEREIRA DA SILVA, e que pelo presente edital, fica a promovida, Sra. JEANE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, nascida em 26.04.1969, natural de Tacima-PB, filha de Luis Francisco da Silva e Maria das Dores Pereira, estando em lugar incerto e não sabido, legalmente CITADA por todo conteúdo da inicial, advertindo-a de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, após decorrido o prazo do presente edital, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na exordial, e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital o qual será afixado no átrio do Fórum Desembargador Geraldo Ferreira Leite e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araruna-PB, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, , Francisco Célio de Oliveira Linhares, Técnico Judiciário o digitei. (Ass.) Rúcio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AREIA

COMARCA DE AREIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 17407820038150071 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a toso quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Serventia se processam os autos acima mencionado. E o presente para intimar a Sra. MARIA DAS GRACAS DE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, residente na Rua Borba Gato, 475, Santo Amaro/SP, bem como MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, residente no mesmo endereço acima descrito, para no prazo de 10 dias, manifestarem-se dasultimas declaracoes apresentadas. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Areia/PB, aos 05 de setembro de 2013. Eu, Viviane Delgado de Albuquerque, Tecnico Judiciario, que este fiz e imprimir. Dr. Edailton Medeiros Silva. Juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 5682220138150081 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo a acao supracitada movida por IVANILDO ROSENO DOS SANTOS brasileiro, solteiro, agricultor, residentes e domiciliado no Sítio que será denominado de Sítio Roseno, localidade do Sítio Porteiros, neste município na qual requer o dominio do imovel rural, localizado no Sítio Porteiros, município de Bananeiras, medindo 03(três) hectares, com as seguintes confrontacoes:ao Norte com margens esquerda d a entrada que liga o distrito do Tabuleiro à Porteira de Baixo, Ao Sul, com Severino Jorge Alves da Silva, Edmilson Mendonça de Azevedo e com Antonio Felix de Sousa; ao Leste, com José Odon de Azevedo e ao Oeste com Edivan Paixão da Rocha. A audiencia de instrucão e julgamento foi designada para o dia 06/11/2013, as 08:30 horas, no forum local. Pelo que mandou o MM. Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade CITAR os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, CONTESTAREM a acao, no prazo legal, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na exordial. Ficam desde logo advertidos das disposicoes dos Arts. 943 e 232, IV, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, em 05/09/2013. Eu Marilene Ferreira de Oliveira Nascimento, Tecnica judiciaria que o digitei. Dr. Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 38711820068150751 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a marcio cavalcante de andrade medeiros e maria angela da luz medeirosatualmente em endereço incerto e não sabido, que se tomarem conhecimento do presente, se manifestarem acerca das primeiras declaracoes. E como consta dos autos que os herdeiros acima estão em local incerto e nao sabido, mandou o m.m.juiz expedir o presente edital, através do qualCITA MARCIO CAVALCANTE DE ANDRADE MEDEIROS e MARIA ANGELA DA LUZ MEDEIROS. E para que no futuro nao alegue ignorancia expedi o presente que sera publicado uma unica vez no DJE e afixado copia no local de costume na forma da Lei. Eu, Edilene R.Melo.Tecnico Judiciario, o digitei

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 15030720048150751 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER os corresponsaveis MARINALDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 886.371.664-15, e MARIA JOSÉ ALVES, CPF nº 030.682.284-92, assim como a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, neste Juízo, foi promovida a Execução Fiscal n. 0001503-07.2004.815.0751, pela Fazenda Nacional contra MARTE



CONFECÇOES, cuja pretensao recai na execucao da divida ativa, com inscriçao nº 42 4 02 001159-05, no valor de R\$ 12.232, 34 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), divida que a Fazenda Nacional eh credora. O presente edital e para que seja feito o devido pagamento pelos devedores acima, no prazo de cinco dias, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem a satisfacao do referido debito. O prazo de cinco dias tera inicio a partir do trigésimo dia da publicacao do presente edital. CUMpra-SE. Bayeux/PB, 05.09.2013. O presente edital foi digitado pela Tecnica Judiciaria desta 4 Vara, Carla Maria Arruda de Azevedo Carvalho, em cumprimento a determinacao do MM. Juiz, Dr. Francisco Antunes Batista.

BOQUEIRAO

COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2639520138150741 **Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Escrivania, se processa uma ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO n. 00002639520138150741, requerida por MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, residente na rua José Amaro Guimarães, 151, Bairro Novo, nesta Cidade de Boqueirão-PB, em face de . FRANCISCO HONORATO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, pedreiro, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para CITAR o promovido . Francisco Honorato de Oliveira, acima referido para contestar, querendo, a presente acao, no prazo legal de 15(quinze) dias, sob as penas da Lei (Art. 285 e 319 do CPC), ficando advertido o citado que .se não for contestada a acao no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, na inicial.. E para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou expedir o presente Edital que sera afixado no Forum, lugar publico de costume, e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta Cidade de Boqueirao, aos 05 de setembro de 2013. Eu, Rodolfo Deodato da Silva. Técnico Judiciário, digitei e conferi. (as) Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho. Juíza de Direito substituta.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 9129520108150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juizo da 1 vara de Cabedelo tramita uma acao penal n 00009129520108150731 que o MPE move contra JOAO DA SILVA SOBRINHO, VULGO JOAO ALEIJADO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de Joao Pessoa PB, nascido em 14/11/ 1952, filho de Francisco Gomes da Silva e de Adamantina Felix da Silva, e se encontrando o referido reu em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo atraves deste Edital, CITADO de todosos termos da denuncia que o deu como incurso nas penas dos artigos 171, caput, do CPB, para em 10 dias, atraves de advogado, apresentar defesa previa, arguir preliminares, alegar tudo que interesse a sua defesa e arrolar testemunhas.E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 05 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Ariadna Alves de Sousa Fernandes, tecnica judiciaria, o digitei. Salvador deOliveira Vasconcelos Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 9561220138150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita a acao acima. Sendo o presente edital para CITARo reu GILLIARD FAUSTINO DOS SANTOS, conhecido por NINHO, brasileiro, natural de Cabedelo-PB, nascido em 18/10/1993, filho de Jacqueline Faustino dos Santos e pai nao declarado, carroceiro, por estar em lugar incerto e nao sabido da acao penal que ha contra ele, estando o mesmo denunciado e incurso no art 31 da Lei 3.688/41, para que o mesmo apresente defesa previa em 10 dias, por escrito e atraves de advogado. E, par a que nao venham alegar ignorancia, o MM Juiz de Direito, mandou expedexpedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Cabedelo, em 05/ 09/2013. Eu Maria Lucia Cavalcanti, o digitei. Dr. Salvador de Oliveira Vasconcelos, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 14394220138150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem cir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juizo da 1 vara de Cabedelo tramita uma acao penal que o MPE move contra FERNANDO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, viuvo, filho de Rita Luiza da Silva, CPF 206.667.140-00, e se encontrando o referido reu em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo, atraves deste Edital CITADO de todos os termos da denuncia que o deu como incurso nas penas do artigo 60, da Lei 9.605/1998, para, em 10 dias, atraves de advogado, apresentar defesa escrita, alegando tudo que interesse a sua defesae arrolar testemunha.E para que ninguem alegue ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justicae afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade ecomarca de Cabedelo, aos 05 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Ariadna Alves de S. Fernandes.Salvador de Oliveira Vasconcelos Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 14731720138150731 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por esta 1 vara da comarca de Cabedelo tramita uma acao penaln 00014731720138150731 que o MPE move contra DANIEL FIDELIS DE FARIAS, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa PB, filho de Maria Jose Fidelis Farias e de pai desconhecido, RG 3.008.991 SSP PB, e se encontrando o referido reu em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo atravesdeste Edital CITADO de todos os termos da denuncia que o deu como incurso nas penas do artigo 19 da Lei 3.688/41, para apresentar defesa escrita, atraves de advogado, em 10 dias, alegando tudo que interesse a sua defesa e arrolar testemunhas. E para que nibguem alegue ignorancia, amndou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedlo, aos 05 dias do mes de setembro de 2013Eu, Ariadna Alves de S. Fernandes, tecnica judiciaria, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 23139520118150731 Acao: CRIMES DE RESPONSABIL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por esta 1 vara de Cabedelo tramita uma acao penal 00023139520118150731 que o MPE move contra LUIS CARLOS DORNELAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Duque de Caxias RJ, nascido em 15/09/1975, filho de Fernando Dornelas Ribeiro e de Maria dos Anjos Santos Ribeiro, ese encontrando o referido reu em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo atraves deste Edital CITADO de todos os termos da denuncia que o deu como incurso nas penas do art. 311, do CPB, para em 10 dias, atraves de advogado, apresentar defesa escrita, alegando tudo que interesse a sua defesa e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e comarca deCabedlo, aos 05 de setembro de 2013. Eu, Ariadna Alves de S. Fernandeso digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 Processo: 41026620108150731 Acao: EXECUCAO DA PENA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem vir o presente Edital ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juiz da 1 vara de Cabedelo tramita uma acao penal n00041026620108150731 que o MPE move contra JACINTO SANTOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Joao Pessoa PB, nascido em 18/08/1987, filho de Luiz Ferreira França e de Ana Maria dos Santos, e se encontrando o referido reu em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo, atraves deste Edital INTIMADO para justificar o motivo de sua falta de comparecimento para cumprir a pena de prestacao de servico a comunidade, no prazo de 10 dias. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado em local publico e de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 05 dias do mes de setembro de 2013. Eu, Ariadna Alves de Sousa Fernandes, o digitei. Salvador de Oliveira Vasconcelos Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 43295620108150731 Acao: PROCEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos os que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo tramita a Acao de Cobranca supra, ajuizada pelo Banco Citicard S/A contra GILBERTO SERGIO DE SOUZA, brasileiro, portador do CPF n. 019.349.517-14, residente na rua Maria das Neves, n. 111, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, na qual foi proferida sentenca condenando o promovido GILBERTO SERGIO DE SOUZA, ao pagamento da quantia de R\$ 47.063, 29 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), em favor do autor, corrigida monetariamente com base no INPC, a contar do ajuizamento da acao e juros de um por cento ao mes, a partir da citacao, bem como ao pagamento de honorarios advocatícios, arbitrados em dez por cento do valor da causa, ficando suspensa sua exigibilidade, por se encontrar sob o palio da gratuidade judiciaria. E por estar o promovido em lugar incerto e/ou nao sabido, foi ordenada a expedicao do presente Edital de Intimacao, cuja finalidade e de INTIMA-LO do teor da sentenca prolatada nos referidos autos, datada de 25/0/2013. Eu, Joao Paulo de Sousa Alves, Tecnico Judiciario, o digitei. Cabedelo, 05 de setembro de 2013.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 23990320108150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO O EXECUTADO EDGARD SAAGER para pagar as custas no valor de R\$ 144, 92 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversao em divida ativa. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o edital e publicar no Diario da Justica. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, digitei. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito Titular desta Vara.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 25737520118150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO O EXECUTADO EVALDO RUI TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, para pagar as custas no valor de R\$ 108, 94 (cento e oito reais e noventa e quatro centavos), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de conversao em divida ativa. E para que nao se alegue ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o edital e publicar no Diario da Justica. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, digitei. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito Titular desta Vara.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 9737820108150561 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos conhecimento tiverem ou a quem possa interessar que tramita neste juizo a açao de interdição em face de Jose tito batista, brasileiro, casado, filho de Rita batista da silva, residente no sitio riacho do boi, zona rural de coremas-pb, declarado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando como curadora a requerente maria das graças tito batista, mediante compromisso legal, devendo ser publicado no orgao oficial, por 3 vezes, com intervalo de 10 dias.a requerente é esposa do interditado.

CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 8781620128150161 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam os termos da Ação suprarequerida por A.W.S.L, representado por sua genitora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS contra EDILSON DE ASSIS LIMA JÚNIOR, brasileiro.solteiro, agricultor, residente em lugar incerto e nao sabido que pelo presente fica intimado da sentença prolatada nos referidos autos cuja parte final é a seguinte:“Posto isto, julgo extinto o presente processo sem resolução do merito, o que faço nos termos do art.267, inciso III, do Codigo de Processo Civil.Condeno a parte autora no pagamentos das custas, cuja execução fica suspensa em face da gratuidade da justiça.Publique-se, registre-se e intimem-se. Com o trnsito em julgado, archive-se com as cautelas legais, se não houve execução do julgado.Cuité, 08 de julho de 2013.Anyfrancis Araujo da Silva-Juiz de Direito.E para que mais tarde não venha alegar ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos cinco dias do mes de setembro de 2013.Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciária- Anyfrancis Araujo da Silva-Juiz de Direito

GUARABIRA

TURMA RECURSAL MISTA DA 5ª REGIÃO – SEXTA CIRCUNSCRIÇÃO - GUARABIRA. 206ª REUNIÃO. PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 17 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, PELAS 14:00 HORAS. Por determinação do Presidente da Turma Recursal Mista da 5ª Região – Guarabira/PB, Dr. Bruno César de Azevedo Isidro, o secretário desta Turma torna pública a relação dos processos que serão apreciados em sessão a ser realizada no dia 17 de setembro de 2013, a partir das 14:00 horas. Ao final, subsistindo processos a serem julgados, caberá à Presidência da Sessão designar dia e horário para prosseguimento do julgamento os processos pautados, ficando as partes intimadas da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial. **01 – Recurso Inominado n.º 0000789.39.2011.815.0061** – Juizado Especial de Araruna/PB. Recorrente: Antônio Lúcio de Lima. Adv. Recorrente: Dr. Joseilson Luís Alves. Recorrido: Energisa Paraíba. Adv. Recorrido: Dr. Wilson Sales Belchior e Drª Ayesa Calfope Beserra Fragoso. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **02 – Recurso Inominado n.º 0002202.62.2011.815.0521** – Juizado Especial de Alagoinha/PB. Recorrente: José Leonel de Moura. Adv. Recorrente: Dr. Henrique Souto Maior. Recorrido: Damião Augusto Carvalho. Adv. Recorrido: Dr. Cláudio Galdino da Cunha. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **03 – Recurso Inominado n.º 006.2009.000.969-4/001** – Juizado Especial de Araruna/PB. Recorrente: Marciel Aynes Pessoa. Adv. Recorrente: Dr. Eliza Noca de Medeiros. Recorrido: Asia Comercial Motopeças Goiana LTDA e outros. Adv. Recorrido: Dr. Gilberto Goes de Mendonça e Dr. Feliciano Lyra Moura. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **04 – Recurso Inominado n.º 046.2011.000.546-2/001** – Juizado Especial de Solânea/PB. Recorrente:Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Adv. Recorrente: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: Eronilson Gomes da Silva. Adv. Recorrido: Dr. Cleidísio Henrique da Cruz. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **05 – Recurso Inominado n.º 0000402.84.2012.815.0061**– Juizado Especial de Araruna/PB. Recorrente: Senso Crítico PB Senado de Araruna Online. Adv.Recorrente: Dr. José Carlos Novais da Fonseca Júnior. Recorrido: Arnóbio Carvalho da Silva Júnior. Adv. Recorrido: Dr. Danilo de Sousa Mota. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **06 – Recurso Inominado n.º 0002205.17.2011.815.0521**– Juizado Especial de Alagoinha/PB. Recorrente:José Leonel de Moura. Adv. Recorrente: Henrique Souto Maior e Drª Vanessa Abrantes.Recorrido: Dr. Luzia Aureliano da Silva. Adv. Recorrido: Dr. Cláudio Galdino da Cunha. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **07 – Recurso Inominado n.º 0000181.74.2012.815.0361** – Juizado Especial de Serraria/PB. Recorrente: Anaísa Cruz Farias Pereira. Adv. Recorrente: Dr. Antônio Eduardo Rocha da Fonseca. Recorrido: João Batista Félix da Silva. Adv. Recorrido: Dr. Alana Natasha Mendes Pereira Marins Vaz. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **08 – Recurso Inominado n.º 0001018.59.2010.815.0601**– Juizado Especial de Belém/PB. Recorrente: Banco Bradesco S/A. Adv. Recorrente: Dr. Wilson Sales Belchior e Mariza Lopes C. Melo. Recorrido: Severina do Ramo Cesário. Adv. Recorrido: Dr. José Carlos Soares de Sousa. Juiz Relator: Dr. Bruno César de Azevedo Isidro. **09 – Recurso Inominado n.º 0000871.33.2012.815.0061** – Juizado Especial de Araruna/PB. Recorrente: Everton Douglas Diomedes Ramos de Macedo Silva. Adv. Recorrente: Dr. José Dutra Rosa Filho. Recorrido: Banco do Brasil S/A Adv. Recorrido: Dr. Patrícia de Carvalho Cavalcanti. Juiz Relator: Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice. **10 – Recurso Inominado n.º 048.2010.000.632.8/001** – Juizado Especial de Pilões/PB. Recorrente:Antônia Epifânio de Oliveira. Adv. Recorrente: Dr. Cláudio Galdino da Cunha. Recorrido: Ativos S/A – Securitizadora de Créditos Financeiros. Adv. Recorrido: Dr. Kadmo Wanderley Nunes e Drª Cleonice Virginia Bruno Duarte. Juiz Relator: Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice. **11 – Recurso Inominado n.º 048.2010.000.631-0/001** – Juizado Especial de Pilões/PB. Recorrente:Antônia Epifânio de Oliveira. Adv. Recorrente: Dr. Cláudio Galdino da Cunha. Recorrido: Ativos S/A – Securitizadora de Créditos Financeiros. Adv. Recorrido: Dr. Kadmo Wanderley Nunes e Drª. Cleonice Virginia Bruno Duarte. Juiz Relator: Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice.**12 – Recurso Inominado n.º 0003286.59.2012.815.0361** – Juizado Especial de Serraria/PB. Recorrente: Severino Cândido da Silva. Adv. Recorrente: Drª. Suênia Cruz de Medeiros e Dr. Reginaldo de Sousa Ribeiro. Recorrido: Gilvan da Costa Silva. Adv. Recorrido: Dr. Joselito de Meneses Pinheiro. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. **13 – Recurso Inominado n.º 00003356.76.2012.815.0361** – Juizado Especial de Serraria/PB. Recorrente: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Adv. Recorrente: Dr.Wilson Sales Belchior. Recorrido: Edinélia Ferreira do Nascimento. Adv. Recorrido :Dr. João Camilo Pereira. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. **14 – Recurso Inominado n.º 0200604.41.2012.815.0461** – Juizado Especial de Solânea/PB. Recorrente: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Adv. Recorrente: Dr. Wilson Sales Belchior. Recorrido: José Joelson Ramos de Andrade. Adv. Recorrido: Dr. José Ricardo Neto. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. **15 – Recurso Inominado n.º 0000052.67.2010.815.0061** – Juizado Especial de Araruna/PB. Recorrente: Administradora Consórcio Honda LTDA. Adv. Recorrente: Drª. Adriana Katrim S. Toledo e Dr. Ailton Alves Fernandes. Recorrido: Ana Cristina Batista de Melo. Adv. Recorrido: Drª. Eliza Noca de Medeiros. Juiz Relator: Dr. Gilberto de Medeiros Rodrigues. Eu, Mackson Leandro Marinho de Almeida. Chefe de Secretaria de Turma Recursal, o digitei.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 3783320128151071 Acao: INTERDICAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo e Comarca de Jacaraú (PB), tramita os autos da Acao de Interdicao n. 107.2012.000.378-8, promovida por JÉSSICA CLAUDINO DE PAIVA, em favor de MARIA DAS NEVES CLAUDINO DE LIMA, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou MARIA DAS NEVES CLAUDINO DE LIMA, nomeando curador(a) JÉSSICA CLAUDINO DE PAIVA, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F. 72) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 04 de setembro de 2013. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei. Dr. Judson Kíldere Nascimento Fabeina . Juiz de Direito.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAO. Processo: 5192320108151071 Acao: PRO-CEDIMENTO DE CONHE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juizo e Comarca de Jacarau (PB), tramita os autos da Acao de Interdicao n. 107.2011.000.549-9, promovida por RISONETE ADELAIDE DA SILVA, em favor de MARIA JOSÉ ADELAIDE, tendo sido prolatada sentenca pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Acao que interditou MARIA JOSÉ ADELAIDE, nomeando curador(a) RISONETE ADELAIDE DA SILVA, sendo a causa da interdicao (doenca mental CID 10 f. 33.3) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educacao, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidadcom suas posses e condicao social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diario da Justica, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacarau, aos 04 de setembro de 2013. Eu, Lailton Firmo Fideles, Tecnico Judiciario o digitei. Dr. Judson Kíldee Nascimento Fabeina . Juiz de Direito.



PATOS

COMARCA DE PATOS. 6A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Processo o: 718020138150251** **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 6o Oficio tramita uma Acao Penal movida pelo Ministerio Publico desta Comarca contra JOSÉ AILTON NEVES, brasileiro, natural de Patos-PB, filho de Lourdes Neves e de pai não declarad o atualmente em lugar incerto e nao sabido o qual fica citado pelos os termos da seguinte de Denúncia: que no dia 08/10/2011, por volta das 19:45h, no Bairro do Jatobá, nesta cidade de Patos-PB, estava trafegando em alta velocidade em um automóvel Chevette Branco, na Rua Alaíde Medeiros, , vindo a colidir com uma mobilete que estava estacionada, e que foi arrastada até bater em outro automóvel, ante o exposto encontra-se o denunciado incurso no arts. 311 da Lei 9.503/97 e no art. 305 da Lei nº 9.503/97 c/c art. 14, II, do CP, todos c/c art. 69 do CP, para responder a acusacao por escrito no prazo de 10 dias art 406 caput do CPP podendo alegar tudo que interesse a defesa do acusado, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas até no maximo de 08 (oito). E para que no futuro nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital. Dado e passado no cartorio do 6o Oficio desta Comarca. Aos 05 dias do mes de junho de 2013 Eu Ameliana Trajano do Nascimento Bezerra - Tecnica Judiciaria. Anna Maria do Socorro Hilario Lacerda Felinto - juíza de direito.

PEDRAS DE FOGO

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 2023620118150571 **Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, ou a quem possa interessar, que perante o Cartório e Juízo desta única vara, se processa os termos da Ação de Interdição, promovida por MARIA MÔNICA DA SILVA, em desfavor de COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO, tendo dita ação, ao final, sido julgada procedente, com a decretação da interdição da promovida COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO, por ser a mesma absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo-lhe nomeada curadora a pessoa de MARIA MÔNICA DA SILVA, que prestará o compromisso legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para ser publicado no diário da justiça por três vezes e com o intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade, em 05 de setembro de 2013. Eu, Felipe B. G. Quevedo, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. William de Souza Fragoso, Juiz de Direito Titular.

COMARCA DE PEDRAS DE FOGO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 4211520128150571** **Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que perante o cartorio e juizo desta unica vara, se processa aso termos a Acao Penal 00004211520128150571, promovida pela justica publica contra deyvison lourenco braz, tendo o mm juiz determi-nado a intimacao do acusado para comparecer a audiencia de intrucao e julgamento designada para o dia 17/10/ 2013, as 10:00 horas, no forum local. E, para que chegue ao conhecimento de todos e niguem alegue ignorancia, mandou o mm juiz expedir o presente edital para ser publicado no Diario da Justica para que produza os seus juridicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade, em 05 de setembro de 2013. Eu, Joselia do Nascimento Costa, Tecnica Judiciaria, digitei. Dr. William de Souza Fragoso - Juiz de Direito.

PIRIPITUBA

COMARCA DE PIRIPITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 511319988150511 **Acao: PROCESSO DE EXECUCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi designado o dia 24/09/20132, as 10:00 horas, no Forum local, para realizacao do 1a hasta publica do seguinte bem: UM MITSUBISHI, L 200, 4 X 4, CABINE DUPLA, cor predominante prata, ano/modelo 2006, placa NGA 8514-PB, 04 portas, combustível diesel, avaliada em 31/05/2010, pelo valor de R\$ 60.000, 00 (sessenta mil reais), cujo depositario do bem e o próprio executado. Sendo necessario, fica desde logo, designado o dia 08/10/2013, as 10:00 horas, no forum local, para 2a praca a quem maior lance oferecer, tudo conforme os autos da Acao de Execucao Fiscalprocesso 00000511319988150511, movida pelo Ministerio Publico em face de Jose Ivanildo Soares da Silva. E para que nao seja alegado ignorancia mandou o MM Juiz de Direito, expedir este Edital, a ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 05/09/2013. Eu, Marcone Gomes e Silva, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz. Juiz de Direito.

COMARCA DE PIRIPITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 8035720138150511** **Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste juízo os autos da ação acima mencionada, movida por MILENE CAVALCANTE GOMES DE SOUZA, brasileira, casada, agricultora, residente na Rua são Francisco de Assis, s/n, Duas Estradas/PB, em face de WELLINGTON DE SOUZA NUNES, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que não se alegue no futuro ignorância, mandou a MM. Juíza expedir o presente para que fique devidamenteCITADO o sr. WELLINGTON DE SOUZA NUNES para, no prazo de 15 dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão. Piripituba, 05/09/2013. Eu, Anarisoleta Faustino Diniz Toscano de França, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz. Juíza de Direito.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS **Processo: 232319968150541** **Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos conhecimento tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma acao Penal contra o acusado JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA, filho de Amaro Francisco da Silva e de Maria das Dores da Silva, atualmente em lugar incerto e nao sabido, INTIME-O da parte final da sentenca que a seguir transcrevo:Declaro a Prescricao da Pretensao Punitiva do Estado E, consequente. A Extincao da Punibilidade com Relacao ao reu Josemar Francisco da Silva, com esteio no art.109, I, c/c art.115 do CPB.E para que nao alegue ignorancia mandou a MM.Juiza de direito que fosse expedido o presente Edital que sera afixado no local de costume e Publicado no diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 26 dias do mes de Agosto de 2013.Eu, Alice Cavlacanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei.Alessandra Varandas P.M.de Oliveira Lima, juiza de direito em substituaico nesta Comarca de Pocinhos-PB.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS **Processo: 5582920088150541** **Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Juizo tramita uma Penal que tem como acusado ELTON RONDINELY DA SILVA, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Silva e Ana Rita da Conceicao Silva, residente na Rua Cicero Alexandrino, nº 26- Sao Jose da Mata-Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido.INTIME-O da parte final da sentenca:DECLARO A PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNI-TIVA DO ESTADO E, consequentemente, A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE COM RELACAO AO REU ELTON RONDINELY DA SILVA.E para que nao alegue ignoraancia mandou a MM.Juiza que fosse expedido o presente Edital, que sera afixado no local de costume e publi cado no diario da Justica.Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos26 dias do mes de Agosto de 2013.Eu, Alice Cavalcanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei.Dra.Alessandra Varnadas P.M.de Oliveira Lima, Juiza de Direito em substituaico.

COMARCA DE POCINHOS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS **Pr ocesso: 9373320098150541** **Acao: PROCEDIMENTO COMUM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem o presente Edital e dele conhecimento que se pr cessam por este Juizo os autos da acao Penal acima epigrafada, qua a Justica Publica move contra o acusado RONALDO FARIAS ALVES, brasileiro, emuniao estavel, musico, nascido em 23/12/1985, natural do Guarujó/SP, filhode Severino do Ramo Barbosa Alves e de Maria de Farias Gomes, com endereco na rua Jose Miguel Leao, nº 171- Distrito de Sao Jose da Mata-Campina Grande-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, incurso nas penas do Art.310, do Codigo de Transito Brasileiro, ficando o referido acusado citado para responder, por escrito, no prazo de 10 dias, na resposta podera arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, devendo a peticao ser subscrito por advogado constituido, e na falta deste ser-lhe-a nomeado defensor publico par a patrocinar ssua defesa, e para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM.Juiza expedir o presente Edital, que sera publicado no diario da justica e afixado no atri o deste forum lugar de costume, na forma da Lei.Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, aos 08 dias do mes de Agosto de 2013.Eu, Alice Cavlacanti Silva Costa, Tecnica Judiciaria o digitei.Dra.Alessandra Varandas P.M.de Oliveira Lima, Juiza de Direito em substituaico.

PRATA

COMARCA DE PRATA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 2092320108150681 **Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento e a quem possa interessar, que foi designado hasta publica nos autos da acao supra mencionada, para o dia 09.10.2013, as 09h00, no atri o do Forum desta Comarca, situado na Rua Vicente Neri, 78, centro, Prata, que mando o Oficial de justica que estiver servindo de porteiro dos auditorios levar a publico pregao de venda e arrematacao, a quem der maior lance do bem penhorado na acao supra mencionada, a saber: Um lote de terreno residencial, n 06, medindo 9, 00 x 14, 0 metros quadrado, localizado na Rua Santa Filomena, Conjunto Morena Nobre, na Cidade de Ouro Velho-PB. Avaliado dito imovel em R\$ 5.000, 00 (cinco mil reais). Ademais, fica esclarecido que, nao alcançando o bem lanco superior a avaliacao, seguir-se-a a sua venda a quem mais oferecer em 2ª hasta, a qual fica, desde logo, designada para o dia

23.10.2013, as 09h00. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mando a MM Juiz expedir o presente edital. Prata, 05 de setembro de 2013. Eu, Elizonete Marcolino de Sousa Brito, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino. Dra. Andrea Costa Dantas Botto Targino, Juiza de Direito Substituta.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 3297520118150311** **Acao: GUARDA. O MM. Juiz de D ireito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por esta Vara tramita a acao acima mencionada, requerida por ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no sitio Baleia, municipio de Sao Jose de Princesa-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juíza expedir o presente edital a fim de INTIMA-LO para tomar conhecimento da r. sentenca Julgada EXTINTA, com fulcro no art. 267, VIII, § 4º do CPC, podendo, recorrer, querendo-o, no prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel-PB. Aos, 05 (cinco) dias de setembro de 2013 (dois mil e treze). Eu, Olivia Cley Ferreira de Sousa, tecnico judiciario, o digitei por determinacao da MM Juíza de Direito Substituta, Dra. Andreia Matos Teixeira.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 29940420118150331** **Acao: ALVARA JUDICIAL - LEI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ou a quem possa interessar, que tramita neste Juízo uma AÇÃO DE ALVARA DE AUTORIZACAO, processo nº.: 0332011002994-0, que tem como LETICIA MEDEIROS DE SANTANA e LAURA MEDEIROS DE SANTANA, ambas promoventes do presente, representadas por seu genitor ELIAS ALVES DE SANTANA, estas atualmente em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, mandou a MM.Juíza de Direito, expedir o presente Editalde Intimação com prazo de publicação de 20(vinte) dias, ficando INTIMADAS as promoventes, para, em 48 horas, se se possuem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo as diligências anteriores, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2013. Eu, Luiz Claudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito

SANTANA DOS GARROTES

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 7908220128151161** **Acao: DIVORCIO LITIGIO SO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ Sa todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem pespecialmente ao reu JOAQUIM RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, agricultor, residente em lugar incerto. E como consta dos autos que o reu encontra em lugar ignorado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para intimar o reu para audiencia que sera realizada no dia 19.09.2013, pelas 0930 horas, no forum local. O presente edital sera publicado no local de costume. Santana, 05.09.2013. (as.) averlandia araujo leite, tecnica judiciaria. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.**

SAO JOSE DE PIRANHAS

COMARCA DE SAO JOSE DE PIRANHAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Processo: 4672120118150221** **Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que perante este Juízo e Cartório tramita a Ação de Alimentos, processo nº 022.2011.000.467-2 que tem como promovente FELIPE JONATHAN PEREIRA DA SILVA E OUTROS, através de sua genitora MARIAARACÉLIA PEREIRA em face de JOSÉ LUIZ DA FÁTIMA DA SILVA. E, para que mais tarde não venham alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito, expedir o presente EDITAL com prazo de trinta (30) dias, com o fito de CITAR o promovido JOSÉ LUIZ DA FÁTIMA DA SILVA, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, bem como INTIMAR para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 10 de outubro de 2013, às 08:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca de São José de Piranhas, não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta cidade de São José de Piranhas, aos 5 de Setembro de 2013. Eu, Hisley de Souza Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei. Dr^a. Silse Maria da Nóbrega Torres, MM. Juíza de Direito.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 **Processo: 10465420138150461** **Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direit o da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos interessar possa, que por este juizo e comarca tramitam os autos da acao de interdicao de n 0001046-54, movida por SIMONE SILVA ALVES EM FAVOR DE JULISMAR DA SILVA ALVES. Sendo ai, atraves deste, intimo todos os possiveis interessados para querendo impugnar a presente acao no prazo de 05 dias. E, para que nao se alegue nulidade futura, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital. Dado e passado na cidade de Solanea-PB, aos 05/09/2013. Eu, Odaci Clementino da Silva, tecnico judiciario, que o digitei e o subscrevo. Ass. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 **Processo: 11376120118150091** **Acao: AVERIGUACAO DE PATERN O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartorio e Juizo se processa os da acao em epigrafe movida por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FARIAS, brasileiro, menor impubere, representado por FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS, em face de ANTONIO BATISTA GUEDES, igualmente qualificado, na qual a MM Juíza mandou publicar o presente EDITAL para INTIMACAO das partes, por todo o conteudo da sentenca cuja parte final segue transcrita: ISTO POSTO, com fulcro nasrazoes de fato e de direito acima elencadas, maxime no art.267, inciso III, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MERITO.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 12248720118150391 **Acao: INTERDI-CAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** A todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, que por este Juizo se processam os atos e termos de uma Acao de Interdicao n. 0001224-87.2011.815.0391, ajuizada por Candida Maria Coelho Fernandes, em que figura como interdito o Sr. Otaviano Justino Fernandes. E, como consta dos autos que foi decretada a interdicao de OTAVIANO JUSTINO FERNANDES, tendo sido nomeada curadora CANDIDA MARIA COELHO FERNANDES, expediu-se o presente Edital que devera ser publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias, no Diario da Justica, para conhecimento dos interessados. Dado e passado na cidade de Teixeira-PB. Aos 05 de setembro de 2013. Alan Gustavo de Menezes, Tecnico Judiciario. Dr. Michel Rodrigues de Amorim, Juiz de Direito Substituto.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS **Pro cesso: 13335820128150491** **Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e expediente da Serventia Judicial, esta se processando uma Acao de Usucapiao, proc. 0001333-58.2012.815.0491, requerida por JOAO DE SOUSA DANTAS e esposa MARIA ZELIA VIEIRA DANTAS, referenteao imovel urbano, tipo terreno, situado na rua Major Jose Fernandes, centro, Uirauna - PB, medindo 9, 35m (nove metros e trinta e cinco centimetros) de frente, por 30, 00m (trinta metros) de comprimento, limitando-se ao nascente, com Benedito Ferreira Neto, ao poente, com a rua Major Jose Fernandes, ao norte, com Jose Jailton Rolim de Andrade, e aosul, com a rua Marizete Fernandes Vieira. Pelo presente, CITA e CHAMA os promovidos em lugar incerto e desconhecido e eventuais interessados-pelo prazo do edital, para, querendo e no prazo legal, apresentar cont estacao ao pedido. Para que no futuro nao se aleguem ignorancia, determinou que fosse publicado o presente edital no local de costume e na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uirauna, PB, aos 05.09.2013. Joao Nonato Fernandes Neto, analista judiciario. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 45 DIAS **Pro cesso: 13973420138150491** **Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo e expediente da Serventia Judicial, esta se processando uma Acao de Reconhecimento de Uniao Estavel, proc.0001397-34.2013.815.0491, requerida por FRANCISCA MARIA ALVES, em face de EDJALMA BEZERRA BRITO JUNI-OR. Como consta dos autos que o requerido Edjalma Bezerra Brito Junior, faleceu em 15.06.2013, tendo deixado 02 filhos maiores de idade, nao sabendo seus nomes e nem os enderecos, apenas sabe informar que vivem na regio de Goias ou Tocantins, pelo presente CITA-OS e CHAMA-OS pelo presente edital, para, querendo e no prazo legal, apresentar contestacao ao pedido, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados inicial-mentera que nao se alegue ignorancia do fato, determinou que fosse publicado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uirauna - PB, aos 05 de setembro de 2013. Joao nonato Fernandes Neto, analista judiciariuo. Alirio Maciel Lima de Brito, Juiz de Direito Substituto.